



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, (SEGUNDA-FEIRA) 12 DE MAIO DE 2003

NÚMERO 17.150

SUMÁRIO	
Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	01
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado.....	
Administração.....	01
Agricultura e Política Rural.....	
Articulação Estadual.....	
Articulação Nacional.....	
Articulação Internacional.....	
Casa Civil.....	
Des. Social, Urbano e Meio Ambiente.....	01
Educação e Inovação.....	01
Fazenda.....	09
Informação.....	
Infra-estrutura.....	
Organização do Lazer.....	
Planejamento, Orçamento e Gestão.....	
Saúde.....	10
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	11
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	
Autarquias Estaduais.....	23
Fundações Estaduais.....	25
Economias Mistas.....	26
Concursos e Licitações.....	26
Tribunal de Contas.....	40
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	41
Câmaras Municipais.....	42
Publicações Diversas	42

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador

Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

Imprensa Oficial do Estado

Carlos Antônio da Silva
Diretor Geral

José Reinaldo Figueiredo
Diretor Administrativo

Sinésio Brunel Alves
Diretor Industrial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 40, inciso IV, letra "c", da Constituição do Estado e art. 186, inciso IX, do Regimento Interno e eu, Deputado Onofre Santo Agostini, 1º Vice-Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 18.243 de 2003
Concede licença ao Vice-Governador do Estado para ausentar-se do País.

Art. 1º Fica autorizado o Vice-Governador do Estado de Santa Catarina a ausentarse do País, no período compreendido entre os dias 1º e 12 de maio do corrente ano, com destino à Madri - Espanha, a convite da Telecom Brasil, tendo como objetivo o conhecimento da potencialidade da tecnologia Power Line Comunication - PLC, a fim de verificar a possibilidade de utilização desta tecnologia nos Projetos da Rede de Comunicação do Governo do Estado de Santa Catarina e aprimorar os negócios relativos à tecnologia da comunicação do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, de abril de 2003

Deputado Onofre Santo Agostini
1º Vice-Presidente

Deputado Romildo Titon
1º Secretário

Deputado Sérgio Godinho
3º Secretário

NF 143.388
IOMP 7296/037

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s):

ATO N° 2192

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Coronel PM, a contar de 05 de maio de 2003, o Tenente Coronel PM Matrícula 907489-9 NORIVAL DE LORENZI CANCELIER.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

Impresso Especial

68000010/2002-DR/SC
IOESC

...CORREIOS...

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Relatório nº 46 /2003/SEA - de 07 de maio de 2003.

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração - SEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, item I, da Portaria nº 665/95/SEA, resolve DESAVERBAR, no período de 01.09.1974 a 25.04.75, prestados a Acaresc, averbado através do processo SEAP nº 31643/92, por ter sido utilizado para fins de aposentadoria junto a UFSC, conforme ofício 008/DRH/2003.

Processo SEAP	NOME	ÓRGÃO
5136/032	Eliane Moretto	SES

EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

Portaria Nº 004 , de 8 de maio de 2003.

Regulamenta a implantação da sistemática de avaliação do processo de ensino-aprendizagem na Rede Pública Estadual de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Complementar nº 170 de 7 de agosto de 1998, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação e Resolução nº 023/2000/Conselho Estadual Educação, de 9 de maio de 2000, que estabelece diretrizes para a avaliação do processo ensino-aprendizagem nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica e Profissional Regular, integrantes do Sistema Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º A avaliação do educando, resultado de reflexão sobre todos os componentes do processo ensino-aprendizagem deverá ser diagnóstica, processual e contínua.

Art. 2º No Ensino Fundamental e Médio, as escolas deverão atribuir notas a cada bimestre.

Art. 3º A nota atribuída ao aluno deve obedecer a escala de 1 a 10 (um a dez) registrando-se apenas números inteiros.

Art. 4º Os alunos e/ou responsáveis têm o direito de saber, a qualquer tempo, sobre o seu desenvolvimento escolar.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº E/067/2000.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA P/ 9237 - de 07/05/2003

READAPTAR, art.48, Lei nº 6844/86, conforme Processo PSEC 3242/030, NELSON RANSAM, matr.196643-0-01, Professor (701), nível MAG-04-D, lotação referencial na EEB.São José, cod 758000436640, mun.de Herval do Oeste e lotação complementar na EEB Oscar Rodrigues da Nova, cod.758000419040, mun de Joaçaba, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 10/04/2003, pelo período de 1 ano.

PORATARIA P/ 9238 - de 07/05/2003

READAPTAR, art.48, Lei nº.6844/86, conforme Processo PSEC 2393/034, CELIA MARIA FEINDRICH BATISTA, matr.097.472-2-01, Professor (701), nível MAG-08-D, lotada na EEB Frederico Fendrich, cod.771000979420, mun de São Bento do Sul (8311), com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17/02/2003, pelo período de 1 ano.

PORATARIA P/ 9239 - de 07/05/2003

READAPTAR, art.48, Lei nº.6844/86, conforme Processo PSEC 3237/036, IVONE ALMEIDA COSTA, matr.186991-4-01, Professor (701), nível MAG-08-E, lotada na EEB Florido Cabral, cod.756000285250, mun.de Lages (8183), com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12/03/2003, pelo período de 2 anos.

PORATARIA P/ 9241 - de 07/05/2003

READAPTAR, art.48, Lei nº.6844/86, conforme Processo PSEC 2830/035, EDMAR DE OLIVEIRA PINTO, matr.138518-6-01, Professor (701), nível MAG-11-G, lotado na EEB.Gov. Celso Ramos, cod.758000418230, mun de Joaçaba (8177), com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 10/03/2003, pelo período de 1 ano.

PORATARIA P/ 9242 - de 07/05/2003

READAPTAR, art.48, Lei nº.6844/86, conforme Processo PSEC 1795/031, ZENI DE FATIMA DE SOUZA, matr.169126-0-01, Professor (701), nível MAG-01-G, lotação referencial na EEB.Prof.Anibal N. Pires, cod.750000017590, com 20 (vinte) horas semanais e lotação complementar na EEB Jornalista Jairo Callado, cod.750000018300, com 20 (vinte) horas semanais, ambas no mun.de Florianópolis (8105), a partir de 25/02/2003, pelo período de 1 ano.

PORATARIA P/ 9250 - de 07/05/2003

READAPTAR, art.48, Lei nº.6844/86, conforme Processo PSEC 2898/039, MARILENE MAFRA, matr.165033-5-01, Professor (701), nível MAG-02-G, lotada no CEI Santa Terezinha, cod.750000015620, mun.de Florianópolis (8105), com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Instituto Estadual de Educação, cod.740000000190, enquanto readaptada, a partir de 20/03/2003, pelo período de 1 ano.

PORATARIA P/ 9251 - de 07/05/2003

READAPTAR, art.48, Lei nº.6844/86, conforme Processo PSEC 2626/039, IVANETE MARIA ROMANI TOFOLO, matr.174228-0-01, Professor (701), nível MAG-10-G, lotada na EEB.Nossa Senhora de Fátima, cod.76600083210, mun de Xanxerê, com 40(quarenta) horas semanais, a partir de 16/03/2003, pelo período de 1 ano.

PORATARIA P/ 9256 - de 07/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art.3, inciso II, da Lei Complementar nº.243/2003, conforme Processo 07SE-002888/033, no(a) EEB DE LAGES, código 75600029950, município de LAGES (8183), GEANE MARA FERREIRA HENCKMAIER, matrícula nº 324349-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 10 horas semanais.

PORATARIA P/ 9270 - de 07/05/2003

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº.6844, de 29.07.86, conforme Processo 04SE 7664/028, JOSÉ ADEMIR PEREIRA, matrícula nº.191076-0, PROFESSOR (701), Nível MAG-10-C/SED, a partir de 12/03/1994.

PORATARIA P/ 9273 - de 07/05/2003

DESIGNAR, art.8 e 9 da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo 07SE 2525/038, VILMAR STIMAMIGLIO, matr.177687-8-03, Professor (701), nível MAG-10-C, lotado no CEDUP Caetano Costa, cod 756000321310, mun.de São José do Cerro (8331), com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor Adj. Esc.Prof.Cooperativada (052)-60%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 01/04/2003.

PORATARIA P/ 9320 - de 07/05/2003

ALTERAR, conforme Processo 01SE 1090/038, a Portaria P/1908 de 27.02.2003, que designou SOLANGE ADÃO, matr.170782-5-01, Professor (701), nível MAG-07-A, com 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (036)-70%, na EEB.Celso Ramos, cod 750000014300, mun de Florianópolis (8105), na parte referente ao código e percentual de gratificação da função, que deverá ser: cod.037-80%, a partir de 05.03.2003.

PORATARIA P/ 9323 - de 07/05/2003

ALTERAR, conforme Processo 01SE 1090/038, a Portaria P/1911 de 27.02.2003, que alterou quanto perdurar o exercício na função de Diretor de Escola (036)-70%, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, de SOLANGE ADÃO, matr.170782-5-01, Professor (701), nível MAG-07-A, na parte referente ao código e percentual de gratificação, que deverá ser: cod.037-80%, a partir de 05.03.2003.

PORATARIA P/ 9332 - de 07/05/2003

CESSAR EFEITOS, conforme Processo 10SE 1466/038, da Portaria P/7657/SED, de 29.07.2002, que autorizou SALETE MUNARINI SARTORETTO, matr.159410-9-01, a frequentar o curso de Pós-Graduação no nível de, Mestrado em História na Universidade de Passo Fundo/UPF-RS, a partir de 28.04.2003.

PORATARIA P/ 9339 - de 07/05/2003

FAZER CESSAR, conforme Processo 17SE-000619/035, os efeitos da Portaria P/1592 de 06.03.2003, que alterou o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, na função de Diretor de Escola (037)-80%, ELAINE MARIA GIACHINI ALBERTI, matrícula nº 168827-8-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-4-F, a partir de 24/02/2003.

PORATARIA P/ 9284 - de 07/05/2003

CONSIDERAR EXONERADA, art.57, item I, da Lei nº.6844, de 29.07.86, conforme Processo 11SE 857/033, ELIETE EMILIA MARTINELLI VARNIER, matr.117139-9, Professor (701), nível MAG-08-A, com 20 (vinte) horas semanais, na SED, a partir de 30.05.1992.

PORATARIA P/ 9290 - de 07/05/2003

DESIGNAR, os servidores MAURI ARTUT EXXEL, matr 141617-0, ALVIM ANTÔNIO ZANCANARO, matr.100197-3, TERESA CLARA RIFFEL, matr.161972-1, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão Interna de Baixa de Bens Móveis de Caráter Permanente, das unidades escolares sob responsabilidade da 16a. CRE, mun.de Brusque, nos termos da instrução normativa nº.001/2002/SEA, de 05.04.2002.

PORATARIA P/ 9357 - de 08/05/2003

READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº. 6.844/86, conforme Processo PSEC-003818/039, VERA PACHECO LAPOLLI, matrícula nº 104719-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-2-G, lotada na EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO, código 750000028520, município de BIGUACU (8045), com 40 horas semanais, a partir de 04/04/2003, pelo período de 2 anos.

PORATARIA P/ 9358 - de 08/05/2003

READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº. 6.844/86, conforme Processo PSEC-003816/036, RUTE FIDENCIO DA COSTA, matrícula nº 138877-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-9-G, lotada na EEB PROF LAERICO CALDEIRA DE ANDRADAS, código 779000035490, município de SAO JOSE (8327), com 40 horas semanais, a partir de 07/04/2003, pelo período de 6 meses.

PORATARIA P/ 9364 - de 08/05/2003

CONSIDERAR EXONERADA, art.57, item I, da Lei nº.6844, de 29.07.86, conforme Processo PSEC 4327/020, SANDRA EHLEHT, matr.187652-0, Professor (701), nível MAG-02-A/SED, a partir de 14/04/1998.

PORATARIA P/ 9377 - de 08/05/2003

DISPENSAR, conforme Processo 12SE-001433/032, da função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%), do(a) EEB SANTA HELENA, código 761000678220, município de SANTA HELENA (8072), IVONE FORTI AGOSTINI, matrícula nº 133082-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-G, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 13/03/2003.

PORATARIA P/ 9380 - de 08/05/2003

DESIGNAR, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo PSEC-001244/035, SONIA LURDES MAGRINI, matrícula nº 338661-9-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-A, lotada na EEB OURO VERDE, código 761000678810, município de GUARACIABA (8125), com 10 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%) no(a) EEB SANTA RITA, código 761000598200, município de SAO MIGUEL DO OESTE (8339), a partir de 14/02/2003.

PORATARIA P/ 9383 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº. 1.139/92, conforme Processo PSEC-001244/035, enquanto perdurar o exercício na função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%), o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, SONIA LURDES MAGRINI, matrícula nº 338661-9-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 14/02/2003.

PORATARIA P/ 9385 - de 08/05/2003

DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo PSEC-001269/038, HEDI IDA LENZ RENZ, matrícula nº 152619-7-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-E, em exercício na EEB LAJU, código 761000649120, município de MONDAI (8215), com 40 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%), na mesma Unidade Escolar. a partir de 14/01/2003.

PORATARIA P/ 9392 - de 08/05/2003

READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº. 6.844/86, conforme Processo PSEC-002634/031, EDIVIO EGIDIO MOREIRA, matrícula nº 75297-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-9-G, lotado na EEB JOAO SILVEIRA, código 779000042000, município de PALHOCA (8233), com 40 horas semanais, a partir de 23/02/2003, pelo período de 1 ano.

PORATARIA P/ 9397 - de 08/05/2003

PRORROGAR, conforme Processo 17SE 144/037, os efeitos da Portaria 3015/01, que concedeu Licença ao Membro do Magistério Casado, à SONIA LIZETTE BECKER MOCELLIN, matr.196074-1-01, Professor, nível MAG-07-F, lotada na EEB Neusa Lemos Marques, cod.766000832590, mun.de Xanxerê, com 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 02 (dois) anos.

PORATARIA P/ 9418 - de 08/05/2003

READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº. 6.844/86, conforme Processo PSEC-002702/037, ANA VALDETE GARCIA SELONKE, matrícula nº 168032-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-6-G, lotada na EEB CONSELHEIRO MAFRA, código 754000206990, município de JOINVILLE (8179), com 40 horas semanais, a partir de 17/04/2003, pelo período de 1 ano.

PORATARIA P/ 9420 - de 08/05/2003

READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº. 6.844/86, conforme Processo PSEC-002904/039, PEDRINHA RALDI MORETTO, matrícula nº 167814-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-2-E, lotada na EEB DOM VITAL, código 766000881610, município de PONTE SERRADA (8263), com 40 horas semanais, a partir de 04/04/2003, pelo período de 2 anos.

PORATARIA P/ 9421 - de 08/05/2003

READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº. 6.844/86, conforme Processo PSEC-002637/030, MYRIAN VIVIAN JUNG, matrícula nº 179037-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, lotada na EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA, código 760000534900, município de CHAPECO (8081), com 40 horas semanais, a partir de 01/04/2003, pelo período de 1 ano.

PORATARIA P/ 9423 - de 08/05/2003

READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº. 6.844/86, conforme Processo PSEC-002413/035, JUCARA MARIA FERNANDES FETTBACH, matrícula nº 180002-7-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, lotada na EEB DR ELPIDIO BARBOSA, código 754000207020, município de JOINVILLE (8179), com 40 horas semanais, a partir de 18/02/2003, pelo período de 6 meses.

PORATARIA P/ 9425 - de 08/05/2003

READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº. 6.844/86, conforme Processo 01EE-00022/039, OLIVIA FELIPONI MARCOLLA, matrícula nº 177456-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, lotada no INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO, código 740000000190, município de FLORIANOPOLIS (8105), com 40 horas semanais, a partir de 18/02/2003, pelo período de 6 meses.

PORATARIA P/ 9427 - de 08/05/2003

CONSIDERAR READAPTADO(A), de acordo com o art. 48, da Lei nº. 6.844/86, conforme Processo PSEC-002040/034, DORACI STOEBERL, matrícula nº 138364-7-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-3-G, lotado(a) no(a) EEB VIRGILIO VARZEA, código 757000404790, município de ITAIOPOLIS (8159), com 20 horas semanais, a partir de 18/12/2002, pelo período de 2 anos.

PORATARIA P/ 9455 - de 08/05/2003

DESIGNAR, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo 07SE-003420/035, JONICE APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 274643-3-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-A, lotada na EEF ISIDORO SILVA, código 756000322040, município de ANITA GARIBALDI (8019), com 10 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (037-80% no(a) EEB MAIOR OTACILIO COUTO, código 756000373540, município de CAMPO BELO DO SUL (8065), a partir de 04/02/2003.

PORTARIA P/ 9450 - de 08/05/2003
RETIFICAR, a Portaria P/6505, de 04.04.2003, que Designou para exercer função, EDITH STEIN, matr.053.035-2-02, na parte referente a função que deverá ser: Diretor Regional Integ.Assistao ao Estudante (cod.012-90%), na 06a.Coordenadoria Regional de Educação, código 755000000000, município de Rio do Sul (8291), a partir de 10/01/2003.

PORTARIA P/ 9469 - de 08/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 07SE-003420/035, enquanto perdurar o exercício na função de Diretor de Escola (037)-80%, o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, JONICE APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 274643-3-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-F, a partir de 04/02/2003.

JACÓ ANDERLE
Secretário da Educação e Inovação

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 8887 - de 05/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 18SE-001284/037, o regime de trabalho de 40 para 20 horas semanais, LUIS FERNANDO STROBINO, matrícula nº 218517-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, a partir de 07/04/2003.

PORTARIA P/ 8569 - de 28/04/2003
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 06SE-000792/039, no(a) EEB PAULO ZIMMERMANN, código 755000232990, município de RIO DO SUL (8291), ELISABETH SALETE MENDES, matrícula nº 152801-7-1, ocupante do cargo de E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR (897) nível MAG-10-C, com 40 horas semanais, por motivo de transferência de Gestão Decreto 183 de 30.04.1999, a partir de 10/01/2003.

PORTARIA P/ 8905 - de 05/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 25SE-000207/039, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, ARLETE AVI PEREIRA, matrícula nº 197384-3-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-D, a partir de 24/02/2003.

PORTARIA P/ 8923 - de 05/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 07SE-001670/034, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, SANDRA MACIEL DE ARRUDA, matrícula nº 200613-8-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 24/02/2003.

PORTARIA P/ 8925 - de 05/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 01SE-002958/031, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, ANGELA MARIA DE SOUZA ORTH, matrícula nº 185792-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-12-G, enquanto perdurar o exercício no CEJA, cod.750007000530, mun. de Florianópolis (8105), a partir de 24/03/2003.

PORTARIA P/ 8931 - de 05/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 23SE-001282/034, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, WILSON CANZI, matrícula nº 225667-3-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, a partir de 01/04/2003.

PORTARIA P/ 8944 - de 05/05/2003
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 07SE-001490/036, no(a) EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA, código 756000304490, município de LAGES (8183), MARTA SALETE MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 103642-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-10-E, com 40 horas semanais, por motivo de retorno de afastamento, a partir de 17/02/2003.

PORTARIA P/ 8945 - de 05/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 06SE-000789/038, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, MARY LUCIA THIESEN BUDAG, matrícula nº 151844-5-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 24/02/2003.

PORTARIA P/ 8948 - de 05/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 24SE-000466/034, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, MARCIA OLIVEIRA E DUARTE, matrícula nº 229081-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, a partir de 05/03/2003.

PORTARIA P/ 8547 - de 28/04/2003
CONCEDER, conforme Processo PSEC 2501/031, Progresso Funcional Horizontal, nos termos do § 1º, artigo 15, da Lei nº.1.139, de 28.10.92, a MERICE FÁTIMA COPINI MENEGHETTI, matrícula nº.250220-8-02, na parte referente ao cargo/nível/referência que deverá ser de Professor MAG-07-D, para MAG-07-F, a partir de 01/02/2002.

PORTARIA P/ 8549 - de 28/04/2003
CONCEDER, conforme Processo 21SE 1561/022, Progresso Funcional Horizontal, nos termos do § 1º, artigo 15, da Lei nº.1.139, de 28.10.92, a NILVA TEREZINHA NETO, matr.º167913-9-01, na parte referente ao cargo/nível/referência que deverá ser de Professor MAG-06-F, para MAG-06-G, a partir de 01/02/2002.

PORTARIA P/ 8550 - de 28/04/2003
CONCEDER, conforme Processo PSEC 2502/038, Progresso Funcional Horizontal, nos termos do § 1º, artigo 15, da Lei nº.1.139, de 28.10.92, a ARCANGELO MENEGHETTI, matr.º180648-3-01, na parte referente ao cargo/nível/referência que deverá ser de Professor MAG-04-C para: MAG-04-E, a partir de 01/02/2002.

PORTARIA P/ 8551 - de 28/04/2003
CONCEDER, conforme Processo 17SE 5257/026, Progresso Funcional Horizontal, nos termos do § 1º, artigo 15, da Lei nº.1.139, de 28.10.92, a LIZETE DE MARTINI FACHINELLO, matrícula nº.146941-0-01, na parte referente ao cargo/nível/referência que deverá ser de Professor MAG-10-A para: MAG-10-C, a partir de 01/02/2002.

PORTARIA P/ 8966 - de 05/05/2003
AUTORIZAR, conforme Processo 06SE 1082/035, de acordo com o dispositivo na Portaria P/30 de 05.03.2001, de MARIA SALETE MELLO CAMPOS, matrícula nº.189339-4-01, no cargo de Professor, nível MAG-10-C, em exercício na EEB Paulo Cordeiro, município de Rio do Sul, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Classe Hospitalar, do Hospital Regional Alto Vale, município de Rio do Sul, com percepção do benefício previsto no caput do art 10 da Lei nº.1139/92, a contar de 01/02/2003 até 31/12/2003.

PORTARIA P/ 8969 - de 05/05/2003
FAZER CESSAR, conforme Processo 13SE-000765/031, os efeitos da Portaria P/14.637 de 28.09.2000, que autorizou afastamento para NTE na 13a.CRE, lotada na EE Fundamental Francisco de Paula Seara, cod.762000690600, munic. de Itajaí (8161) MARILIZA EDIR DOS SANTOS, matrícula nº 209086-4-3, E A E - SUPERVISOR ESCOLAR (898), nível MAG-10-C, a partir de 19/02/2003.

PORTARIA P/ 8992 - de 05/05/2003
EXCLUIR, conforme Processo 11SE 473/030, da Portaria P/6340 de 25.05.99, que concedeu afastamento para NTE, em exercício na EEB.Bom Pastor, cód.nº.760000522300, município de Chapecó (8081). TEREZINHA BRESSAN BOTH, matr.214689-4-02, PROFESSOR (701), Nível MAG-10-E, a partir de 03/02/2003.

PORTARIA P/ 9039 - de 06/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 04SE-002315/033, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, RAQUEL CARLA FLORENTINO KOEHLER, matrícula nº 331790-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 24/02/2003.

PORTARIA P/ 9061 - de 06/05/2003
FAZER CESSAR, conforme Processo 26SE-000582/034, os efeitos das Portarias P/12.104/SED de 28.08.2001, que concedeu afastamento para atuar na 26a.CRE, munic. de São José (8327) e Portaria 12.105/SED de 28.08.2001, que alterou o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, enquanto perdurar o exercício na 26a.CRE, lotada na EEB.João Gonçalves Pinheiro, cod.750001065180, município de Florianópolis (8105) ARNALDO DE BIASI RALDI, matrícula nº 193316-7-5, PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, a partir de 01/03/2003.

PORTARIA P/ 9087 - de 06/05/2003
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 04SE-000859/036, no(a) EEB PROF JOAO WIDEMANN, código 753000161280, município de BLUMENAU (8047), MARIA NONES CARLINI, matrícula nº 147360-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-10-F, com 40 horas semanais, por motivo de perda de lotação, a partir de 24/02/2003.

PORTARIA P/ 9132 - de 06/05/2003
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 02SE-000905/038, para atuar no(a) 20a Coordenadoria Regional de Educação, cod.751000000000, município de Tubarão, MARIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 28352-5-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais, em exercício na EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA, código 75100065480, município de TUBARAO (8367), a partir de 02/05/2003.

PORTARIA P/ 9143 - de 06/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 11SE-002041/030, no(a) EEB CORONEL ERNESTO BERTASO, código 760000534730, município de CHAPECO (8081), WILMA INES RAUBER, matrícula nº 157386-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 10 horas semanais, por motivo de término de licença não remunerada, a partir de 02/04/2003.

PORTARIA P/ 9146 - de 06/05/2003

FAZER CESSAR, conforme Processo PSEC-999999/999, os efeitos da Portaria P/8612/SED, de 05.07.99, que concedeu afastamento para 15a Coordenadoria Regional de Educação, cód.764000000000, munic. de Araranguá, em exercício na EEB Castro Alves, cód.764000764900, município de Araranguá ALBERTINA FATIMA GOMES REDIVO, matrícula nº 140727-9-1, PROFESSOR (701), nível MAG-3-G, a partir de 10/02/2003.

PORTARIA P/ 9149 - de 06/05/2003

CONSIDERAR RETIFICADA, conforme Processo PSEC 3641/031, a Portaria P/8181/SED, de 12.08.02, que concedeu Progresso Funcional Horizontal, nos termos do parágrafo 1º, combinado com o item I, do parágrafo 2º, do artigo 15, da Lei nº.1.139 de 28.10.92, a LORENA MARIA DE MELLO, matr.º252038-9-01, na parte referente ao cargo/nível/referência que deverá ser de Professor MAG-07-B, para Professor MAG-07-D, a contar de 01.02.2002.

PORTARIA P/ 9152 - de 06/05/2003

ENQUADRAR, de acordo com o art.18, da Lei Complementar nº 128, de 09.10.94, conforme Processo 22SE 573/035, CARMEN LUCIA STEIN SCHROTH, matr.º181381-1-01, ocupante do cargo isolado de Professor, extinto quando vagar, passando a ocupar o cargo/nível/referência de Professor MAG-07-A, do quadro do magistério público estadual, com 20 (vinte) horas semanais.

PORTARIA P/ 9155 - de 06/05/2003

CONSIDERAR INCLUIDA, conforme Processo PSEC 3600/033, na Portaria P/8181/SED, de 12.08.02, que concedeu Progresso Funcional Horizontal, nos termos do parágrafo 1º, combinado com o item I, do parágrafo 2º, do art.15, da Lei nº. 1.139 de 28.10.92, IOLANDA CATARINA DOS SANTOS PEREIRA, matr.º052706-8-01, de Professor MAG-03-F, para: Professor MAG-03-G, a partir de 01.02.2002.

PORTARIA P/ 9180 - de 06/05/2003

CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 15, item I, da Lei nº 8391, de 13.11.91, conforme processo 07SE 6062/024, SIRLENE DAS GRAÇAS SILVA, matrícula nº.161751-6, admitida pela Portaria P/nº1873/SE de 24.03.82, para em caráter temporário atuar no Grupo Escolar João Paulo I, município de Lages, tornando ainda sem efeto a Portaria P/27.899/82, de 30.01.1983, a partir de 01/01/1983.

PORTARIA P/ 9185 - de 06/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 13SE-002005/034, o regime de trabalho de 30 para 20 horas semanais, VANIA GLAEDIS GUIMARAES PIRES, matrícula nº 324401-6-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 18/03/2003.

PORTARIA P/ 9187 - de 06/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo PSEC-999999/999, o regime de trabalho de 40 para 30 horas semanais, CARLOS EDUARDO BRUGNAGO, matrícula nº 226670-9-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-B, a partir de 14/04/2003.

PORTARIA P/ 9189 - de 06/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 13SE-002001/039, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, IVONE BECKER, matrícula nº 283923-7-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 06/03/2003.

PORTARIA P/ 9190 - de 06/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 14SE-001134/035, o regime de trabalho de 30 para 20 horas semanais, MARY MORONA, matrícula nº 145085-9-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 16/03/2003.

PORTARIA P/ 9192 - de 06/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 14SE-000999/032, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, MARISA FATIMA PATEL, matrícula nº 204150-2-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTARIA P/ 9196 - de 06/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 04SE-002498/030, o regime de trabalho de 20 para 10 horas semanais, JOAO ALMEIDA CAMARGO NETO, matrícula nº 220390-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, a partir de 24/02/2003.

PORATARIA P/ 9266 - de 07/05/2003
 CONSIDERAR DISPENSADA, art.15, item I, da Lei nº 8391, de 13.11.91, conforme Processo 17SE 2814/021, LORENA BORTONCELLO PITTOL, matr.325607-3, admitida pela Portaria P/1864/86/SE de 11.03.86, para em caráter temporário atuar na EI Linha Magistralli, mun.de Xanxeré, a partir de 31.12.1986.

PORATARIA P/ 9267 - de 07/05/2003
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 13SE-002013/037, para atuar no(a) CEJA-NAES, cód.762007005840, munícipio de Itajaí (8161), DARLENE CORREA, matrícula nº 161995-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, com 40 horas semanais, lotada na EEB DEP NILTON KUCKER, código 76200686400, município de ITAJAI (8161), a partir de 06/03/2003.

PORATARIA P/ 9268 - de 07/05/2003
 TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 2675/030, a Portaria P/676/02a. UCRE/81, de 23.06.81, de MARISTELA CARDOSO NUNES, matr.163568-4, por ter sido elaborada indevidamente.

PORATARIA P/ 9271 - de 07/05/2003
 TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 2226/030, a Portaria P/1059/88/SE, de 29.01.88, que dispensou MARIA HELENA GUEDES PIMENTEL, matr.185578-6, de atuar no CE.João XXIII, mun.de Tubarão, por constituir duplicidade de portaria.

PORATARIA P/ 9272 - de 07/05/2003
 RETIFICAR, conforme Processo 15SE 4865/022, a Portaria P/0307/85/SE, de 06.03.85, que dispensou MARINEZ NUNES CAETANO, matrícula nº 164569-2, de atuar na EB Laércio Caldeira de Andrade, município de São José, na parte referente ao número da portaria de admissão que deverá ser: Portaria P/15.248/82/SE de 17.06.82 e não como consta na referida portaria P/15.248/82/SE de 17.06.82 e não como consta na referida portaria

PORATARIA P/ 9274 - de 07/05/2003
 CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 15, item I, da Lei nº 8391, de 13.11.91, conforme Processo 15SE 4865/022, MARINEZ NUNES CAETANO, matrícula nº 164569-2, admitida pela Portaria P/nº 2387/86/SE de 20.03.86, para em caráter temporário atuar na EB Laércio Caldera de Andrade, município de São José, a partir de 12/06/1986.

PORATARIA P/ 9275 - de 07/05/2003
AUTORIZAR, conforme Processo 14SE-001528/033, com base no que dispõe a Portaria nº. 006/99/SED, de 15/03/99, **EDEGAR VAZ RIBEIRO**, matrícula nº 323672-2-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-A, com 40 horas semanais, lotado na EEF GRACIOSA COPETTI PEREIRA, código 763001152400, município de CACADOR (8057), para exercer funções de Magistério no Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE, junto a 14a.Coordenadoria Regional de Educação, cód.763000000000, município de Cacador, a partir de 11/03/2003.

PORATARIA P/ 9276 - de 07/05/2003
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 04SE-002583/038, no(a) EEB FREI POLICARPO, código 753000166400, município de GASPAR (8117), GEANE VOLLES FONTANIVE, matrícula nº 200723-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, com 40 horas semanais.

PORATARIA P/ 9278 - de 07/05/2003
 RETIFICAR, conforme Processo 04SE 5381/010, a Portaria P/507/85/SE, de 22.03.82, que dispensou MARCIA SILVANA FAGGIANI WAKERHAGE, matr.145311-4, de atuar na EI.Alto Benedito Novo, mun.de Benedito Novo, na parte referente ao nº. da portaria de admissão que deverá ser: Portaria P/8568/82, de 22.04.82 e não como consta na referida portaria.

PORATARIA P/ 9279 - de 07/05/2003
AUTORIZAR AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº.003/03, conforme Processo 04SE-002946/033, NEUZA MARIZA DE CAMPOS RAYMUNDI, matrícula nº 140735-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-9-G, com 20 horas semanais, para atuar como Apoio Técnico Pedagógico, no(a) EEB PEDRO II, código 753000161600, município de BLUMENAU(8047), a partir de 24/02/2003 até 30/12/2003.

PORATARIA P/ 9280 - de 07/05/2003
AUTORIZAR AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº.003/03, conforme Processo 04SE-002945/037, CLEIDE PELUSO ALBA, matrícula nº 124158-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-8-E, com 40 horas semanais, para atuar como Responsável por Apoio Técnico Pedagógico, no(a) EEB PEDRO II, código 753000161600, município de BLUMENAU(8047), a partir de 24/02/2003 até 30/12/2003.

PORATARIA P/ 9281 - de 07/05/2003
AUTORIZAR AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº.003/03, conforme Processo 04SE-002944/030, DENISE ISABEL TREVISANI CADORE, matrícula nº 152649-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-2-C, com 20 horas semanais, para atuar como Apoio Técnico Pedagógico, no(a) EEB PEDRO II, código 753000161600, município de BLUMENAU(8047), a partir de 24/02/2003 até 30/12/2003.

PORATARIA P/ 9286 - de 07/05/2003
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 04SE-002589/036, no(a) EEB VICTOR HERING, código 753000160200, município de BLUMENAU (8047), JOAO ALMEIDA CAMARGO NETO, matrícula nº 220390-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-10-E, com 20 horas semanais, por motivo de interrupção de licença não remunerada, a partir de 24/02/2003.

PORATARIA P/ 9287 - de 07/05/2003
 RETIFICAR, conforme Processo PSEC 3896/030, a Portaria P/307/85/SEE, de 06.03.85, que dispensou ROSIMERE SELL MARQUIS, matr.131202-2, de atuar na EB.Roberto Schutz, mun de Rancho Queimado, na parte referente ao número de portaria de admissão que deverá ser: Portaria P/10567/82/SEE, de 22.04.82 e não como consta na referida portaria.

PORATARIA P/ 9288 - de 07/05/2003
AUTORIZAR AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº.003/03, conforme Processo 04SE-002899/035, MARLENE SCHULZE, matrícula nº 145375-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-E, com 20 horas semanais, para atuar como Apoio Técnico Pedagógico, no(a) EEB GOV CELSO RAMOS, código 753000155710, município de BLUMENAU(8047), a partir de 24/02/2003 até 30/12/2003.

PORATARIA P/ 9289 - de 07/05/2003
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 04SE-002587/033, no(a) EEB ADOLPHO KONDER, código 753000160040, município de BLUMENAU (8047), ADELITA DOLZAN, matrícula nº 213181-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-C, com 20 horas semanais, por motivo de término de licença não remunerada, a partir de 27/01/2003.

PORATARIA P/ 9291 - de 07/05/2003
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 06SE-001226/037, no(a) EEB TEREZA CRISTINA, código 755000260420, município de LAURENTINO (8187), JAQUELINE TAMBOSI CLAUDINO, matrícula nº 201206-5-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais.

PORATARIA P/ 9293 - de 07/05/2003
LOTAR, de acordo com o art. 60, da Lei nº. 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº.048/92, conforme Processo 14SE-001136/038, no(a) EEF GRACIOSA COPETTI PEREIRA, código 763001152400, município de CACADOR (8057), GENI FERREIRA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 169772-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-8-E, em exercício na mesma Unidade Escolar.

PORATARIA P/ 9294 - de 07/05/2003
AUTORIZAR AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº.003/03, conforme Processo 04SE-002898/039, EDILAMAR SIMAO, matrícula nº 310823-6-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais, para atuar como Responsável por Apoio Técnico Pedagógico, no(a) EEB GOV CELSO RAMOS, código 753000155710, município de BLUMENAU(8047), a partir de 24/02/2003 até 30/12/2003.

PORATARIA P/ 9295 - de 07/05/2003
AUTORIZAR AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº.003/03, conforme Processo 05SE-001434/039, JACKSON BAECHTOLDT, matrícula nº 178732-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, com 20 horas semanais, para atuar como Apoio Técnico Pedagógico, no(a) EEB FRANCISCO EBERHARDT, código 754000211050, município de JOINVILLE(8179), a contar de 17/02/2003 até 30/12/2003.

PORATARIA P/ 9296 - de 07/05/2003
REMOVER A PEDIDO, art. 69, inciso I, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 11SE-002366/037, MARILICE CAVALLI, matrícula nº 315222-7-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais, da EEF SEDE FIGUEIRAS, código 76000536350, município de CHAPECO (8081), para a EEB PROF DELIA REGIS, código 76000578510, município de CORONEL FREITAS (8085).

PORATARIA P/ 9300 - de 07/05/2003
CONCEDER AFASTAMENTO, art.29, inciso V, da Lei 6844/86, conforme Processo 20SE 194/034, para atuar na, 20a CRE, cód 769000000000, município de Laguna, a ANITA DA LAPA SA, matrícula nº 193756-1-01, PROFESSOR (701), Nível MAG-10-G, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na EEB.Prof.Eulina H Barreto, cód.769000948460, munic.de Imaruí, a partir de 03/02/2003.

PORATARIA P/ 9302 - de 07/05/2003
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 20SE-002288/039, para atuar no(a) CEJA, cód.769007016700, município de Laguna, MARLY LIMA EVANGELISTA, matrícula nº 134894-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, com 40 horas semanais, lotada na EEB JERONIMO COELHO, código 769000939040, município de LAGUNA (8185), a partir de 24/02/2003.

PORATARIA P/ 9303 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 02SE-002709/031, o regime de trabalho de 20 para 10 horas semanais, KARINE MAY, matrícula nº 313995-6-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 05/03/2003.

PORATARIA P/ 9304 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 02SE-002708/035, o regime de trabalho de 20 para 10 horas semanais, INGRID RICKEN, matrícula nº 317032-2-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 05/03/2003.

PORATARIA P/ 9305 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 03SE-002130/033, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, MARIA ROSANIA LUIZ FERRAZ, matrícula nº 196213-2-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 24/02/2003.

PORATARIA P/ 9307 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 03SE-002131/030, o regime de trabalho de 10 para 30 horas semanais, FABIANA ZANIN CASAGRANDE ROSSO, matrícula nº 338033-5-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 01/04/2003.

PORATARIA P/ 9308 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 03SE-002132/036, o regime de trabalho de 20 para 10 horas semanais, ROSANE CAMATTI DA SILVA, matrícula nº 327683-0-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 01/04/2003.

PORATARIA P/ 9309 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 03SE-002128/039, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, MARILDA NASCIMENTO, matrícula nº 288368-6-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 03/04/2003.

PORATARIA P/ 9310 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 03SE-002129/035, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, ELISA MARIA CORAL, matrícula nº 160939-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-F, a partir de 06/03/2003.

PORATARIA P/ 9311 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 03SE-002136/031, o regime de trabalho de 30 para 20 horas semanais, MARCIA TURATTI DOS SANTOS, matrícula nº 215336-0-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, a partir de 22/04/2003.

PORATARIA P/ 9312 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 03SE-001602/039, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, RITA DE CASSIA MEDEIROS, matrícula nº 137292-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, a partir de 06/03/2003.

PORATARIA P/ 9313 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 12SE-000677/035, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, NEUZANIRA FERREIRA DE LIMA DO CARMO, matrícula nº 143923-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-E, a partir de 24/02/2003.

PORATARIA P/ 9314 - de 07/05/2003
CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 15, item I, da Lei nº 8391 de 13.11.91, conforme Processo 22SE 525/030, ANGELA MARIA MANCZAK SCHWARZ, matr.140865-8, admitida pela Portaria P/nº 126/86/8*UCRE de 06.05.1986, para em caráter temporário atuar no CE.Lebon Régis, município de Campo Alegre, a partir de 31/12/1986.

PORTARIA P/ 9321 - de 07/05/2003
CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 15, item I, da Lei nº 8391, de 13.11.91, conforme Processo 07SE 1939/033, MARFISA DAS GRAÇAS DA ROSA, matr.º 123261-4, admitida pela Portaria P/8946/82/SE de 22.04.82, para em caráter temporário atuar na EI.Canoas, munic de Lages, a partir de 15/12/1983.

PORTARIA P/ 9322 - de 07/05/2003
CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 15, item I, da Lei nº 8391, de 13.11.91, conforme Processo 26SE_7455/020, LUCIANA TEREZINHA SANTOS VESCOVÍ LÍBERATO, de matr.º 321216-5, admitida pela Portaria P/8197/86/SE de 03.06.86, para em caráter temporário atuar na ER.Dr.Ivo Silveira, muníc de Paulo Lopes, a partir de 28/02/1987.

PORTARIA P/ 9324 - de 07/05/2003
CONSIDERAR ADMITIDA, conforme Processo 04SE 7773/021, LENITA SIGEL, matr.º 345960-8, para exercer a função de PROFESSOR, na EB.Governador Ivo Silveira, munic de Brusque, a partir de 01/03/1973 até 28/02/1974.

PORTARIA P/ 9325 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 26SE-001932/039, o regime de trabalho de 40 para 30 horas semanais, MARIA APARECIDA CLEMENTE NUCCI, matrícula nº 275057-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-4-F, a partir de 06/03/2003.

PORTARIA P/ 9326 - de 07/05/2003
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 08SE-001461/036, no(a) EEB PROF GUSTAVO FRIEDRICH, código 757000389200, município de MAFRA (8199), MOACIR ALFREDO GUILHERME SCHOLZE, matrícula nº 179653-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-B, com 40 horas semanais, por motivo de término de licença não remunerada, a partir de 27/03/2003.

PORTARIA P/ 9327 - de 07/05/2003
LOTAR, de acordo com o art. 60, § 2º, da Lei nº. 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 05SE-001968/033, no(a) EEF MARLI MARIA DE SOUZA, código 754001388000, município de JOINVILLE (8179), GILDA WAGNER, matrícula nº 192326-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, com 20 horas semanais, por motivo de interrupção de licença sem remuneração, a partir de 19/02/2003.

PORTARIA P/ 9328 - de 07/05/2003
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 12SE-000940/038, para atuar no(a) CEJA, código 761007016530, município de São Miguel do Oeste, JOSE CARLOS MENEGOTTO, matrícula nº 227904-5-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 10 horas semanais, lotado na EEB DR GUILHERME JOSE MISSEN, código 761000598030, município de SAO MIGUEL DO OESTE (8339), a partir de 12/02/2003.

PORTARIA P/ 9330 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 12SE-000940/038, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, JOSE CARLOS MENEGOTTO, matrícula nº 227904-5-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, enquanto perdurar o exercício no CEJA, código 761007016530, município de São Miguel do Oeste, a partir de 12/02/2003.

PORTARIA P/ 9334 - de 07/05/2003
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 06SE-001235/036, no(a) EEB GUILHERME ANDRE DALRI, código 755000270730, município de SALETE (8301), ARLEIDE JOSETE MORATELLI, matrícula nº 298945-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 10 horas semanais.

PORTARIA P/ 9335 - de 07/05/2003
CONCEDER AFASTAMENTO, art.29, V, Lei 6844/86, conforme Processo 26SE_2661/039, para atuar na 18a. CRE, código 779000000000, município de São José (8327), a EDIO TADEU WERLICH, matr.º 168345-4-01, Professor (701), nível MAG-04-C, com 30(trinta) horas semanais, lotado na EEB Laércio C. de Andrade, código 779000035490, município de São José, a partir de 14/04/2003.

PORTARIA P/ 9336 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 26SE-002661/039, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, EDIO TADEU WERLICH, matrícula nº 168345-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-4-C, enquanto perdurar o exercício na 18a. CRE, município de São José (8327), a partir de 14.04.2003.

PORTARIA P/ 9337 - de 07/05/2003
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 04SE-002336/030, no(a) EEF PREF GERMANO BRANDES JR, código 753000176710, município de INDAIAL (8147), MERI FRANCISCO DE NASCIMENTO GIOVANELLA, matrícula nº 125542-8-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-3-G, com 40 horas semanais, por motivo de perda de lotação, a partir de 17/02/2003.

PORTARIA P/ 9338 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 17SE-000619/035, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, ELAINE MARIA GIACHINI ALBERTI, matrícula nº 168827-8-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-4-F, a partir de 24/02/2003.

PORTARIA P/ 9340 - de 07/05/2003
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 01SE-001348/035, para atuar no(a) Gerência de Ensino Médio/GEREM, código 712030000000, mun de Florianópolis (8105), NEIDE BECHTOLD SCHNEIDER, matrícula nº 292316-5-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 10 horas semanais, lotada na EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA, código 750000140600, município de FLORIANOPOLIS (8105), a partir de 14/04/2003.

PORTARIA P/ 9341 - de 07/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 01SE-001348/035, o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, NEIDE BECHTOLD SCHNEIDER, matrícula nº 292316-5-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, enquanto perdurar o exercício na Gerência de Ensino Médio, mun de Florianópolis, a partir de 14.04.2003.

PORTARIA P/ 9342 - de 07/05/2003
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 21SE-000477/036, para atuar no(a) CEJA, código 770007014830, mun de Ituporanga (8167), MARIA BERNARDETE GESSER STEIN, matrícula nº 89647-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 40 horas semanais, lotada na EEB ROBERTO MORITZ, código 770000957370, município de ITUPORANGA (8167), a partir de 17/02/2003.

PORTARIA P/ 9343 - de 07/05/2003
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 14SE-001073/036, para atuar no(a) CEJA, código 763007005680, mun de Caçador, SONIA REGINA DE MEDEIROS BASSO, matrícula nº 170055-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, com 40 horas semanais, em exercício na EEB PAULO SCHIEFFLER, código 763000723030, município de CACADOR (8057), a partir de 05/03/2003.

PORTARIA P/ 9344 - de 07/05/2003
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 14SE-001071/033, para atuar no(a) CEJA, código 763007005680, mun de Caçador, EVERLAINE DALÚZ WEBER URIO, matrícula nº 290130-7-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 40 horas semanais, lotada na EEB PAULO SCHIEFFLER, código 763000723030, município de CACADOR (8057), a partir de 06/03/2003.

PORTARIA P/ 9345 - de 07/05/2003
AUTORIZAR AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº 003/03, conforme Processo 19SE-000699/039, MARILIA ROSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 138374-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-F, com 40 horas semanais, para atuar como Apoio Técnico Pedagógico, no(a) EEB SAO PEDRO, código 768000919520, município de GUARAMIRIM(8127), a contar de 28/03/2003 até 30/12/2003.

PORTARIA P/ 9346 - de 08/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 09SE-001779/036, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, DEISE MARIA KRUHS, matrícula nº 161684-6-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-9-G, a partir de 06/03/2003.

PORTARIA P/ 9347 - de 08/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 21SE-001005/030, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, LILIANE HOFFMANN JUSTEN, matrícula nº 341022-6-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-A, a partir de 06/03/2003.

PORTARIA P/ 9348 - de 08/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 04SE-003147/037, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, VIVIANE LONNI DO PRADO, matrícula nº 345543-2-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 01/04/2003.

PORTARIA P/ 9349 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 09SE-001928/031, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, ESTER MEYER, matrícula nº 192669-1-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, a partir de 26/02/2003.

PORTARIA P/ 9350 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 09SE-001937/030, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, TANIA MARIA MANDIAL ROSA, matrícula nº 319727-1-5, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 26/02/2003.

PORTARIA P/ 9352 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo PSEC-999999/999, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, ALOIS FUDAL, matrícula nº 345771-0-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 01/04/2003.

PORTARIA P/ 9353 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 09SE-001924/036, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, LOURDES TERESINHA ROSSATO MAGNAGNAGO, matrícula nº 149196-2-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 06/03/2003.

PORTARIA P/ 9354 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 14SE-001144/030, o regime de trabalho de 20 para 30 horas semanais, KARIN REGINA RISSON, matrícula nº 325070-9-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/03/2003.

PORTARIA P/ 9355 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 22SE-000332/038, o regime de trabalho de 20 para 30 horas semanais, EDVINO BOING, matrícula nº 140224-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-11-F, a partir de 11/02/2003.

PORTARIA P/ 9356 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 22SE-000333/034, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, ELIZABETE APARECIDA ALVES FUERST, matrícula nº 313372-9-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, a partir de 11/02/2003.

PORTARIA P/ 9359 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 22SE-000358/037, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, IZAIAS DIAS ANTONIACOMI, matrícula nº 278372-0-3, ocupante do cargo de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896), nível MAG-10-A, a partir de 10/02/2003.

PORTARIA P/ 9363 - de 08/05/2003

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 29, inciso V, da Lei 6844/86, conforme Processo 01SE 436/038, para atuar no CEJA de Florianópolis, código 750007000530, a JUTAHY DA SILVEIRA NETO, MATR. 170.808-2-01, Professor (701), Nível MAG-07-E, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na EEB Maria Amália Cardoso, código 75000028620, município de Gov. Celso Ramos, a contar de 24/02/2003.

PORTARIA P/ 9365 - de 08/05/2003

FAZER CESSAR, conforme Processo 04SE-002588/030, os efeitos da Portaria P/9068/03 DE 23.07.98, que concedeu afastamento para atuar no CEJA de Blumenau, em exercício no CE.Gov. Celso Ramos, código 753000155710, mun de Blumenau. ALCIDES JOSE FURLANI, matrícula nº 120506-4-1, Professor (701), nível MAG-9-G, a partir de 17/02/2003.

PORTARIA P/ 9366 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 13SE-002123/037, no(a) EEB PROF HENRIQUE MIDON, código 762000687210, município de ITAJAI (8161), MARI ESTELA SAGAZ DE SA REVOREDO, matrícula nº 169527-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-10-C, com 40 horas semanais, por motivo de retorno de afastamento, a partir de 12/02/2003.

PORTARIA P/ 9367 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 26SE-000491/039, no(a) EEB ELIZABETH KONDER REIS, código 762001011680, município de ITAJAI (8161), SOLANGE BATISTA DUTRA, matrícula nº 250639-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-F, com 40 horas semanais.

PORATARIA P/ 9368 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 04SE-002588/030, no(a) EEB GOV CELSO RAMOS, código 753000155710, município de BLUMENAU (8047), **ALCIDES JOSE FURLANI**, matrícula nº 120506-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-9-G, com 40 horas semanais, por motivo de perda de lotação, a partir de 17/03/2003.

PORATARIA P/ 9369 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 16SE-000211/036, no(a) EEB PREF OLEGARIO BERNARDES, código 762000708150, município de ITAPEMA (8163), **CARLOS ALBERTO DE MELLO**, matrícula nº 324486-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 30 horas semanais.

PORATARIA P/ 9370 - de 08/05/2003

LOTAR, de acordo com o art. 60, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 04SE-002878/038, no(a) EEB FREI POLICARPO, código 753000166400, município de GASPAR (8117), **AURECI TERESINHA VOLLES GESSER**, matrícula nº 181206-8-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-9-G, em exercício na mesma Unidade Escolar.

PORATARIA P/ 9372 - de 08/05/2003

FAZER CESSAR, conforme Processo 01SE-002746/034, os efeitos das Portarias P/1429 de 13.03.97 e P/1522 de 25.03.97, concedeu afastamento para o Conselho Est. de Educação e alterou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, enquanto afastada, lotada na EEB Getúlio Vargas, cod.750000014140, mun de Florianópolis (8105) **JUDITH TEREZINHA MULLER LOHN**, matrícula nº 138943-2-1, PROFESSOR (701), nível MAG-9-G, a partir de 05/03/2003.

PORATARIA P/ 9374 - de 08/05/2003

REMOVER A PEDIDO, art. 69, inciso I, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 22SE-000596/035, **GERLI COSETE BAIL OLSEN**, matrícula nº 312214-0-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais, da EEB ORESTES GUIMARAES, código 771000982720, município de SAO BENTO DO SUL (8311), para a EEF JORGE ZIPPERER, código 771000986200, município de RIO NEGRINHO (8295).

PORATARIA P/ 9375 - de 08/05/2003

REMOVER A PEDIDO, art. 69, inciso I, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 22SE-000597/031, **FRANCIANE PESCHEL**, matrícula nº 302745-7-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais, da EEB ORESTES GUIMARAES, código 771000979340, município de SAO BENTO DO SUL (8311), para a EEF JORGE ZIPPERER, código 771000986200, município de RIO NEGRINHO (8295).

PORATARIA P/ 9378 - de 08/05/2003

REMOVER A PEDIDO, art. 69, inciso I, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 23SE-001450/034, **ISABEL SANTINA CANAL SILVEIRA**, matrícula nº 275750-8-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais, da EEB DOM PEDRO II, código 776000555300, município de CAIBI (8059), para a EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA, código 766000844330, município de XANXERE (8383).

PORATARIA P/ 9379 - de 08/05/2003

REMOVER A PEDIDO, art. 69, inciso I, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 19SE-001131/036, **MARLENE CORREA DOS SANTOS**, matrícula nº 198737-2-2, ocupante do cargo de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896), nível MAG-10-E, com 40 horas semanais, da EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS, código 762000698090, município de PENHA (8245), para a EEM ABDON BATISTA, código 768000915450, município de JARAGUA DO SUL (8175).

PORATARIA P/ 9381 - de 08/05/2003

AUTORIZAR AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº.003/03, conforme Processo 16SE-000961/035, **CLARICE HOFFMANN MACHADO**, matrícula nº 148017-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-B, com 40 horas semanais, para atuar como Resp. pela Biblioteca, no(a) EEB PE LUX, código 765000807800, município de BRUSQUE(8055), a contar de 17/03/2003 até 30/12/2003.

PORATARIA P/ 9387 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 22SE-000501/034, o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, **MARCO ANTONIO VIEIRA**, matrícula nº 211036-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-B, enquanto perdurar o exercício na 22a. CRE, mun. de São Bento do Sul, a partir de 07.02.2003.

PORATARIA P/ 9382 - de 08/05/2003

AUTORIZAR AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº.003/03, conforme Processo 16SE-000978/035, **VENINA FRANCISCA LOPES**, matrícula nº 170430-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-2-E, com 20 horas semanais, para atuar como Resp. pela Biblioteca, no(a) EEB DEP VALERIO GOMES, código 765000811830, município de TIJUCAS(8355), a contar de 17/02/2003 até 31/12/2003.

PORATARIA P/ 9384 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 18SE-001397/036, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **PAULA MARIA HAENSCH PECHARKA**, matrícula nº 140417-2-1, ocupante do cargo de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896), nível MAG-10-C, a partir de 15/04/2003.

PORATARIA P/ 9386 - de 08/05/2003

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 22SE-000501/034, para atuar no(a) 22a. CRE, cod.771000000000, mun de São Bento do Sul (8311), **MARCO ANTONIO VIEIRA**, matrícula nº 211036-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-B, com 10 horas semanais, em exercício na EEB SAO BENTO DO SUL (8311), a partir de 07/02/2003.

PORATARIA P/ 9388 - de 08/05/2003

REMOVER A PEDIDO, art. 69, inciso I, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 03SE-002100/037, **JOSETE TISCOSKI NESI**, matrícula nº 339362-3-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 10 horas semanais, da EEB IGNACIO STAKOWSKI, código 752000113390, município de ICARA (8137), para a EEB HUMBERTO DE CAMPOS, código 752000113120, município de CRICIUMA (8089).

PORATARIA P/ 9389 - de 08/05/2003

REMOVER A PEDIDO, art. 69, inciso I, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 03SE-002123/037, **TAKAYUKI KAMIGOUCHI**, matrícula nº 326503-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 40 horas semanais, da EEB PRINCESA ISABEL, código 752000149580, município de MORRO DA FUMACA (8219), para a EEB PE MIGUEL GIACCA, código 752000124240, município de CRICIUMA (8089).

PORATARIA P/ 9390 - de 08/05/2003

LOTAR, de acordo com o art. 60, § 2º, da Lei nº. 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 26SE-001924/036, no(a) EEB WANDERLEI JUNIOR, código 77900038160, município de SAO JOSE (8327), **ALCIDES NUNES**, matrícula nº 180652-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-4-A, com 40 horas semanais, por motivo de interrupção de licença sem vencimento, a partir de 06/03/2003.

PORATARIA P/ 9391 - de 08/05/2003

LOTAR, de acordo com o art. 60, § 2º, da Lei nº. 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 16SE-000288/039, no(a) EEB OSVALDO REIS, código 765000801950, município de BRUSQUE (8055), **LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 179561-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, com 40 horas semanais, por motivo de retorno de afastamento, a partir de 17/02/2003.

PORATARIA P/ 9393 - de 08/05/2003

FAZER CESSAR, conforme Processo 16SE-000288/039, os efeitos da Portaria P/317/SED de 22.03.2000, que concedeu afastamento para atuar no CEJA-Brusque, lotada na EEB Osvaldo Reis, cod.765000801950, município de Brusque **LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 179561-9-1, PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, a partir de 17/02/2003.

PORATARIA P/ 9394 - de 08/05/2003

REMOVER A PEDIDO, art. 69, inciso I, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 20SE-000190/039, **JOSE CARLOS SILVERIO**, matrícula nº 205250-4-5, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 10 horas semanais, da EEB SAUL ULYSSEA, código 769000935210, município de LAGUNA (8185), para a EEM ENG ANNES GUALBERTO, código 769000941530, município de IMBITUBA (8143).

PORATARIA P/ 9402 - de 08/05/2003

AUTORIZAR AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº.003/03, conforme Processo 19SE-001136/038, **MARINA MIRLIS BAADER GIROLLA**, matrícula nº 147622-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, com 40 horas semanais, para atuar como Apoio Técnico Pedagógico, no(a) EEB ALFREDO ZIMMERMANN, código 768000919440, município de GUARAMIRIM(8127), a contar de 05/05/2003 até 30/12/2003.

PORATARIA P/ 9407 - de 08/05/2003

AUTORIZAR AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº.003/03, conforme Processo 19SE-000728/039, **ALMINDA LARSEN BITTELBRUN CABRAL**, matrícula nº 159690-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-G, com 40 horas semanais, para atuar como Responsável por Biblioteca, no(a) EEB SAO JOSE, código 768000929160, município de CORUPA(8087), a partir de 01/05/2003 até 30/12/2003.

PORATARIA P/ 9408 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69.,§ único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 21SE-001131/036, no(a) EEB SILVA JARDIM, código 770000972720, município de ALFREDO WAGNER (8013), **LUIZ CARLOS MARTINS**, matrícula nº 298206-4-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 40 horas semanais.

PORATARIA P/ 9410 - de 08/05/2003

AUTORIZAR AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº.003/03, conforme Processo 19SE-000700/037, **HERRMANN SUESENACH**, matrícula nº 91675-7-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-6-E, com 40 horas semanais, para atuar como Apoio Técnico Pedagógico, no(a) EEB TERESA RAMOS, código 768000929080, município de CORUPA(8087), a partir de 05/03/2003 até 30/12/2003.

PORTRARIA P/ 9411 - de 08/05/2003

AUTORIZAR AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº.003/03, conforme Processo 19SE-000701/033, **IVANA PATRICIA WAGNER FENDT**, matrícula nº **152412-7-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-8-E, com 20 horas semanais, para atuar como Responsável por Biblioteca, no(a) EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES, código 768000912780, município de JARAGUA DO SUL(8175), a partir de 12/03/2003 até 30/12/2003.

PORTRARIA P/ 9413 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 12SE-000854/034, o regime de trabalho de 20 para 30 horas semanais, **VANETE MARIA DALMOLIN DALLA VECCHIA**, matrícula nº **214134-5-4**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais, a partir de 12/02/2003

PORTRARIA P/ 9414 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 20SE-000867/039, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **FABIANA DE JESUS SOUZA**, matrícula nº **219954-8-5**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 06/03/2003.

PORTRARIA P/ 9415 - de 08/05/2003

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 23SE-001282/034, para atuar no(a) CEJA de Maravilha, código 776007011810, **WILSON CANZI**, matrícula nº **225667-3-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, com 20 horas semanais, lotado na EEB JOSE MARCOLINO ECKERT, código 776000567580, município de PINHALZINHO (8253), a partir de 01/04/2003.

PORTRARIA P/ 9417 - de 08/05/2003

FAZER CESSAR, conforme Processo 25SE-000207/039, os efeitos da Portaria P/7139 de 14.04.2003, que alterou enquanto afastada para a FCEE/APAE, lotada na EEB Walmor Ribeiro, cod 778000245030, mun de Ibirama (8135), **ARLETE AVI PEREIRA**, matrícula nº **197384-3-2**, PROFESSOR (701), nível MAG-1-D, a partir de 24/02/2003.

PORTRARIA P/ 9422 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 04SE-002580/039, no(a) EEB DR MAX TAVARES D AMARAL, código 753000162250, município de BLUMENAU (8047), **ELIZABETE RAMOS DA SILVA**, matrícula nº **210342-7-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 30 horas semanais, por motivo de término de licença não remunerada, a partir de 01/01/2003.

PORTRARIA P/ 9424 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 04SE-002580/039, o regime de trabalho de 30 para 10 horas semanais, **ELIZABETE RAMOS DA SILVA**, matrícula nº **210342-7-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 24/02/2003.

PORTRARIA P/ 9426 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 07SE-002592/037, no(a) EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS, código 756000316150, município de SAO JOSE DO CERRITO (8331), **ORIVALDO DE SOUZA**, matrícula nº **150362-6-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-2-E, com 20 horas semanais, por motivo de término de licença não remunerada, a partir de 11/04/2003.

PORTRARIA P/ 9428 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 02SE-000512/036, no(a) EEB JOSE BOTEGA, código 751000066100, município de TUBARAO (8367), **WANDA RAMOS MORENO MARQUES**, matrícula nº **203715-7-2**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-4-C, com 10 horas semanais.

PORTRARIA P/ 9429 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 07SE-002557/037, no(a) EEB DE LAGES, código 756000299550, município de LAGES (8183), **ROSELINO COSTA**, matrícula nº **315683-4-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 30 horas semanais.

PORTRARIA P/ 9430 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 23SE-001219/030, no(a) EEB JOSE MARCOLINO ECKERT, código 776000567580, município de PINHALZINHO (8253), **JOAO PAULO ENGEL**, matrícula nº **194610-2-4**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais.

PORTRARIA P/ 9432 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 19SE-001150/030, no(a) EEB VICTOR MEIRELLES, código 778000245380, município de VITOR MEIRELLES (9977), **EDSON WACHHOLZ**, matrícula nº **305412-8-4**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 40 horas semanais.

PORTRARIA P/ 9433 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 06SE-001231/030, no(a) EEB PAULO CORDEIRO, código 755000227990, município de RIO DO SUL (8291), **JANETE MARIA HENRIQUE CAMPESTRINI**, matrícula nº **197502-1-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais.

PORTRARIA P/ 9434 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 06SE-001230/034, no(a) EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI, código 755000275880, município de POUSO REDONDO (8269), **VALMIR ALBANO DA SILVA**, matrícula nº **203549-9-5**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 10 horas semanais.

PORTRARIA P/ 9435 - de 08/05/2003

CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 15, item I, da Lei nº 8391, de 13.11.91, conforme Processo 11SE 2028/034, **LOURDES DOMENEGUNI CHIARADIA**, matr. 162778, admitida pela Portaria P/649/85, de 20.03.85, para em caráter temporário atuar no CE Cardel Arcoverde, município de São Carlos, a partir de 31/12/1985.

PORTRARIA P/ 9437 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 23SE-001271/032, no(a) EEB NICOLAU SCHOENBERGER, código 776000560810, município de CUNHATAI (910), **EGIDIO AUGUSTINHO WERLANG**, matrícula nº **273387-0-4**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 10 horas semanais.

PORTRARIA P/ 9438 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo PSEC-003598/039, no(a) EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES, código 750000017590, município de FLORIANOPOLIS (8105), **GUERTI HILBERT HEGELE**, matrícula nº **155388-7-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-10-D, com 20 horas semanais, por motivo de perda de lotação, a partir de 20/03/2003.

PORTRARIA P/ 9439 - de 08/05/2003

CONSIDERAR ADMITIDO, conforme Processo PSEC 8532/028, **EDUARDO FURTADO**, matr. 170268-8, para exercer a função de Professor, no CE Minervina Laus, mun de Canelinha, no período de 01.03.1982 a 30.05.1985.

PORTRARIA P/ 9442 - de 08/05/2003

CONCEDER AFASTAMENTO, art.29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC 3598/039, para atuar na Gerência de Ensino Médio, cód. 712030000000, município de Florianópolis (8105), a **GUERTI HILBERT HEGELE**, matr. 155388-7-01, PROFESSOR (701), Nivel MAG-10-D, com 20 (vinte) horas semanais, em exercício na EEB Professor Anibal Nunes Pires, cód. 750000017590, município de FLorianópolis (8105), a partir de 20/03/2003.

PORTRARIA P/ 9446 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo PSEC-003598/039, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **GUERTI HILBERT HEGELE**, matrícula nº **155388-7-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-D, enquanto perdurar o exercício na Gerência de Ensino Médio, cód. 712030000000, a partir de 20.03.2003.

PORTRARIA P/ 9447 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 13SE-002031/035, no(a) EEB PREF OLEGARIO BERNARDES, código 762000708150, município de ITAPEMA (8163), **ELISABETH KAHL SILVA**, matrícula nº **273170-3-2**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais.

PORTRARIA P/ 9451 - de 08/05/2003

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo 04SE 7773/021, **LENITA SIEGEL**, matrícula nº 345960-8, admitida pela comunicação de Serviço nº 341 de 22.04.74, para atuar na E.B.Gov.Ivo Silveira, município de Brusque, a partir de 28/02/1975.

PORTRARIA P/ 9452 - de 08/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, art.60, parágrafo 5, Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar 48/92, conforme Processo 16SE 234/036, na EEB Cruz e Sousa, cod. 765000812210, mun de tijucas (8355), a **VIVIANE VIEIRA FURTADO**, matr. 170426-5-01, Professor (701), nível MAG-07-A, com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 06.03.2003, por motivo de interrupção de licença não remunerada.

PORTRARIA P/ 9448 - de 08/05/2003

LOTAR, de acordo com o art. 60, § 2º, da Lei nº. 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme .Processo 26SE-000564/036, no(a) EEB CECILIA ROSA LOPES, código 77900038830, município de SAO JOSE (8327), **ADALISRA TEREZINHA KALKMANN GONCALVES**, matrícula nº **209763-0-1**, ocupante do cargo de E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR (897) , nível MAG-5-F, com 40 horas semanais, por motivo de interrupção de licença não remunerada.

PORTRARIA P/ 9449 - de 08/05/2003

RETIFICAR, conforme Processo 14SE 575/003, a Portaria 2941 de 20.03.98, que admitiu ALCEU VEIGA, matr. 270609-1, para atuar na EEB Dr. Naya Gonzaga Sampaio, cod. 763000724190, mun de Caçador (8057), na parte referente a habilitação que deverá ser 150 e não como consta na referida portaria.

PORTRARIA P/ 9453 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-000655/031, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **EDSON ELIAS CITADIN**, matrícula nº **331537-1-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTRARIA P/ 9454 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-000525/030, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **SORAI A APARECIDA BAYER**, matrícula nº **335543-8-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-A, a partir de 17/02/2003.

PORTRARIA P/ 9456 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-001335/030, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **MARIA TEREZINHA RIGONI GONCALVES**, matrícula nº **331766-8-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTRARIA P/ 9457 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-001432/036, o regime de trabalho de 20 para 30 horas semanais, **IVANA CHILOMER VIEIRA**, matrícula nº **285083-4-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTRARIA P/ 9459 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-001332/031, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **ERICA DIEGOLI SEARA KRAUSE**, matrícula nº **314348-1-2**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTRARIA P/ 9460 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-001743/031, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **JOSE DEMETRIO BERNARDES**, matrícula nº **237230-4-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-8-F, a partir de 17/02/2003.

PORTRARIA P/ 9461 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-001437/038, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **ALDIRIO MURARO**, matrícula nº **330372-1-2**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTRARIA P/ 9463 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-001211/030, o regime de trabalho de 20 para 30 horas semanais, **ANA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº **328435-2-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTRARIA P/ 9464 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-000987/034, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **JERUZA CRISTINA PINHEIRO NUNES**, matrícula nº **249111-7-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 06/03/2003.

PORTRARIA P/ 9465 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-001771/035, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **CLARICE ERHARDT**, matrícula nº **301004-0-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTARIA P/ 9473 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-000883/034, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **DAMASIO ANTONIO CARDOSO**, matrícula nº 147907-5-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTARIA P/ 9474 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-003384/039, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **FABIANA MICHELLE AENISHAENSLIN**, matrícula nº 344785-5-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTARIA P/ 9475 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-003385/035, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **NEUSA MARIA QUADROS**, matrícula nº 168505-8-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-2-F, a partir de 01/04/2003.

PORTARIA P/ 9478 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-001969/030, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **HUMBERTO VINICIUS GOMES GOULART**, matrícula nº 272666-1-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/03/2003.

PORTARIA P/ 9479 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-003191/036, o regime de trabalho de 20 para 30 horas semanais, **STTELA MARIS SELL SALAS**, matrícula nº 287815-1-3; ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 10/03/2003.

PORTARIA P/ 9466 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-003683/036, o regime de trabalho de 40 para 30 horas semanais, **MARCIO JOAO DA SILVA**, matrícula nº 226275-4-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, a partir de 10/03/2003.

PORTARIA P/ 9467 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-003682/030, o regime de trabalho de 10 para 30 horas semanais, **CRISTIANO VIANA ABRANTES**, matrícula nº 345310-3-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 11/03/2003.

PORTARIA P/ 9468 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-003681/033, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **ROSEMERI DE PAULA E S DOBRIHOPF**, matrícula nº 313114-9-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 10/03/2003.

PORTARIA P/ 9470 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-003669/033, o regime de trabalho de 40 para 30 horas semanais, **MARCO ANTONIO ALVES**, matrícula nº 297230-1-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 07/04/2003.

PORTARIA P/ 9471 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-000881/031, o regime de trabalho de 20 para 30 horas semanais, **SIDNEI PAGANI**, matrícula nº 322082-6-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTARIA P/ 9482 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-003295/036, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **SANDRO DOS SANTOS**, matrícula nº 310605-5-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTARIA P/ 9483 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-000656/038, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **JULIO CESAR MICHELS**, matrícula nº 316927-8-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTARIA P/ 9484 - de 08/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-000654/035, o regime de trabalho de 20 para 30 horas semanais, **ROSANA BONTEMPO MARTINS SILVA**, matrícula nº 345433-9-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 13/02/2003.

PORTARIA P/ 9519 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 04SE-002330/032, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **LAISA IVANI STAHLKE**, matrícula nº 278808-0-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTARIA P/ 9518 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 04SE-001580/035, o regime de trabalho de 40 para 30 horas semanais, **ANTONIO JOACIR FERRARI**, matrícula nº 324326-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 24/02/2003.

PORTARIA P/ 9520 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 04SE-003172/031, o regime de trabalho de 40 para 30 horas semanais, **MARIA HELITA SEIFERT**, matrícula nº 177189-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-8-G, a partir de 22/04/2003.

PORTARIA P/ 9521 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 01SE-000461/032, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **DILCEIA ALTINA PRAZERES ORSI**, matrícula nº 203112-4-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-A, a partir de 06/03/2003.

PORTARIA P/ 9522 - de 09/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 10SE-001424/033, no(a) EEB RAIMUNDO CORREA, código 759000508900, município de SEARA (8345), **NELITA ZACHI**, matrícula nº 170946-1-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 10 horas semanais.

PORTARIA P/ 9523 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 01SE-001043/030, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **VANDA HEBERLE**, matrícula nº 249146-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 06/03/2003.

PORTARIA P/ 9524 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 01SE-002997/037, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **GLADES LANGE VITORIO**, matrícula nº 203505-7-1, ocupante do cargo de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896), nível MAG-7-C, a partir de 01/04/2003.

PORTARIA P/ 9530 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 10SE-001423/037, o regime de trabalho de 20 para 30 horas semanais, **INEZIA DEMARTINI ZANARDI**, matrícula nº 178834-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, a partir de 07/04/2003.

PORTARIA P/ 9531 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 14SE-001272/039, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **CENI CRISTINA TURKE GOMES**, matrícula nº 195905-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 08/05/2003.

PORTARIA P/ 9532 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 09SE-001925/032, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **SALUE SGORLA**, matrícula nº 309765-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 06/03/2003.

PORTARIA P/ 9533 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 09SE-001932/039, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **WANICLE TERESINHA MARTINS**, matrícula nº 162264-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-5-D, a partir de 07/03/2003.

PORTARIA P/ 9534 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 14SE-000927/031, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **HILDEGARD WITTE**, matrícula nº 225155-8-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/02/2003.

PORTARIA P/ 9525 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 26SE-001959/034, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **HELOISA HELENA THIVES DE CARVALHO**, matrícula nº 327288-5-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 06/03/2003.

PORTARIA P/ 9526 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo PSEC-999999999, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **ANA PAULA ULIANA**, matrícula nº 329472-2-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 24/02/2003.

PORTARIA P/ 9527 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 02SE-002976/030, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **KELCIA DE SOUZA MOLON**, matrícula nº 203038-1-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, a partir de 20/03/2003.

PORTARIA P/ 9528 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 14SE-001273/035, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **MARILENA LOSS BIER**, matrícula nº 178503-6-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, a partir de 01/04/2003.

PORTARIA P/ 9529 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 09SE-001929/038, o regime de trabalho de 20 para 30 horas semanais, **GENECY GUSATTO MATANA**, matrícula nº 194773-7-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/05/2003.

PORTARIA P/ 9535 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 09SE-001936/034, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **LILIANE MARIA FORNAZARI**, matrícula nº 169765-0-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, a partir de 06/03/2003.

PORTARIA P/ 9537 - de 09/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 26SE-002036/037, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **HAROLDO GARCIA**, matrícula nº 916119-8-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-B, a partir de 06/03/2003.

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO

Diretora de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e Inovação


www.sc.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 022/2003

Origem: Tomada de Preços nº 189/DEOH/02. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Broch Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Implantação e ampliação de sala de informática, com área de 90,31 m², com elaboração de projetos complementares e construção da quadra de esportes coberta, com área de 683,92 m², da EEB Profª Olga Nunes de Abreu, município de Coronel Martins/SC. **Valor Global:** R\$ 192.689,43 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais quarenta e três centavos). **Item de Despesa:** 4490.51.00. **Subfunção/Ação:** 361/1025. **Fonte:** 13 . **Data:** 16/12/2003. **Vigência:** 150 (cento e cinqüenta) dias consecutivos. **Assinado em:** 22/04/03, por Jacó Anderle, pela SED e Lenoir Antônio Broch, pela Empresa.

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação e Inovação, de acordo com o Parecer nº 102/COJUR/2003, comunica a revogação da Tomada de Preços nº 122/02, cujo objeto é a aquisição de 03 gravadores para CD - Rom, 29 impressoras matricial 132 colunas, 60 Kit multimídia sem drive CD(placas e caixas de som), 10 Kit multimídia com drive CD(placa, caixas de som e drive CD), 04 monitores 17", 04 notebook e 10 switch 24 portas, para atender ao Órgão Central e Centros de Educação Infantil - Ceis's.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 278/02

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 278/02, para conclusão da construção do ginásio de esportes padrão II 2002, com área de 1.009,02 m² e elaboração de projetos complementares, na EEB Vendelino Seidel, no município de Iporá do Oeste/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 118/DEOH/02. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Construtora Edubertos Ltda. **Objeto:** O prazo deste aditivo é de 45(quarenta e cinco) dias, passando o prazo do contrato inicial para 225(duzentos e vinte e cinco) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 25/03/03. **Signatários:** Jacob Anderle, pela SED e Osvaldo Espíndola Filho, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 418/02

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 418/02, para ampliação de duas salas de aula, circulação e sanitários, com área de 485,30 m², ampliação de duas salas de aula circulação e sanitários no piso térreo, com área de 205,41 m² e reforma geral, com área de 874,00 m², da EEB São João, no município de Agrolândia/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 168/DEOH/02. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Construtora Edubertos Ltda. **Objeto:** O prazo deste aditivo é de 60(sessenta) dias, passando o prazo do contrato inicial para 180(cento e oitenta) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 10/03/03. **Signatários:** Jacob Anderle, pela SED e Gilserin Schmitt, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/02

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 256/02, para reforma geral, com área de 802,28 m², ampliação de 05 salas de aula, circulação, depósito e recreio, com área de 421,73 m² e construção de quadra de esportes descoberta, com área de 697,20 m², da EEB Marilda Lénia Araújo, no município de Rancho Queimado/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 089/DEOH/02.

Contratante: Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

Contratada: Sul Brasil Engenharia Ltda. **Objeto:** O prazo deste aditivo é de 90(noventa) dias, passando o prazo do contrato inicial para 300(trezentos) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 27/03/03. **Signatários:** Jacob Anderle, pela SED e Jackson Luiz de Luna, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/02

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/02, ampliação de laboratórios, biblioteca e administração, com área de 2.202,66m², conclusão e ampliação do ginásio de esportes, com área de 1.252,40 m² e reforma geral, com área de 4.404,50 m², da EEB Sebastião Toledo dos Santos, no município de Criciúma/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 186/DEOH/02. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Camilo & Ghisi Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 173.104,03(cento e setenta e três mil, cento e quatro reais e três centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 1.495.813,03 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e treze reais e três centavos). **Local:** Fpolis. **Data:** 10/02/03. **Signatários:** Jacob Anderle, pela SED e Leandro Camilo, pela empresa.

IOMP 8814/031

FAZENDA**PORARIA N.º 152/SEF – 09/04/2003**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I, da Lei nº 243, de 30 de janeiro de 2003, resolve: **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2003, nos termos do Decreto nº 609/95, alterado pelo Decreto nº 1.575/97, para responderem na Gerência de Controle do IPVA e ITCMD – GECOI – DIAT, pelos expedientes abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Expediente Decreto 609/95
Zamir Cesário da Silva	169.101-5	Art.2º, VI
Luiz Carlos Souza	153.730-0	Art.2º, VI

(reproduzida por incorreção, na parte referente ao nome e a matrícula de Luiz Carlos Souza)

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

PORARIA N.º 160/SEF – 15/04/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I, da Lei nº 243, de 30 de janeiro de 2003, resolve: **DESIGNAR**, JONAS MIRANDA, matrícula nº 156.758-6, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO-II-11, referência-3, para responder pelo expediente previsto no artigo 2º, inciso VI, do Decreto nº 609/95, alterado pelo Decreto nº 1.575/97, na Gerência de Controle do IPVA e ITCMD – GECOI – DIAT, SEF, com efeitos a contar de 01 de maio de 2003.

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

PORARIA N.º 161/SEF – 15/04/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I, da Lei nº 243, de 30 de janeiro de 2003, resolve: **DESIGNAR**, JONAS DOS SANTOS , matrícula nº 169.104-0, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO-II-10, referência-4, para responder pelo expediente previsto no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 609/95, alterado pelo Decreto nº 1.575/97, na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis GEREG-01 - DIAT, SEF, com efeitos a contar de 01 de maio de 2003.

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

PORARIA N.º 162/SEF – 15/04/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I, da Lei nº 243, de 30 de janeiro de 2003, resolve: **DESIGNAR**, ALZAIR MENDES FELISBINO , matrícula nº 156.758-6, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO-II-11, referência-4, para responder pelo expediente previsto no artigo 2º inciso VI, do Decreto nº 609/95, alterado pelo Decreto nº 1.575/97, na Gerência de Arrecadação e Crédito Tributária - DIAT, SEF, com efeitos a contar de 01 de maio de 2003.

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

PORARIA N.º 163/SEF – 15/04/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I, da Lei nº 243, de 30 de janeiro de 2003, resolve: **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 01 de maio de 2003, nos termos do Decreto nº 609/95, alterado pelo Decreto nº 1.575/97, para responderem na Gerência de Cadastro Tributário – GECAT – DIAT, pelos expedientes abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Expediente Decreto 609/95
Artur C. Schutz	220.307-3	Art.1º, I
Edson R. de C. Silvestre	235.912-0	Art.1º, I

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

PORARIA N.º 164/SEF – 16/04/2003

DESIGNAR, de acordo com o art. 3º, da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Supervisor, nível FEC-1, da SEF, com efeitos a contar de 01 de maio de 2003:

Nome	Matrícula
Élio Raulino Duarte	150.753-2
Dalma Terezinha Lapa	172.242-5
Wanderley Kincheski Filho	232.526-8
Sérgio Luis Miranda	167.719-5
Jorge Luiz Santos	241.498-8
Ana Maria Duarte	206.238-0
Samuel Alcibiades Simão	153.697-4
Nara Maria Pereira	236.458-1
Luiza dos Anjos	180.019-1
Silvana Ventura Lichtenfelz	232.534-9
Maurício Gonçalves	153.722-9
Heloisa de Oliveira Abani	150.760-5
Adélia Maria Furtado	150.676-5
Jussamar de Araujo	206.228-3
Maristany Cardoso Caldas	136.062-0
Sérgio Luiz Areas	204.809-4
José Nazareno de Sousa	232.570-5
Wilmar Klauberg	213.015-7
José Marcos da Silva	174.705-3
Jairo Lisboa Filho	239.517-7

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

PORARIA N.º 165/SEF – 16/04/2003

DESIGNAR, de acordo com o art. 3º, da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Assistente, nível FEC-2, da SEF, com efeitos a contar de 01 de maio de 2003:

Nome	Matrícula
Tânia Regina Butter Bez	199.931-1
Nelson Emílio Morga	149.603-4
Maria Christina Pinto da Luz	168.239-3

Edmundo Simone Neto	239.256-9
Hercílio Januário da Silva Neto	232.825-9
Antônio Carlos de Souza	156.584-2
Itamar Vieira	156.754-3
Márcia Bradacz Lopes	150.744-3

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

PORARIA N.º 166/SEF – 16/04/2003

DESIGNAR, de acordo com o art. 3º, da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, OZAMIR JOÃO PEREIRA, matrícula nº 150.762-1, para exercer a função de Auxiliar, nível FEC-3, da SEF, com efeitos a contar de 01 de maio de 2003.

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

PORARIA N.º 167/SEF – 16/04/2003

DESIGNAR, ERASMO OLIVETTI FILHO, matrícula nº 174.772-0, para responder pelo expediente previsto no art. 2º. Inciso V, do Decreto nº 609/95, alterado pelo Decreto nº 1.575/97, na Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – GEFMT/DIAT, SEF, com efeitos a contar de 01 de maio de 2003.

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

PORARIA N.º 169/SEF – 22/04/2003

DESIGNAR, CARLETE WELTER HENKES, matrícula nº 200.429-1, para responder pelo expediente previsto no art. 1º, Inciso VI, do Decreto nº 609/95, alterado pelo Decreto nº 1.575/97, na Gerência Regional da Fazenda Estadual de São Miguel d'Oeste – 13ª GEREG, SEF com efeitos a contar de 01 de maio de 2003.

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

PORARIA N.º 179/SEF – 29/04/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I da Lei Complementar nº 243 de 30/01/2003, FAZER CESSAR, a contar de 01.05.2003, os efeitos da Portaria nº 4022/SEF-10/11/1994, publicada no DOE nº 15.059 de 16/11/1994, que reduziu de 40 (quarenta) para 20 (vinte) a carga horária semanal da servidora LURDES MARIA SANTA CATARINA, matrícula nº 021.182-6, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo II, nível ONS-14- E, lotada na Gerência de Recursos Humanos.

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

PORARIA N.º 181/SEF – 05/05/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I, da Lei nº 243, de 30 de janeiro de 2003, resolve: **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, como assessores dos Gerentes Regionais da Fazenda Estadual, nos termos do Artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 058 de 22 de março de 1995, com efeitos a contar de 05/05/2003.

Nome	Matrícula	Lotação
Irineu Giombeli	344.176-8	GR01-Fpolis
José Carlos Borges	184.215-3	GR02-Itajaí
Valter Imhof	191.403-0	GR03-Blumenau
Adalberto Dall Oglie	198.011-4	GR04-Rio do Sul

Edison Luiz da Silveira	184.720-1	GR05-Joinville
José Nilson Souza Castro	301.279-4	GR06-Porto União
Mário Nagao	184.955-7	GR07-Joacaba
Inácia Renita Graeff	301.244-1	GR08-Chapecó
Márcio Dirschnabel	195.936-0	GR09-Curitibanos
Miguel José de Farias	142.735-0	GR10-Lages
Geovane João Elias	344.174-1	GR11-Tubarão
Delmar Hugo L.Dorneles	301.212-3	GR12-Criciúma
Hylton Zeczkowski	189.934-1	GR14-Mafra

1- Clínica de Hemodiálise de Videira LTDA.
PDVS 456/020 - R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais).
Videira -SC.

3ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFUS - CONCÓRDIA

1- Hospital São Lucas.
PDVS 3948/013 - R\$ 1.383,20 (Mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Xavantina -SC

4ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFIP - RIO DO SUL

1- Química Harmônica LTDA.
PDVS 2400/022 - R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
Ibirama - SC.

6ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFIP - ARARANGUÁ

Dicomar Comércio e representação e Industria LTDA - ME -
PDVS 3540/022 - R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)

7ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFAS - ITAJAÍ

1- José Mauricio Ferracioli
PDVS 3024/024 - R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Itajaí - SC

2- Eduardo Belotto
PDVS 3797/023 - R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) Balneário Camboriú - SC

3- Rui Carlos Cirimbelli
PDVS 3709/027 - R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) Balneário Camboriú - SC

4- Orly Pedrozo
PDVS 3023/028 R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Balneário Camboriú - SC

5- Idelmo Cottone
PDVS 3061/027- R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) Balneário Camboriú - SC

6- Pedro Alves Cabral Filho
PDVS 3030/024 - R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Balneário Camboriú - SC

7ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFIP - ITAJAÍ

1- Nautillus Industria Comercio Alimentos Produtos Naturais LTDA. PDVS 1050/028 - R\$ 1.436,40 (Mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Penha - SC

2- Produquímica Indústria e Comércio LTDA.
PDVS 773/026 - R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
Itajaí - SC.

3- Deise Terezinha Deitos - ME
PDVS 2391/023 - R\$1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais). Itajaí - SC.

4- Sysco Industrial LTDA.
PDVS 3786/021 R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
Porto Belo - SC.

7ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFUS - ITAJAÍ

1- Hospital Ioppi LTDA.
PDVS 1520/024 - R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
Itapema - SC.

8ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFUS - JOACABA

1-Hospital Santa Terezinha.
PDVS 1669/028 - R\$1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais). Joaçaba - SC.

1-Fundação Hospitalar Dr. José Athanásio.
PDVS 1219/022 - R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Campos Novos - SC.

3- Laticínios Tirol LTDA.
PDVS 1131/010 - R\$ 1.603,44 (Mil e seiscientos e três reais e quarenta e quatro centavos). Treze Tílias - SC.

9ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFIP - BLUMENAU

1- Mabelle Distribuidora de Cosméticos LTDA.
PDVS 2466/023 - R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Brusque - SC.

9ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFAS - BLUMENAU

1- Silvana Wosiack de Oliveira.
PDVS 3057/020 - R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) Blumenau - SC.

10ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFAS - CHAPECÓ

1- Sizenando Souza Filho
PDVS 3078/027 - R\$ 500,00 (Quinhentos reais). São Carlos - SC.

2- Iracema Brustoline Ferro ME
PDVS 3942/988 - R\$ 319,20 (Trezentos e dezenove reais e vinte centavos) - Coronel Freitas - SC.

12ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFUS - CRICIÚMA

1- Unidade de Hemodiálise - Hospital São José
PDVS 873/020 - R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais). Criciúma -SC.

2- Unidade de Hemodiálise - Hospital São José
PDVS 498/025 - R\$ 1.383,20 (Mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Criciúma -SC.

3-Unidade de Hemodiálise - Hospital São José
PDVS 873/020 - R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais). Criciúma -SC.

12ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFIP - CRICIÚMA

1-Lobo Franco Comercio e Industria de Produtos Naturais LTDA.
PDVS 1388/010- R\$ 1.603,44 (Mil e seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Içara - SC.

14ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFIP - TUBARÃO

1- Imbasal Com. e Transportes LTDA.
PDVS 2328/011 - R\$ 1.603,44 (Mil e seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Imbituba - SC.

14ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFAS - TUBARÃO

1-Farmoterapia Dovalle Industria Química e Farmacêutica LTDA.
PDVS 4654/994- R\$1.600,00 (Mil Seiscentos Reais).Tubarão - SC.

2-Farmoterapia Dovalle Industria Química e Farmacêutica LTDA.
PDVS 1238/981- R\$532,00 (Quinhentos e trinta e dois Reais).Tubarão - SC.

15ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFUS - LAGES

1 -Fundação Medica Social Rural de Ponte Alta.
PDVS 1530/020 - R\$ 1.000,00 (Mil Reais).
Ponte Alta - SC.

2- Renato Inocente.
PDVS 3538/028 - R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos Reais).
Tubarão - SC.

18ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFAM - FLORIANÓPOLIS

1-Sugão Desentupidora LTDA.
PDVS 3574/016 - R\$ 1.000,00 (Mil Reais).
Florianópolis - SC.

2- Sonas Distribuição Brasil S.A.
PDVS 521/027- R\$ 243,00 (Duzentos e Quarenta e Três Reais)
Florianópolis - SC.

18ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFAS - FLORIANÓPOLIS

1- Farmaketty Farmácia e Perfumaria LTDA .
PDVS 4261/003 - R\$1.603,00-(Mil Seiscentos e três Reais).
Florianópolis - SC.

2- Phytomaster Farmácia de Manipulação LTDA.
PDVS 2184/028 - R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais).
Florianópolis -SC.

3- Luis Dalsasso ME.
PDVS 4645/014 - R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais).
Canelinha -SC.

4-Paulo F. Pecots.
PDVS 3076/024 - R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) Florianópolis - SC

5- Phytomaster Farmácia de Manipulação LTDA.
PDVS 3936/023- R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais).
Florianópolis -SC.

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 182/SEF - 05/05/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I, da Lei nº 243, de 30 de janeiro de 2003, resolve: **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, como supervisor de trânsito das Gerências Regionais da Fazenda Estadual, nos termos do Artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 058 de 22 de março de 1995, com efeitos a contar de 05/05/2003.

Nome	Matrícula	Lotação
Jaime A. Bridgemann	184.928-0	GR-0-Epolis
João Albino Vivan	146.806-5	GR02-Itajaí
César do Espírito Santo	184.712-0	GR03-Blumenau
Silvio Sevegnani	142.837-3	GR04-Rio do Sul
Fernando Janning	191.400-6	GR05-Joinville
Elenice Maria Barilka	142.718-0	GR06-Porto União
Jorge Mello Ferreira	184.905-0	GR07-Joacaba
Silo José Dambros	184.977-8	GR08-Chapecó
Miguel José de Farias	142.735-0	GR10-Lages
Wolney Batista	184.989-1	GR11-Tubarão
Pedro Dimas T.Torretti	128.074-0	GR12-Criciuma
Irno Piovezani	145.773-0	GR13-São Miguel D Oeste
Vilmor José Rossetto	184.985-9	GR14-Mafra
Ailton Maciel Tomaz	142.704-0	GR15-Araranguá

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Fazenda

IOMP 8868/034

SAÚDE**DECISÃO DE PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA INSTÂNCIA**

A diretora da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria do Estado da Saúde faz saber aos proprietários e sócios dos estabelecimentos a seguir nominados e processualmente identificados, que possuem defesas sanitárias apreciadas e decididas em primeira instância, sem direito a novo recurso que transcorrido o prazo legal para comprovação de multa imposta ao erário público, faz publicar, em atendimento ao Art. 70 da Lei Estadual 6.320, de 20 de dezembro de 1983, esta decisão para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo-se a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 25 de abril de 2003.

Raquel Ribeiro Bittencourt
Diretora da Diretoria da Vigilância Sanitária/SES

1ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFIP - XANXERÉ

1- Gimate Indústria de Erva Mate LTDA
PDVS 1019/023 - R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) Xanxeré - SC.

2ª REGIONAL DE SAÚDE - GEFIP - VIDEIRA

6-Marco Antonio Rodrigues
PDVS 3067/025 - R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
São João Batista - SC.

7-Familyfarma Drogaria e Farmácia LTDA.
PDVS 3390/004 - R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Florianópolis - SC

8- Officinale Farmácia de Manipulação LTDA - ME PDVS 3696/014 - R\$ 1.603,00 (Mil Seiscents e três Reais).
Florianópolis - SC.

18º REGIONAL DE SAÚDE - GEFUS - FLORIANÓPOLIS

1- Paulo Fernando Ferreira Pecorts. - Corpo & Face.
PDVS 563/021 - R\$ 1.010,80 (Mil e dez reais e oitenta centavos). Florianópolis - SC.

2- Casa de Repouso Muller S/C LTDA.
PDVS 192/023 - R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
Florianópolis - SC.

3- Clinica Geriatrica Santa Ines.
PDVS 2076/020 - R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
Florianópolis - SC.

18º REGIONAL DE SAÚDE - GEFIP - FLORIANÓPOLIS

1- Maria Salete Eleutério ME.
PDVS 280/020 - R\$ 1.010,80 (Mil e dez reais e oitenta centavos). Alfredo Wagner - SC.

2 - Industria e Comércio de Café Florianópolis.
PDVS 1938/010 - R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
Palhoça - SC.

FOMP 8852/030

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORATARIA N° 438/GEREH/DIAD/SSP de 23.04.2003:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0877/GEARH/DIAF/SSP de 28.11.2002, publicada no DOE nº 17.062 de 27.12.02, que suspendeu por 15 (quinze) dias o funcionário **ILSON DA SILVA**, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, matrícula nº 17.863-8.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0480/GEARH/DIAF/SSP de 30.04.2003
DISPENSAR, de acordo com o artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.745/85, combinado com o item "a", inciso I, artigo 1º, do Decreto nº 014/95, **MÉRCIA DE MELO JORGE**, matrícula nº 156.608-3, ocupante do cargo de Escrivão de Policia, designada para exercer a Função Executiva de Confiança, AD-FEC-01, Supervisor, contar de 30.04.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORATARIA N° 0481/GEREH/DIAD/SSP de 30.04.2003
DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 6.745, de 28.12.1985, combinado com o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 14, de 23.01.1995, **TANIA MARA DA SILVA EMERIM**, matrícula nº 308.115-0, ocupante do cargo de Escrevente Policial, para exercer a Função Executiva de Confiança de Supervisor, nível AD-FEC-1, com efeitos a contar de 01.05.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0482/GEREH/DIAD/SSPDC de 30.04.2003
DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 6.745, de 28.12.1985, combinado com o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 14, de 23.01.1995, **HELIOMAR WEIRICH**, matrícula nº 232.667-1, ocupante do cargo de Agente Prisional, para exercer a Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-1, Supervisor- Penitenciária de Florianópolis, no período de 02.01.2003 à 26.03.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0483/GEREH/DIAD/SSP de 30.04.2003
ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme a Lei nº 12.338 de 05/07/2002, publicado no DOE nº 16.944 de

01/07/2002, **EDSON LUIZ DÓS SANTOS**, para o cargo de Instrutor (ACT), lotado no Centro Educacional São Lucas, a contar de 02.05.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0484/GEREH/DIAD/SSP de 30.04.2003
ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme a Lei nº 12.338 de 05/07/2002, publicado no DOE nº 16.944 de 01/07/2002, **ADRIANO SANTANA DE SOUZA**, para o cargo de Monitor (ACT), na gerência de Plantão Institucional de Atendimento (PLIA), a contar de 02.05.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0485/GEREH/DIAD/SSP de 30.04.2003
ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme a Lei nº 12.338 de 05/07/2002, publicado no DOE nº 16.944 de 01/07/2002, **INÁCIO MACHADO DA SILVA**, para o cargo de Pedagogo (ACT), no Centro Educacional Regional de Lages (CER), a contar de 02.05.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0486/GEREH/DIAD/SSP de 30.04.2003
DISPENSAR A PEDIDO, conforme a Lei nº 12.338 de 05/07/2002, publicado no DOE nº 16.944 de 01.07.2002, **RICARDO BORTOLI**, Matricula nº 337.777-02-6, do cargo de Assistente Social (ACT), lotado no Centro Educacional São Lucas, a contar de 01.04.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0486/GEREH/DIAD/SSP de 30.04.2003
DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 12.338 de 28.12.1985, combinado com o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 14, de 23.01.1995, **ADÃO LÍDIO GOMES**, matricula nº 248.784-5, ocupante do cargo de Agente Prisional, para exercer a Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-1, Supervisor- Presídio de Chapecó, no período de 02.01.2003 à 26.03.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0487/GEREH/DIAD/SSP de 05.05.2003
DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 6.745, de 28.12.1985, combinado com o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 14, de 23.01.1995, **AMARILDO VELOSO DE ANDRADE**, matricula nº 222.215-9-01, ocupante do cargo de Agente Prisional, para exercer a Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-2, Assente- Presídio de Chapecó, no período de 02.01.2003 à 26.03.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0488/DEDEC/SSP de 05.05.2003
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no exercício de suas atribuições;

RESOLVE: FAZER CESSAR, a designação da 2º Sgt pm Mat 914003-4 KARLA LOPES VIANNA, para exercer as atividades no Departamento Estadual de Defesa Civil, conforme Portaria nº 0124/DEDEC/SSP de 21/02/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2003, a contar de 01/05/2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0489/DEDEC/SSP de 05.05.2003
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no Exercício de suas atribuições;

RESOLVE: FAZER CESSAR OS EFEITOS da Portaria 01/2003/GG/CMI, de 27.01.03, publicada no D.O.E. de 03.02.03, que constituiu Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Diretoria Estadual de Defesa Civil, a contar de 01.05.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0490/DEDEC/SSP de 05.05.2003

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições resolve **TORNAR INSUBSTANTE**, a Portaria nº 0294/GEREH/DIAD/SSPDC de 21.03.2003, publicada no D.O.E. nº 17.123 de 27.03.03.

JOÃO HENRIQUE BLASI

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0491/GEARH/DIAF/SSP de 06.05.2003.

REMOVE, com base no art. 22, da Lei nº 6.745, de 28.12.85, **MARCO ALEXANDRE ALVES DE SOUZA**, matricula nº 235.908-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal Civil, da 5ª Delegacia Regional de Policia de Tubarão para a 2ª Delegacia de Policia da Comarca de Tubarão.

JOÃO HENRIQUE BLASI

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0509/GEREH/DIAD/SSP de 06.05.2003

DESIGNA, com base no parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 9.764, de 12/12/94, alterado pela Lei nº 9.876 de 17/07/95 para ministrar aula, nos Cursos de Formação e Qualificação de Policiais Civis, junto a Academia da Policia Civil, no período letivo de 2003, os servidores abaixo relacionados:

Nome: Júlio César Saldanha Gonçalves

Cargo: Investigador Policial

Matrícula: 292.025-5

Disciplina: Armamento e Tiro Policial

Nome: Valdir Nizer

Cargo: Comissário de Policia

Matrícula: 161.446-0

Disciplina: Armamento e Tiro Policial

Nome: Luiz Eduardo Wagner

Cargo: Investigador Policial

Matrícula: 921.640-5

Disciplina: Primeiros Socorros e Direção Defensiva Policial

Nome: Heinz Bruno Fuhrmann Junior

Cargo: Investigador Policial

Matrícula: 283.355-7

Disciplina: Informática Policial

Nome: Francisco Wollinger Neto

Cargo: Comissário de Policia

Matrícula: 250.728-5

Disciplina: Investigação Policial

JOÃO HENRIQUE BLASI

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0510/GEREH/DIAD/SSP de 06.05.2003

DISPENSAR, de acordo com o artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.745/85, combinado com o item "a", inciso I, artigo 1º, do Decreto nº 014/95, **ANTÔNIO LUIZ VIEIRA**, matricula nº 283.304-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Prisional, da Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-01, da Penitenciária de Florianópolis, a contar de 30.04.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0511/GEREH/DIAD/SSP de 06.05.2003

DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 6.745, de 28.12.1985, combinado com o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 14, de 23.01.1995, **MARCELO GRISARD**, matricula nº 220.559-9, ocupante do cargo de Agente Prisional, para exercer a Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-1, Supervisor- Penitenciária de Florianópolis, a contar de 01.05.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0512/GEREH/DIAD/SSP de 06.05.2003

DISPENSAR, de acordo com o artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.745/85, combinado com o item "a", inciso I, artigo 1º, do Decreto nº 14/95, **GILBERTO CARDOSO**, matricula nº 234.845-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Prisional, da Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-01, do Presídio Masculino de Florianópolis, a contar de 30.04.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0513/GEREH/DIAD/SSP de 06.05.2003:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 6.745, de 28.12.1985, combinado com o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 14, de 23.01.1995, **EDUARDO FREITAS DA SILVA**, matrícula nº 322.267-0, ocupante do cargo de Agente Prisional, para exercer a Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-1, Supervisor- Presídio Masculino de Florianópolis, a contar de 01.05.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 0514/GEREH/DIAD/SSP de 06.05.2003:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 6.745, de 28.12.1985, combinado com o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 14, de 23.01.1995, **ADILSON MAURINO DA SILVA**, matrícula nº 205.845-6, ocupante do cargo de Agente Prisional, para exercer a Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-1, Supervisor- Presídio Masculino de Florianópolis, a contar de 01.05.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 516 GAB/CPC/SSP de 29.04.2003:
DESIGNA **ADOLAR ANTÔNIO BONA**, matrícula nº 044.932-6, Comissário de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Timbó, para prestar serviços na Diretoria de Polícia do Litoral, com efeitos a contar de 01.05.2003.

DIREITO AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 517 GAB/CPC/SSP de 29.04.2003:
DESIGNA **PAULO MAZERA**, matrícula nº 099.698-0, Comissário de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia da 17ª Comarca de Brusque, para prestar serviços na Delegacia Regional de Polícia de Brusque, com efeitos a contar de 22.04.2003.

DIREITO AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 518 GAB/GEREH/SSP de 28.04.2003:
O Secretário de Estado da Segurança Pública, de acordo com o Art. 32, do Decreto nº 4.196, de 11.01.1994, DESIGNA **CARLOS EVANDRO LUZ**, matrícula nº 167.700-4, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, lotado na 7ª Delegacia de Polícia da Comarca de Florianópolis, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Caçador.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 519 GAB/CPC/SSP de 25.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **CLÓBIO MAURÍCIO FRANCISCO**, matrícula nº 216.008-0, Escrevente Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaraguá do Sul, para a Delegacia de Polícia do Município de Corupá, sem prazo de trânsito.

DIREITO AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 520 GAB/GEREH/SSP de 25.04.2003:
DESIGNA de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto nº 014, de 23.01.95, **CLÓBIO MAURÍCIO FRANCISCO**, matrícula nº 216.008-0, Escrevente Policial, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Corupá.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 521 GAB/CPC/SSP de 25.04.2003:
DESIGNA para prestarem serviços na 15ª Delegacia Regional de Polícia de Jaraguá do Sul, os funcionários abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
157.702-8	Antônio Pacher Filho	Comissário Policia	DPCo Guaramirim
250.781-5	Wanderlei João Zocatelli	Comissário Policia	DPMu Corupá

DIREITO AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 522 GAB/GEREH/SSP de 25.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de **WANDERLEI JOÃO ZOCATELLI**, matrícula nº 250.731-5, Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Corupá, conforme Portaria nº 0652/GEARH/DIAF/SSP de 19.10.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.10.2000.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 523 GAB/CPC/SSP de 25.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **DILVA DOLZAN**, matrícula nº 190.688-7, Escrivão de Polícia, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaraguá do Sul, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Guaramirim, sem prazo de trânsito.

DIREITO AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 524 GAB/GEREH/SSP de 28.04.2003:
DESIGNA de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto nº 014, de 23.01.95, **JAIME CECCON**, matrícula nº 145.120-0, Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Jardinópolis, cumulativamente com a Delegacia de Polícia do Município de União do Oeste.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 525 GAB/GEREH/SSP de 25.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de **ALJUCIR ZANATTI**, matrícula nº 211.555-7, Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Barra Bonita, conforme Portaria nº 0652/GEARH/DIAF/SSP, de 19.10.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.10.2000.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 526 GAB/CPC/SSP de 25.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **ALJUCIR ZANATTI**, matrícula nº 211.555-7, Comissário de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Barra Bonita, para a Delegacia de Polícia do Município de Paraisópolis, sem prazo de trânsito.

DIREITO AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 527 GAB/GEREH/SSP de 25.04.2003:
DESIGNA de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto nº 014, de 23.01.95, **ALJUCIR ZANATTI**, matrícula nº 211.555-7, Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Paraisópolis.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 528 GAB/CPC/SSP de 25.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **GILBERTO AURINO FERREIRA**, matrícula nº 131.307-0, Investigador Policial da 13ª Delegacia Regional de Polícia de São Miguel do Oeste, para a Delegacia de Polícia do Município de Barra Bonita, sem prazo de trânsito.

DIREITO AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 529 GAB/GEREH/SSP de 25.04.2003:
DESIGNA de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto nº 014, de 23.01.95, **GILBERTO AURINO FERREIRA**, matrícula nº 131.307-0, Investigador Policial, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Barra Bonita.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 530 GAB/CPC/SSP de 21.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **ANNY ELIZABETH MAY**, matrícula nº 226.329-7, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Timbó, para a Delegacia de Polícia do Município de Zortéa, fixando prazo de trânsito em 08 dias.

DIREITO AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 531 GAB/GEREH/SSP de 21.04.2003:
DESIGNA de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto nº 014, de 23.01.95, **ANNY ELIZABETH MAY**, matrícula nº 226.329-7, Investigador Policial, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Zortéa.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 532 GAB/GEREH/SSP de 21.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de **ANTONIO VICENTE HACHMANN GRAMAZIO**, matrícula nº 198.227-3, Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Zortéa, conforme Portaria nº 0652/GAB/GEARH/SSP, de 19.10.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.10.2000.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 533 GAB/GEREH/SSP de 15.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de **CEZAR AUGUSTO CARDOSO REYNAUD**, matrícula nº 216.097-8, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente e Proteção à Mulher de Tubarão, conforme Portaria nº 0127/GAB/GEARH/SSP, de 12.02.2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.02.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 534 GAB/GEREH/SSP de 15.04.2003:
O Secretário de Estado da Segurança Pública, de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto nº 014, de 23.01.95, DESIGNA **CEZAR AUGUSTO CARDOSO REYNAUD**, matrícula nº 216.097-8, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, lotado na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Tubarão, para responder pela Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente e Proteção à Mulher de Tubarão.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 535 GAB/GEREH/SSP de 15.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de **ANDRÉ LUIS MENDES DA SILVEIRA**, matrícula nº 322.712-0, Delegado de Polícia Substituto, para prestar serviços na Delegacia-Geral da Polícia Civil, conforme Portaria nº 290/GAB/GEARH/SSP, de 07.03.2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 28.03.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 536 GAB/GEREH/SSP de 15.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **ANDRÉ LUIS MENDES DA SILVEIRA**, matrícula nº 322.712-0, Delegado de Polícia Substituto, da 11ª Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba, para a 29ª Delegacia Regional de Polícia de Balneário Camboriú, sem prazo de trânsito.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 537 GAB/GEREH/SSP de 15.04.2003:
O Secretário de Estado da Segurança Pública, de acordo com o Art. 32, do Decreto nº 4.196, de 11.01.1994, resolve DESIGNAR **ANDRÉ LUIS MENDES DA SILVEIRA**, matrícula nº 322.712-0, Delegado de Polícia Substituto, lotado na 29ª Delegacia Regional de Polícia de Balneário Camboriú, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Balneário Camboriú.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORATARIA N° 538 GAB/GEREH/SSP de 14.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de **PATRÍCIA MARIA ZIMMERMANN D'ÁVILA**, matrícula nº 322.718-9, Delegado de Polícia Substituto, para responder

cumulativamente pela Delegacia de Polícia da Comarca de Taio, conforme Portaria nº 0922/GAB/GEARH/SSP, de 11.12.2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.12.2002.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 539 /GAB/GEREH/SSP de 14.04.2003:
O Secretário de Estado da Segurança Pública, de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto nº 014, de 23.01.1995, resolve DESIGNAR PATRÍCIA MARIA ZIMMERMANN D'ÁVILA, matrícula nº 322.718-9, Delegado de Polícia Substituto, lotada na Delegacia de Polícia da Comarca de Trombudo Central, para responder pela Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 540 /GAB/GEREH/SSP de 14.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de ISOMAR AMORIM, matrícula nº 308.517-1, Delegado de Polícia de 1ª Entrância, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de São Bento do Sul, conforme Portaria nº 172/GAB/GEARH/SSP, de 06.03.2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/03/2001.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 541 GAB/GEREH/SSP de 24.04.2003:
DESIGNA de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto nº 014, de 23.01.95, EDGAR PAULO BALDO, matrícula nº 253.978-0, Investigador Policial, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Laurentino.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 542 GAB/GEREH/SSP de 24.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de SCHARLES DAVICO SCHLEMPER, matrícula nº 165.738-0, Investigador Policial, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Laurentino, conforme Portaria nº 0652/GEARH/DIAF/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.10.2000 e Portaria nº 0676/GAB/DGPC/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.11.2000.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 543 GAB/GEREH/SSP de 24.04.2003:
O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso da sua competência que lhe confere o art. 35 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, resolve DESIGNAR JOÃO BATISTA LOSS MEDEIROS, matrícula nº 227.081-1, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, lotado na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Tubarão, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguara, pelo período de 01.04.2003 a 30.04.2003.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 544 GAB/CPC/SSP de 23.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, MARI DULCE ROSSARI, matrícula nº 276.691-4, Escrivão de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Jaborá, para a Delegacia de Polícia do Município de Rio das Antas, fixando prazo de trânsito em 05 dias.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N° 545 GAB/GEREH/SSP de 23.04.2003:
DESIGNA de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto nº 014, de 23.01.95, MARI DULCE ROSSARI, matrícula nº 276.691-4, Escrivão de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Rio das Antas.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 546 /GAB/GEREH/SSP de 23.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, LUCIANO BOTTINI, matrícula nº 162.052-5, de Delegado de Polícia de 4ª Entrância, da 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de Florianópolis, para a 4ª Delegacia

de Polícia da Comarca de Florianópolis, sem prazo de trânsito.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 547 /GAB/GEREH/SSP de 15.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de NIVALDO SCHMIDT, matrícula nº 058.775-3, Delegado de Polícia de 2ª Entrância, para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme Portaria nº 0654/GEARH/DIAF/SSP, de 19.10.2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 24.10.2000.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 548 /GAB/GEREH/SSP de 15.04.2003:
O Secretário de Estado da Segurança Pública, de acordo com o Art. 32, do Decreto nº 4.196, de 11.01.1994, resolve DESIGNAR NIVALDO SCHMIDT, matrícula nº 058.775-3, Delegado de Polícia de 2ª Entrância, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Braco do Norte, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 549 GAB/GEREH/SSP de 11.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de LEONÍDIA SCHAITDT, matrícula nº 262.694-2, Escrivão de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Formosa do Sul, conforme Portaria nº 0652/GEARH/DIAF/SSP, de 19.10.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.10.2000.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 550 GAB/CPC/SSP de 11.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, LEONÍDIA SCHAITDT, matrícula nº 262.694-2, Escrivão de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Formosa do Sul, para a 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó, sem prazo de trânsito.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N° 552 GAB/GEREH/SSP de 11.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de PAULO DEGASPERIN, matrícula nº 148.982-8, Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Cunhal, conforme Portaria nº 0552/GEARH/DIAF/SSP, de 19.10.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.10.2000.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 553 GAB/CPC/SSP de 11.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, PAULO DEGASPERIN, matrícula nº 148.982-8, Comissário de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Cunhal, para a Delegacia Regional de Polícia de Chapecó, sem prazo de trânsito.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N° 554 GAB/GEREH/SSP de 11.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de OSMAR SASSI, matrícula nº 207.363-3, Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Cordilheira Alta, conforme Portaria nº 0652/GEARH/DIAF/SSP, de 19.10.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.10.2000.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 555 GAB/CPC/SSP de 11.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, OSMAR SASSI, matrícula nº 207.363-3, Comissário de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Cordilheira Alta, para a Delegacia de Polícia do Município de Caxambu do Sul, sem prazo de trânsito.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N° 556 GAB/GEREH/SSP de 11.04.2003:
DESIGNA de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto nº 014, de 23.01.95, OSMAR SASSI, matrícula nº 207.363-3, Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Caxambu do Sul.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 557 GAB/GEREH/SSP de 11.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de ROMEU SCHLINDWEIN, matrícula nº 188.382-8, Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Planalto Alegre, conforme Portaria nº 0443/GAB/GEARH/SSP, de 28.06.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.07.2002.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 559 GAB/CPC/SSP de 11.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, ROMEU SCHLINDWEIN, matrícula nº 188.382-8, Comissário de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Planalto Alegre, para a Delegacia de Polícia do Município de Cordilheira Alta, sem prazo de trânsito.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N° 560 GAB/GEREH/SSP de 11.04.2003:
DESIGNA de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto nº 014, de 23.01.95, ROMEU SCHLINDWEIN, matrícula nº 188.382-8, Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Cordilheira Alta.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 561 GAB/GEREH/SSP de 11.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de ROBERTO JOSÉ TONINI, matrícula nº 283.348-4, Investigador Policial, para prestar serviços na Divisão de Investigação Criminal de Chapecó, conforme Portaria nº 0560/GEARH/DIAF/SSP, de 06.09.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.09.2001.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 562 GAB/CPC/SSP de 11.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, ROBERTO JOSÉ TONINI, matrícula nº 283.348-4, Investigador Policial, para a 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó, para a Delegacia de Polícia do Município de Planalto Alegre, sem prazo de trânsito.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N° 563 GAB/GEREH/SSP de 11.04.2003:
DESIGNA de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto nº 014, de 23.01.95, ROBERTO JOSÉ TONINI, matrícula nº 283.348-4, Investigador Policial, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Planalto Alegre.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 564 GAB/GEREH/SSP de 11.04.2003:
CESSA EFEITOS da designação de CLADIMIR HAMMERSCHMITT, matrícula nº 322.897-5, Investigador Policial, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Caxambu do Sul, conforme Portaria nº 0435/GAB/GEARH/SSP, de 28.06.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.07.2002.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 565 GAB/CPC/SSP de 11.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, CLADIMIR HAMMERSCHMITT, matrícula nº 322.897-5, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia do Município de Caxambu do Sul, para a Delegacia de Polícia da Comarca de São Carlos, sem prazo de trânsito.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTEIRA Nº 566 GAB/CPC/SSP de 14.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, LAURI ALCIDES PASSOLD, matrícula nº 160.804-5, Escrevente Policial, da 11ª Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba, para Delegacia de Polícia da Comarca de Campos Novos, fixando prazo de trânsito em 05 dias.

DIRECÉU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTEIRA Nº 567 GAB/CPC/SSP de 11.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, ÂNGELA MARIA TAVARES BASTOS, matrícula nº 219.980-0, Escrevente Policial, da 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó, para a 12ª Delegacia Regional de Polícia de Chapecó, sem prazo de trânsito.

DIRECÉU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTEIRA Nº 568 GAB/CPC/SSP de 11.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, CAUBI GEORGITO CAVALHEIRO, matrícula nº 308.549-0, Escrevente Policial, da 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó, para a 12ª Delegacia Regional de Polícia de Chapecó, sem prazo de trânsito.

DIRECÉU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTEIRA Nº 569 GAB/CPC/SSP de 11.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, ANA MARIA GASPARIN, matrícula nº 222.884-0, Escrevente Policial, da 12ª Delegacia Regional de Polícia de Chapecó, para a 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó, sem prazo de trânsito.

DIRECÉU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTEIRA Nº 570 GAB/CPC/SSP de 11.04.2003:
DESIGNA EDSON FERNANDO DAL FORNO, matrícula nº 178.288-6, Comissário de Polícia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó, para prestar serviços na 12ª Delegacia Regional de Polícia de Chapecó.

DIRECÉU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTEIRA Nº 571 GAB/CPC/SSP de 11.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, MARIA ROSA DONDONI-SALTON, matrícula nº 253.674-9, Escrivão de Polícia, da 12ª Delegacia Regional de Polícia de Chapecó, para a 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó, sem prazo de trânsito.

DIRECÉU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTEIRA Nº 572 GAB/CPC/SSP de 11.04.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, WILSON GENEVRO DOS SANTOS, matrícula nº 178.311-4, Escrivão de Polícia, da 12ª Delegacia Regional de Polícia de Chapecó, para a 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó, sem prazo de trânsito.

DIRECÉU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTEIRA Nº 573 /GAB/DGPC/SSP

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e,

Considerando que em virtude de erro de processamento das notas elaborado pela ACADEPOL, referentes às médias finais dos alunos Maximiliano Machado Borges da Carreira de Investigador Policial, inscrito para a Região de São Lourenço do Oeste; Izilda Aparecida Queiroz da Silveira da Carreira de Escrivã de Polícia, inscrita para a Região de Itajaí; Alexandre Alves Máximo, da Carreira de Escrivã de Polícia inscrito para a Região de São Miguel do Oeste e Grasiela de Souza da Carreira de Investigador Policial, inscrita para a Região de Jaraguá do Sul;

Considerando que na classificação da Carreira de Investigador Policial para a Região de São Miguel do Oeste, a aluna Graziela Guimarães Markus ficou classificada com média superior a da aluna Kauê Regina Dal Piva;

RESOLVE retificar as incorreções acima descritas, constantes da Portaria nº 337/GAB/DGPC/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31.03.03, que retificou a Portaria nº

0958/GAB/DGPC/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30.12.02 (homologação do Concurso), conforme segue:

CARGO: INVESTIGADOR POLICIAL
DRP: 28 SÃO LORENÇO DO OESTE

Nome do Candidato	Média Final	Classificação
Maximiliano Machado Borges (Liminar)	9,183	1º
Ronaldo Lorenzi	9,034	2º
Sandra Sueli Scmidt	9,022	3º
Deivid Maioletti Mota (Liminar)	9,018	4º
Vanderlei Fernandes (Liminar)	8,947	5º
Eva Rosenice Santetti Gitrone	8,922	6º
Juliane Rodrigues Rayzer Marques	8,891	7º
Kelly Karla Candido Souza	8,774	8º
Carlos Eduardo Gruber	8,696	9º
Edson Luiz-Nespolo	8,613	10º
Sidelando Luiz Rodrigues dos Santos (Liminar)	8,596	11º
Julio Manuel Urqueta Gómez	8,536	12º

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
DRP: 04 ITAJAÍ

Nome do Candidato	Média Final	Classificação
Patrícia Evaristo Cani	9,638	1º
Izilda Aparecida Queiroz da Silveira	9,553	2º
Roberto Antonio da Paz Santos	9,460	3º
Marley Fernanda Laatsch	9,425	4º
Eleonora Gomes Costa (Liminar)	9,421	5º
Nelma Tomazi Medeiros da Rosa (Liminar)	9,394	6º
Ivana Beatriz Demarco	9,386	7º
Jaqueleine Augusta da Silva	9,279	8º
Cleverson Luiz Rachadel (Liminar)	9,242	9º
Ricardo Bauer Constante (Liminar)	9,235	10º
Adriana Bittencourt Alves	9,119	11º
Durceley da Silva	9,025	12º

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
DRP: 13 SÃO MIGUEL DO OESTE

Nome do Candidato	Média Final	Classificação
Eliane Funes (Liminar)	9,598	1º
Gilberto Pinzetta (Liminar)	9,513	2º
Elvanir Nardes (Liminar)	9,488	3º
Ronaldo Herminio Filippi (Liminar)	9,442	4º
Claudiomir Barp	9,428	5º
Rosane Candido	9,417	6º
Cecília Bellato	9,373	7º
Thayse do Nascimento Machado Mayer	9,310	8º
Alexandre Alves Máximo (Liminar)	9,292	9º
Hilário Pilotto	9,273	10º
Tatiana Justina Rossi	9,215	11º
Elisangela Cristina Lazzarotto	9,202	12º
Irlete Maria Michelin (Liminar)	9,173	13º
Alexandre Machado (Liminar)	8,977	14º
Janete Teresinha Fernandes (Liminar)	8,859	15º

CARGO: INVESTIGADOR POLICIAL
DRP: 15 JARAGUÁ DO SUL

Nome do Candidato	Média Final	Classificação
Grasiela de Souza	9,174	1º
Elton Jon Sell	9,105	2º
Eliziane Darossi	8,983	3º
Alexandre de Jesus	8,687	4º
Geovani Silvéria de Souza (Liminar)	8,533	5º

CARGO: INVESTIGADOR POLICIAL
DRP: 13 SÃO MIGUEL DO OESTE

Nome do Candidato	Média Final	Classificação
Eduardo Moschetta	9,365	1º
Simone Koelln	9,252	2º
Graziela Guimarães Markus	9,248	3º
Kaue Regina Dal Piva (Liminar)	9,230	4º
Andressa Piaceski	9,139	5º
Rosangela Silveira Masiero	9,108	6º
Emerson Holler	9,079	7º
Diego Souza de Medeiros	8,957	8º
Mirian Cavaleri	8,826	9º
Darlei Miguel Reinehr	8,765	10º
Maria Luisa da Rosa Corrêa	8,748	11º
Everton Porsch (*)	8,718	12º

(*) Portador de Necessidades Especiais

Florianópolis, 05 de maio de 2003

Dirceu Augusto Silveira Júnior
Delegado-Chefe da Polícia Civil

Marácujá, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Turvo, sem prazo de trânsito.

DIRECÉU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTEIRA Nº 575 GAB/CPC/SSP de 30.04.2003:

REMOVE, com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, JAIME VIEIRA, matrícula nº 045.022-2, Comissário de Polícia, da 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José, para o Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária, sem prazo de trânsito.

DIRECÉU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

PORTEIRA Nº 576 GAB/CPC/SSP de 30.04.2003:

REMOVE, com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, CARLOS ALFREDO DE LARA, matrícula nº 235.283-4, Motorista, da 13ª Delegacia Regional de Polícia de São Miguel do Oeste, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Itaiópolis, fixando prazo de trânsito em 10 dias.

DIRECÉU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Delegado de Polícia Hilton Vieira, Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 005/2002, constituída pela Portaria P-Nº 050/SSP/DGPC/CGPC/2002, de 13 de março de 2002, do Senhor Delegado Geral da Polícia Civil, com base no artigo 230, § 3º e 4º, da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil, ...

FAZ SABER, a quem deste tiver conhecimento, que estando em lugar incerto e não sabido, o funcionário EREKSON PRATES, Investigador Policial, matrícula nº 200323-6, filho de José Prates e de Vanilda Gonçalves Prates, que nesta Corregedoria da Polícia Civil, por tramitar o Processo Disciplinar nº 005/2002, contra o referido funcionário, como inciso nas sanções dos artigos 208, VIII e XV; 210, XIII, XIV, XVI, XVII e XIX e 211, III, todos da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, e não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O e INTIMA-O, por meio deste, para que, no prazo de 10 (dez) dias, através de seu defensor, requeira provas de seu interesse. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e três.

Hilton Vieira
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve:

PORTEIRA Nº 258/PMSC, de 16/04/2003.

Conceder, de acordo com o inciso IV do Art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, aos Policiais Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar:

Ten Cel PM Mat 907891-6 Rogério Paulo de Lemos Cardoso
1º Sgt PM Mat 907837-1 Hélio Quint
Cb PM Mat 907932-7 Antônio Comelli

Paulo Conceição Caminha
Cel PM Qmt Geral PMSC

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve:

PORTEIRA Nº 259/PMSC, de 16/04/2003.

Conceder, de acordo com o inciso IV do Art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, aos Policiais Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar:

Cap PM Mat 910728-2 Onir Mocellin
Cap PM Mat 910389-9 Wilson Teixeira Patrício
Cap PM Mat 910145-4 Adilson Michelli
Cap PM Mat 910146-2 Alcebíades Manoel Francisco Júnior
Cap PM Mat 910144-6 Almir Silva
Cap PM Mat 910143-8 Altair Francisco Iacowicz

Cap PM Mat 910147-0 Carlos Roberto Scariot
 Cap PM Mat 910148-9 Cláudio Gomes
 Cap PM Mat 910148-9 Cosme Manique Barreto
 Cap PM Mat 910150-0 Daniel Bernardo da Silva Filho
 Cap PM Mat 910149-7 Dirceu Antônio Oldra
 Cap PM Mat 910151-9 Dirceu Neundorf
 Cap PM Mat 910154-3 Jean Carlos Locatelli
 Cap PM Mat 910153-5 José Theodósio de Souza Júnior
 Cap PM Mat 910156-0 Júlio César da Silva
 Cap PM Mat 910157-8 Luis Haroldo de Matos
 Cap PM Mat 910161-6 Marcelo Cunha da Costa
 Cap PM Mat 910160-8 Marco Antônio Otávio
 Cap PM Mat 910162-4 Milton Kern Pinto
 Cap PM Mat 910163-2 Orlando Rodrigues
 Cap PM Mat 910166-7 Pedro Antônio da Silveira
 Cap PM Mat 910164-0 Pedro Inocêncio de Matos
 Cap PM Mat 910167-5 Renato Cruz Júnior
 Cap PM Mat 910168-3 Ricardo Ribeiro Freitas
 Cap PM Mat 910169-1 Rogério Luiz Kumlehn
 Cap PM Mat 910170-5 Ruy Araújo Júnior
 Cap PM Mat 910171-3 Sérgio Luiz Sell
 Cap PM Mat 910172-1 Valberto Dellantonia
 1º Ten PM Mat 910187-0 Carlos Alberto Luvizotto
 1º Ten PM Mat 910204-3 Miraci José Montibeller
 1º Ten PM Mat 910328-7 Pedro Kemer dos Santos
 1º Sgt PM Mat 910142-0 Adalberto Goedert
 1º Sgt PM Mat 910176-4 Almecy Machado Júnior
 1º Sgt PM Mat 910460-7 Antônio Kulczak
 1º Sgt PM Mat 910625-1 Carlos Henrique Rosa
 1º Sgt PM Mat 910622-7 Carlos Moisés Koehler
 1º Sgt PM Mat 910620-0 Eládio celeste de Luca
 1º Sgt PM Mat 910175-6 Flávio Luiz dos Santos
 1º Sgt PM Mat 910639-1 Gilberto Golin
 1º Sgt PM Mat 910623-5 João Batista Klahmann
 1º Sgt PM Mat 910173-0 Jose Adalberto Soares de Macedo
 1º Sgt PM Mat 910331-7 José Henrique C. Ischavolski
 1º Sgt PM Mat 910219-1 Edson Laurentino Guimarães
 1º Sgt PM Mat 910692-8 Luiz Semprebom
 1º Sgt PM Mat 910609-0 Nelson Tamanini
 1º Sgt PM Mat 910640-5 Olivo Paulo Fae
 1º Sgt PM Mat 910641-3 Renato Roeder
 1º Sgt PM Mat 910642-1 Valdecir Babinski
 1º Sgt PM Mat 910280-9 Valdir Batista
 1º Sgt PM Mat 910624-3 Zildo Luiz de Souza
 1º Sgt PM Mat 910138-1 Aldo Ataide Ferreira
 1º Sgt PM Mat 910139-0 Júlio César Duarte
 1º Sgt PM Mat 910140-3 Neivaldo Neri Nunes
 1º Sgt PM Mat 910141-1 Nilton Coelho Ferreira
 2º Sgt PM Mat 910181-0 Antônio Aderbal R. de Oliveira
 2º Sgt PM Mat 910261-2 Antônio Carlos Pinheiro
 2º Sgt PM Mat 910307-4 Armando Macelo Lopes Filho
 2º Sgt PM Mat 910445-3 Pedro Benigres
 2º Sgt PM Mat 910210-8 Pedro bertolino Correa
 2º Sgt PM Mat 910381-3 Silvio Francisco da Silveira
 2º Sgt PM Mat 910733-9 Valdecir Bottega
 2º Sgt PM Mat 910285-0 Valdenir Vacholz
 2º Sgt PM Mat 910194-2 Gilmar Korc
 2º Sgt PM Mat 910363-5 Hélcio Oliveira Bueno
 2º Sgt PM Mat 910717-7 Irineu Martini
 2º Sgt PM Mat 910311-2 Ivandir Sebastião Pessoa
 2º Sgt PM Mat 910604-9 Jair Antônio dos Santos
 2º Sgt PM Mat 910574-3 Jucemar Bento
 2º Sgt PM Mat 910611-1 Otávio Sustenei da Silva
 3º Sgt PM Mat 910382-1 Silvio Soares Fragoso
 3º Sgt PM Mat 910722-3 Lauri José da Silva
 3º Sgt PM Mat 910291-4 Nelson de Oliveira
 3º Sgt PM Mat 910427-5 Antônio Adelar Viana
 3º Sgt PM Mat 910554-9 Carlos Alberto Fernandes
 Cb PM Mat 910302-3 Soli Antônio Martins
 Cb PM Mat 910225-6 Pedro Fernando Estevan
 Cb PM Mat 910697-9 Paulo dos Santos
 Cb PM Mat 910231-0 Márcio Moura de Oliveira
 Cb PM Mat 910232-9 Marcos Antônio Ribeiro
 Cb PM Mat 910684-7 Adelicio Carvalho
 Cb PM Mat 910704-5 Ademir Pereira
 Cb PM Mat 910458-5 Almir de Jesus Gaspar de Araujo
 Cb PM Mat 910683-9 Antônio Carlos Gonçalves
 Cb PM Mat 910322-8 Antônio Carlos Leite
 Cb PM Mat 910229-9 Antônio Francisco Menezes
 Cb PM Mat 910334-1 Antônio Rogério do Prado
 Cb PM Mat 910292-2 Aristeu dos Anjos Branco
 Cb PM Mat 910437-2 César Amaro Linhares
 Cb PM Mat 910364-6 César Augusto da Silva
 Cb PM Mat 910186-1 Cezário Zimmermann Filho
 Cb PM Mat 910596-4 Cláudio Loos
 Cb PM Mat 910357-0 Daniel Nunes
 Cb PM Mat 910680-4 Edevaldo Simon
 Cb PM Mat 910727-4 Moisés Ruhmke
 Cb PM Mat 910327-9 Neliton Alexandre da Silva
 Cb PM Mat 910179-9 Lazáro Müller
 Cb PM Mat 910326-0 José Luiz Dias Branco

Cb PM Mat 910674-0 José Armando Paulino Filho
 Cb PM Mat 910570-0 José Carlos Goulart Alves
 Cb PM Mat 910252-0 José fresculino Neto
 Cb PM Mat 910360-0 Gerson Benedito dos Santos
 Cb PM Mat 910254-0 Elói Cruz de Abreu
 Cb PM Mat 910637-0 Ironic Sezário
 Cb PM Mat 910197-3 Ivo Varela Ribeiro
 Cb PM Mat 910313-9 Jorge Antônio Schinaecker
 Cb PM Mat 910372-4 Luiz Amarildo Pereira
 Cb PM Mat 910202-7 Luiz Carlos Dias
 Cb PM Mat 910242-6 Jorge Costa Fernandes
 Cb PM Mat 910200-0 Jucemar José Zerger
 Cb PM Mat 910180-2 Nilton dos Santos
 Cb PM Mat 910581-6 Vanderlei Fernandes das Neves
 Cb PM Mat 910734-7 Vilson Reinaldo dos Santos
 Sd PM Mat 910206-0 Nelson Cidral
 Sd PM Mat 910321-0 Adair Batista Alves
 Sd PM Mat 910583-2 Ademir Justino Feo
 Sd PM Mat 910335-0 Adhemar Rodrigues Lirio
 Sd PM Mat 910185-3 Alcemir Belinski
 Sd PM Mat 910350-3 Almir Barabacha
 Sd PM Mat 910352-0 Altair Francisco Tiburski
 Sd PM Mat 910351-1 Antônio Luiz Hodí
 Sd PM Mat 910582-4 Antônio Luiz Rodrigues
 Sd PM Mat 910246-9 Aodenir Teixeira Gomes
 Sd PM Mat 910708-8 Artêmio Canisio Andrioli
 Sd PM Mat 910355-4 Audeli Angelov
 Sd PM Mat 910557-3 Braz João Gomes
 Sd PM Mat 910284-1 Carlos Roberto Gorisch
 Sd PM Mat 910590-5 Carlos Rosa
 Sd PM Mat 910591-3 Cassio Feltrin
 Sd PM Mat 910449-6 Cézar Augusto Ribeiro
 Sd PM Mat 910553-6 Claudiomar Luiz Medeiros
 Sd PM Mat 910308-2 Daniel Mariano da Rocha
 Sd PM Mat 910337-6 Dárci Cordeiro
 Sd PM Mat 910189-6 Dorvaldo Izidoro Gonzatto
 Sd PM Mat 910294-9 Edemar de Oliveira Santana
 Sd PM Mat 910619-7 Vitalino Comelli
 Sd PM Mat 910388-0 Vone César Benicio Dias
 Sd PM Mat 910702-9 Walter Furlan
 Sd PM Mat 910735-5 Vanderlei Tadeu Camuzato
 Sd PM Mat 910568-0 Telmo Pedro Raimundo
 Sd PM Mat 910438-0 Vilson Vergilino Soares
 Sd PM Mat 910214-0 Valdecir Bolda
 Sd PM Mat 910227-2 Robson Santos Faria
 Sd PM Mat 910698-7 Romelano Onofre
 Sd PM Mat 910211-6 Ronaldo Kannenberg
 Sd PM Mat 910380-5 Rosmário dos Santos Veiga
 Sd PM Mat 910456-9 Sandro Nigrin
 Sd PM Mat 910383-0 Sebastião Alves de Siqueira
 Sd PM Mat 910235-3 Sérgio Nunes
 Sd PM Mat 910732-0 Sérgio Pessin
 Sd PM Mat 910613-8 Pedro Luiz Ferreira
 Sd PM Mat 910614-6 Pedro Paulo Prade
 Sd PM Mat 910730-4 Renato Moacir Mezzomo
 Sd PM Mat 910385-0 Valdir Simeão Carneiro
 Sd PM Mat 910222-1 Nivaldo Rldolpho Vieira Filho
 Sd PM Mat 910286-8 Noayr Luciano
 Sd PM Mat 910209-4 Paulo Joel Flores Frank
 Sd PM Mat 910346-5 Paulo Máximo
 Sd PM Mat 910610-3 Nereu Mafra
 Sd PM Mat 910552-2 Mário Alécio Marques
 Sd PM Mat 910695-2 Mário Cristóvão de Freitas
 Sd PM Mat 910230-2 Mário Lauro Rosa
 Sd PM Mat 910377-5 Mário Stechechen
 Sd PM Mat 910304-0 Mauro de Oliveira Moraes Filho
 Sd PM Mat 910560-3 Milton da Silva
 Sd PM Mat 910691-0 Luiz Carlos Domingos
 Sd PM Mat 910724-0 Leonir Lui Fernandes
 Sd PM Mat 910272-8 Lui Afonso Maia
 Sd PM Mat 910575-1 José Paulo de Souza
 Sd PM Mat 910426-7 José Pedro de Farias
 Sd PM Mat 910239-6 Jose Pereira Mendes
 Sd PM Mat 910453-4 Laércio José Binder
 Sd PM Mat 910339-2 José Gonçalves do Rosário Filho
 Sd PM Mat 910675-8 José Teixeira
 Sd PM Mat 910305-8 Jose Valério de Brito
 Sd PM Mat 910198-5 Jorge Zenildo Pereira
 Sd PM Mat 910228-0 João de Jesus da Silva
 Sd PM Mat 910576-0 João Machado
 Sd PM Mat 910579-4 João Rocha Bertotti
 Sd PM Mat 910243-4 João Telmo Machado
 Sd PM Mat 910316-3 João Veroni Vieira
 Sd PM Mat 910606-5 João Wulf Pechêbela
 Sd PM Mat 910342-2 Joarez Moraes
 Sd PM Mat 910224-8 Wilton da Costa
 Sd PM Mat 910673-1 Jadir Cardoso da Silva
 Sd PM Mat 910569-7 Jadson Estácio Costa
 Sd PM Mat 910365-1 Jairo Nemésio
 Sd PM Mat 910279-5 Hideraldo de Amorim Pereira
 Sd PM Mat 910551-4 Gilmar Pereira

Sd PM Mat 910325-2 Gilmar Rosa
 Sd PM Mat 910670-7 Gilson Manoel Pereira
 Sd PM Mat 910310-4 Gracielau Silveira Filho
 Sd PM Mat 910436-4 Hamilton Alexandre Ferreira
 Sd PM Mat 910208-6 Osmar Krebs
 Sd PM Mat 910207-8 Osnildo da Avila
 Sd PM Mat 910668-5 Gilmar José Mazzucco
 Sd PM Mat 910451-8 Gabriel Pietrowiski
 Sd PM Mat 910442-9 Geraldo Gomes
 Sd PM Mat 910362-7 Gilberto Boaventura
 Sd PM Mat 910564-6 Francemar José Balduino
 Sd PM Mat 910338-4 Eraldo Ribeiro
 Sd PM Mat 910682-0 Eládio Rocha Hahn
 Sd PM Mat 910565-4 Eduardo do nascimento Silva
 Sd PM Mat 910309-0 Ezequiel Vieira
 Sd PM Mat 910358-9 Ezael do Prado
 Sd PM Mat 910462-3 Fioravante Pereira da Silva

Paulo Conceição Caminha
 Cel PM Cmt Geral PMSC

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve:

PORTRARIA Nº 260/PMSC, de 16/04/2003.

Conceder, de acordo com o inciso IV do Art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, aos Policiais Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar:

2º Ten PM Mat 921512-3 Adílto Bento de Campos Junior
 2º Ten PM Mat 921518-2 Aldo Nunes da Silva Júnior
 2º Ten PM Mat 921507-7 Alex Sandro Zeferino
 2º Ten PM Mat 921516-6 Alexandre Balduino
 2º Ten PM Mat 921514-0 Alexandre da Silva
 2º Ten PM Mat 921525-0 André Alves
 2º Ten PM Mat 921523-9 André Luiz Dias de Melo
 2º Ten PM Mat 921520-4 Antônio Fernando Pinheiro
 2º Ten PM Mat 921511-5 Cleber Pires
 2º Ten PM Mat 921521-2 Fabiano Comelli Gerent
 2º Ten PM Mat 921519-0 Fabio Henrique Machado
 2º Ten PM Mat 921515-8 Hilton de Souza Zeferino
 2º Ten PM Mat 921510-7 Jonathan Cardoso Régis
 2º Ten PM Mat 921526-3 Luis André Pena Viana de Oliveira
 2º Ten PM Mat 921513-1 Maike Adriano Valgas
 2º Ten PM Mat 921517-4 Márcio Leandro Reisdorfer
 2º Ten PM Mat 921522-0 Vilson Schlickmann Sperfeld
 3º Sgt PM Mat 921604-9 Adelmir Marchalk
 3º Sgt PM Mat 921534-4 Carlo Gabriel da Silveira
 3º Sgt PM Mat 921565-4 José de Macedo
 Cb PM Mat 921603-0 Marcelo Neidorf
 Sd PM Mat 921577-8 Adair José Flamia
 Sd PM Mat 901587-5 Ademir Belegante
 Sd PM Mat 921608-1 Adilson Hatschbach
 Sd PM Mat 921572-7 Adilson Luiz Vicente
 Sd PM Mat 921530-1 Adriano Teixeira
 Sd PM Mat 921613-8 Alvir Muller
 Sd PM Mat 921570-0 Anilton Subtil de Oliveira
 Sd PM Mat 921598-0 Audilian Richard Sagaz
 Sd PM Mat 921596-4 Carlinhos Alves Ribeiro
 Sd PM Mat 921612-0 Carlos Alberto Holler
 Sd PM Mat 921563-8 Cláudio Ganzer
 Sd PM Mat 921582-4 Cláudio Ronsani Gatner
 Sd PM Mat 921586-7 Cresceni Rosa
 Sd PM Mat 921590-5 Dejair Heinzen
 Sd PM Mat 921548-4 Edilson João Franceschina
 Sd PM Mat 921601-4 Edilson Walter
 Sd PM Mat 921591-3 Ednilson Borba
 Sd PM Mat 921558-1 Edo Augustinho Lemes da Costa
 Sd PM Mat 921566-2 Edson Figueiredo
 Sd PM Mat 921589-1 Edson Leonir Germano
 Sd PM Mat 921545-0 Edson Luiz de Souza
 Sd PM Mat 921559-0 Eloir José Weirich
 Sd PM Mat 921609-0 Emerson Anselmo de Souza
 Sd PM Mat 921574-3 Emerson Luiz Dri
 Sd PM Mat 921571-9 Eraldo Padilha Minosso
 Sd PM Mat 921538-7 Francisco Alexandre de Andrade Eibs
 Sd PM Mat 921531-0 Gilmar Vicente
 Sd PM Mat 921611-1 Ibanes Alves
 Sd PM Mat 921575-1 Ivanor César Domingos
 Sd PM Mat 921539-5 Jefferson Cardoso Carboni
 Sd PM Mat 921592-1 João Augusto Gonçalves de Oliveira
 Sd PM Mat 921528-0 José Paulo da Natividade Filho
 Sd PM Mat 921536-0 Jusnai Wilson Ferreira
 Sd PM Mat 917502-4 Luiz Antônio Cardoso
 Sd PM Mat 921568-9 Manoel Carlos Lins F. Júnior

Sd PM Mat 921595-6 Marcelo Bagatoli
 Sd PM Mat 921581-6 Marcos Aurélio Vieira
 Sd PM Mat 921617-0 Marcos Prochnow
 Sd PM Mat 921585-9 Mário César Dias
 Sd PM Mat 921600-6 Osmar Kieutika
 Sd PM Mat 921535-2 Paulo César Raimundo
 Sd PM Mat 921557-3 Paulo Cézar Haupenthal
 Sd PM Mat 921540-9 Régis Rosa Ferreira Júnior
 Sd PM Mat 921602-2 Renato Holtz
 Sd PM Mat 921610-3 Rogério dos Santos Piechontkoski
 Sd PM Mat 921580-8 Valdeci Colaço
 Sd PM Mat 921616-2 Valmir Lucachinski
 Sd PM Mat 921561-1 Vanderlei Antônio da Veiga
 Sd PM Mat 921551-4 Vilson Antônio Zamboni

cur *DD* *cur*
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Cmt Geral PMSC

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve:

PORATARIA Nº 286/PMSC, de 25/04/2003.

Conceder, de acordo com o inciso IV do Art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, aos Policiais Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar:

1º Ten PM Mat 910545-0 Édson Tadeu S. De Souza
 Cb PM Mat 910674-0 José Armando Paulino Filho
 Cb PM Mat 903364-5 Edson Juvenal Ribeiro Macedo
 Cb PM Mat 905242-9 Cláudio José de A. Matos
 Cb PM Mat 905451-0 Eugênio Floriani Neto
 Cb PM Mat 903364-5 Edson Juvenal Ribeiro Machado
 Cb PM Mat 904234-2 Juarez Silveira
 Cb PM Mat 908989-6 Hamilton de Moraes Silva
 Cb PM Mat 906590-3 Moisés Daniel Pereira
 Cb PM Mat 907868-1 João Carlos de Araújo
 Sd PM Mat 904791-3 Orli Pedro Pereira
 Sd PM Mat 909430-0 Pedro Bernardes
 Sd PM Mat 902628-2 Luiz Fernandes Ferreira
 Sd PM Mat 908317-0 Amilton Borges

cur *DD* *cur*
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Cmt Geral PMSC

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve:

PORATARIA Nº 287/PMSC, de 25/04/2003.

Conceder, de acordo com o inciso IV do Art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, aos Policiais Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar:

2º Sgt PM Mat 915281-4 Miguel Batista Pimentel
 3º Sgt PM Mat 920408-3 Rodrigo Antunes
 3º Sgt PM Mat 920494-6 Wanderley Dias dos Santos
 3º Sgt PM Mat 920279-0 João Passos dos Santos
 Cb PM Mat 903364-5 Edson Juvenal Ribeiro Macedo
 Cb PM Mat 904234-2 Juarez Silveira
 Cb PM Mat 912417-9 João Paulo Santana Ventura
 Cb PM Mat 920425-3 José Carlos de Souza
 Cb PM Mat 913814-5 Iremar de Assis Borges
 Cb PM Mat 913947-8 Moacir Vieira Semprebom
 Cb PM Mat 913811-0 Édio Timbóni Victor
 Sd PM Mat 912392-0 Arlison Manoel Cardoso
 Sd PM Mat 912428-4 Rogério Pereira Mota
 Sd PM Mat 920454-7 Célio Mendes
 Sd PM Mat 919624-2 Sérgio Ivo Cardoso
 Sd PM Mat 916738-2 João Ramos
 Sd PM Mat 919249-2 Daniel Ademir de Sá
 Sd PM Mat 913812-9 Enerid Dagostin
 Sd PM Mat 912422-5 Leonidas César Lemos
 Sd PM Mat 920764-3 Loacir Antônio Padilha
 Sd PM Mat 911109-3 José Mezzari Savi
 Sd PM Mat 916741-2 Juarez dos Santos
 Sd PM Mat 920039-8 Evaldo Silva Moro
 Sd PM Mat 910681-2 Everaldo Alves de Melo
 Sd PM Mat 906070-7 Nelson Roberto Pereira
 Sd PM Mat 908544-0 Miguel Cristóvam Rodrigues
 Sd PM Mat 918364-7 Jucemar Apolinário
 Sd PM Mat 920523-3 Sérgio Nei Jurek

Sd PM Mat 914838-8 Valdir Paulo Saraiva
 Sd PM Mat 914950-3 Dilson Gilmar Stamm
 Sd PM Mat 915420-5 Raul Ivan Ferrari
 Sd PM Mat 912230-3 Marcos José Schutt
 Sd PM Mat 916763-3 Antônio Franciso Graciano
 Sd PM Mat 916768-4 Heitor Walter Miguel
 Sd PM Mat 916772-2 José Adilson Stoeveri
 Sd PM Mat 914607-5 Daniel Marcelino
 Sd PM Mat 915456-6 Osvaldo dos Passos Vieira
 Sd PM Mat 918555-0 Sandro de Souza Inácio

cur *DD* *cur*
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Cmt Geral PMSC

PORATARIA Nº 284/PMSC de 24/04/2003

RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Manoel Antônio da Silveira, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 909247 - 1 de acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 24 de abril de 2003.

cur *DD* *cur*
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Comandante-Geral

PORATARIA Nº 285/PMSC de 24/04/2003

RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Volmir Antônio Kerber, 2º Sargento da Polícia Militar, matrícula 900639-7 de acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 24 de abril de 2003.

cur *DD* *cur*
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Comandante-Geral

PORATARIA Nº 288/PMSC de 25/04/2003

RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Gilberto Cardoso, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 900307-0 de acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 25 de abril de 2003.

cur *DD* *cur*
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Comandante-Geral

PORATARIA Nº 279/PMSC de 24/04/2003

RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Milton João de Mello, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 907569 - 0 de acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 15 de abril de 2003.

cur *DD* *cur*
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Comandante-Geral

PORATARIA Nº 280/PMSC de 24/04/2003

RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Cézar Tadeu da Silva, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 908147 - 0 de acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 15 de abril de 2003.

cur *DD* *cur*
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Comandante-Geral

PORATARIA Nº 282/PMSC de 30/04/2003

RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Cláudio José de Barros, da Polícia Militar, matrícula 906180 - 0 de acordo com o inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 30 de abril de 2003.

cur *DD* *cur*
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Comandante-Geral

PORATARIA Nº 283/PMSC de 30/04/2003

RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Milton Antônio Lazzaris, da Polícia Militar, matrícula 906185 - 1 de acordo com o inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 30 de abril de 2003.

cur *DD* *cur*
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Comandante-Geral

PORATARIA Nº 265/PMSC, de 23/04/2003

EXONRAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Diretor Interino da Diretoria de Instrução e Ensino da Polícia Militar, com sede em Florianópolis - SC, NILO JOSÉ PEDRINI JUNIOR, Tenente Coronel PM matrícula 900089-5, a contar de 25 de abril de 2003.

cur *DD* *cur*
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORATARIA Nº 266/PMSC, de 23/04/2003

EXONRAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Tubarão - SC, BILL FARNEY DE MEDEIROS, Tenente Coronel PM matrícula 908495-9, a contar de 25 de abril de 2003.

cur *DD* *cur*
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM-Cmt Geral da PMSC

PORATARIA Nº 267/PMSC, de 23/04/2003

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Tubarão - SC, NILO JOSÉ PEDRINI JUNIOR, Tenente Coronel PM matrícula 900089-5, a contar de 25 de abril de 2003.

cur *DD* *cur*
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 271/PMSC, de 25/04/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do artº 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de **Comandante da 4ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em São Francisco do Sul-SC, MAURO TEODORO BIRCKHOLZ, Capitão PM matrícula 908698-6, a contar de 13 de maio de 2003.

[Assinatura]
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 272/PMSC, de 25/04/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do artº 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de **Comandante da 4ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em São Francisco do Sul-SC ROBERTO AUGUSTO SILVA, Capitão PM matrícula 911920-5, a contar de 13 de maio de 2003.

[Assinatura]
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 273/PMSC, de 25/04/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do artº 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de **Comandante da 4ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em Itapema - SC, CARLOS EDUARDO ORTHMANN, Capitão PM matrícula 908726-5, a contar de 13 de maio de 2003.

[Assinatura]
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 274/PMSC, de 25/04/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do artº 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de **Comandante da 4ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em Itapema - SC, GIOVANI CARDOSO PACHECO, Capitão PM matrícula 912013-0, a contar de 13 de maio de 2003.

[Assinatura]
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 275/PMSC, de 24/04/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do artº 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de **Subcomandante e Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar**, com sede em Florianópolis - SC, ROQUE HEERDT, Coronel PM matrícula 907487-2, a contar de 23 de abril de 2003.

[Assinatura]
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 276/PMSC, de 24/04/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do artº 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de **Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da Polícia Militar**, com sede em Florianópolis - SC, VALMIR CABRAL, Coronel PM matrícula 906182-6, a contar de 23 de abril de 2003.

[Assinatura]
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 277/PMSC, de 24/04/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do artº 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de **Subcomandante e Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar**, com sede em Florianópolis-SC, VALMIR CABRAL, Coronel PM matrícula 906188-6, a contar de 23 de abril de 2003.

[Assinatura]
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 278/PMSC, de 24/04/2003

NOMEAR, de acordo com o inciso I do artº 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de **Diretor Interino da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da Polícia Militar**, com sede em Florianópolis-SC, EDSON LUIZ FRANZOSI, Tenente Coronel PM matrícula 900085-2, a contar de 28 de abril de 2003.

[Assinatura]
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 290/PMSC, de 28/04/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do artº 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de **Comandante do Corpo de Bombeiros Militar**, com sede em Florianópolis - SC, MILTON ANTONIO LAZZARIS, Coronel PM matrícula 906185-1, a contar de 30 de abril de 2003.

[Assinatura]
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 291/PMSC, de 28/04/2003

NOMEAR, de acordo com o inciso I do artº 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de **Comandante Interino do Corpo de Bombeiro Militar**, com sede em Florianópolis-SC, ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA, Tenente-Coronel PM matrícula 908503-3, a contar de 30 de abril de 2003.

[Assinatura]
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 04/2003

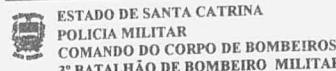
O Ten Cel PM - Edson Luiz Franzosi, no uso de suas atribuições comunicava o pagamento das diárias, no mês de Abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados.

900325	8	MARCOS BENTO	200,00
909331	1	ACILIO COSTA FILHO	100,00
913345	3	SIDNEI SCHMIDT	78,00
919071	6	SERGIO LUIZ FELIX	50,00
906180	0	CLAUDIO JOSE DE BARROS	170,00
927525	5	ANDRE ALVES	78,00
921924	2	ALESSANDRO DUCKSTEIN KOERICH	50,00
906539	3	ANTONIO MOACIR PEREIRA	340,00
917665	9	VALMOR SILVA	100,00
903930	9	SERGIO GREGORIO COELHO	55,00
908975	6	EMILSON CARLOS DE SOUZA	156,00
914790	0	ENIO WALDIN TEIXEIRA	100,00
913498	0	ABELARDO CAMILO BRIDI	396,00
906208	4	NERI JOSE DA SILVA	330,00
916317	4	DANUSA VILPERT UNGER	300,00
914790	0	ENIO WALDIN TEIXEIRA	300,00
903381	5	CARLOS ALBERTO MACHADO	300,00
904704	2	ACELON MAXIMINO VIRGILINO	300,00
913616	9	DAVI SILVEIRA	300,00
919545	9	SANDRO MORETTI PERES	300,00
923122	6	ADRIANA NILCIA MACHADO	300,00
925197	9	ARLETE TERESINHA WOLLMANN	300,00
925719	5	TARLES JULIO PRADO DE SOUZA	300,00
910403	8	HAMILTON PEREIRA	50,00
907494	5	PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA	340,00
918695	6	MARCO AURELIO HOFFMANN	156,00
906951	8	ADEMAR ADELINO MARTINS	100,00
903086	7	ILON JONI DE SOUZA	78,00
909114	9	LAURO MARGARIDA	50,00
915282	2	MOACIR SERAFIM	50,00
911922	1	CARLOS ALBERTO DE CARLI	78,00
914457	9	RICARDO LEAO CORREIA	78,00
925698	9	ADRIANO RAMires DOMINGOS DA SI	50,00
916936	9	ADEMIR GONCALVES	50,00
919222	1	CARLOS ALBERTO DE CARLI	78,00
914457	9	RICARDO LEAO CORREIA	78,00
925698	9	ADRIANO RAMires DOMINGOS DA SI	50,00
924452	2	ALESSANDRE SOARES DA CRUZ	50,00
916936	9	ADEMIR GONCALVES	50,00
915282	2	MOACIR SERAFIM	50,00
910162	4	WILTON KERN PINTO	396,00
911928	0	JUNIOR JOSE PRATTS	156,00
923120	0	DEYSE DARC ROCHA CHUCRE	100,00
919703	6	FABIO JOSE MARTINS	78,00
906628	4	OSVANILDE HEITOR GONCALVES	50,00
910928	5	GUILHERME MARCOS VIEIRA FILHO	110,00
916330	7	JUCELANDIA ANDREZA MARQUES	100,00
906187	8	SERGIO DE BONA PORTAO	170,00
919472	0	GILMAR ADAO	50,00
910403	8	HAMILTON PEREIRA	100,00
900325	8	MARCOS BENTO	100,00
909331	1	ACILIO COSTA FILHO	100,00
916126	0	JAMAZI ALFREDO ZIEGLER	312,00
919722	2	MARCIA MAIENBERGER COELHO	312,00
913690	8	JOACIR CESAR MARCELINO	200,00
908506	8	MARIO CESAR DE OLIVEIRA	312,00
912378	3	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE S	200,00
923444	6	CARLOS ALBERTO DAMAS	200,00
908680	3	JOAO SCHORNE DE AMORIM	156,00
907494	5	PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA	340,00
908954	3	ANILSON NELSON DA SILVA	156,00
918695	6	MARCO AURELIO HOFFMANN	156,00
906951	8	ADEMAR ADELINO MARTINS	100,00
908673	0	JOAO RICARDO BUSI DA SILVA	78,00
908303	0	ALDAIR MARCOS ESPINDOLA	55,00
921924	2	ALESSANDRO DUCKSTEIN KOERICH	50,00
906188	6	VALMIR CABRAL	170,00
910403	8	HAMILTON PEREIRA	50,00
903086	7	ILON JONI DE SOUZA	78,00
909114	9	LAURO MARGARIDA	50,00
903930	9	SERGIO GREGORIO COELHO	110,00
910162	4	MILTON KERN PINTO	78,00
918713	8	ADILSON BORNHOFEN	78,00
916272	0	JORGE LACERDA DO NASCIMENTO	50,00
917698	5	GERSON LUIZ MACHADO	50,00
907487	2	ROQUE HEERDT	170,00
914927	9	MARCELO ANTONIO DE LIMA	50,00
913690	8	JOACIR CESAR MARCELINO	100,00
914457	9	RICARDO LEAO CORREIA	78,00
920834	8	ALESSANDRO JOSE MACHADO	78,00
916419	7	HAMILTON FERNANDES DOS SANTO	55,00
921267	1	ARLINDO MANOEL BITTENCOURT	50,00
916936	9	ADEMIR GONCALVES	50,00
914457	9	RICARDO LEAO CORREIA	78,00
920834	8	ALESSANDRO JOSE MACHADO	78,00
910162	4	MILTON KERN PINTO	78,00
918713	8	ADILSON BORNHOFEN	78,00
910219	1	EDSON LAURENTINO GUIMARAES	55,00
916272	0	JORGE LACERDA DO NASCIMENTO	50,00
913498	0	ABELARDO CAMILO BRIDI	624,00
914457	9	RICARDO LEAO CORREIA	264,00
921312	0	ROBSON EDUARDO FERREIRA	50,00
907494	5	PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA	170,00
918695	6	MARCO AURELIO HOFFMANN	78,00
906951	8	ADEMAR ADELINO MARTINS	50,00
910146	2	ALCEBIADES MANOEL FRANCISCO J	390,00
918502	0	JADE JELENO DA SILVA	250,00
911664	7	ELDER EDER MARTINS	78,00
900159	0	FERNANDO HERMINIO FAUSTINO	880,00
911866	7	RUDNEY SANTOS RACHADEL	880,00
917609	8	ELENICE MILENA SCHWARZ SIMAO	880,00
909548	9	ADEMIR ALVES	800,00
913173	6	AURELIO DE OLIVEIRA	800,00
916330	1	JUCELANDIA ANDREZA MARQUES	800,00
918724	3	ROSEMARI FRITSCHE	800,00
903365	3	ANTONIO DE SOUZA	800,00
903381	5	CARLOS ALBERTO MACHADO	800,00
909338	9	DEJAIR PLACIDO DA ROCHA	800,00
909374	5	MANOEL OLIVEIRA	800,00
910403	8	HAMILTON PEREIRA	800,00
911189	1	DANIEL ESTEVAM FERREIRA	800,00
911605	2	JOAO MARLEN BARBOSA	800,00
916332	8	MARISA DE MATOS BÁRBOSA	800,00
917702	0	ADENILSON FANTINI	800,00
917605	5	VANIA VILMA DE SOUZA	800,00
918716	2	MARCIA APARECIDA BUTZKI	800,00
918721	9	MARCELI LOHN VENTURA	800,00
919267	0	PAULO CESAR BARBOSA	800,00
921249	3	ROANGELA APARECIDA DA ROSA	800,00
921312	0	ROBSON EDUARDO FERREIRA	800,00
922504	8	ORLANDA DE JESUS	800,00
923122	6	ADRIANA NILCIA MACHADO	800,00
925196	0	FERNANDA BERNARDINO JERONIMO	800,00
925905	8	Alexsandro Ferreira Cândido	800,00
908506	8	MARIO CESAR DE OLIVEIRA	78,00
913173	6	AURELIO DE OLIVEIRA	50,00
923444	6	CARLOS ALBERTO DAMAS	50,00
915282	2	MOACIR SERAFIM	50,00
900325	8	MARCOS BENTO	50,00
910170	5	RUY ARAUJO JUNIOR	1.056,00
913690	8	JOACIR CESAR MARCELINO	50,00
912045	9	VALERIO FERNANDES	50,00
917698	5	GERSON LUIZ MACHADO	50,00
910954	4	MANOEL HENRIQUE DA SILVA	55,00

Florianópolis, 07 de Abril de 2003.

37.443,00

EDSON LUIZ FRANZOSI
TEN CEL PM DIR. INT. DA DALF



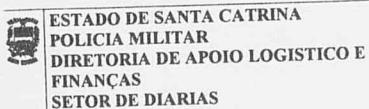
RELATÓRIO Nº 04/2003

O Cel PM Antonio Alves da Silva, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês Abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	906587-3	Antonio Alves da Silva Filho	135,00
2	907500-3	Wanderley Lopes	120,00
3	910151-9	Dircceu Neundorf	120,00
4	908984-5	Celso Joaquim Ferreira	75,00
5	906587-3	Antonio Alves da Silva Filho	337,50
6	908984-5	Celso Joaquim Ferreira	187,50
	TOTAL		975,00

Balneário Camboriú, 06 de Maio de 2003..

ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
Cel PM Comandante do Comando
de Policiamento do Litoral



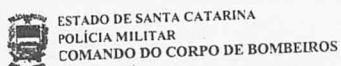
RELATORIO Nº 02/2003

O Cel PM Antônio Rangeli de Souza, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de Abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
01	908494-0	Antônio Rangeli de Souza	67,50
02	918753-7	Antoninho Antunes de Souza	37,50
03	908494-0	Antônio Rangeli de Souza	340,00
04	918753-7	Antoninho Antunes de Souza	100,00
05	908873-3	Ernesto José da Silva	156,00
06	908494-0	Antônio Rangeli de Souza	170,00
07	918753-7	Antoninho Antunes de Souza	50,00
08	908494-0	Antônio Rangeli de Souza	170,00
09	918753-7	Antoninho Antunes de Souza	50,00
10	908494-0	Antônio Rangeli de Souza	170,00
11	918753-7	Antoninho Antunes de Souza	50,00
12	908873-3	Ernesto José da Silva	156,00
13	908494-0	Antônio Rangeli de Souza	170,00
14	921133-0	Carlos Augusto Marció	50,00
15	908494-0	Antônio Rangeli de Souza	170,00
16	921868-8	Samuel Farias	50,00
	TOTAL		1.957,00

Lages-SC, em 30 de Abril de 2003.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
Cel PM Cmt CPI



RELATÓRIO Nº 04/2003

O Cel PM - Milton Antônio Lazzaris, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	906185-1	Milton Antônio Lazzaris	340,00
2	908750-8	João Carlos Marques	100,00
3	906185-1	Milton Antônio Lazzaris	680,00
4	908750-8	João Carlos Marques	200,00
5	908503-3	Adilson Alcides de Oliveira	78,00
6	908750-8	João Carlos Marques	50,00
	TOTAL		1.448,00

Florianópolis, em 30 de abril de 2003.

MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
Cel PM Cmt do CBPMSC

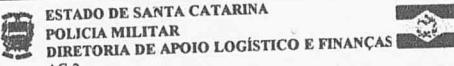
RELATORIO Nº 04/2003

O Ten Cel PM Alvaro Maus, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês Abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	918709-0	LUCIANO LEITE	R\$ 60,00
2	907807-0	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES	R\$ 75,00
3	921527-1	GUSTAVO EUSTÁQUIO M. CAMPOS	R\$ 294,00
4	922330-4	JÂNIO MARCELINO	R\$ 44,00
5	918698-0	MARCO AURÉLIO GONÇALVES	R\$ 624,00
6	920326-5	ARTHUR EUGENIO DA SILVEIRA	R\$ 440,00
7	923017-3	ADRIANO CECÍLIO MADEIRA	R\$ 440,00
8	920398-2	JAIR SENI REBELO	R\$ 400,00
9	900576-5	ALVARO MAUS	R\$ 240,00
10	908286-7	CELILO PEREIRA	R\$ 325,00
11	920422-9	MARCELO GOULART NUNES	R\$ 110,00
12	920524-1	AURI GEOVANE NASCIMENTO	R\$ 100,00
13	920251-0	LÁZARO DA SILVA	R\$ 60,00
14	920419-9	ALBERTO LUIZ MACHADO	R\$ 44,00
15	926825-9	ALEXANDRE VIEIRA	R\$ 156,00
16	913337-2	MANOEL TADEU DE SOUZA	R\$ 175,00
17	917700-0	PAULO SÉRGIO REIBEIRO E SILVA	R\$ 75,00
18	914879-5	ERALDO SIMÃO	R\$ 44,00
19	916968-7	ERNANI SERAFIM ARCÉNIO	R\$ 37,50
20	919531-9	FÁBIO MACHADO DOS SANTOS	R\$ 37,50
21	922825-0	SÉRGIO EDVALDO DE MEDEIROS	R\$ 37,50
22	920461-0	CARLOS ALBERTO ANDRADE	R\$ 37,50
23	916373-5	PEDRO SILVA JUNIOR	R\$ 110,00
24	921167-5	SANDRO LUIZ BATISTA SOARES	R\$ 55,00
25	920404-4	RICARDO COLOMBO	R\$ 110,00
26	922330-4	JÂNIO MARCELINO	R\$ 55,00
27	925547-8	ULISSES RODOLFO DA SILVA	R\$ 100,00
28	919574-3	JOÃO CARLOS LEÃO CORRÉA	R\$ 420,00
29	910946-3	AITON FIDÉLIS	R\$ 220,00
30	917751-0	ENIO ÁLVARO DA CRUZ	R\$ 200,00
31	904820-0	ELTON JOSE ROZ DA LUZ	R\$ 55,00
32	915914-2	RONIVOM FELICIANO	R\$ 50,00
33	915932-0	ADENILSON MENDES	R\$ 100,00
34	923514-0	ALEXANDRE ARGOLIO M. SAMPAIO	R\$ 55,00
	TOTAL		R\$ 5.386,00

Florianópolis, 02 de Maio de 2003.

ALVARO MAUS
TEN CEL PM CMT 1º BBM



RELATÓRIO Nº 04/2003

O Maj PM José Luiz Masnik, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês Abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	900272-3	José Luiz Masnik	702,00
2	910143-8	Altair Franciso Lacowicz	138,00
3	922317-7	Paulo Diniz Arruda Nunes	468,00
4	920235-8	Charles Fabiano Acordi	492,00
5	917398-6	Tércio Valdir dos Santos	156,00
6	908158-5	Gladimir Murer	156,00
7	914453-6	Carlos Charlie Campos Maia	78,00
8	903637-7	Luiz Darci de Moraes	500,00
9	920406-7	Sandro de Oliveira Fogaca	165,00
10	916685-8	Moisés Cesar Filho Motta	50,00
11	907830-4	José Carlos Andriollo	55,00
12	909091-6	Edison Silva	50,00
13	921545-0	Edson Luiz de Souza	50,00
14	912256-7	Pedro Deniz Quadros	76,50
15	916141-4	Dalgair Brocardo	110,00
16	916187-2	Maximino Missio	50,00
17	913398-4	Luiz Carlos Mendonça	50,00
18	913230-9	Moacir Cordeiro	110,00
19	920849-6	Walter Parizotto	156,00
20	925666-0	Jorge Luiz Fernandes da Silva	100,00
	TOTAL		R\$ 3.712,50

Curitibanos, 30 Abril de 2003.

JOSÉ LUIZ MASNIK
MAJ PM CMT 2ºBBM

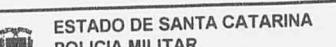
RELATORIO Nº 04/2003

O Ten Cel PM Alvaro Maus, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês Abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	914.456-0	Luiz Henrique Kirch	R\$ 78,00
2	913.504-9	Edson Luiz Bituk	R\$ 78,00
3	911.719-9	Odilon Miguel Zimerman	R\$ 50,00
4	924.343-7	Marcelo dos Santos	R\$ 50,00
5	910.156-0	Júlio César da Silva	R\$ 312,00
6	913.212-0	Luis Sabel	R\$ 165,00
7	920.415-6	Sandro Roberto de Carvalho	R\$ 220,00
8	908.666-8	Inácio Tarcísio Kugik	R\$ 234,00
9	914.708-0	Cladener Sikorski	R\$ 300,00
10	922.323-1	Diogo Bahia Losso	R\$ 156,00
11	909.663-9	Edson Cláudio dos Santos	R\$ 312,00
12	915.092-7	Idelfonso José Rossatti	R\$ 50,00
13	916.160-0	Adilson Geraldino dos Santos	R\$ 100,00
14	903.010-7	Delano M. Borgueti	R\$ 55,00
15	920.263-3	Sandro Martins	R\$ 156,00
16	910.728-2	Onir Mocellin	R\$ 78,00
17	912.023-8	Walter F. Póvoa Jr.	R\$ 78,00
18	911.604-4	Sérgio Murilo de Melo	R\$ 78,00
19	920.259-5	Ricardo José Steil	R\$ 78,00
	TOTAL		R\$ 2.628,00

Blumenau, 06 de Maio de 2003

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Ten Cel PM Cmt 3º BBM



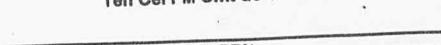
RELATORIO Nº 04/2003

O Ten Cel PM Julimar Rogério Dagostin, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de Abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	910071-7	Valdeno Santos de Oliveira	50,00
2	910622-7	Carlos Moises Koehler	55,00
3	900578-1	Albanir Santos	78,00
4	910171-7	Valdeno Santos de Oliveira	50,00
5	925039-5	Everton Simas	50,00
6	905488-0	Antonio Carlos Vargas Pessoa	55,00
7	920513-6	Luciano Gabriel Thiele	78,00
8	923528-0	Reginaldo Tchaicka	50,00
9	923050-5	Jackson Roberto da Luz	50,00
10	920712-0	Ademir Granemann Dias	50,00
11	925040-9	Mauri Caetano de Souza	50,00
12	925046-8	Allan Deywi Maes	50,00
13	926108-7	Clecio Freitas dos Santos	50,00
14	921512-3	Adito Bento Campos Junior	78,00
15	911227-8	Douglas Ferreira de Oliveira	50,00
16	900578-1	Albanir Santos	78,00
17	925301-7	Cristhian Matos Rosa	78,00
18	925042-5	Marcelo Denegreto	50,00
	TOTAL		R\$ 1.050,00

Itajai, 06 de Maio de 2003.

JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN
Ten Cel PM Cmt do 1º BPM



RELATORIO Nº 04/2003

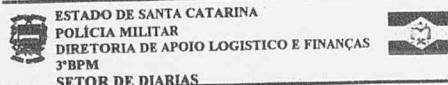
O Ten Cel PM Ivanor Francisco Schneider, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de abril de 2003, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor

<tbl_r cells="4"

5	917647-0	Túlio Márcio Bueno	110,00
6	917232-7	Gilberto Rosa da Silva	100,00
7	921008-3	Aírtón José de Lima	100,00
8	921030-0	Rui Roberto Schmidt	100,00
9	910167-5	Renato Cruz Junior	312,00
10	915206-7	Rudimar Kaefter	200,00
11	925300-9	Fabiano da Silva	110,00
12	911958-2	José Leopoldo Alves de Moura	156,00
13	925295-9	Maurício Gonçalves Virissimo	110,00
14	907910-6	Valmor Gosch	100,00
15	915209-1	Setembrino Amâncio Ribeiro	100,00
16	915216-4	Vilson Jair Maier	100,00
TOTAL			2.154,00

Chapecó - SC, em 06 de maio de 2003

Ivanor Francisco Schneider
Ten Cel PM Cmt do 2º BPM

RELATÓRIO Nº 04/2003

O Ten Cel PM José Lúcio Pires, Cmt do 3ºBPM, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de Abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	915331-4	Amarildo de Almeida	150,00
2	910335-0	Adhemar Rodrigues Lirio	150,00
3	915333-0	Antônio José Bednarzuck	150,00
4	915346-2	Francisco Paulo de Borba	150,00
5	916521-5	Algacir Krug	150,00
6	916552-5	Vilson Veiga da Cruz	150,00
7	919680-3	José Alvir da Silva	150,00
8	921743-6	Samir José El-Dine	150,00
9	923071-8	Jair Pereira dos Santos	150,00
10	923948-0	Claudio Nei Pereira	150,00
11	924717-3	Joseane de A. Lara Raulino	150,00
12	925341-6	Sandro Lodovico Moecke	150,00
13	908727-3	César Roberto Nedochetcko	156,00
14	915346-2	Francisco Paulo de Borba	100,00
15	920258-7	Nilton Silveira	156,00
16	912203-6	Décio José Muller Ribeiro	110,00
17	918925-4	Ari Mazur	110,00
18	922331-2	Flávio Kuss	110,00
19	916534-7	José Rosmar A. de Oliveira	100,00
20	912215-0	Altino Santana de Oliveira	100,00
21	916055-8	José Donizeto Auesvaldt	100,00
22	918182-2	Lauri de Souza Sassi	100,00
23	917154-1	José Niclau Pickcius	100,00
24	923962-6	Celso Joslei da Silva	100,00
25	912254-0	Manoel Acir Vieira	100,00
26	924638-0	Anderson Pilaty	100,00
27	908457-6	Osmar Leandro Gonçalves	50,00
28	918306-0	Antonio Ruthes Schmidt	50,00
29	906479-6	Guilherme Rochinski	50,00
30	925351-3	José Hélio Kraschinski	50,00
31	925368-8	Everton Silvano Cidral	50,00
32	922738-5	Luzim Ademir Rincon	110,00
33	910372-4	Luiz Amaraldo Pereira	100,00
34	908242-2	Alcides Alves	100,00
35	918474-0	João Hirt Junior	100,00
36	925348-3	Fernando Rodrigo Gonçalves	100,00
37	925357-2	Marcelo Soares	100,00
38	924907-9	Emerson Ricardo Ribeiro	50,00
39	908727-3	César Roberto Nedochetcko	156,00
40	906397-8	Renato Collet da Silva	110,00
41	924250-9	Carlos Alberto de Souza	100,00
42	924894-3	Carlos Jardel B. de Oliveira	50,00
43	912263-0	Silvio Kotelack	100,00
44	923530-2	Marcos Roberto de S. Pinto	100,00
45	908727-3	César Roberto Nedochetcko	156,00
46	906397-8	Renato Collet da Silva	110,00
47	925815-9	Valdeci Oliveira da Silva	55,00
48	900820-9	Walmor Ferreira Cardoso	55,00
49	920258-7	Nilton Silveira	78,00
50	916570-3	João Valdecir Ostrogurski	100,00
51	910331-7	José H. C. Pisachovski	55,00
52	912263-0	Silvio Kotelack	100,00
53	918925-4	Ari Mazur	55,00
54	920286-2	Rodolfo Isbrecht	55,00
55	922719-9	José Adriano Deller	100,00
56	910823-8	Gilberto Dominico	156,00

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 17.150

57	908428-2	Arnoldo de Jesus Soares	110,00
58	913.756	Altair Tadeu Bineck	100,00
59	918860-6	Eraldo Vicente Buch	100,00
60	901945-6	Luiz Carlos Martins	55,00
61	908435-5	Saul Roque de Souza	50,00
62	921755-0	Amauri Pereira	50,00
63	921083-0	Vanderlei Moraes	50,00
64	924585-5	Marcos Sidonil Bigas	50,00
65	924587-1	Elessandro Braescher	50,00
		TOTAL	6558,00

Canoiñas-SC, em 08 de Maio de 2003

JOSÉ LÚCIO PIRES
Ten Cel PM Cmt do 3ºBPM

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
6º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

RELATÓRIO Nº 04/2003

O Ten Cel PM Antônio Manoel Machado, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês Abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados

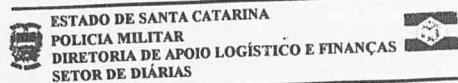
Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	900647-8	Darci de Oliveira	550,00
2	914401-3	Antônio Carlos Porcino	550,00
3	921130-6	Paulo César Antunes de Souza	500,00
4	915840-5	Oníldo Adão Antunes Ferreira	500,00
5	925612-1	Denilson de Almeida Batista	500,00
6	909101-7	Osnir de Souza	500,00
7	921143-8	Luiz Antônio Nandi Varella	500,00
8	919557-2	Arestino José de Campos	500,00
9	904347-0	Antônio Carlos Santos Lima	500,00
10	923398-9	Ciro Medeiros Coelho	500,00
11	917190-8	Ernani Ribeiro da Silva	500,00
12	925693-7	Rogério de Jesus Filho	500,00
13	912994-4	José Lori Goulart Branco	500,00
14	922767-9	José Vadecir Correia	500,00
15	924760-2	Edson Ribeiro Freitas	500,00
16	914415-3	Edson Rogério Andrade	50,00
17	928288-8	Sebastião Antunes de Souza	50,00
18	912987-1	Edgal de Jesus Canani	50,00
19	905083-3	Adilton Maciel	60,00
20	921147-0	Oswaldo Rodrigues de Oliveira	55,00
21	909779-1	Rogério Juary G. de Almeida	55,00
22	903501-0	Volnei Sutil Wiggers	60,00
23	914692-0	José Ribeiro de Carvalho	200,00
24	911649-0	Hercílio Moraes dos Santos Filho	50,00
25	913008-0	Orly Delfes Rodrigues	50,00
26	913008-0	Orly Delfes Rodrigues	50,00
27	913008-9	Orly Delfes Rodrigues	50,00
28	908190-9	Adilson Paneck	55,00
29	924774-2	Emerson Alfredo Carboneira	50,00
30	9189194-6	Antônio Alves Weber	100,00
31	911095-0	César da Silva Feijo	100,00
32	914067-0	Nilton Salminha	55,00
33	914405-6	Claudio Fernando Wolff	55,00
34	911663-0	Telmo Goedert	500,00
35	925608-3	Raphael Pereira Nascimento	500,00
36	925633-4	José Elias Borges de Oliveira	500,00
37	921140-3	Ivan da Silva Aguiar	500,00
38	924417-0	Gilmar Braga	50,00
39	913008-8	Orly Delfes Rodrigues	50,00
40	905083-3	Adilton Maciel	78,00
41	913515-4	Jodo Valério Borges	78,00
42	919728-1	Fábio Ramos	78,00
43	922211-1	André Rodrigo Serafim	55,00
44	925822-1	Vinicius Valdir de Sá	55,00
45	913008-8	Orly Delfes Rodrigues	50,00
46	905083-3	Adilton Maciel	390,00
47	922211-1	André Rodrigo Serafim	275,00
48	914443-9	Sérgio Evarí Alencar	275,00
49	900886-1	Heriberto Coelho Vieira	250,00
50	909181-5	Hilton Jorge Cruz	250,00
51	911621-4	João Gabriel Freitas dos Santos	250,00
52	923412-8	Airtón Guedes	250,00
53	912985-5	Constantino Vicente Pereira	250,00
54	911668-0	Adeir Sébastião Furtado Carneiro	250,00
55	913014-4	Vanderlin José Leal	250,00
56	923410-1	Emerson Correa Andrade	250,00
57	914079-4	Sebastião Sadir Azevedo	250,00
58	922788-1	José Alair Pereira	250,00
59	914049-2	JOSE Airtón Paes	250,00
60	918181-4	João Claudio Pereira Correia	250,00
61	915112-5	Antônio Eduardo Pereira Guedes	250,00
62	914012-3	Ademir Pereira de Jesus	250,00
63	905083-3	Adilton Maciel	390,00
64	925822-2	Vinícius Valdir de Sá	275,00
65	900903-5	José Luiz Schileck	250,00
66	912989-8	Inácio Marçal dos Santos Filho	250,00
67	913005-5	Miguel Antunes de Oliveira	250,00
68	906396-0	Nelson Pereira Neri	250,00
69	922867-5	Humberto Miranda Amarante	250,00
70	915827-8	Génésio Martins	250,00
71	924605-3	Márcos dos Santos	250,00
72	916637-8	Juarez Correia da Silva	250,00
73	922750-4	Misael Levi Maciel	250,00

Tubarão, 30 abril de 2003
Nilo Jose Pedrini Junior
Ten Cel PM Cmt do 5º BPM

74	924793-9	Nilson Adriano Bacci	250,00
75	915816-2	Amauri Ferreira Ribeiro	250,00
76	921040-7	Gilson Alves	250,00
77	921057-1	João Pereira Fortes	250,00
78	920756-2	Addão Roberto Fontoura	250,00
79	924616-9	Janir Donizete Verdi	250,00
80	914015-8	Alcione José Moraes	55,00
81	918194-6	Antônio Alves Weber	100,00
82	911095-0	César da Silva Feijó	100,00
83	918288-8	Sebastião Antunes de Souza	50,00
84	916116-3	Guilherme Ricardo Bez	78,00
85	904394-2	Nelson Vieira Simões	50,00
86	905083-3	Adilton Maciel	78,00
87	914415-3	Edson Rogério Andrade	50,00
88	916116-3	Guilherme Ricardo Bez	78,00
89	915084-6	Rodinei Medeiros Gioti	55,00
90	914696-2	Mauro Gilberto de Jesus	55,00
91	912492-6	Valdecir Alberto Ferreira	50,00
92	914664-4	João Adir Ribeiro	50,00
93	904394-2	Nelson Vieira Simões	50,00
94	908985-3	Cipriano Vanderlei Carneiro	50,00
95	921503-4	Adilson Schneideir	50,00
96	925626-1	Sandro Carvalho	50,00
97	925630-0	Evaldo dos Santos Werner	50,00
98	911095-0	César da Silva Feijó	50,00
99	917437-7	Antônio Rodrigues de Moraes	50,00
100	924510-3	Giovanni Lourenço	50,00
101	907168-7	Antônio Manoel Machado	78,00
102	905083-3	Adilton Maciel	78,00
103	914415-3	Edson Rogério Andrade	50,00
104	907168-7	Antônio Manoel Machado	78,00
105	905083-3	Adilton Maciel	78,00
106	914415-3	Edson Rogério Andrade	50,00
107	902946-0	Osnir Pereira Cabral	50,00
108	913063-2	José Ataíde de Sá	50,00
109	920081-9	Valdecir Alecu Kuster M. de Barros	55,00
110	912992-8	Jonas Batista Almeida	50,00
111	909205-5	Alaor Kowalki	50,00
112	904380-2	José Canôncio Machado	50,00
113	914692-0	José Márcio Ribeiro de Carvalho	100,00
114	907168-7	Antônio Manoel Machado	78,00
115	907168-7	Edson Rogério Andrade	50,00
116	907168-7	Antônio Manoel Machado	78,00
117	907168-7	Edson Rogério Andrade	50,00
		TOTAL	22.466,00

Lages, SC, 08 maio de 2003.

ANTONIO MANOEL MACHADO
TEN CEL PM CMT DO 6º BPM



RELATÓRIO N° 04/2003

O Ten Cel PM Ricardo Alcebiades Broering, no uso de suas atribuições comunicou o pagamento das diárias pagas no mês de Abril 2003 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VALOR R\$	
1	907484-8	Antônio José Artur	50,00
2	907475-9	Sebastião Divino A. de Moraes	50,00
3	910145-4	Adilson Michelli	78,00
4	908698-6	Mauro Teodoro Birkholz	78,00
5	909267-6	Sérgio Luiz Fernandes Gazolla	78,00
6	913601-0	Zelindro Ismael Farias	78,00
7	913497-2	Adilson Moreira	78,00
8	921526-3	Luis André Pena V. de Oliveira	78,00
9	916668-8	Antônio Sezar de Souza	78,00
10	917420-6	André R. Bondan da Silva	55,00
11	919366-9	Jorge Jairo da Silva Cascaes	50,00
12	913497-2	Adilson Moreira	78,00
13	904479-5	Celso Machado	50,00
14	907475-9	Sebastião D. Alves de Moraes	50,00
15	915543-0	Josué Cesário da Luz	44,00
16	922772-5	Evanandro Ribeiro Rodrigues	44,00
17	912276-1	Hélio Antônio de Oliveira	44,00
18	910204-3	Miraci José Montibeller	78,00
19	913601-0	Zelindro Ismael Farias	120,00
20	917438-9	Marcos Antônio Pinheiro	88,00
21	905716-1	Ambrósio Catafesta	50,00
22	917890-2	Giovane A. dos Santos	50,00
23	923080-7	Charles Teixeira de Azevedo	37,50

24	921080-6	Vilmar Gois Oripka	50,00
25	911881-0	Samuel dos Santos Cardoso	50,00
26	919368-5	Bento Soares da Rocha Neto	50,00
27	924232-5	Ildemar Cardoso Rosa	50,00
28	921435-6	Rolf Wolfgang Hendel	37,50
29	924074-8	Marcelo Fernandes Nobre	50,00
30	924232-5	Ildemar Cardoso Rosa	50,00
31	911881-0	Samuel dos Santos Cardoso	50,00
32	919368-5	Bento Soares da Rocha Neto	50,00
33	921080-6	Vilmar Gois Oripka	50,00
34	900091-7	Ricardo Alcebiades Broering	78,00
35	921714-2	Robson Augusto Wolf	50,00
36	919368-5	Bento Soares da Rocha Neto	37,50
37	920031-2	Luis Carlos Bonifácio Nunes	44,00
38	911920-5	Roberto Augusto Silva	78,00
39	912283-4	Rosni Alves de Lima	55,00
40	910085-7	Francisco dos Santos	50,00
41	924881-1	Ismael Gonçalves Francisco	50,00
42	922598-6	Gleison Vieira de Mello	50,00
43	900091-7	Ricardo Alcebiades Broering	156,00
44	908687-0	Calixto Antônio Fachini	156,00
45	921714-2	Robson Augusto Wolf	100,00
46	900091-7	Ricardo Alcebiades Broering	78,00
47	921714-2	Robson Augusto Wolf	50,00
48	900091-7	Ricardo Alcebiades Broering	78,00
49	911941-8	Hilton Hubert Frickler	78,00
50	921526-3	Luis André Pena V. de Oliveira	78,00
51	922323-2	Paulo Roberto Bilinsk Grams	78,00
52	921714-2	Robson Augusto Wolf	50,00
53	913497-2	Adilson Moreira	78,00
54	922597-8	Claudemir Weidemann	50,00
55	908253-0	Odair Nilsen	55,00
56	916698-0	Serafim Paese Neto	55,00
57	924230-9	Edilson Fidelis	50,00
58	911889-6	Adão Maria Constâncio	50,00
59	921080-6	Vilmar Gois Oripka	50,00
60	924074-8	Marcelo Fernandes Nobre	50,00
61	924232-5	Ildemar Cardoso Rosa	50,00
62	922286-6	Waldemir Cesar da Silva	110,00
63	902360-7	Irineu Fagundes Batista	50,00
64	921647-2	Anderson Chaabani	50,00
65	907475-9	Sebastião D. Alves de Moraes	50,00
66	911881-0	Samuel dos Santos Cardoso	50,00
67	924214-7	Luciano dos Santos	50,00
68	922597-8	Claudemir Weidemann	50,00
69	900091-7	Ricardo Alcebiades Broering	78,00
70	921714-2	Robson Augusto Wolf	50,00
71	919205-0	Roberto Denich de Angelis	50,00
72	919205-0	Roberto Denich de Angelis	50,00
73	918499-6	Valdir Ribeiro da Cruz	50,00
74	913601-0	Zelindro Ismael Farias	132,00
75	917438-9	Marcos Antônio Pinheiro	76,50
76	919205-0	Roberto Denich de Angelis	62,50
77	910343-0	João Vanderlei Ferreira	55,00
78	926175-3	Geraldo Marcos Machado	50,00
79	926120-6	Luciano da Silva	50,00
80	915043-9	José Daci dos Santos	50,00
81	910204-3	Miraci José Montibeller	78,00
82	911322-3	Roque Soares da Rocha	55,00
83	918584-3	Ézio Vitorino Paixão	50,00
84	920638-3	Jackson dos Santos	50,00
85	921691-0	Paulo César Miranda	50,00
86	910445-3	Pedro Benigres	55,00
87	910085-7	Francisco dos Santos	50,00
88	915019-6	Lúcio Góes	50,00
89	924881-1	Ismael Gonçalves Francisco	50,00
90	924915-0	Juliano Celso Duarte	50,00
91	925915-5	Israel Campos	50,00
92	923094-7	Aggeo Neto de A. Camargo	50,00
93	910204-3	Miraci José Montibeller	78,00
94	911322-3	Roque Soares da Rocha	55,00
95	918584-3	Ézio Vitorino Paixão	50,00
96	920638-3	Jackson dos Santos	50,00
97	921691-0	Paulo César Miranda	50,00
98	924924-9	Alexandre A. Torres	50,00
99	925518-4	Daniel Gomes Gutierrez	50,00
100	923094-7	Aggeo Neto de A. Camargo	50,00
101	910204-3	Miraci José Montibeller	78,00
102	911322-3	Roque Soares da Rocha	55,00
103	918584-3	Ézio Vitorino Paixão	50,00
104	920638-3	Jackson dos Santos	50,00
105	921691-0	Paulo César Miranda	50,00
106	921020-2	Paulo Cesar Pereira	55,00
107	926098-0	Wender Ferreira Maia	50,00
108	926172-9	Vilson Muller	50,00
109	926103-6	Martines de Lemos Júnior	50,00

Joinville, 06 de Maio de 2003.

RICARDO ALCEBÍADES BROERIN
Ten Cel PM Cmdt 8º BPM

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

RELATORIO N° 04/2003

O Cel PM Norival de Lorenzi Cancelier, no uso de suas atribuições comunicou o pagamento das diárias no mês de Abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	907489-9	Norival de Lorenzi Cancelier	156,00
2	921056-3	Enori Ferreira	100,00
3	916714-5	José Augusto Rodrigues	50,00
4	913613-4	Edio Gilmar Topanotti	44,00
5	902981-8	Raimundo Antonio Marques	50,00
6	902884-6	Hamilton Silva	50,00
7	916737-4	João Batista Vieira	50,00
8	924670-3	Fábio da Silva Lisboa	60,00
9	924670-3	Fábio da Silva Lisboa	60,00

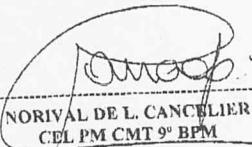
12.05.2003 (SEGUNDA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 17.150

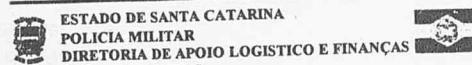
Página 21

10	907489-0	Norival de Lorenzi Cancelier	156,00
11	921056-3	Enori Ferreira	100,00
12	924670-3	Fabio da Silva Lisboa	60,00
13	908527-0	Luiz Jjusti	110,00
14	902463-8	Nelson Rodrigues	100,00
15	925542-7	Cleverson C Borges da Silva	100,00
16	906125-8	Valerio Tournier	100,00
17	921521-9	André Luiz Dias de Mello	156,00
18	916745-5	Manoel Ricardo Ramos	100,00
19	924927-3	Luiz Alberto F. Vicente	50,00
20	923287-7	Clair Correa da Silva	50,00
21	913794-7	Jeovani Saturno	50,00
22	924663-0	Aldrin Silva de Souza	78,00
23	915507-4	Celso Pedro Costa	55,00
24	924073-0	Adalberto Barbosa	50,00
25	918744-8	João Luiz Casagrande	55,00
26	900293-6	Simone Ernesto Coelho Vieira	55,00
27	924557-0	Klauber Evilaízio Willamil	50,00
28	912393-8	Alfredo Cachoeira	50,00
29	908557-2	Lourival Farias Ferreira	100,00
30	925862-0	Valdecir Backes	100,00
31	923701-1	Adriano Maximiano de Aguiar	100,00
32	911302-0	Julio Barreto	100,00
33	914624-5	Luiz Carlos Machado Brandão	50,00
34	916714-5	José Augusto Rodrigues	50,00
35	907489-9	Norival de Lorenzi Cancelier	156,00
36	921056-3	Enori Ferreira	100,00
37	920659-0	Amilton Vieira Filho	110,00
38	920117-3	Claudemir Teixeira	100,00
39	902463-8	Nelson Rodrigues	100,00
40	925853-1	Cleiton Marcos Rafael	100,00
41	901512-4	Claudio Serafim Bitencourt	50,00
42	921886-6	Gilmar de Lima	50,00
43	923676-7	Laudelino Joaquim	50,00
44	911024-0	Jair Neves	55,00
45	920037-1	Claudemir da Silva	50,00
46	902884-6	Hamilton Silva	50,00
47	923642-2	Alexandre Braga da Silva	50,00
48	925547-8	Ulisses Rafael da Silva	50,00
49	918556-9	Pedro Maioletti Filho	50,00
50	916727-7	Antonio Vivaldo Pavai Sartor	50,00
51	917570-9	Carlos E. de Oliv. Fernandes	55,00
52	921056-3	Enori Ferreira	100,00
53	907489-9	Norival de Lorenzi Cancelier	156,00
54	915724-7	Jucelino Pizoni	50,00
55	915537-0	Cristiano Tachinski Ghedin	50,00
56	924556-1	Dilmo da Silva Borges	50,00
57	924542-1	Jefferson da Silva Borges	50,00
58	923643-0	Vanderson Barreiros	50,00
59	925557-5	Carlos Pereira Medeiros	50,00
60	925874-4	Julio Cesar Inacio	50,00
61	927747-7	Paulo Cesar da Silva	50,00
62	912948-0	Izomar de Assis	50,00
TOTAL			4577,00

Florianópolis-SC, 06 de Maio de 2003.



NORIVAL DE L. CANCELIER
CEL PM CMT 9º BPM



RELATORIO N° 004/2003

O Ten Cel PM CELSO Dorian de Oliveira, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de Abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

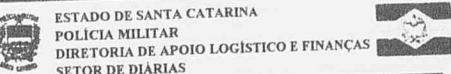
Nº	Matricula	Nome	Valor
1	920823-2	ANDRE CARTAXO ESMERALDO	60,00
2	918787-1	IDEGAR DE OLIVEIRA BORGES	37,50
3	920400-5	RICARDO LUIZ BARG	37,50
4	918045-1	Mauricio Clemente Pessotti	55,00
5	923544-2	DALTO AUGUSTO MENEGHELI	50,00
6	923917-0	VANDERLEI PESSOTTI	50,00
7	922548-0	JACKSON DEIVEIS DALMARCO	50,00
8	921542-5	LUCIANO MOMBELLI DA LUZ	78,00
9	924141-8	ALEXANDRE WERNER KEIM	55,00
10	922432-7	ALEXANDRA YONA LONGO	50,00
11	925976-7	JEFFERSON WILLIAN LUZANI	50,00
12	925317-3	JOAO MARCOS TANAN SALES	55,00

13	922320-7	ALEXANDRO CRAVO KALFELTZ	234,00
14	909662-0	CELSO DORIAN DE OLIVEIRA	78,00
15	907131-8	ADEMIR CUNHA	50,00
16	913249-0	JONAS RALF BAADE	100,00
17	923877-8	MAURO ROBERTO DE LIZ MOTTA	50,00
18	924853-6	GIVANILDO ANDRADE	50,00
19	924149-3	LUIS CLAUDIO ZIMMERMANN	50,00
20	906876-7	AIRTON VIEIRA	55,00
21	910832-7	ISAAC HELIO CARVALHO	50,00
22	911856-0	SERGIO KRUGER	50,00
23	913522-7	MARIO SIDNEI ROSSI	78,00
24	910132-2	EDMUNDO RUTTER	55,00
25	924684-3	REGINALDO ROCHA DE SOUSA	78,00
27	909662-0	CELSO DORIAN DE OLIVEIRA	78,00
28	907131-8	ADEMIR CUNHA	50,00
29	907138-5	ADEMIR PEREIRA	55,00
31	924684-3	REGINALDO ROCHA DE SOUSA	156,00
32	912165-0	PATRICIA MARIA CARDOSO	110,00
33	906876-7	AIRTON VIEIRA	55,00
34	917515-6	SIDNEI LUIZ CAMPESTRINI	50,00
35	920694-9	MARCIO DE OLIVEIRA MORAES	50,00
36	923058-0	RENI PEREIRA DOS SANTOS	50,00
37	900080-1	NERI MARQUES	50,00
38	909662-0	CELSO DORIAN DE OLIVEIRA	156,00
39	913171-8	ADEMIR CUNHA	100,00
40	920170-0	VANDERLEI OTAVIO COMPER	100,00
41	907138-5	ADEMIR PEREIRA	55,00
42	922320-7	ALEXANDRO CRAVO KALFELTZ	156,00
43	911596-0	MARCOS LEHN	110,00
44	910602-2	HORST MOHR	55,00
45	909243-9	WALTHER BENDHEIN FILHO	50,00
46	920401-1	SANDRO LUCIANI LEITE	50,00
47	907382-5	LAÉRCIO BENTO KRUEGER	55,00
48	919162-3	JAIR MARTINS	50,00
49	924856-0	JORGE LUIZ DA SILVA FONSECA	50,00
50	924849-8	SAMUEL DA ROSA PRADO	50,00
51	920730-9	VILMAR STEFFEN	55,00
52	924182-5	JUCEMAR CAPELLARO	50,00
53	913249-0	JONAS RALF BAADE	35,00
TOTAIS			3.487,00

37	900075-5	Ruben Mueller	37,50
38	910642-1	Valdecir Babinski	55,00
39	909814-3	Valdino Dias	55,00
40	915978-9	Vitor Costa	50,00
		Total	2.839,50

São Miguel do Oeste, em 05 de Maio de 2003.

LUIZ GUERINI
Maj PM Cmt Intº do 11º BPM



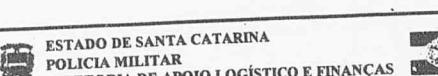
RELATÓRIO N° 04/2003

O Ten Cel PM - Marlon Jorge Teza, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de Abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Valor
908975-6	EMILSON C. DE SOUZA	312,00
910848-3	DAVID FLORENTINO	200,00
918311-6	DAVIS MELLO	55,00
913004-7	MARCOS ANTONIO	50,00
920741-4	ARISTIDES DOS SANTOS	100,00
925370-0	MICHELY MELLO	100,00
925890-6	LUCIANO EMERSON	100,00
923048-3	DARCISIO BRUM	50,00
922439-4	ANDREA SCHIBES	50,00
912251-6	VALBERTO RORBACHER	55,00
910442-9	GERALDO GOMES	50,00
907022-2	MARIO SERGIO	50,00
925903-1	DANILO DOS SANTOS	50,00
917984-4	EDEVILSO ANTONIO	50,00
925886-8	ROBERTO NAZARIO	50,00
911440-8	GILBERTO SALGADO	50,00
917984-4	EDENILSO MONTOSKI	50,00
917989-5	JOSE CARLOS	50,00
925886-8	ROBERTO NAZARIO	50,00
915743-3	PEDRO GUISONI	110,00
920578-0	GERALDO RODRIGUES	100,00
922876-4	ILSO AMORIN	100,00
926217-2	ROGÉRIO RODRIGO	100,00
909716-3	LUIS ALBERTO	55,00
907545-3	BENEVENUTO SILVEIRA	50,00
920713-9	ALFREDO SIBERINO	100,00
923731-3	LUIS CARLOS	100,00
916544-4	ROBERTO WEISS	55,00
921856-4	JEFFERSON ACOSTA	55,00
923737-2	CLÓVIS RIBEIRO	50,00
905943-1	IRINEU MAIER	50,00
907545-3	BENEVENUTO SILVEIRA	50,00
915743-3	PEDRO GUISONI	55,00
906286-6	JAIRO MULLER	50,00
909430-0	PEDRO BERNARDES	50,00
911228-6	CLAUDIO RODRIGUES	50,00
912093-9	SEBASTIÃO JARDIM	50,00
914779-9	EDSON ABILIO	50,00
918928-9	VITOR JASPER	50,00
923730-5	FLÁVIO ALEXANDRE	50,00
		2.902,00

Balneario Camboriu, em 05 de Maio de 2003.

EMILSON CARLOS DE SOUZA
Ten Cel PM Cmt 12º BPM



RELATÓRIO N° 04/2003

O Ten Cel PM Mat 908974-8 Adilson Alves, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	908974-8	Adilson Alves	624,00
2	906438-9	João Tadra	400,00

3	923387-3	Ademir Antunes Branco	37,50
4	901407-8	José Maria da Silva R. Netto	264,00
5	900829-2	João Maria Rodrigues	264,00
6	910627-8	Euclides Pertelli	225,00
7	912477-2	Rildo Marchi	225,00
8	912800-0	João Vieira da Silva	225,00
9	914384-0	Herculano Jasper	225,00
10	914396-3	Rui Barbosa	225,00
11	915996-3	Oland Kroeger	225,00
12	916599-1	Neri Borges Junior	225,00
13	917134-7	Jucinei Vieira	225,00
14	918994-7	Vilson Luiz Wessel Cardoso	225,00
15	920928-0	Darci Magnani	225,00
16	921055-4	Edson Luis Rocha	225,00
17	921909-9	Conrat Zonta	225,00
18	921914-5	Jocerlei Donizete Moreira	225,00
19	922870-5	Fábio Semiano	225,00
20	924773-4	Salésio Martins	225,00
21	925634-2	Julio Cesar Dias de Freitas	225,00
22	919477-0	Aldacir Ferreira	37,50
23	919221-2	Ivady Luis Prada	175,00
24	912469-1	Getúlio Silva de Oliveira	100,00
25	917985-2	Enamir Pereira	37,50
26	918414-7	Marcos Antonio Sommer	300,00
27	909407-5	José Marcos Nazari	55,00
28	912478-0	Sebastião Borges	100,00
29	923882-4	Evandro Cavali	100,00
30	917619-2	Luciano dos Santos	100,00
31	909534-9	Cilas Estácio	110,00
32	924864-1	Evandro Monteiro	100,00
33	903026-3	Luiz Henrique Dutra	156,00
34	921480-1	Cláudio Ronaldo de Souza	100,00
35	924673-8	Herlon Martins Ferreira	156,00
36	910836-2	Dinoh A. Corte Júnior	156,00
37	912468-3	Dionísio Tonet	156,00
38	921897-1	Laudinei Bennet	50,00
		TOTAL	7.178,50

Florianópolis, 08 Maio de 2003

ADILSON ALVES
Ten Cel PM Cmt do 13ºBPM

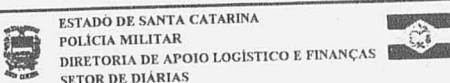
RELATÓRIO Nº 04/2003

O Maj PM José Araldo Schlichting, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	916134-1	Sérgio André Maliceski	R\$240,00
2	922324-0	Mário Marcelo Martins	R\$240,00
3	911364-9	Evandro Calandrin P. Coelho	R\$176,00
4	919525-4	Jonas Antonio da Silva	R\$150,00
5	905252-6	Carlos Roberto da Silva	R\$150,00
6	921398-8	Max Roberto Martins	R\$150,00
7	923296-6	Josué Martins	R\$150,00
8	923784-4	Adelson Ademir Machado	R\$150,00
9	923983-9	Sandro Luiz Lopes	R\$150,00
10	916134-1	Sérgio André Maliceski	R\$72,00
11	922324-0	Mário Marcelo Martins	R\$72,00
12	911364-9	Evandro Calandrin P. Coelho	R\$44,00
13	919525-4	Jonas Antonio da Silva	R\$50,00
14	905252-6	Carlos Roberto da Silva	R\$50,00
15	921398-8	Max Roberto Martins	R\$50,00
16	923296-6	Josué Martins	R\$50,00
17	923784-4	Adelson Ademir Machado	R\$50,00
18	923983-9	Sandro Luiz Lopes	R\$50,00
19	918101-6	Paulo Chagas de Souza	R\$153,00
20	903191-0	João dos Santos	R\$125,00
21	923985-5	Fábio André Vieira	R\$125,00
22	916134-1	Sérgio André Maliceski	R\$78,00
23	914223-1	Edson Correia	R\$55,00
24	919525-4	Jonas Antonio da Silva	R\$50,00
25	921386-4	Tarcisio Eduardo Costa	R\$50,00
26	921393-7	Humberto da Silva	R\$50,00
27	922324-0	Mário Marcelo Martins	R\$78,00
28	905061-2	José Avelino Palhano Neto	R\$55,00

29	916273-9	Valmecir Machado	R\$50,00
30	923296-6	Josué Martins	R\$50,00
31	923983-5	Sandro Luiz Lopes	R\$50,00
32	916134-1	Sérgio André Maliceski	R\$156,00
33	919133-0	Paulo César dos Santos	R\$110,00
34	908227-1	João Sirllei Rosa	R\$100,00
35	905252-6	Carlos Roberto da Silva	R\$100,00
36	919735-4	Marco Antonio de Souza Nascimento	R\$100,00
37	923983-9	Sandro Luiz Lopes	R\$100,00
38	923784-4	Adelson Ademir Machado	R\$100,00
39	911364-9	Evandro Calandrin P. Coelho	R\$55,00
40	921393-7	Humberto da Silva	R\$50,00
41	923767-4	Jairo Flausino Schlemper	R\$50,00
42	909728-1	José Araldo Schlichting	R\$624,00
43	914223-1	Edson Correia	R\$440,00
44	923296-6	Josué Martins	R\$400,00
		TOTAL	R\$3.842,00

Florianópolis, 30 de Abril de 2003.

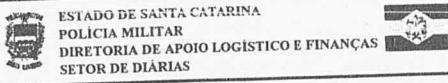
JOSÉ AROLDO SCHLICHTING
MAJ PM CMT CIA P Gda

RELATÓRIO 04/2003

O Asp Of PM Frederick Rambusch, Comandante do 11º Pelotão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de ABRIL de 2003, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	919046-5	Otaír Dhein	132,00
2	911556-0	José Tavares Bastos	37,50
3	925838-8	Frederick Rambusch	88,00
4	911527-7	Adeli Wandtscher	37,50
5	921218-3	Ademir Antônio Catto	37,50
6	925809-4	Ferrando Odair Daltoé	37,50
7	925592-3	Marcos Cesar Zanatta	75,00
8	923252-4	Jorge Luiz Kessler	44,00
9	911560-9	Lauro Royer	37,50
10	914323-8	Zeno Hoffmann	75,00
11	925803-5	Peterson Fernando Schaedler	112,50
12	921207-8	Oilson José Lolatto	37,50
13	911558-7	Juarez Picinini Barbosa	37,50
14	907968-8	Jorge Ronel Meneghetti	75,00
15	919331-6	Elói Josi Arpini	75,00
16	924356-9	Marileia Fátima Matiazzo	37,50
		Total	976,50

São Miguel do Oeste-SC, em 25 de Abril de 2003.

FREDERICK RAMBUSCH
Asp. Of. PM Cmt. do 11º PEL PMPA

RELATÓRIO Nº 04/2003

O Maj PM Luiz Roberto de Quadros, Cmt da 1º/2º BPM - Herval d'Oeste-SC, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados, todos policiais militares envolvidos no policiamento ambiental, 13º PelPMPA:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
01	915001-3	NEREU LINS	44,00
02	919090-2	CARLOS ALBERTO CARLETTI	37,50
03	923813-1	EVANDRO SAVARIS	37,50
04	915001-3	NEREU LINS	55,00
05	923371-7	SÉRGIO RAFAEL COSTENARO	50,00
06	924948-6	MARCOS AURELIO HAACK	50,00
07	925564-8	DINO LUIZ PASQUAL	50,00
08	925595-8	PAULO CESAR DUARTE DA SILVA	50,00
09	915001-3	NEREU LINS	55,00
10	919090-2	CARLOS ALBERTO CARLETTI	50,00
11	923813-1	EVANDRO SAVARIS	50,00
12	915001-3	NEREU LINS	55,00

13	919090-2	CARLOS ALBERTO CARLETTI	50,00
14	921189-6	EVANDRO BOTTEGA	50,00
15	915001-3	NEREU LINS	55,00
16	923371-7	SÉRGIO RAFAEL COSTENARO	50,00
17	924948-6	MARCOS AURELIO HAACK	50,00
18	915001-3	NEREU LINS	55,00
19	919090-2	CARLOS ALBERTO CARLETTI	50,00
20	921189-6	EVANDRO BOTTEGA	50,00
		TOTAL	994,00

Herval d'Oeste, 30 de abril de 2003.

LUIZ ROBERTO DE QUADROS
Maj PM Cmt da 1º/2º BPMESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
AG-2

RELATORIO Nº 04/2003

O Asp Of PM Jeferson Valdir da Silva, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês Abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	914044-1	Joares Vanin de Moraes	88,00
2	921911-0	Luiz Carlos de Moraes	75,00
3	924794-7	Osmar de Almeida	75,00
4	925635-0	Claudio Souza Zanelato	75,00
5	923328-8	Diovani Amaral Madruga	88,00
6	913238-4	Adilson Neckel	75,00
7	917128-2	Evádio Valdemar de Souza	75,00
8	916600-9	Odaír Dolzan	75,00
9	923328-8	Diovani Amaral Madruga	55,00
10	920277-3	Jeferson Valdir da Silva	110,00
11	900012-7	Wanderlei José de Jesus	100,00
12	912916-2	Marcos Donato da Cunha	100,00
		TOTAL	991,00

Rio do Sul, 30 de Abril de 2003.

JEFFERSON VALDIR DA SILVA
ASP OF CMT DO 7º PPMPAESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 04/2003

A 1º Ten PM Lucimar Savaris, Cmt do 8º Pelotão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	911764-4	Wladimir Kozlinski	110,00
2	914336-0	Flávio de Jesus Fell	100,00
3	921776-2	Claudemir Luis da Silva	100,00
4	925775-6	Paulo Cesar Skowronski	100,00
5	917234-3	Gelso Lemes de Campos	50,00
6	921182-9	Antônio José Tonin	50,00
7	924117-5	Gildemar Duarte	50,00
8	916441-3	Claudemir Padilha Santos	50,00
9	918117-2	Valdenu Michelon	50,00
10	917403-6	Lucimar Savaris	78,00
11	924117-5	Gildemar Duarte	50,00
		Total	788,00

Chapecó, 05 de maio de 2003

LUCIMAR SAVARIS

1º TEN PM CMT 8ºPel/PMMPA

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE



SANTA CATARINA

Diário Oficial

Poder Executivo

Caderno Jucesc

ANO LXX - N° 17.150

FLORIANÓPOLIS (SEGUNDA-FEIRA) 12 DE MAIO DE 2003

www.jucesc.gov.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Ata Número: 999

Despachos de 28 de abril de 2003 DOCUMENTOS DEFERIDOS SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE A SSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO/03/079951-1 Companhia De Investimentos E Participações Do Vale Do Itajai, ATA DE ASS EMBLEIA GERAL ORDINARIA/03/057687-3 Wetzl S/A,03/091680-1 Itapoa Terminais Portuários S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL O RDINARIA E EXTRAORDINARIA/03/057594-0 Companhia Fabril Lep per,03/057595-8 Fiação São Bento S/A, ATA DE REUNIAO DE RETORIA/03/091731-0 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos,03/091732-8 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, ATA DE REUNIO DE CONSELHO DE ADMINISTRACAO/03/057653-9 Impacto Tecnologias S/A,03/068417-0 Empresa Catarinense De Transmissão De Energia S/A,03/091643-7 Empresa Catarinense De Transmissão De Energia S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LI MITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO/03/030800-3 Industria De Pes cados 4 Irmaos Ltda,03/035317-3 Cecriva Transportes Rodoviários Ltda,03/039299-3 Loja Fama Ltda,03/041045-2 Embalage ns Cardozo Ltda,03/052768-6 Cliniser Clínica Medica E Este clida,03/056782-3 M Mozart Representações Comerciais Ltda,03/056784-0 Vm2 Comercio De Veículos Ltda,03/057035-2 Emilly Confeccoes Limitada,03/057283-5 Mecanica Central Diesel Ltda,03/057313-0 Closs Representações Ltda,03/060584-9 Hands Comercio De Luvas Ltda,03/061621-2 Texmar Confeccoes Ltda,03/061977-7 Mb Construções Ltda,03/062575-0 Butiquim Ponto Com Boutique Ltda,03/062673-0 Coperfarmacia Farmacia Ltda,03/062681-1 Brazilian Way Representação Come rcial Ltda,03/069150-8 Proforia Servicos De Forjamento A Frio Ltda,03/070388-3 Explorer Informatica Ltda,03/074012-0 Itamaraty Madeiras Ltda,03/070445-6 Condimentos Santos Ltda,03/070447-2 Seemann & Adere Ltda,03/070474-0 Projetos E Planejamentos Agricolas Mendes Ltda,03/070475-8 Funeraria Caminho Novo Ltda,03/070477-4 Sifron Representações Ltda,03/074061-4 Moto Mecanica Efapi Ltda,03/075748-7 R R Comercio Iri Instalações E Manutenção De Hidrometros Ltda,03/075831-9 De Gimenes Comercio De Confeccoes Ltda,03/075874-2 Castro & Silva Ltda,03/075909-9 Clemisa Confeccoes Ltda,03/078972-9 Hawk Line Restaurante E Informatica Ltda,03/080829-4 Amw Participações Ltda,03/080832-4 Ethcos Recilicagem Ltda,03/080868-7 Comercio De Confeccoes Mormassao Ltda,03/084095-3 Macrotone Gerencimento De Imagens Ltda,03/084852-0 E & A Presentes E Decorações Ltda,03/085334-6 Fhs Distribuidor ora De Artigos De Fumo Ltda,03/085569-1 Farmacia Farma & V itae Ltda,03/085586-1 Lagoa Turismo Ltda,03/085628-0 Fiel Agenciadora E Prestadora De Serviços Ltda,03/085658-2 Dist ribuidora De Bruna Ltda,03/085840-2 B Brasil Clean Produto s De Limpeza E Descartaveis Ltda,03/085858-5 Rui Arlindo Ba uermann & Cia Ltda,03/087688-5 Bar E Mercearia Telma Ltda,03/089705-0 Giron Comercial Ltda,03/089706-8 Clinica V eternaria Girardi Ltda,03/089708-4 Prestadora De Serviços Incio Reinet Ltda,03/089710-6 Representações Elizangela Adriano Ltda,03/089712-2 Ethos Serviços Ltda,03/089716-5 Mais Malhas Industria E Comercio Ltda,03/098811-1 Metalurgia Ca meirera Ltda,03/091617-8 Sr- Soraya Rocha Comercio E Serviços Ltda,03/091630-5 Contar Recursos Humanos Ltda,03/091692-5 Pazzza Transportes De Passageiros Ltda,03/091740-9 Midia Express Comunicação Ltda, ALTERACAO/02/231043-6 São Joao Do Sul Recursos Hidrominerais Ltda,02/239708-8 Alla Participações E Investimentos Ltda,02/239871-6 Zanetti Admi nistracao De Imoveis Ltda,02/239874-0 Peso - Participações E Investimentos Ltda,02/239875-9 Neon Participações E Inve stimentos Ltda,03/003084-6 Mercado Mantovani Ltda Me,03/003343-8 Lanchonet e Pizzaria Silmat Ltda Me,03/003432-9 Vi decouro Industria E Comércio De Calçados Ltda,03/003633-0 Slongo & Cia Ltda,03/004821-4 Vest Homem Confeccoes Ltda a,03/010029-1 Diagonal Comercio De Maquinas E Equipamentos Ltda,03/010226-0 Transportes Zambonetti Ltda,03/023 168-0 Machining On Line Ltda,03/027879-1 Cativa Textil Ind E Com Ltda,03/031885-8 N & A Serviços De Assistencia Teci ni Ca Ltda Me,03/030971-1 Atacadao Do Vime Ltda Me,03/033803-4 Filippin & Rosa Ltda Me,03/035393-9 Engenho Industria E Comercio De Malhas Limitada Epp,03/035435-8 World Blue Ind ustria E Comercio De Confeccoes Ltda,03/036102-8 Leonir Ca rlos Giacomini & Cia Ltda,03/036291-1 Comercio De Jornais E Revistas Menegatti Ltda Me,03/039383-3 Concremara Servicos De Concretagem Ltda,03/042154-3 Centro De Formacao De Cond utores De Veículos Branca Ltda,03/042899-8 Centrovile Comercio De Plásticos Ltda Epp,03/042983-8 Transportes Lim eira Ltda Me,03/047051-0 Hotel Gelinski Ltda Me,03/050087-7 Contarhaus Contabilidade Ltda,03/05123-7 Kucharsky Met alurgica E Manutenção Ltda Me,03/052694-9 Srlvatec Tornearia E Comercio Ltda Me,03/052786-4 Cred Car Ltda,03/056225-2 Perozzo & Pivotto Ltda Me,03/056561-8 Mercado Kaiser Ltda Me,03/056562-6 Romio & Filho Ltda Me,03/056738-6 Primazi a Confeccões Ltda Me,03/056807-2 Cartao Joinville Comercio E Serviços Ltda,03/056833-1 Ical Factoring E Analises Ltda,03/057032-8 Twyster Comercio De Veículos Ltda Me,03/057033-6 Farmacia Guanabara Ltda Me,03/057034-4 Extinchaes Me,03/057035-6 Farmacia Guanabara Ltda Me,03/057151-0 Cartao Jaragua Come rcio E Comercio E Servico Ltda Me,03/057295-9 M R C A Representaçoes Ltda,03/057327-0 Horus Aero Taxi Ltda Epp,03/057507-9 Dist ribuidora De Gas Edilene

Ltda,03/057534-6 Guincho Truck Ltda,03/057537-0 Cotes Comercio De Tecidos E Confeccoes Lt da,03/057582-6 Mecas Imoveis Ltda,03/057588-5 Cale Engenharia Ltda,03/057686-5 Lauster Do Brasil Pesquisas Ltda Me,03/057834-5 Hamburg Sud Brasil Ltda,03/058123-0 Pintura E F umilaria Jonvol Ltda Epp,03/058139-7 Globertonic Prestao De Servicos Ltda Epp,03/058420-5 Jeronimo Servicos De H igienizacao Lavaca o E Dedicatizacao Ltda,03/058565-1 Panificadora E Confeitaria Francispan Ltda Me,03/058580-5 Vidi rra Santa Rosa Ltda,03/060496-6 Podium Salao E Escola De C alebeleiro Ltda Me,03/060607-1 Karitur Transporte E Turis mo Ltda Me,03/060614-4 Transtop Transportes Ltda Me,03/060768-0 Prestadora De Servicos F G Ltda,03/060937-2 Transpor tes Paulino Ltda Me,03/060970-4 Domino Sul Equipamentos Lt da,03/061079-6 Btech Tecnologias Agropecuarias E Comercio Ltda,03/061859-2 Artefios Aviamentos Ltda Me,03/061862-2 M ercrecl Comercio De Pecas Ltda,03/061865-6 Visual Viagens E Turismo Ltda Me,03/062229-8 Tiscoski & Cia Ltda,03/06226 4-6 Fryberg Consultoria E Projetos Ltda,03/062467-3 Clini ca Nossa Senhora Auxiliadora Ltda,03/062470-3 Timbo Wood P roducts Exportação Ltda,03/062516-5 Mineracao Sao Domingos Ltda,03/062537-8 Sideropolis Comercio De Metais Ltda Epp,03/064834-3 E S FM Comercio E Servicos Automotivos Ltda Me,03/066189-9 Madetinents Ltda Me,03/067190-6 Imobiliaria Sa o Bento Ltda,03/067616-9 Alamo Moveis Industria E Comercio Ltda Me,03/067707-6 Puntel E Rohden Ltda Me,03/068143-3 Ag radro Industrial Ltda Me,03/068189-8 Express Auto Cent er Acessorios E Servicos Ltda Epp,03/069145-1 Empreiteira De Mao De Obra Trennepholi Ltda,03/070326-3 Imaginatus Comercio De Confeccoes Ltda Me,03/070343-3 Kamilla Comercio D e Combustiveis E Lubrificantes Ltda,03/070398-0 Casa Brugg emann Comercio De Artigos Para Presentes Ltda Me,03/07041 4-6 Espaco Comercio De Cosmeticos Ltda,03/070426-0 Vilson G Luciano & Cia Ltda Me,03/070462-6 Vivi Bambini Confeccoes s Ltda Me,03/070463-4 Componentes Equipamentos Industriais Ltda Me,03/070467-7 Agronomica Comercio E Representações D e Arames Ltda Me,03/070470-7 Modates Industri Textil Ltda Epp,03/070472-3 Lei Da Terra Confeccoes Ltda Me,03/072423-6 Art Mobile Moveis Sob Medida Ltda Me,03/072428-7 P H Emb alagens Ltda Epp,03/073926-8 Nutron Alimentos Ltda,03/0739 96-9 Rododex Transporte Rodoviario Ltda Me,03/074013-4 Laboratorio Industrial Vida E Saude Ltda Epp,03/074029-0 In volavel Seguranc 24 Horas Ltda,03/074137-8 Basso E Grese le Ltda,03/075592-1 Comercio De Carnes Nei's Ltda Me,03/075659-6 Panificadora E Confeitaria P C P Ltda Me,03/075901-3 Auto Eletrica E Transporte Cadu Ltda Me,03/076117-4 Chal isse Industria E Comercio Ltda,03/076744-0 Exclusive Movei s E Complementos Ltda,03/076878-0 Autocar Tintas Ltda Me,03/076906-0 Rossetto E Barp Ltda Me,03/076907-8 Otica Topaz Iri Ltda Me,03/076931-0 Finanforte Comercio De Veículos Ltda Me,03/077743-7 Vegas Diversos Ltda Me,03/077754-2 Campo fertil Distribuidora De Insu mos Agricola Ltda Me,03/077829-8 Madeireira Duque Ltda Me,03/078958-3 Braga & Simiano Lt d Me,03/078967-2 Alm Medicamentos Ltda,03/078974-5 Wigger s Corretora De Seguros Ltda,03/078982-6 Margott Terragen apli ca Ltda,03/080043-9 J C Gomes Ltda Me,03/080596-1 Del D istribuidora De Embalagens Ltda Me,03/080830-8 Distribuidor a De Alimentos Dequich Ltda,03/080845-6 Netuno Ti Lt da Me,03/080848-0 Triodo Comercio De Paineis Publicitarios Ltda Me,03/083263-2 A R C Servicos, Industrialização E Comercia lização De Equipamentos Industriais Ltda Epp,03/084029-5 Krause Modas E Confeccoes Ltda Me,03/084084-8 Acp Comercio De Alimentos Ltda Me,03/084107-0 Eduardo Maquinaria Comercio De Peças E Equipamentos Ltda Me,03/084276-0 J L K Comercio De Aluminio Ltda,03/084282-4 Dalla Vechia & Buenos Ltda Me,03/084845-8 Sedrez Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me,03/084846-6 Ponte Cultural- Escritorio De Producao I. Ltda,03/084850-4 Warmeling Artigos Esportivos Ltda Me,03/084851-2 Loja Warmeling De Confeccoes Ltda Me,03/085248-0 C B Comercio De Alimentos Ltda Me,03/085266-8 Industrial D e Plásticos Zamatu Ltda,03/085325-7 Confeccoria Caseira N unes Ltda Me,03/085329-0 U T F Turismo Ltda,03/085360-5 Danas Transportes Internacionais Ltda,03/085362-1 Clinimetr a A Clinica Medica E Medicina Do Trabalho Ltda,03/085368-0 B arriga Verde Sistema De Ensino Ltda,03/085372-9 Solis Entreprises Importação E Exportação Ltda Epp,03/085376-1 Trans portes L B Ltda Me,03/085402-4 Meat Plus Alimentos Ltda,03/085546-2 L R C Construções Ltda,03/085557-8 Santa Rita Co mero c E Engenharia Ltda,03/085752-0 Costa Losse & Cia Ltda Me,03/085848-8 Bar E Restaurante Boca A Boca Ltda Me,03/085975-1 Industria E Concerio De Confeccoes W'sTrup Ltda,03/085977-8 Frascobel Descartaveis Plasticos Ltda Epp,03/086191-8 Milano Editora Grafica Ltda,03/086982-3 Vieira & Filho Ltda Me,03/087701-6 Momento De Moda Confeccões Ltda Me,03/089674-6 Evergreen Confeccoes Ltda,03/089675-4 Multi Cargo Despachos Aduaneiros E Transportes Ltda,03/089676-2 Mix Se rvice Textil Ltda Me,03/089677-0 Demet Desenhos Ltda Me,03/089678-9 Empreiteira De Mao De Obra Certita Ltda Me,03/089679-7 Estilo E Arte Moveis E Criacões Ltda Me,03/089680-0 Posto Patinho Feio E Veículos Ltda,03/089681-9 Ka E Ka Org anizaçao E Eventos Ltda,03/089682-7 Adilson & Leandro Come rcio De Confeccoes Ltda Me,03/089683-5 Fabrica De Telas E Confeccoes Bernades Ltda Me,03/089684-3 A C Cursos E Ev ents Ltda Me,03/089685-1 Saw Corretora De Seguros De Vida Ltda,03/089686-0 Family Manufaturas De Roupa Ltda,03/089687-8 D S D Serv Desinsetização E Desinfecção & Serviços Ltda Me,03/089688-6 Belle Corp Centro De Estetica Ltda Me,03/089689-4 Transportes Rainha Do Sul Ltda,03/089690-8 Instalador a E Decoracões Santa Luzia Ltda Me,03/089696-7 M A. Come rcio De Brinquedos Ltda Me,03/089697-5 Bia Basic Confeccoes s Ltda Me,03/089698-

3 L C N Servicos Ltda Me,03/089699-1 A lexander Produtos Metalurgicos Ltda Me,03/089713-0 Latoni Fomento Mercantil Ltda,03/089903-6 Itaego Geotecnia Ltda,03/089904-4 Gimol Móveis Ltda Me,03/091629-1 Bourbon Admini stradora Comercio E Servicos Hoteleros Ltda,03/092351-4 M ercotoy Industria De Brinquedos Ltda,03/092354-9 Gastrovil Ille Administracao De Restaurantes Ltda, EXTINCAO/DISTRATO 03/027899-6 Columbia Industria Textil Ltda,03/036375-6 Sociedade Educacional Brasil Sul Ltda,03/057286-0 Janaina Teixeira & Cia Ltda Me,03/058066-8 Jair Gomes & Cia Ltda,03/057591-0 Alonso & Scharenbroich Assessoria Empresarial Ltda,03/076872-1 Fertiliz Comercio E Representações Ltda Me,03/076929-9 Confeccões Fia Ltda Me,03/076930-2 Gilmar Paulo Schneider & Cia Ltda,03/077723-2 E S Informatica Ltda,03/084089-9 D B Informatica Ltda Me,03/084094-5 Mosaico S Ba t E Caf e Ltda Me,03/089673-8 Horizonte Fomento M ercantil L tda,03/089694-0 Aredes E Maciel Prestagao De Servicos Ltda Me,03/091829-4 Comercio De Confeccoes Jef Jac Ltda Me, MIC ROEMPSA: ENQUADRAMENTO 03/003433-7 J Maestri & Cia Ltda Me,03/035318-1 Cecriva Transportes Rodoviarios Ltda,03/039 300-0 Vm2 Co mercio De Veículos Ltda Me,03/057036-0 Emilly Confeccões Limitada Me,03/057282-7 Mecanica Central D iesel Ltda Me,03/060585-7 Hands Comercio De Luvas Ltda,03/061636-0 Texmar Confeccões Ltda,03/061963-7 Mb Construções Ltda,03/062256-5 Fryberg Consultoria E Projetos Ltda,03/062580-7 Butiquim Ponto Com Boutique Ltda,03/062663-3 Bra ilian Way Fama Ltda,03/041048-7 Embalagens Cardozo Ltda,03/056785-8 Vm2 Co mercio De Veículos Ltda Me,03/057036-0 Emilly Confeccões Limitada Me,03/057282-7 Mecanica Central D iesel Ltda Me,03/060585-7 Hands Comercio De Luvas Ltda,03/061636-0 Texmar Confeccões Ltda,03/061963-7 Mb Construções Ltda,03/062256-5 Fryberg Consultoria E Projetos Ltda,03/062580-7 Butiquim Ponto Com Boutique Ltda,03/062663-3 Bra ilian Way Representação Comercial Ltda,03/062665-0 Copfarma ma Farmacia Ltda,03/068183-9 Zanrosso Transportes Ltda,03/069146-0 Empreiteira De Mao De Obra Trennepholi Ltda Me,03/070389-1 Explorer Informatica Ltda,03/070413-8 Itamarat M adeira Ltda,03/070446-4 Condimentos Santos Ltda,03/070476-6 Funeraria Caminho Novo Ltda,03/074062-2 Moto Mecanica E fapi Ltda,03/075764-9 R R Comercio Instalações E Manutenção De Hidrometros Ltda,03/075830-0 Gimenes Comercio De Confeccões Ltda,03/075873-4 Castro & Silva Ltda,03/075926-9 Clemisa Confeccões Ltda,03/078973-7 Hawk Line Restaurante E Informatica Ltda,03/080833-2 Ecthos Reciclagem Ltda,03/080837-5 Comercio De Confeccões Mormassao Ltda,03/084096-1 M acrotone Gerenciamento De Imagens Ltda,03/084853-9 E & A Presentes E Decorações Ltda,03/085570-5 Farmacia Farma & V itae Ltda,03/085587-0 Lagoa Turismo Ltda,03/085841-0 Bra sil Clean Produtos De Limpeza E Descartaveis Ltda,03/085841-0 Bra sil Clean Produtos De Limpeza E Descartaveis Ltda,03/085926-9 Clemisa Confeccões Ltda,03/078973-7 Hawk Line Restaurante Telma Ltda,03/089707-6 Clinica Veterinaria Girardi Ltda,03/089709-2 Prestadora De Servicos Inacio Reinet Ltda a,03/089711-4 Representações Elizangela Adriano Ltda,03/089713-3 Mais Malhas Industria E Comercio Ltda,03/091618-6 S r Soraya Rocha Comercio E Servicos Ltda,03/091691-7 Pazza Transportes De Passageiros Ltda,03/08982-2 Metaurgica Campmeira Ltda, EMANCIPACAO:03/057150-2 Cartao Jaragua Comercio E Servicos Ltda Me,03/057152-9 Cartao Jaragua Comercio E Servicos Ltda Me,03/057153-0 Deli Distribuidora De Embalagens Ltda Me,03/080830-8 Distribuidor a De Alimentos Dequich Ltda,03/080845-6 Netuno Ti Lt da Me,03/085335-4 Fh D istribuidor a De Artigos De Fumo Ltda,03/087691-5 Vieira & Filho Ltda Epp,03/089695-9 Papelaria E Editora Brasil Esco lar Ltda Epp,03/089882-0 Metaurgica Campmeira Ltda, EMANCIPACAO:03/057150-2 Cartao Jaragua Comercio E Servicos Ltda Me,03/057152-9 Cartao Jaragua Comercio E Servicos Ltda Me,03/057153-0 Deli Distribuidora De Embalagens Ltda Me,03/080596-1 Rui Arlindo Bauer mann & Cia Ltda,03/087689-3 Bar E M ercearia Telma Ltda,03/089707-6 Clinica Veterinaria Girardi Ltda,03/089709-2 Prestadora De Servicos Inacio Reinet Ltda a,03/089711-4 Representações Elizangela Adriano Ltda,03/089713-3 Mais Malhas Industria E Comercio Ltda,03/091618-6 S r Soraya Rocha Comercio E Servicos Ltda,03/091691-7 Pazza Transportes De Passageiros Ltda,03/08982-2 Metaurgica Campmeira Ltda, EMANCIPACAO:03/057150-2 Cartao Jaragua Comercio E Servicos Ltda Me,03/057152-9 Cartao Jaragua Comercio E Servicos Ltda Me,03/057153-0 Deli Distribuidora De Embalagens Ltda Me,03/080460-6 Iucir Barros,03/039416-3 Lauro Bodin ar,03/057314-9 Joao Oswaldo Maia De Oliveira,03/057315-7 L eoveraldo Benites Baptista Me,03/057575-3 Maria De Lourdes Quirino Damazio Me,03/057585-0 Rozeli Zucarias Pinheiro O mmig,03/057851-4 Noely Aparecida Pereira,03/060568-7 N elson Gadotti,03/067556-1 Teresinha De Fatima Freitas,03/068236-3 Vanderlei Antonio D ecescer,03/070437-5 Otto Hang,03/070478-2 Rosemary Reinecke Mendes,03/070480-4 Claudio Dos Santos,03/070484-7 Claudinei Luiz Becker,03/072950-5 Demet rius Riffel,03/074055-0 Dunerval Morais,03/074059-2 Florena I soares Dos Santos,03/074139-4 Leodac Da Fonseca Bueno,03/076024-0 Joao Elias De Oliveira Neto,03/076090-9 Luiz Alberto Silveira,03/076111-5 Vanessa Rocha,03/076113-1 Hilto n J esse Da Silva,03/076632-0 José A. F. Machado Me,03/0769 08-6 Giovani Antonio Da Biassi Me,03/076910-8 Anelito Ros a Bedin Me,03/076912-4 Catia Regi na Piasecki Suzane Me,03/076923-0 Rosa Aparecida Correia Me,03/077777-1 Inês Da Sil Va Varela,03/080841-3 Joao De Jesus Gomes,03/084843-1 Giovani osni Nicacio,03/085332-0 Marcos Antonio Araujo Do Nasc imento,03/087682-6 Eurides Rodrigues Pereira,03/089701-7 Esmael De Jesus Da Rosa,03/089703-3 Odair Jose Da Silva Ta uguen,03/091386-1 Leticia Ferrari Alves,03/091407-8 Sonia Maria Scarello,03/091608-9 Mauro Jose Graciano,03/091610-9 Genevieve Kreibich Pinheiro,ALTERACAO/03/039393-0 Adriana Bianchini Costa Me,03/039411-2 Alecu Pereira Me,03/047054-4 Waldir Antonio Da Silva M oveis Me,03/050029-0 Maria Gore te Zermiani Me,03/052640-0 Nadyne Bachur Nehemy Kormann Ep,03/052957-3 Domingos Pereira De Medeiros,03/056802-1 Nivalte Sales Dos Passos Pericolo Me,03/057307-6 Divanis S igne i Muller Me,03/057590-7 Alan Heidrich Me,03/057609-1 Humberto Machado Me,03/057618-0 Matheus Fernandes Me,03/057622-9 Sidnei De Oliveira Me,03/057657-1 Carlos Alberto Floria no Me,03/060554-7 Claudio Lichtenberg Vogel,03/062576-9 Elias Bagio Agropecuaria Me,03/062677-3 Adilton Ricardo T amonit Me,03/066819-0 Janete Maria David De Lima,03/070469-3 Ivonete Muniz Me,03/072887-8 Bernadete Maria Boos Korm ann Me,03/074110-6 Cleusa

Terezinha Guimaraes Flores Me,03/075806-8 Fabiana Baldo Me,03/076047-0 Sergio Fernando Dos Passos Me,03/076100-0 Lourenco Rocha Dias,03/076905-1 Luer ey De Campos Carrilho,03/076928-0 Odair Junior Favareto M e,03/077759-3 Jose Eriberto Lehmkuhl Me,03/078995-7 Alexan dro Lehmkuhl Me,03/083882-7 Gerald Casemiro De Freitas Me,03/084847-4 Nereu C Policarpo Me,03/089692-4 Maria Salete Dos Santos R & S Me,03/089693-2 Marilde Nones Marchetti Me ,03/089714-9 Ivan Adelino Vicenti, EXTINCAO/DISTRATO:03/04 7082-0 Almido Rengel Me,03/056251-2 João Arlindo Barreca Me,03/053135-7 Sandro Cesar Ramos Me,03/057041-7 Newton Zoel Iner Me,03/070368-9 Adenildo Leske Me,03/073997-7 Dean Que tz Beruzzi Me,03/073998-5 Lourdes Franciscos Me,03/074017-7 Eliana Vivian,03/074107-6 Valdecir Percio Me,03/076077-1 Juarez Batista Do Nascimento Me,03/076905-9 Erico Maria Bianchini Me,03/085371-0 Elisabeth Da Conceicao Grave Ferrreira Neves Me,03/085585-3 Maria Agnieszka Vicente Me,03/085 976-0 Edson Savaris Me,03/089691-6 Roseli Brandt Hodecker Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:03/039405-8 Zenildo Sampai,03/039407-4 Itacir De Barros,03/039417-1 Lauro Bodnar,03 /057316-5 Leoveraldo Benites Baptista Me,03/057576-1 Maria De Lourdes Quirino Damazio Me,03/057586-9 Roseli Zaccarias Pinheiro Oenning,03/058752-2 Noely Aparecida Pereira,03/06 0569-5 Nelson Gaddotti,03/067557-0 Teresinha De Fatima Freitas,03/068237-1 Vanderlei Antonio Decesero,03/07438-3 Otto Hahn,03/070479-0 Rosemari Reinicke Mendes,03/070481-2 Clau dio Dos Santos,03/070485-5 Claudinei Luiz Becker,03/072951 -3 Demetrio Riffel,03/074056-8 Dunerval Moraes,03/074060-6 Florencio Soares Dos Santos,03/074140-8 Leodac Fonaes Bueno,03/076023-2 Joao Elias De Oliveira Neto,03/076091-7 Luiz Alberto Silveira,03/076110-7 Vanessa Rocha,03/076112-3 Hilton Jessa Da Silva,03/076633-8 Jose A. P. Machado Me,03/076909-4 Givanildo Antonio De Biasi Me,03/076911-6 Anel ite Rosa Bedin Me,03/076913-2 Catia Regina Piaseki Suzana Me,03/076924-8 Rosa Aparecida Correia Me,03/077778-0 Inês Da Silva Varella,03/080842-1 Joao De Jesus Gomes,03/084844-0 Giovani Osnir Nicacio,03/085333-8 Marcos Antonio Araujo D o Nascimento,03/087683-4 Eurides Rodrigues Pereira,03/089700-9 Elmir Frare,03/089702-5 Esmael De Jesus Da Rosa,03/089704-1 Odair Jose Da Silva Tatagum,03/089715-7 Ivan Adelino Vicenti,03/091387-0 Leticia Ferrari Alves,03/091408-6 Sonia Maria Scarella,03/091609-7 Mauro Jose Graciano,03/09 1611-9 Genevieve Kreibich Pinheiro, PROCURACAO:03/057658-0 Carlos Alberto Floriano Me, EMANCIPACAO:03/091612-7 Genevi eve Kreibich Pinheiro, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:03/069674-7 Cooperativa Agroindustrial Dos pro duzores De Hortifruitrageiros, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E XTRAORDINARIA:03/057308-4 Cooperativa Do Transporte Especi al Escolar E Fretamento De Joinville, **** DOCUMENTOS EM EXIGÉNCIA:03/003431-0,03/003436-1,03/011249-4,03/011325-3,03/011326-1,03/013509-5,03/013510-9,03/02362-7,03/031125-0,03/031888-2,03/031889-0,03/035404-8,03/035405-6,03/03638-5,03/036395-0,03/039415-5,03/040651-0,03/043498-0,03/049 258-0,03/049948-8,03/056534-0,03/056560-0,03/056823-4,03/057064-6,03/057065-4,03/057149-9,03/057153-7,03/05728-9,-0,03/057281-9,03/057285-1,03/057290-8,03/057291-6,03/057296-7,03/057304-1,03/057305-0,03/057306-8,03/057309-2,03/057310-6,03/057312-2,03/057317-3,03/057318-1,03/057320-5,03/057322-1,03/057325-4,03/057328-9,03/057329-4,03/057359-4,03/057374-9,03/057399-4,03/057506-0,03/057513-3,03/057516-8,03/057520-6,03/057523-0,03/057524-9,03/057526-5,03/057528-1,03/057531-1,03/057532-0,03/057533-4,03/057545-1,03/057547-8,03/057550-8,03/057551-6,03/057553-2,03/057554-0,03/057559-1,03/057560-5,03/057562-1,03/057564-8,03/057566-5,03/057568-8,03/057570-4,03/057572-7,03/057573-9,03/057577-0,03/057578-8,03/057580-9,03/057582-1,03/057584-3,03/057587-0,03/060290-3,03/062904-7,03/062905-5,03/064527-1,03/064780-0,03/067191-4,03/067192-2,03/067223-6,03/067227-9,03/067533-2,03/067805-6,03/067953-2,03/067954-0,03/067965-5,03/07243-6,8-0,03/072440-6,03/073002-3,03/073003-1,03/073004-0,03/073111-2,03/073111-3,03/073112-4,03/073113-5,03/073114-6,03/073115-7,03/073116-8,03/073117-9,03/073118-0,03/073119-1,03/073120-2,03/073121-3,03/073122-4,03/073123-5,03/073124-6,03/073125-7,03/073126-8,03/073127-9,03/073128-0,03/073129-1,03/073130-2,03/073131-3,03/073132-4,03/073133-5,03/073134-6,03/073135-7,03/073136-8,03/073137-9,03/073138-0,03/073139-1,03/073140-2,03/073141-3,03/073142-4,03/073143-5,03/073144-6,03/073145-7,03/073146-8,03/073147-9,03/073148-0,03/073149-1,03/073150-2,03/073151-3,03/073152-4,03/073153-5,03/073154-6,03/073155-7,03/073156-8,03/073157-9,03/073158-0,03/073159-1,03/073160-2,03/073161-3,03/073162-4,03/073163-5,03/073164-6,03/073165-7,03/073166-8,03/073167-9,03/073168-0,03/073169-1,03/073170-2,03/073171-3,03/073172-4,03/073173-5,03/073174-6,03/073175-7,03/073176-8,03/073177-9,03/073178-0,03/073179-1,03/073180-2,03/073181-3,03/073182-4,03/073183-5,03/073184-6,03/073185-7,03/073186-8,03/073187-9,03/073188-0,03/073189-1,03/073190-2,03/073191-3,03/073192-4,03/073193-5,03/073194-6,03/073195-7,03/073196-8,03/073197-9,03/073198-0,03/073199-1,03/073200-2,03/073201-3,03/073202-4,03/073203-5,03/073204-6,03/073205-7,03/073206-8,03/073207-9,03/073208-0,03/073209-1,03/073210-2,03/073211-3,03/073212-4,03/073213-5,03/073214-6,03/073215-7,03/073216-8,03/073217-9,03/073218-0,03/073219-1,03/073220-2,03/073221-3,03/073222-4,03/073223-5,03/073224-6,03/073225-7,03/073226-8,03/073227-9,03/073228-0,03/073229-1,03/073230-2,03/073231-3,03/073232-4,03/073233-5,03/073234-6,03/073235-7,03/073236-8,03/073237-9,03/073238-0,03/073239-1,03/073240-2,03/073241-3,03/073242-4,03/073243-5,03/073244-6,03/073245-7,03/073246-8,03/073247-9,03/073248-0,03/073249-1,03/073250-2,03/073251-3,03/073252-4,03/073253-5,03/073254-6,03/073255-7,03/073256-8,03/073257-9,03/073258-0,03/073259-1,03/073260-2,03/073261-3,03/073262-4,03/073263-5,03/073264-6,03/073265-7,03/073266-8,03/073267-9,03/073268-0,03/073269-1,03/073270-2,03/073271-3,03/073272-4,03/073273-5,03/073274-6,03/073275-7,03/073276-8,03/073277-9,03/073278-0,03/073279-1,03/073280-2,03/073281-3,03/073282-4,03/073283-5,03/073284-6,03/073285-7,03/073286-8,03/073287-9,03/073288-0,03/073289-1,03/073290-2,03/073291-3,03/073292-4,03/073293-5,03/073294-6,03/073295-7,03/073296-8,03/073297-9,03/073298-0,03/073299-1,03/073300-2,03/073301-3,03/073302-4,03/073303-5,03/073304-6,03/073305-7,03/073306-8,03/073307-9,03/073308-0,03/073309-1,03/073310-2,03/073311-3,03/073312-4,03/073313-5,03/073314-6,03/073315-7,03/073316-8,03/073317-9,03/073318-0,03/073319-1,03/073320-2,03/073321-3,03/073322-4,03/073323-5,03/073324-6,03/073325-7,03/073326-8,03/073327-9,03/073328-0,03/073329-1,03/073330-2,03/073331-3,03/073332-4,03/073333-5,03/073334-6,03/073335-7,03/073336-8,03/073337-9,03/073338-0,03/073339-1,03/073340-2,03/073341-3,03/073342-4,03/073343-5,03/073344-6,03/073345-7,03/073346-8,03/073347-9,03/073348-0,03/073349-1,03/073350-2,03/073351-3,03/073352-4,03/073353-5,03/073354-6,03/073355-7,03/073356-8,03/073357-9,03/073358-0,03/073359-1,03/073360-2,03/073361-3,03/073362-4,03/073363-5,03/073364-6,03/073365-7,03/073366-8,03/073367-9,03/073368-0,03/073369-1,03/073370-2,03/073371-3,03/073372-4,03/073373-5,03/073374-6,03/073375-7,03/073376-8,03/073377-9,03/073378-0,03/073379-1,03/073380-2,03/073381-3,03/073382-4,03/073383-5,03/073384-6,03/073385-7,03/073386-8,03/073387-9,03/073388-0,03/073389-1,03/073390-2,03/073391-3,03/073392-4,03/073393-5,03/073394-6,03/073395-7,03/073396-8,03/073397-9,03/073398-0,03/073399-1,03/073400-2,03/073401-3,03/073402-4,03/073403-5,03/073404-6,03/073405-7,03/073406-8,03/073407-9,03/073408-0,03/073409-1,03/073410-2,03/073411-3,03/073412-4,03/073413-5,03/073414-6,03/073415-7,03/073416-8,03/073417-9,03/073418-0,03/073419-1,03/073420-2,03/073421-3,03/073422-4,03/073423-5,03/073424-6,03/073425-7,03/073426-8,03/073427-9,03/073428-0,03/073429-1,03/073430-2,03/073431-3,03/073432-4,03/073433-5,03/073434-6,03/073435-7,03/073436-8,03/073437-9,03/073438-0,03/073439-1,03/073440-2,03/073441-3,03/073442-4,03/073443-5,03/073444-6,03/073445-7,03/073446-8,03/073447-9,03/073448-0,03/073449-1,03/073450-2,03/073451-3,03/073452-4,03/073453-5,03/073454-6,03/073455-7,03/073456-8,03/073457-9,03/073458-0,03/073459-1,03/073460-2,03/073461-3,03/073462-4,03/073463-5,03/073464-6,03/073465-7,03/073466-8,03/073467-9,03/073468-0,03/073469-1,03/073470-2,03/073471-3,03/073472-4,03/073473-5,03/073474-6,03/073475-7,03/073476-8,03/073477-9,03/073478-0,03/073479-1,03/073480-2,03/073481-3,03/073482-4,03/073483-5,03/073484-6,03/073485-7,03/073486-8,03/073487-9,03/073488-0,03/073489-1,03/073490-2,03/073491-3,03/073492-4,03/073493-5,03/073494-6,03/073495-7,03/073496-8,03/073497-9,03/073498-0,03/073499-1,03/073500-2,03/073501-3,03/073502-4,03/073503-5,03/073504-6,03/073505-7,03/073506-8,03/073507-9,03/073508-0,03/073509-1,03/073510-2,03/073511-3,03/073512-4,03/073513-5,03/073514-6,03/073515-7,03/073516-8,03/073517-9,03/073518-0,03/073519-1,03/073520-2,03/073521-3,03/073522-4,03/073523-5,03/073524-6,03/073525-7,03/073526-8,03/073527-9,03/073528-0,03/073529-1,03/073530-2,03/073531-3,03/073532-4,03/073533-5,03/073534-6,03/073535-7,03/073536-8,03/073537-9,03/073538-0,03/073539-1,03/073540-2,03/073541-3,03/073542-4,03/073543-5,03/073544-6,03/073545-7,03/073546-8,03/073547-9,03/073548-0,03/073549-1,03/073550-2,03/073551-3,03/073552-4,03/073553-5,03/073554-6,03/073555-7,03/073556-8,03/073557-9,03/073558-0,03/073559-1,03/073560-2,03/073561-3,03/073562-4,03/073563-5,03/073564-6,03/073565-7,03/073566-8,03/073567-9,03/073568-0,03/073569-1,03/073570-2,03/073571-3,03/073572-4,03/073573-5,03/073574-6,03/073575-7,03/073576-8,03/073577-9,03/073578-0,03/073579-1,03/073580-2,03/073581-3,03/073582-4,03/073583-5,03/073584-6,03/073585-7,03/073586-8,03/073587-9,03/073588-0,03/073589-1,03/073590-2,03/073591-3,03/073592-4,03/073593-5,03/073594-6,03/073595-7,03/073596-8,03/073597-9,03/073598-0,03/073599-1,03/073600-2,03/073601-3,03/073602-4,03/073603-5,03/073604-6,03/073605-7,03/073606-8,03/073607-9,03/073608-0,03/073609-1,03/073610-2,03/073611-3,03/073612-4,03/073613-5,03/073614-6,03/073615-7,03/073616-8,03/073617-9,03/073618-0,03/073619-1,03/073620-2,03/073621-3,03/073622-4,03/073623-5,03/073624-6,03/073625-7,03/073626-8,03/073627-9,03/073628-0,03/073629-1,03/073630-2,03/073631-3,03/073632-4,03/073633-5,03/073634-6,03/073635-7,03/073636-8,03/073637-9,03/073638-0,03/073639-1,03/073640-2,03/073641-3,03/073642-4,03/073643-5,03/073644-6,03/073645-7,03/073646-8,03/073647-9,03/073648-0,03/073649-1,03/073650-2,03/073651-3,03/073652-4,03/073653-5,03/073654-6,03/073655-7,03/073656-8,03/073657-9,03/073658-0,03/073659-1,03/073660-2,03/073661-3,03/073662-4,03/073663-5,03/073664-6,03/073665-7,03/073666-8,03/073667-9,03/073668-0,03/073669-1,03/073670-2,03/073671-3,03/073672-4,03/073673-5,03/073674-6,03/073675-7,03/073676-8,03/073677-9,03/073678-0,03/073679-1,03/073680-2,03/073681-3,03/073682-4,03/073683-5,03/073684-6,03/073685-7,03/073686-8,03/073687-9,03/073688-0,03/073689-1,03/073690-2,03/073691-3,03/073692-4,03/073693-5,03/073694-6,03/073695-7,03/073696-8,03/073697-9,03/073698-0,03/073699-1,03/073700-2,03/073701-3,03/073702-4,03/073703-5,03/073704-6,03/073705-7,03/073706-8,03/073707-9,03/073708-0,03/073709-1,03/073710-2,03/073711-3,03/073712-4,03/073713-5,03/073714-6,03/073715-7,03/073716-8,03/073717-9,03/073718-0,03/073719-1,03/073720-2,03/073721-3,03/073722-4,03/073723-5,03/073724-6,03/073725-7,03/073726-8,03/073727-9,03/073728-0,03/073729-1,03/073730-2,03/073731-3,03/073732-4,03/073733-5,03/073734-6,03/073735-7,03/073736-8,03/073737-9,03/073738-0,03/073739-1,03/073740-2,03/073741-3,03/073742-4,03/073743-5,03/073744-6,03/073745-7,03/073746-8,03/073747-9,03/073748-0,03/073749-1,03/073750-2,03/073751-3,03/073752-4,03/073753-5,03/073754-6,03/073755-7,03/073756-8,03/073757-9,03/073758-0,03/073759-1,03

12.05.2003 (SEGUNDA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - CADerno JUDESC - N° 17.150

Ltda,03/092614-9 Thinfor Analises De Imagens Ltda ,03/092626-2 Doce Cafe Confeitaria Ltda, EMPRESA DE PEQUEN O PORTE: ENQUADRAMENTO 03/076950-7 Solida Transportes Ltda Epp,03/078897-8 Confecoes Lucieli Ltda Me,03/091470-1 Bar bieri Comercio De Confecções Ltda Epp,03/091840-5 Anacape Veiculos Ltda Epp,03/092402-2 Abin Maquinas E Equipamentos Ltda,03/092428-6 Dinamica Fáçao Textil Ltda Epp, PROCURACAO:03/053034-2 T E S Tecnologia Do Solos Ltda, EMANCIPACAO:03/056545-6 Mercado Detofol & Oliveira Ltda, PROCURACAO:03/057218-5 Novo Seculo Informatica Ltda Me,03/078985-0 For t Consultoria E Fomento Mercantil Ltda,03/091351-9 Zee Br asil Comercio De Moveis Ltda,03/091421-3 Gonzalez Biazus Ltda, EMANCIPACAO:03/091837-5 New School idiomas Ltda, EMPRESARIO:CONSTITUCAO/CONTRATO:03/014982-7 Fabiano Wernke, 03/031898-0 Nelzira Maria Tramonti Magnabosco,03/036387-0 Verli Dimmehier,03/044603-1 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044848-4 Inocencia Fernandes Aurelio,03/057647-4 Euclides Dos Passos Me,03/057693-8 Laedson De Melo Me,03/060547-4 Gilmar Oening Panificadora,03/069637-2 Luiz Carlos De Oliveira Rodrigues,03/069677-1 Adelbert Lautenschlager,03/070486-3 Remi Almeida,03/070488-0 Rosangela Vargas Torres,03/073016-3 Natalia Jungklaus,03/073036-8 Irani Amorim Jacinto,03/073758-3 Ariél Albino De Melo,03/073911-0 H. Da Silva A Lene,03/074111-4 Agnaldo Pedroso,03/074179-3 Adrice Tere zinha Bones Cima,03/074229-3 Vanderlei Durante,03/074940-9 Januário Donizete Carneiro,03/075018-0 Luiz Alberto Malagoli,03/076160-3 Taciana Gomes De Araujo,03/076170-0 Marcos Padilha Dos Santos,03/076176-0 Rosemarie Geiger,03/077757-7 Pedro Salvador Misturi,03/077890-5 Silvana Souza Xavier, 03/077906-5 Avelino Santos Martins,03/078899-4 Margarita B ruck Ripoll,03/078987-7 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/08046-3 Carmem Regina Andreolli,03/080862-6 Soairo Padilha,03/080874-0 Vanessa Saretta,03/085726-0 Paulo Roberto Bertholdi,03/088897-0 Sidinei Filippi,03/090766-7 Maria Seloi A ntunes Dos Santos,03/090770-5 Edemir Schmitt,03/091694-1 R oberto Cardoso,03/092397-2 Lorena Bohn Bornhausen,03/09261-6-5 Angela Mari Meneghetti,03/092620-3 Ivo Hahn,03/096001-0 Ericson De Alcantara, ALTERACAO:03/003404-3 Marlene Ap arecida De Moraes Me,03/014976-2 Rosa Demetrio Rohden Me,03/042526-3 Sebastiao Brumhaller Me,03/052655-8 Luciano Eggert Rocha,03/056530-8 Lea Regina Conrado Costa Lima Me,03/057324-6 Gerson Raul Persike Me,03/058578-3 Sergio Scherer,03/067085-3 Jos e Ivar Schueda,03/069613-5 Suemar Revelis Marques De Oliveira Me,03/076155-7 Veraci De Lourdes Bongi olo Me,03/077840-9 Luiz Roberto Ribeiro Me,03/077857-3 And re De Souza Me,03/077886-7 Edilson Jose Fausto Me,03/077899-9 Antonio Vilmar De Jesus / Me,03/080552-0 Celito Gorges Me,03/080614-3 Jacques Henri Evrard Me,03/084465-7 Vera L uia Amaral Reim Me,03/086042-3 Fernando Serafim Matioli Me,03/091648-8 Ana Cristina Fogaca Me,03/091831-6 Manoel Sal vato Pereira,03/092430-8 Edemir Dalcanale Me,03/092431-6 L orena Cristina Schaefer Me,03/092432-4 Beatriz Guenther Me,03/092433-2 Edeliz Henckeler Melo Da Cunha Me,03/092434-7 Talita Schutz Hang Me, EXTINCAO/DISTRITO:03/014972-0 Jair C alitano Me,03/057632-2 Vera Lucia De Farias Pabst Me,03/0662 293-1 Chrystian Rodrigo Hagers Maravieski Me,03/070500-2 A ntonia Alvares Me,03/070501-0 Elenir Koepsel Devigli Me,03/074021-5 Ivecio Moura Bondan Me,03/077767-3 Maria Margarida A gonsales Amaral Me,03/077832-8 Marilia Francisca Volpat o Me,03/085509-8 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/076187-5 Marcos Padilha Do s Santos,03/076193-0 Rosemarie Geiger,03/077758-5 Pedro Sa Ivador Misturi,03/077901-4 Silvana Souza Xavier,03/077907-3 Avelino Santos Martins,03/078900-1 Margarita B ruck Ripoll,03/078988-5 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/080863-4 Soairo Padilha,03/080887-5 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/076187-5 Marcos Padilha Do s Santos,03/076193-0 Rosemarie Geiger,03/077758-5 Pedro Sa Ivador Misturi,03/077901-4 Silvana Souza Xavier,03/077907-3 Avelino Santos Martins,03/078900-1 Margarita B ruck Ripoll,03/078988-5 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/080863-4 Soairo Padilha,03/080887-5 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/076187-5 Marcos Padilha Do s Santos,03/076193-0 Rosemarie Geiger,03/077758-5 Pedro Sa Ivador Misturi,03/077901-4 Silvana Souza Xavier,03/077907-3 Avelino Santos Martins,03/078900-1 Margarita B ruck Ripoll,03/078988-5 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/080863-4 Soairo Padilha,03/080887-5 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/076187-5 Marcos Padilha Do s Santos,03/076193-0 Rosemarie Geiger,03/077758-5 Pedro Sa Ivador Misturi,03/077901-4 Silvana Souza Xavier,03/077907-3 Avelino Santos Martins,03/078900-1 Margarita B ruck Ripoll,03/078988-5 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/080863-4 Soairo Padilha,03/080887-5 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/076187-5 Marcos Padilha Do s Santos,03/076193-0 Rosemarie Geiger,03/077758-5 Pedro Sa Ivador Misturi,03/077901-4 Silvana Souza Xavier,03/077907-3 Avelino Santos Martins,03/078900-1 Margarita B ruck Ripoll,03/078988-5 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/080863-4 Soairo Padilha,03/080887-5 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/076187-5 Marcos Padilha Do s Santos,03/076193-0 Rosemarie Geiger,03/077758-5 Pedro Sa Ivador Misturi,03/077901-4 Silvana Souza Xavier,03/077907-3 Avelino Santos Martins,03/078900-1 Margarita B ruck Ripoll,03/078988-5 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/080863-4 Soairo Padilha,03/080887-5 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/076187-5 Marcos Padilha Do s Santos,03/076193-0 Rosemarie Geiger,03/077758-5 Pedro Sa Ivador Misturi,03/077901-4 Silvana Souza Xavier,03/077907-3 Avelino Santos Martins,03/078900-1 Margarita B ruck Ripoll,03/078988-5 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/080863-4 Soairo Padilha,03/080887-5 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/076187-5 Marcos Padilha Do s Santos,03/076193-0 Rosemarie Geiger,03/077758-5 Pedro Sa Ivador Misturi,03/077901-4 Silvana Souza Xavier,03/077907-3 Avelino Santos Martins,03/078900-1 Margarita B ruck Ripoll,03/078988-5 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/080863-4 Soairo Padilha,03/080887-5 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/076187-5 Marcos Padilha Do s Santos,03/076193-0 Rosemarie Geiger,03/077758-5 Pedro Sa Ivador Misturi,03/077901-4 Silvana Souza Xavier,03/077907-3 Avelino Santos Martins,03/078900-1 Margarita B ruck Ripoll,03/078988-5 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/080863-4 Soairo Padilha,03/080887-5 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/076187-5 Marcos Padilha Do s Santos,03/076193-0 Rosemarie Geiger,03/077758-5 Pedro Sa Ivador Misturi,03/077901-4 Silvana Souza Xavier,03/077907-3 Avelino Santos Martins,03/078900-1 Margarita B ruck Ripoll,03/078988-5 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/080863-4 Soairo Padilha,03/080887-5 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/076187-5 Marcos Padilha Do s Santos,03/076193-0 Rosemarie Geiger,03/077758-5 Pedro Sa Ivador Misturi,03/077901-4 Silvana Souza Xavier,03/077907-3 Avelino Santos Martins,03/078900-1 Margarita B ruck Ripoll,03/078988-5 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/080863-4 Soairo Padilha,03/080887-5 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/076187-5 Marcos Padilha Do s Santos,03/076193-0 Rosemarie Geiger,03/077758-5 Pedro Sa Ivador Misturi,03/077901-4 Silvana Souza Xavier,03/077907-3 Avelino Santos Martins,03/078900-1 Margarita B ruck Ripoll,03/078988-5 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/080863-4 Soairo Padilha,03/080887-5 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/076187-5 Marcos Padilha Do s Santos,03/076193-0 Rosemarie Geiger,03/077758-5 Pedro Sa Ivador Misturi,03/077901-4 Silvana Souza Xavier,03/077907-3 Avelino Santos Martins,03/078900-1 Margarita B ruck Ripoll,03/078988-5 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/080863-4 Soairo Padilha,03/080887-5 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/076187-5 Marcos Padilha Do s Santos,03/076193-0 Rosemarie Geiger,03/077758-5 Pedro Sa Ivador Misturi,03/077901-4 Silvana Souza Xavier,03/077907-3 Avelino Santos Martins,03/078900-1 Margarita B ruck Ripoll,03/078988-5 Aline Da Silva Brandi Nunes,03/080863-4 Soairo Padilha,03/080887-5 Tobias Joao Pereira Me,03/091451-5 Wilmar Schiobett Me,03/092615-7 Adelina Gern Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO:03/014983-5 Fabiano Wernke,03/031899-8 Nelzir Maria Tramonti Magnabosco,03/036386-1 Verli Dimmehier,03/044604-0 Claudio Antonio De Bitencourt,03/044849-2 Inocêncio Fernandes Aurelio,03/057648-2 Euclides Dos Passos Me,03/057694-6 Laedson De Melo Me,03/060548-2 Gilmar Oening Panificadora,03/069678-0 Adelbert Lautenschlager,03/070487-1 Remi Almeida,03/074089-8 Rosangela Vargas Torres,03/0730 37-6 Irani Amorim Jacinto,03/073759-1 Ariél Albino De Melo ,03/073912-8 H. Da Silva Lene,03/074112-2 Agnaldo Pedroso,03/074180-7 Adrice Terezinha Bones Cima,03/074230-7 Vanderlei Durante,03/074941-7 Januário Donizete Carneiro,03/076159-0 Taciana Gomes De Araujo,03/

Stankivisk, 03/085886-0 Thiago De Lima Santos, 03/08607 8-4 Jaqueline Cardoso Fernandes, 03/086150-0 Itacir Calegar, 03/086178-0 Raquel Teixeira Pirolla, 03/086179-9 Valdiren e Silva Mariano, 03/086220-5 Marcelo Dos Santos Huber, 03/08 7774-1 Regiane Brunkow, 03/089915-0 Neidi Cadore, 03/090779-9 Gustavo Kasting Arruda, 03/096006-1 Valmir Luiz Ceron, 03/098647-4 Marcio Couto, 03/098649-4 Mauro Andre Fischer, ALT ERACAO 03/031829-7 Deulzir Bedin Epp, 03/061198-9 Cledecir Favaretto Me, 03/061599-2 Derli Aparecida Cantowich Me, 03/025637-3 Solange Sorato Da Silva Me, 03/072430-9 Mauricio D e Souza Cordeiro Me, 03/075843-2 Leonardo Jakyniv Machado Me, 03/076002-0 Agostinho Fernandes Me, 03/076008-9 Enisia Al bine Me, 03/072551-0 Julio Cesar De Souza Lanches Me, 03/076 256-1 Ciro Concato Da Rosa Me, 03/07257-0 Adila Adlers Grael Me, 03/076987-6 Djomar Antonia Beni Me, 03/083986-6 S andro Antonio Carlotto Me, 03/084012-0 Neuso De Amorim Me, 03/084111-9 Jose Alcir Da Silva Me, 03/084169-0 Alessandra M atias Me, 03/084490-8 Maria Elisia Sagaz Me, 03/087775-0 Lui s Carlos Hillebrandt Me, 03/089859-5 Joceli Limberger Me, 03/091794-8 Joao Batista Ferreira Dos Santos, 03/098645-1 And rei Miranda Penteado Me, EXTINCAO/DISTRATO 03/061562-3 Eu lides Nicoleti Me, 03/061563-1 Anilvo Zilli Me, 03/061565-8 Luci Jesus De Matos Me, 03/074108-4 Justina Ines Marcheze M e, 03/076245-6 Vera Da Silva Roza Me, 03/084110-0 Joana Fran cisa Da Silva Me, 03/089925-7 Ausilio Balbinot Me, 03/09148 5-0 José Tiago Pereira Dos Santos Me, 03/091797-2 Jailson T rebien Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 03/011805-0 Guillerme Falk Machado, 03/073807-5 Paulo Roberto De Quadros, 03/07 3920-9 Maria Izabel De Andrade, 03/074012-6 Loreni De Fatim a Gregorio, 03/074478-2 Delmice De Moura Tesserio, 03/075791-6 Juvenal Alberto Espinoza Llamazares, 03/075935-8 F R Da s ilva Dos Santos, 03/076072-0 Moises Estevao Dos Santos, 03/076218-9 Michelle Schroeder Pereira, 03/076235-9 Biank Inaci Me, 03/076245-2 Leonardo Nazario De Aruj o, 03/076252-9 Chien Yu Pan, 03/076772-5 Ireneu Da Silva Escritoriome, 03/076986-8 Catiussio Simonet Rech Me, 03/07025-4 Josmar Ferreira De Lima Me, 03/084303-0 Nilson Ciriaci Pacheco, 03/084462-2 Vilma Aparecida Batista Varella, 03/084475-4 Olive Padilha, 03/084497-5 Ines Poltronieri, 03/084726-5 Antonio Carlos Mac hado, 03/085404-0 Charles Rene Wagner, 03/085729-5 Andrei Stankivisk, 03/085887-9 Thiago De Lima Santos, 03/086165-9 Ita ir Calegar, 03/086169-1 Jaqueline Cardoso Fernandes, 03/086203-5 Valdirenne Silva Dos Santos, 03/086204-3 Raquel Teixeira Pirolla, 03/086241-8 Marcelo Dos Santos Huber, 03/089916-8 Neidi Cadore, 03/090780-2 Gustavo Kasting Arruda, 03/0960 7-0 Valmir Luiz Ceron, 03/098648-6 Marcio Couto, 03/098650-8 Mauro Andre Fischer, EMANCIPACAO: 03/011806-9 Guillerme Falk Machado, PROCURACAO: 03/076246-4 Vera Da Silva Roza Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 03/085744-9 Cooperativa De Agropecuaria De Tubarão, 03/085611-6 Cooperativa A1, 03/085612-4 Cooperativa A1, **** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 03/005 377-3, 03/005378-1, 03/011285-0, 03/011791-7, 03/022001-7, 03/036378-0, 03/036431-0/3-1, 03/024753-3, 03/048644-0, 03/049625-0, 03/049713-2, 03/049714-0, 03/051290-5, 03/051291-3, 03/056568-5, 03/056569-3, 03/056570-7, 03/056571-5, 03/056574-0, 03/056576-6, 03/056577-4, 03/056578-2, 03/056579-0, 03/057027-7, 03/05869-5, 03/060084-7, 03/062664-1, 03/062678-1, 03/067148-5, 03/067, 03/07180-9, 03/075954-4, 03/076022-4, 03/076029-1, 03/076030-5, 03/076034-8, 03/076043-7, 03/076048-8, 03/076051-8, 03/076060-7, 03/076234-0, 03/076247-2, 03/076258-9, 03/073040-6, 03/073041-4, 03/073804-0, 03/073805-9, 03/074009-6, 03/074254-4, 03/074277-3, 03/074278-1, 03/074292-7, 03/074293-5, 03/074304-4, 03/074305-2, 03/074307-9, 03/074308-7, 03/074309-5, 03/074318-4, 03/075490-9, 03/075633-2, 03/075727-4, 03/075814-9, 03/075954-3, 03/076022-6, 03/076029-1, 03/076030-5, 03/076034-8, 03/076043-7, 03/076048-8, 03/076051-8, 03/076060-7, 03/076234-0, 03/076247-2, 03/076258-9, 03/076966-3, 03/076977-9, 03/076981-7, 03/076982-5, 03/076983-3, 03/076984-1, 03/078531-6, 03/078532-4, 03/078989-2, 03/078998-9, 03/079000-0, 03/079001-8, 03/080178-8, 03/080179-6, 03/080285-1, 03/080882-0, 03/080883-9, 03/082808-2, 03/082809-0, 03/082865-1, 03/082871-6, 03/082872-4, 03/082892-9, 03/082895-3, 03/082896-1, 03/082899-6, 03/082900-3, 03/083020-9, 03/083203-9, 03/083240-7, 03/083211-0, 03/083212-8, 03/083215-2, 03/083216-0, 03/083239-0, 03/083240-3, 03/083261-6, 03/083262-4, 03/08327-5, 03/084347-2, 03/084355-3, 03/084356-1, 03/084360-0, 03/083741-5, 03/084372-5, 03/084377-4, 03/084382-0, 03/084459-2, 03/084460-6, 03/084477-0, 03/084478-9, 03/084481-9, 03/084482-7, 03/084491-6, 03/084540-8, 03/085699-0, 03/086051-2, 03/086073-3, 03/086076-8, 03/086134-9, 03/086136-5, 03/086145-4, 03/086147-0, 03/086167-5, 03/086168-3, 03/086170-5, 03/086171-5, 03/086173-0, 03/086180-2, 03/086181-0, 03/086187-0, 03/086189-6, 03/086, 03/086190-3, 03/086194-2, 03/086195-0, 03/086199-3, 03/086205-1, 03/086206-0, 03/086207-8, 03/086208-6, 03/087781-4, 03/087782-2, 03/087888-8, 03/091346-2, 03/091437-3, 03/091449-6, 03/091450-0, 03/091450-7, 03/091508-2, 03/091509-0, 03/091511-4, 03/091513-9, 03/091744-1, 03/091745-0/3-2, 03/091801-4, 03/091802-2, 03/091803-0, 03/091806-5, 03/091807-3, 03/091808-1, 03/091861-8, 03/091862-6, 03/091863-4, 03/091864-2, 03/095831-8, 03/095833-4, 03/096008-8, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 03/003422-1, *****

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETARIA GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE
PARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUDESC

Ata Número: 1002

Despachos de 02 de maio de 2003 a 05 de maio de 2003 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADEANÔMIMAERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 03/091337-3 Tractebel Energia S/A , ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 03/083276-5 Empresa Brasileira De Compressores S/A, 03/083276-4 Empresa Brasileira De Compressores S/A, 03/083278-2 Empresa Brasileira De Compressores S/A, 03/083279-9 Empresa Brasileira De Compressores S/A, 03/083280-2 Empresa Brasileira De Compressores S/A, 03/083281-0 Empresa Brasileira De Compressores S/A, 03/083282-9 Empresa Brasileira De Compressores S/A, PROCURACAO: 03/091338-1 Empresa Brasileira De Compressores S/A, CARTA DE RENUNCIA: 03/09 1743-3 S/A Industria Tractebel Energia S/A, CARTA DE RENUNCIA: 03/09 1743-3 S/A Industria

E Comercio Chapeco, SOCIEDADE ANÔMIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 03/047079-0 Denarlli S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 03/08444 84-3 Herten Engenharia De Moldes S/A, 03/091798-0 Zortea S/A Compensados E Esquadrias, 03/091799-9 Buettner S/A Industria E Comercio, 03/095746-0 Companhia Industrial Schlosser S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 03/057058-1 II fusao Internet S/A, 03/084384-7 Mobile S/A, 03/086185-3 Cee rica Revestimentos Cerâmicos S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 03/084500-9 Scherer S/A Comercio De Autopeças, ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: 03/084488-6 Ag ro Florestal Ibicu S/A, 03/095842-3 Koerier Engenharia E T elecomunicações S/A, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 03/083304-3 Wetzel S/A, 03/084483-5 Herten Engenharia De Moldes S/A, 03/090817-5 Empresa Transmissora De Energia Eletrica Do Sul Do Brasil S/A Eletrosul, 03/095745-1 Comp anha Industrial Schlosser S/A, 03/095832-6 Mobile S/A, 03/095834-2 Mobile S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 03/084485-1 Herten Engenharia De Moldes S/A, 03/094846-0 Herten Engenharia De Moldes S/A, CARTA DE RENUNCIA: 03/091742-5 Chapeco Companhia Industrial De Alimentos, SO CEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 03/0112 11-7 Comercio De Sucatas Amorim Ltda, 03/014977-0 Cobema Co mero, E Beneficiamento De Madeira Ltda, 03/035363-7 S.H. System Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda, 03/035447-1 Instalações D/F Ltda, 03/039365-5 Irmao Garcia Comerio De Sucatas Ltda, 03/049882-1 Jms Video Locadora Ltda Me, 03/056343-5 Comercial Telebran Ltda, 03/056756-6 Car Haus Distribuidora De Auto-Pecas Ltda, 03/056760-2 Bomkowsky & Cia Ltda Me, 03/057091-3 Fitlabor Saude E Lazer Laboral Ltda Me, 03/057111-1 Quimiville Distribuidora De Produtos Quimicos E Representações Ltda Me, 03/057182-0 Super Truck Lavaca o Ltda Me, 03/057527-3 Central Centro De Treinamento E Assessoria Em Qualidade De Lida Me, 03/057580-0 Maia Comercio E Serviços De Plubricidade Ltda Me, 03/060460-5 Di-Favi Industria E Comercio De Confecções Ltda, 03/062206-9 Megapark Estacionamento Ltda, 03/069713-1 Sul Formato Componentes Plásticos Ind E Com Ltda, 03/070509-6 S R G Comercio De Parafusos E Representações Comerciais Ltda, 03/070511-8 Dioxes Ind ustria E Comercio De Confecções Ltda, 03/070513-4 Mauricio Stedile & Cia Ltda, 03/072934-3 Tema Confecções Ltda, 03/07931-963-7 Comercial Orlando Ltda, 03/073000-7 Auto Posto Am Lda, 03/073931-4 Sartori Schneider Representações Comerciais Ltda, 03/074177-7 Lorenzen Prestandora De Serviços De Computação Ltda, 03/077041-8 Imperial Industria Metalurgica Ltda, 03/074496-2 Churrascaria Mendonca Ltda, 03/075938-2 Servare Corretora De Seguro s Ltda, 03/075990-0 Oasis Lancheria E Pizzaria Ltda, 03/0760 6-7 Fernando Isleb Dos Santos Reparos Navais Ltda, 03/0762 15-4 Prestacom Prestandora De Serviços De Computação Ltda, 03/077032-7 Empreiteira De Mao De Obra Lv Ltda, 03/077041-8 Imperial Industria Metalurgica Ltda, 03/078966-4 Felipe De Moura Ouriques & Cia Ltda, 03/081220-8 Alternativa Serviços Especializados Ltda, 03/085492-0 Spectro Editora Ltda M e, 03/085554-3 Tec Gesso Ltda, 03/085560-8 Oximil Acabamento Em Metais Ltda, 03/085615-9 Recanto Da Terceira Idade Vo Li Da Ltda, 03/085644-2 Urucum Comercio De Confecções Ltda, 03/085794-4 Maquinaria Goulart Ltda, 03/086190-0 Auto Eletrica Tico Ltda, 03/086256-6 Guesser & Koch Representações Ltda, 03/086285-0 Chepa Comercio E Representações De Produtos Indus triais Ltda, 03/087804-7 R M Pneus Ltda, 03/087891-8 Estação Do Som Ltda, 03/089970-2 Transportes Mauro Scapini Ltda, 03/089972-9 Auto Posto Krombauer Ltda, 03/091476-0 Mercado Caçador Ltda, 03/095731-1 Art Fairber Comercio De Piscinas E Ba nheiras Ltda, 03/098840-2 Itaseg Serviços De Vigilancia E S egurança Ltda, 03/098841-0 Ticiano Malburg Heusi & Cia Ltda, 03/086285-0 Chepa Comercio E Representações De Produtos Indus triais Ltda, 03/087804-7 R M Pneus Ltda, 03/087891-8 Estação Do Som Ltda, 03/089972-9 Mavie Machado & Cia Ltda, 03/089905-2 Px Transportes Ltda, 03/091592-9 Super Truck Lavaca o Ltda Me, 03/057528-8-1 Central Centro De Treinamento E Assessoria Em Qualida de Lida Me, 03/057581-8 Maia Comercio E Serviços De Publici de Lida Me, 03/060461-3 Di-Favi Industria E Comercio De Confecções Ltda, 03/067227-9 Etison Alexandre Borges Vieira & Cia Ltda, 03/067227-9 Sul Formato Componentes Plásticos In d E Com Ltda, 03/075010-0 S R G Comercio De Parafusos E Representações Comerciais Ltda, 03/07512-6 Dioxes Industria E Comercio De Confecções Ltda, 03/07514-2 Mauricio Stedile & Cia Ltda, 03/072964-5 Comercial Orlando Ltda, 03/073053-8 Au to Posto Am Lda, 03/073054-6 Instalações D' Fato Ltda, 03/073061-9 S.H. System Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda, 03/074350-8 L.S.C Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 03/074497-5 Rio Jordan Madeiras Ltda, 03/049736-1 Nobel Transporte Coletivo De Passageiros Ltda, 03/050648-4 Duplex Vidros De Segurança Ltda Me, 03/08544-3 Mecanica Crivelatti Simonetti & Kumim Lida Me, 03/056578-2 Agropecuaria E Pet Shop Sao Miguel Ltda Me, 03/056583-9 Vidracaria Ramos Ltda Me, 03/057133-2 Lauram ed Comercio E Representações Ltda, 03/057211-8 Vettore Engenharia Ltda, 03/058282-7 Germer Motos E Veículos Ltda, 03/058672-0 Datytel Ltda, 03/060525-3 Bazar E Papelaria Marec hal Lida Me, 03/060971-2 Transportes Lorenzilho Ltda Me, 03/061446-5 Marec hal & Cia Ltda Me, 03/061844-1 Sidnei Araujo Materiais De Construção Ltda Me, 03/062301-4 D B G Particip acões E Administração De Bens Ltda, 03/062326-0 Industria E Comercio De Arroz Fumacense Ltda, 03/062332-0 Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 03/062520-3 Ramo 4 Ravina Industria E Comercio De Seguros Ltda, 03/062540-8 Preventiva Odontolog ia Ltda, 03/067223-6 Elson Alexandre Borges Vieira & Cia Lt da, 03/067864-1 Lida Me, 03/070516-9 Rexfis Industria De Fixadores Metalicos Ltda, 03/070517-7 Owellex Fiaocao E Tec lagem Ltda, 03/070536-3 Contabilidade De Taruma Ltda, 03/072399-0 Cen tro De Formacões De Condutores De Veículos Automotore Sant o Amaro Da Imperatriz Ltda, 03/072470-8 Tima Lavanderia Ltda Epp, 03/072472-4 Frankte Factoring Ltda, 03/073002-3 Planet a Água Comercio E Manutenção De Conexões Ltda, 03/07400 5-3 Roger Representações Comerciais Ltda, 03/074176-9 Prolif mmp Comercio De Materiais De Limpeza Ltda, 03/074254-4 Apsi Atividades Em Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional E Pediatria Ltda, 03/075781-9 Renova Manutenção Industrial E Naval Lida Me, 03/075792-4 Neytur Operadora E Recept vo Lida, 03/076114-0 Hotel Village Praia Ltda, 03/076134-4 L uiano Benedito Da Costa & Cia Ltda Me, 03/077935-9 Contab' S Contabilidade E Serviços Ltda, 03/080085-4 R G Provenzi C omercio E Representações Ltda Me, 03/086135-3 Eckardt Medic ao E Controle Ltda, 03/081224-4 Goldstein Ali mentos Ltda Me, 03/082802-3 Mercado Rachadel Ltda Me, 03/082815-5 Fronteira as Gestalticas Clinica De Psicologia Ltda, 03/082866-0 Elfs terne Consultoria Ltda, 03/082873-2 Dekko Do Brasil Ltda, 03/082906-2 Lobo & Credo Construtora Ltda, 03/082909-7 Port o co Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 03/084234-4 Rodrigues & Rodrigues Comercio De Bebidas Ltda Me, 03/084506-8 Import ação E Exportaçao Siqueira Ltda Me, 03/084806-7 Ribor Importaçao Exportaçao Comercio E Representações Ltda, 03/085632-9 Farmacia Paula Coelho Ltda Me, 03/086041-5 Comercial De A uto Pecas Matioli Ltda, 03/086056-3 Mapoker Do Sul Equipamentos Cerâmicos Ltda, 03/086057-1 Jdcamps Industria E Comercio De Vidros Ltda Me, 03/086059-8 Cirumed Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda, 03/086063-6 Borges Carimbos E Impresos Ltda Me, 03/086182-9 Fenix Metal Mecanica Ltda Me, 03/086231-0 Boctrl Industria De Borrachas Criciuma Ltda E pp, 03/086249-3 Fritta S L Produtos Para Ceramica Ltda, 03/086271-0 Transportadora Naspolini Ltda, 03/086274-4 Dominio Sistemas Ltda, 03/086452-6 Silveira Guimaraes & Cia Ltda Me, 03/087889-6 C R E Prestadora Deservicos Ltda Me, 03/089874-9 Triunfo Representações Ltda Me, 03/090803-5 Santa Catarina Incorporadora Limitada, 03/090821-3 Agro Industria De Letatinos Girema Ltda Me, 03/091414-0 Oasis Organização De Atendimento A Saude Interdisciplinar E Mental Ltda, 03/095840-7 Construtora Berti Ltda, 03/095851-2 Restaurante Degusta r Ltda Me, 03/095855-5 Perdonha Mao De Obra E Manutencao Civil Ltda Me, 03/095862-8 B C E Entretenimento E Comunicacao Ltda, 03/095872-5 Centro Catarinense De Resolucao De Conflito s Ltda, 03/095874-1 Danzas Logistica E Armazens Gerais Ltda, 03/100842-9 Nalmar Reparos Navais Ltda Me, 03/100843-7 Im periale Granitos Ltda Me, 03/100844-5 Jacomelli Auto Pecas Ltda Epp, 03/100892-5 Camila Enxovais Ltda Me, 03/100893-3 Panificadora Confeitaria Assis Ltda Me, 03/100894-4 Drogaria Amarante Ltda Me, 03/100895-5 Liza Confecções Ltda Epp, 03/100896-8 Fernath Moveis Sob Medida Ltda Me, 03/100897-6 S onho Meu Flores E Bazar Ltda Me, 03/100898-4 Infotech Micr oinformatica Ltda Epp, 03/100899-2 Sandra Duwe Joias E Desi gna Ltda, 03/100900-0 Kalandar Video Locadora Ltda Me, 03/100902-8 Alvin Industrial Ltda Me, 03/100903-4 Candy Modas Ltda Me, 03/100905-0 Landau Comercio De Veículos Ltda, 03/100907-7 Confecoes E Servicos Ltda, 03/100908-4 Jms Video Locadora Ltda, 03/100909-5 Irmãos Garcia Comercio De Sucatas Ltda, 03/100983-4 Jms Video Locadora Ltda Me, 03/100984-2 B C E Comercio De Pecas Ltda, 03/100985-1 L C S Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 03/100986-0 Sete Ambiental Ltda Me, 03/100987-9 Alvin Comercio De Pecas Ltda, 03/100988-0 Kalandar Video Locadora Ltda, 03/100989-5 Maeve Machado & Cia Ltda Me, 03/100990-5 Claudio & Cia Ltda Me, 03/100991-2 Jagor Serviços E Eventos Ltda, 03/100992-0 Datytel Ltda, 03/100993-1 Bazar E Papelaria Marec hal Ltda Me, 03/100997-2 Transportes Lorenzilho Ltda Me, 03/086144-6 Oximil Acabamento Em Metais Ltda, 03/086454-0 Urucum Comercio De Confecções Ltda, 03/085969-7 Maquinaria Goulart Ltda, 03/086171-3 Auto Eletrica Teo Lida, 03/086242-6 Guesser & Koch Representações Ltda, 03/086301-5 Cheps Comercio E Representação De Produtos Industriais Ltda, 03/087872-6 Estação Do Som Ltda, 03/087892-6 Transportes Mauro Scapini Ltda, 03/091477-9 Mercado C ação Ltda, 03/095732-0 Art Fairber Comercio De Piscinas E Banheiras Ltda Me, 03/095747-8 Farmácia Sol da Ilha Ltda Me, 03/095836-9 Farmacia De Manipulacao E Laboratorio Coelho Ltda Me, 03/095841-5 Construtora Berti Ltda Me, 03/100884-4 Duggen Academia Ltda, 03/100886-0 Jaguar Serviços E Eventos Ltda, 03/100887-7 Moura E Moura Confecções Ltda, 03/100890-9 Maeve Machado Ferlin & Cia Ltda, 03/100891-8 EMPRESA DE PEQUENO PORTO: ENQUADRAMENTO: 03/070518-5 Owellex Fiaocao E Tecelagem Ltda Epp, 03/074514-4 C.A. Vet Comercio & Representações Ltda, 03/074520-0 MancipacАО/03/086290-6 Maquinaria Goulart Ltda, 03/086453-4 S ilveira Guimaraes & Cia Ltda Me, 03/086458-2 EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 03/011808-5 Maria Salete De Lima, 03/031093-8 Arvelino Serafim, 03/052801-1 Eliana Casagrande Baraura Me, 03/052803-7 Alves O Vimeiro Me, 03/056582-0 A C De Ross Co smeticos, 03/056587-1 Arno Wrege, 03/056720-3 Rosemar Quinto Me, 03/062669-2 Ana Maria De Oliveira, 03/062671-1 Jonas Pereira Tavares, 03/070503-5 Luiz Venturi, 03/070507-0 Ana Paula Gouveia Chibante, 03/072511-9 Flavio Amairi Gutierrez P aim, 03/075029-6 Ivania De Oliveira Adona, 03/075033-4 Cassi o Nagao Tsunemi, 03/076874-4 Daniel João Berv

Sandra Aparecida Ferrari, ALTERACAO/03/003551-1 Adriano Folgarinini Me,03/01933-1 Rita De Cas sia Machado Lamifor Epp,03/05613-4 Leonora Dossena Agostini Me,03/062094-5 Iolanda Pasetto Damiani Me,03/062685-4 E divaldo Meurer Petroski Me,03/074347-8 Jackson Marcelo Toll edo Nolasco Me,03/074366-4 Luciane Aparecida Urman Me,03/075010-5 Radir Antonio Cherobin Me,03/077036-0 Carlos Rober to Chies Me,03/083867-3 Angela Terza Bartolomeu Me,03/084 251-4 Maria De Lourdes De Lima Da Silva Me,03/085851-8 Tanja Padilha Garcia Me,03/086284-1 Sandro Medeiros Esmeraldo no,03/095738-9 Germano Bruns,03/100904-2 Luiz Henrique Schaad Me, EXTINCAO/DISTRATO/03/003640-2 Abel Antônio De Col Me,03/067663-0 Teresa Bassa Rigoni Me,03/075028-8 Nerval Reis Me,03/085893-3 Valdemir Mario Francisedi Me,03/086235-3 Diogo Mendes Maccari Me,03/089888-9 Lourdes Dambros Da Silva Me,03/089897-7 Rosibel Beurzi Me,03/095766-4 Elias Do s Reis Silva Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:03/011809-3 Maria Salete De Lima,03/031092-0 Arvelino Serafim,03/052802-0 Eliane Casagrande Barauna Me,03/052804-6 Jair Alves O V imero Me,03/056588-0 Arno Wrege,03/056721-1 Rosemar Quintino Me,03/062664-1 Jonas Pereira Tavares,03/062666-8 Ana Maria De Oliveira,03/070506-1 Luiz Venturi,03/070508-8 Ana Maria Gouvia Chibante,03/072512-7 Flavio Amauri Gutierrez Paim,03/075030-0 Ivania De Oliveira Adona,03/075034-2 Cassi o Nagao Tsunemi,03/076877-2 Daniel João Bervian Me,03/0770 30-2 Claudinei De Souza Me,03/079019-1 Jane Maria Santos D a Silva,03/079124-3 Rogerio Lemos De Souza,03/080204-2 Robte Pereira Calçados,03/082869-4 Maria De Fatima Vieira Ro cha Me,03/082874-0 Leonid Dos Santos Hugen Me,03/084394-4 Luis Ubirato Da Rosa Costa,03/086272-8 Renata Luiz Zomer,03/086283-3 Sandro Medeiros Esmeraldo,03/089857-9 Adilson n Miguel Chiossi,03/089947-8 Gerson Antonio Biondo,03/0958 70-9 Djairan Fogaca Fonseca,03/100909-3 Camila Fiamoncini Confeccoes,03/100911-5 Sandra Aparecida Ferrari, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO:03/044597-3 Ru mo Livre Cooperativa Dos Trabalhadores Da Industria Do Ves tuario, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:03/079765-9 Unim ed Do Estado De Santa Catarina Federacao Estadual Das Coop erativas Medicas,03/091786-7 Cooperativa Regional Agropecuaria de Campos Novos, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:03/095871-7 Cooperativa De Trabalho Odontológico, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA:03/003553-8,03/003554-6,03/014979-7,03/015689-0,03/029431-2,03/039384-1,03/039385-0,03/039415-5,03/040826-1,03/042774-6,03/045331-3,03/049947-0,03/050 121-0,03/052447-4,03/052686-8,03/052712-0,03/052746-5,03/052747-3,03/056154-0,03/057637-7,03/059479-0,03/060457-5,03/060551-2,03/061684-0,03/062463-0,03/064526-3,03/067191-4,03/067461-1,03/067830-7,03/067831-5,03/068127-8,03/072513-5,03/072514-5,03/072516-0,03/072521-6,03/073823-7,03/07401 0-3,03/074118-1,03/074119-0,03/074292-7,03/074293-5,03/074294-7,03/074318-4,03/074351-6,03/074354-0,03/074355-9,03/074357-5,03/074363-0,03/074364-8,03/074365-6,03/074377-0,03/074475-3,03/074506-3,03/074510-1,03/074511-0,03/074938-7,03/074939-5,03/075026-1,03/075738-0,03/075761-4,03/075844-0,03/075953-6,03/076011-9,03/076083-6,03/076089-5,03/076092-5,03/076093-3,03/076108-5,03/076109-3,03/076115-8,03/076118-2,03/076122-0,03/076132-8,03/076135-2,03/076157-3,03/076161-1,03/076276-6,03/076327-4,03/076348-7,03/077902-2,03/079097-2,03/081219-4,03/081225-9,03/081226-7,03/082081-5,03/082810-4,03/082811-2,03/082858-9,03/082864-3,03/082870-8,03/082876-7,03/082878-3,03/082885-6,03/082898-8,03/08290 8-9,03/082923-0,03/082933-0,03/083210-1,03/083235-7,03/083243-0,03/083248-9,03/083252-7,03/083258-6,03/083259-4,03/083260-8,03/083495-3,03/084115-1,03/084198-4,03/084505-0,03/085218-8,03/085219-6,03/085597-7,03/085773-2,03/085802-0,03/085956-5,03/085958-1,03/085980-8,03/085990-5,03/086142-4,03/086177-2,03/086201-9,03/086217-5,03/086222-5,03/086233-7,03/086236-1,03/086243-4,03/086253-1,03/086255-2,03/086258-2,03/086264-7,03/086265-5,03/086270-1,03/086278-7,03/086279-5,03/086280-9,03/086281-7,03/086287-7,03/086298-7,03/086300-3,03/086302-4,03/086303-5,03/086304-6,03/086305-7,03/086306-8,03/086307-9,03/086308-0,03/086309-1,03/086310-2,03/086311-3,03/086312-4,03/086313-5,03/086314-6,03/086315-7,03/086316-8,03/086317-9,03/086318-0,03/086319-1,03/086320-2,03/086321-3,03/086322-4,03/086323-5,03/086324-6,03/086325-7,03/086326-8,03/086327-9,03/086328-0,03/086329-1,03/086330-2,03/086331-3,03/086332-4,03/086333-5,03/086334-6,03/086335-7,03/086336-8,03/086337-9,03/086338-0,03/086339-1,03/086340-2,03/086341-3,03/086342-4,03/086343-5,03/086344-6,03/086345-7,03/086346-8,03/086347-9,03/086348-0,03/086349-1,03/086350-2,03/086351-3,03/086352-4,03/086353-5,03/086354-6,03/086355-7,03/086356-8,03/086357-9,03/086358-0,03/086359-1,03/086360-2,03/086361-3,03/086362-4,03/086363-5,03/086364-6,03/086365-7,03/086366-8,03/086367-9,03/086368-0,03/086369-1,03/086370-2,03/086371-3,03/086372-4,03/086373-5,03/086374-6,03/086375-7,03/086376-8,03/086377-9,03/086378-0,03/086379-1,03/086380-2,03/086381-3,03/086382-4,03/086383-5,03/086384-6,03/086385-7,03/086386-8,03/086387-9,03/086388-0,03/086389-1,03/086390-2,03/086391-3,03/086392-4,03/086393-5,03/086394-6,03/086395-7,03/086396-8,03/086397-9,03/086398-0,03/086399-1,03/086400-2,03/086401-3,03/086402-4,03/086403-5,03/086404-6,03/086405-7,03/086406-8,03/086407-9,03/086408-0,03/086409-1,03/086410-2,03/086411-3,03/086412-4,03/086413-5,03/086414-6,03/086415-7,03/086416-8,03/086417-9,03/086418-0,03/086419-1,03/086420-2,03/086421-3,03/086422-4,03/086423-5,03/086424-6,03/086425-7,03/086426-8,03/086427-9,03/086428-0,03/086429-1,03/086430-2,03/086431-3,03/086432-4,03/086433-5,03/086434-6,03/086435-7,03/086436-8,03/086437-9,03/086438-0,03/086439-1,03/086440-2,03/086441-3,03/086442-4,03/086443-5,03/086444-6,03/086445-7,03/086446-8,03/086447-9,03/086448-0,03/086449-1,03/086450-2,03/086451-3,03/086452-4,03/086453-5,03/086454-6,03/086455-7,03/086456-8,03/086457-9,03/086458-0,03/086459-1,03/086460-2,03/086461-3,03/086462-4,03/086463-5,03/086464-6,03/086465-7,03/086466-8,03/086467-9,03/086468-0,03/086469-1,03/086470-2,03/086471-3,03/086472-4,03/086473-5,03/086474-6,03/086475-7,03/086476-8,03/086477-9,03/086478-0,03/086479-1,03/086480-2,03/086481-3,03/086482-4,03/086483-5,03/086484-6,03/086485-7,03/086486-8,03/086487-9,03/086488-0,03/086489-1,03/086490-2,03/086491-3,03/086492-4,03/086493-5,03/086494-6,03/086495-7,03/086496-8,03/086497-9,03/086498-0,03/086499-1,03/086500-2,03/086501-3,03/086502-4,03/086503-5,03/086504-6,03/086505-7,03/086506-8,03/086507-9,03/086508-0,03/086509-1,03/086510-2,03/086511-3,03/086512-4,03/086513-5,03/086514-6,03/086515-7,03/086516-8,03/086517-9,03/086518-0,03/086519-1,03/086520-2,03/086521-3,03/086522-4,03/086523-5,03/086524-6,03/086525-7,03/086526-8,03/086527-9,03/086528-0,03/086529-1,03/086530-2,03/086531-3,03/086532-4,03/086533-5,03/086534-6,03/086535-7,03/086536-8,03/086537-9,03/086538-0,03/086539-1,03/086540-2,03/086541-3,03/086542-4,03/086543-5,03/086544-6,03/086545-7,03/086546-8,03/086547-9,03/086548-0,03/086549-1,03/086550-2,03/086551-3,03/086552-4,03/086553-5,03/086554-6,03/086555-7,03/086556-8,03/086557-9,03/086558-0,03/086559-1,03/086560-2,03/086561-3,03/086562-4,03/086563-5,03/086564-6,03/086565-7,03/086566-8,03/086567-9,03/086568-0,03/086569-1,03/086570-2,03/086571-3,03/086572-4,03/086573-5,03/086574-6,03/086575-7,03/086576-8,03/086577-9,03/086578-0,03/086579-1,03/086580-2,03/086581-3,03/086582-4,03/086583-5,03/086584-6,03/086585-7,03/086586-8,03/086587-9,03/086588-0,03/086589-1,03/086590-2,03/086591-3,03/086592-4,03/086593-5,03/086594-6,03/086595-7,03/086596-8,03/086597-9,03/086598-0,03/086599-1,03/086600-2,03/086601-3,03/086602-4,03/086603-5,03/086604-6,03/086605-7,03/086606-8,03/086607-9,03/086608-0,03/086609-1,03/086610-2,03/086611-3,03/086612-4,03/086613-5,03/086614-6,03/086615-7,03/086616-8,03/086617-9,03/086618-0,03/086619-1,03/086620-2,03/086621-3,03/086622-4,03/086623-5,03/086624-6,03/086625-7,03/086626-8,03/086627-9,03/086628-0,03/086629-1,03/086630-2,03/086631-3,03/086632-4,03/086633-5,03/086634-6,03/086635-7,03/086636-8,03/086637-9,03/086638-0,03/086639-1,03/086640-2,03/086641-3,03/086642-4,03/086643-5,03/086644-6,03/086645-7,03/086646-8,03/086647-9,03/086648-0,03/086649-1,03/086650-2,03/086651-3,03/086652-4,03/086653-5,03/086654-6,03/086655-7,03/086656-8,03/086657-9,03/086658-0,03/086659-1,03/086660-2,03/086661-3,03/086662-4,03/086663-5,03/086664-6,03/086665-7,03/086666-8,03/086667-9,03/086668-0,03/086669-1,03/086670-2,03/086671-3,03/086672-4,03/086673-5,03/086674-6,03/086675-7,03/086676-8,03/086677-9,03/086678-0,03/086679-1,03/086680-2,03/086681-3,03/086682-4,03/086683-5,03/086684-6,03/086685-7,03/086686-8,03/086687-9,03/086688-0,03/086689-1,03/086690-2,03/086691-3,03/086692-4,03/086693-5,03/086694-6,03/086695-7,03/086696-8,03/086697-9,03/086698-0,03/086699-1,03/086700-2,03/086701-3,03/086702-4,03/086703-5,03/086704-6,03/086705-7,03/086706-8,03/086707-9,03/086708-0,03/086709-1,03/086710-2,03/086711-3,03/086712-4,03/086713-5,03/086714-6,03/086715-7,03/086716-8,03/086717-9,03/086718-0,03/086719-1,03/086720-2,03/086721-3,03/086722-4,03/086723-5,03/086724-6,03/086725-7,03/086726-8,03/086727-9,03/086728-0,03/086729-1,03/086730-2,03/086731-3,03/086732-4,03/086733-5,03/086734-6,03/086735-7,03/086736-8,03/086737-9,03/086738-0,03/086739-1,03/086740-2,03/086741-3,03/086742-4,03/086743-5,03/086744-6,03/086745-7,03/086746-8,03/086747-9,03/086748-0,03/086749-1,03/086750-2,03/086751-3,03/086752-4,03/086753-5,03/086754-6,03/086755-7,03/086756-8,03/086757-9,03/086758-0,03/086759-1,03/086760-2,03/086761-3,03/086762-4,03/086763-5,03/086764-6,03/086765-7,03/086766-8,03/086767-9,03/086768-0,03/086769-1,03/086770-2,03/086771-3,03/086772-4,03/086773-5,03/086774-6,03/086775-7,03/086776-8,03/086777-9,03/086778-0,03/086779-1,03/086780-2,03/086781-3,03/086782-4,03/086783-5,03/086784-6,03/086785-7,03/086786-8,03/086787-9,03/086788-0,03/086789-1,03/086790-2,03/086791-3,03/086792-4,03/086793-5,03/086794-6,03/086795-7,03/086796-8,03/086797-9,03/086798-0,03/086799-1,03/086800-2,03/086801-3,03/086802-4,03/086803-5,03/086804-6,03/086805-7,03/086806-8,03/086807-9,03/086808-0,03/086809-1,03/086810-2,03/086811-3,03/086812-4,03/086813-5,03/086814-6,03/086815-7,03/086816-8,03/086817-9,03/086818-0,03/086819-1,03/086820-2,03/086821-3,03/086822-4,03/086823-5,03/086824-6,03/086825-7,03/086826-8,03/086827-9,03/086828-0,03/086829-1,03/086830-2,03/086831-3,03/086832-4,03/086833-5,03/086834-6,03/086835-7,03/086836-8,03/086837-9,03/086838-0,03/086839-1,03/086840-2,03/086841-3,03/086842-4,03/086843-5,03/086844-6,03/086845-7,03/086846-8,03/086847-9,03/086848-0,03/086849-1,03/086850-2,03/086851-3,03/086852-4,03/086853-5,03/086854-6,03/086855-7,03/086856-8,03/086857-9,03/086858-0,03/086859-1,03/086860-2,03/086861-3,03/086862-4,03/086863-5,03/086864-6,03/086865-7,03/086866-8,03/086867-9,03/086868-0,03/086869-1,03/086870-2,03/086871-3,03/086872-4,03/086873-5,03/086874-6,03/086875-7,03/086876-8,03/086877-9,03/086878-0,03/086879-1,03/086880-2,03/086881-3,03/086882-4,03/086883-5,03/086884-6,03/086885-7,03/086886-8,03/086887-9,03/086888-0,03/086889-1,03/086890-2,03/086891-3,03/086892-4,03/086893-5,03/086894-6,03/086895-7,03/086896-8,03/086897-9,03/086898-0,03/086899-1,03/086900-2,03/086901-3,03/086902-4,03/086903-5,03/086904-6,03/086905-7,03/086906-8,03/086907-9,03/086908-0,03/086909-1,03/086910-2,03/086911-3,03/086912-4,03/086913-5,03/086914-6,03/086915-7,03/086916-8,03/0

ria Pancera Tristao,03/086370-8 Claudionice Alves Amaro,03/086374-0
Mario Valdat,03/087903-5 Isaque Pruess De Andrade,03/08976-1 Ednils on Zanchetta,03/090846-9 Jose Jandir Martins,03/091406-0 Cristiane Da Silva Manutenção,03/091582-1 Anderson Jose Vi eira,03/095912-8 Andreia Britz,03/095949-7 Jani Lammel Win ckler,03/100952-2 Adriana Maria Monteiro Pinto,03/100954-9 Ademir Zabel,03/100956-5 Salete Merisio,EM-PRESADE PEQUEN O PORTE: ENQUADRAMENTO:03/073083-0 Edemar Paza Epp,03/1009 74-3 Luis Carlos Fernandes Valverde Me, PROCURACAO:03/0770 18-1 Zeime Abdul Karim Saleh Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGE NCIA,03/003641-03/003642-9,03/005119-3/03-010964-7,03/01285-0,03/01344-03/01346-3,03/011348-2,03/011349-0,03/034107-8,03/035429-3,03/035430-7,03/035451-3,03/035432-3,03/036125-7,03/036126-5,03/036341-03/034800-5,03/034819-6,03/056678-9,03/057987-2,03/058004-8,03/058093-5,03/058175-3,03/058664-0/03-060057-0,03/060384-6,03/061531-3,03/06182-8,03/062284-0,03/062296-4,03/064653-7,03/064654-5,03/064655-9,03/069805-6,03/072527-5,03/072985-8,03/073049-0,03/073050-3,03/073052-2,03/073076-7,03/073077-5,03/073079-1,03/073086-4,03/073087-2,03/073088-0,03/073089-9,03/073090-2,03/073091-0,03/073093-7,03/073094-5,03/073095-3,03/073100-3,03/073101-1,03/073102-0,03/073104-6,03/073105-4,03/073788-45-8,03/073846-6,03/074513-6,03/074517-9,03/074518-7,03/075785-1,03/075788-6,03/075885-9,03/075882-1,03/075913-7,03/075954-4,03/076051-8/03-076191-3,03/076220-4,03/076223-5,03/076226-3,03/076237-5,03/076241-3,03/076244-8,03/076254-5,03/076266-9,03/076268-5,03/076359-2,03/076366-5,03/076368-1,03/076376-2,03/076378-9,03/076382-7,03/076384-3,03/0770 46-7,03/077048-3,03/077049-1,03/077060-2,03/077879-4,03/077974-0,03/078785-7,03/079125-1,03/079129-4,03/079130-8,03/08104-4,03/080541-4,03/080607-0,03/080870-7,03/081227-5,03/082913-5,03/082915-1,03/082918-6,03/082929-1,03/082934-8,03/083245-4,03/083253-5,03/083257-8,03/083264-0,03/083265-9,-03/083267-5,03/083268-3,03/083269-1,03/084116-0,03/084415-0,03/084536-0,03/085864-0,03/085878-0,03/086061-0,03/086304-0,03/086309-0,03/086310-4,03/086311-2,03/086318-0,03/086319-8,03/086369-4,03/086371-6,03/086372-4,03/086373-2,0,03/086375-9,03/086441-0,03/086442-9,03/086443-7,03/086444-5,03/086446-1,03/086454-2,03/087901-9,03/087905-1,03/087956-6,03/089980-0,03/089981-8,03/090826-4,03/090831-1,03/090832-9,03/090834-5,03/090836-1,03/090838-8,03/090839-6,03/090840-0,03/090844-2,03/090847-7,03/090849-3,03/090850-7,03/090854-0,03/090860-4,03/090861-2,03/090862-0,03/090863-3,03/090867-1,03/090868-3,03/090870-1,03/091276-8,03/091277-6,03/091287-3,03/091751-4,03/091756-5,03/091757-3,03/091758-1,03/091759-0,03/091802-2,03/091803-0,03/091892-8,03/095733-8,03/095736-2,03/095754-0,03/095755-9,03/095759-1,03/095759-3,03/095775-4,03/095775-3,03/095783-4,03/095793-1,03/095794-0,03/095795-8,03/095796-6,03/095799-0,03/095800-8,03/095805-9,03/095814-8,03/095815-6,03/095818-0,03/095823-7,03/095864-4,03/095890-3,03/095893-8,03/095895-4,03/095897-0,03/095901-2,03/095902-0,03/095929-2,03/095930-6,03/095931-4,03/095933-0,03/095937-3,03/095941-1,03/095942-0,03/095964-0,***** ** DOCUMENTOS INDEFERIDOS:03/061603-4,03/061604-2,*****

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE
PARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Ata Número: 1004

Despachos de 07 de maio de 2003 DOCUMENTOS DEFERIDOS SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO/03/090825-6 S/A Indústria E Comércio Chapecó, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE E ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA/03/051181-1 V H Serviços E Construções S/A, 03/080884-7 Zanotti S/A, 03/085907-7 Sopasta S/A Indústria E Comércio, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 1A/03/090833-7 Irmão Ched S/A Importação E Comércio, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA/03/074240-4 Serrarias Campos De Palmas S/A, 03/090823-0 Brochmann Polis Industrial E Florestal S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO/03/098734-2 Dudalina S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO/03/031638-3 Catarine Becker & Cia Ltda, 03/036125-7 Planeta Terraplenagem Ltda, 03/043539-0 Flores-Auto Eletric E Chapeação Ltda, 03/056698-3 V & G Embutidos Ltda, 03/057677-6 Estetic Ville Centro D E Estética Joinville Ltda Me, 03/057243-6 Bbs Comercio De Lajes Ltda Me, 03/057322-0 Sj Tecnologia Em Informática Ltda Me, 03/057566-4 Wde Maspel Madeiras Ltda, 03/060626-8 Leoes Comunicação Visual Ltda, 03/062431-2 Fabrica Do Pao- Panificadora E Confeitearia Ltda, 03/070378-6 Luchtenberg Comercio De Tintas Ltda, 03/070563-0 Confeccoes Agua Marinha Ltda, 03/070565-7 Moveis e Moveis Ltda, 03/072495-3 Wilbert Repres entações Comerciais Ltda, 03/073052-0 Fomento Mercantil Rib e Groso Ltda, 03/074007-0 Novant Informatica Ltda, 03 /074065-7 Guimara Lunardi & Cia Ltda, 03/074354-0 Empreiteira ra Santa Helena Ltda, 03/076132-8 Comercio De Calçados Luau Ltda, 03/076296-0 M M Souza Distribuidora Ltda, 03/076307-0 Siebert Comercio De Presentes Ltda, 03/076423-8 Jaqueline D a Costa & Cia Ltda, 03/076427-0 Frio Total Peças Para Refrigeração Ltda, 03/076456-4 Ramzes Construtora E Incorporadora Ltda, 03/077048-3 Comercial Vem Tem Que Ltda Me, 03/077077 -7 Jc Combustíveis Ltda, 03/077080-7 Star Perfumes E Cosméticos Ltda Me, 03/077087-4 E. P. Games Ltda Me, 03/07881-1 B uss & Ourique Ltda, 03/079158-8 Loja Camile Ltda, 03/079162-6 Sulconstru Construtora Ltda, 03/081308-9 Supernova Indústria E Comercio Ltda, 03/081264-0 Nichirei Confeções Ltda, 03/084222-0 New System Treinamento Ltda, 03/085803-8 Goederl Empreiteira De Mao De Obra Ltda, 03/086142-0 Emerson Agen cia De Segurança Ltda, 03/086180-2 Pressges Prestadora De S erviços De Segurança Ltda, 03/086421-6 Auto Car Center Come rto De Peças E Acessorios Para Veículos Automotores Ltda, 03/086426-7 Franca Rebobinagem De Motores Ltda, 03/087910-4 Paper Plotter Internacional Do Brasil Ltda, 03/089940-0 Indus trialização De Carnes Filberto Ltd, 03/089967-2 Plus Service S a Ltda, 03/089983-4 Industria E Comercio De

Pereira Servicos Ltda,03/091459 -0 Alvaro Vargas Arquitetura Ltda,03/091628-3 Geofim Admin Istradora De Bens Ltda,03/091661-3 Padaria E Confeitaria E strela Ltda,03/091761-1 Instituto Cultural Alma Da Pele Lt da,03/095958-6 Residencial Zenit Ltda,03/096000-2 Pirabeira ab Comercio De Materiais Da Construcao Civil Ltda,03/096000-7 Pirabeira Corretora De Seguros Ltda,03/096439-3 F J Bluss Confecoes Ltda,03/096636-1 E & S Representações Lda,03/096667-1 Loja Sol E Mar Ltda,03/096673-6 Trecomania Artigos Do Vestuario Ltda,03/101007-5 Combat Lan House Jog os Em Rede Ltda,03/101031-8 Hygie Ville Distribuidora De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda,03/101033-4 T R S Moto E ntregra Ltda,03/101035-0 Dalla Comercio E Automação Ltda,03/101038-5 Tives & Tives Ltda,03/101040-7 Cristal Acrilico Confecao E Arte Em Acrilico Ltda,03/101042-3 Mollier Estica Ltda,03/101044-0 Loja Cristal Ltda,03/101046-6 Unipar Representações Comerciais Ltda,03/101047-4 S N Audio Vdeo Automação Ltda, ALTERACAO:03/026042-6 Reflorsul S/A,03/035404-8 Brumec Comercio De Peças Para Informatica Ltda,03/036391-8 Transportes Irmãos Pavan Ltda,03/042541-7 Ma reclino Construções E Administração Ltda,03/045850-1 Cardea I Ind E Com De Couros Ltda,03/047050-1 To Na Moda Confecco es E Calçados Ltda,03/056137-0 Maona Sonorizaçao E Eventos Ltda,Me,03/056210-4 Drograria Iporá Ltda,Me,03/056537-5 Rub em Schonhorst & Cia Ltda,03/056714-9 Visao Assessoria E Tr einamento Ltda,03/056729-7 Wiese Tecnologia Em Sistemas Ltda,03/056783-1 Patrimonio Comercio De Auto Peças Ltda,03/057242-8 Mhp Comercio E Manutencao Ltda,Me,03/057253-3 Afif Corretora De Seguros Ltda,Me,03/057312-2 Vanc Moldes Limite ad Me,03/057646-6 Industria E Comercio De Moveis Olosz Lt da Me,03/058191-5 Bridarolle Construcoes Ltda,03/060403-6 Zap Informatica Ltda,Me,03/061200-4 Edsman Comercio E Repr esentações Ltda,03/061201-2 Mega Tabacaria Revistarria E Pr esentes Ltda,Me,03/062464-9 Doop-Comercio E Serviços Em Artigos De Vestuarios E Acessórios Ltda, Epp,03/062465-7 Hz Hotelaria E Administração De Imoveis Ltda,03/067112-4 J Z oller & Cia Ltda,Me,03/067119-6 Panificadora Steigler Ltd a Me,03/067883-8 Fanin Comercio De Alimentos Ltda,03/06931-2-8 G 4 Construcoes E Incorporacoes Ltda,03/070255-5 Athen a Representações Comerciais Ltda,03/070468-5 America Grif s Industri E Comercio Do Vestuario Ltda,Me,03/070473-1 L S Pecas E Acessorios Ltda,Me,03/070567-3 Empe nho Prestador a De Servicos Publicos Ltda,Me,03/070569-0 Auto Pecas Taio Ltda,03/072409-1 Vitoria Regni Comercio De Combustiveis Ltda,03/072432-5 Mygfarma Farmacia E Drogaria Ltda,Me,03/072867-3 Jn Participacoes Ltda,03/072868-1 Intimamente Industria E Comercio De Confecoes Ltda,03/073079-1 Aptrexcoos C onfecoes Ltda - Me,03/074114-9 Metalurgica Caibi Ltda,Me,03/074950-6 Bitbag - Industria E Comercio De BOLSAS Ltda E pp,03/075674-0 Asconam Transportes E Turismo Ltda,03/07599-19 Ari Von Dentz & Cia Ltda,Me,03/076092-5 Mi E Deke Conf ecões Ltda,Me,03/076219-7 Comercial Naza Ltda,Me,03/07632-4-0 Balneario Construtora E Incorporadora Ltda,03/076326-6 Ks Karena Sound Ltda,Me,03/076439-4 Tradi Ofice Despachos Aduaneros Ltda,03/077070-0 Transportes Alves Nascimento Ltda,Me,03/078517-0 Adan Retalhos Ltda,Me,03/079184-7 H S how Grafica Ltda,Me,03/079806-0 Sao Francisco Empreendimentos E Consultoria Ltda,03/080243-1 Rocha & Porto Ltda,Me,03/080264-4 Trumpcom Móveis E Decorações Ltda,03/081219-4 N aspack Comercio E Representações Ltda,Me,03/081251-8 Sasse Cafeteria Ltda,03/081266-6 V.S. Comercio De Fios Ltda,Me,03/081267-4 Bazar Isovan Representacao Comercial Ltda,03/08 5460-1 Rotauata Estacionamento Rotativo Ltda,Me,03/085640-0 Reffuris Comercio E Servicos Ltda,03/085699-0 Pop Comercio De Materiais Fotograficos Ltda,Epp,03/085792-9 Farmacia Xa indelharma Ltda,Me,03/085980-8 Zelindo Trento & Cia Ltda,03/086145-4 Planecol Planejamento E Projetos Economicos Ltda ,03/086457-7 Web Solution - Tecnologia Da Informacao Ltda,03/087913-2 Treis Estrelas Industria E Comercio De Moveis Ltda,Me,03/087956-6 DJ V Comercio E Distribuidora De Gas Ltda,Me,03/090784-5 Super Kliq Lataria E Pintura Ltda,03/090870-1 Assistência Jazigo Funeral Ltda,Me,03/090882-5 Sin tonia Comercio De Som Ltda,Epp,03/090889-2 JA Industria E Comercio Moveis Ltda,Me,03/090890-6 Pies Caseiros Vilma E Transportes Ltda,Me,03/090907-4 Comercial Automotiva Ltda,03/090918-0 Bsd Criciuma Distribuidora De Produtos Eletron icos Ltda,Epp,03/090920-1 Elm'u Bar Ltda,Me,03/090930-9 H S Industria Comercio Importação E Exportação,Ltda,03/09093-1 Assistência Jazigo Funeral Ltda,Me,03/090932-5 H O Comercio De Doces Ltda,Me,03/090935-0 Catuai Construto a E Incorporadora Ltda,03/091281-4 Macro Participacoes Lt da,03/091403-5 Ithamut Transports E Turismo Ltda,Me,03/091483-3 Real Nature Cosmeticos Ltda,Me,03/091495-7 Moveis E Decoração Heek Ltda,Me,03/095878-4 Comercial Salfer Ltda,03/095879-2 Comercial Salfer Ltda,03/095936-5 Fobs Quimic a Ltda,Me,03/096445-8 Albra Telecommunicacoes Ltda,03/09645-7 1-5 K Restaurante Ltda,Me,03/096472-5 R S Prev Corretora De Seguros De Vida Ltda,03/096632-9 C F S Confecoes Ltda,Me,03/096638-2 Destilaria Kame Industrial Comercial Ltda,M e,03/096647-7 Vidrec Comercio De Vidros Ltda,Me,03/096652-3 Otica Stylo Ltda,03/100985-9 H & H Informatica Ltda,03/100987-5 Porto Pedras Comercio De Pedras Ltda,Me,03/101048-2 Neo Quimica Comercio E Representações Ltda,03/101050-4 V intenta Industria E Comercio Ltda,03/101051-2 Zas Eventos Ltda,Me,03/101052-0 K L S Textil Ltda,Me,03/101053-9 Engel ux Engenharia Eletro Eletronica Ltda,03/101054-7 Import Pa ts Comercio Importacao E Exportacao Ltda,03/101055-5 Bia Line Modas Ltda,Me,03/101056-3 Poli Construcoes Ltda,03/10 1057-1 Brava Administradora De Bens Ltda,03/101058-0 Pauli nho Lanchonet E Petiscaria Ltda,Me,03/101059-8 Auto Posto Expresso Ltda,03/101061-0 Centro De Aprendizagem Projecao Ltda,03/101062-8 Muller E Ramos Comercio Ltda,Me,03/101063 -6 Lanchonet Veleiro Ltda,03/101064-4 Hidraulica Tribess Ltda,Me,03/101065-2 A D D Sky Escola De Pilotoagam Ltda,03/101066-0 Lanchonet E Pizzaria Expresso Ltda,Me,03/101067-9 Poligono Industria E Comercio Ltda,Me,03/101068-7 Taesch ner Textil Ltda,03/101069-5 Etiquetas Da Ltda,03/101070-9 Farmacia Millenium Ltda,Me,03/101076-8 Vital Sul E nobre cimento Textil Ltda,03/101077-6 Meat International Consultoria Ltda,03/101078-4 M I Vulczak & Cia Ltda,Me,03/101079-2 Marl Center Comercio De Calculos E Confecoes Ltda,03/101080-6 Atlanta Industria Textil Ltda,03/101081-4 Kids Rab it Confecoes Ltda,Me,03/101082-2 Protel Central De Distribuicao Ltda,Me,03/101086-5 R T C Worldwide Commerce Agenc a de Logistica Ltda,EXTINCAO/DISTRATO:03/060284-2 Locadora De Ma o De Obra Elettric World Ltda,03/067609-6 Frapil Locadora D e Mão De Obra Ltda,Me,03/077073-4 Badotti Alimentos Ltda M e,03/085279-0 J D N Prestadora De Servicos Ltda,Me,03/090988-4 Nave Frachim Rebildao Ltda,Me,03/096156-3 E L Comunicacao

12.05.2003 (SEGUNDA-FEIRA)

Me,03/077085-8 Erico Antonio Gio Idani,03/079150-2 Alfredo Zapelini Neto Me,03/091467-1 Fabiana Reis Me,03/096684-1 Terezinha Maria Costa Ramlow Me,03/100988-3 Armando Jose Zierke Me,03/100989-1 Joseane Bittencourt Althoff Me,03/101075-0 Cristina Barbetta Me, MICRO EMPRESA: ENQUADRAMENTO:03/011831-0 Cilene Sander Barth,03/011840-9 Cesar Tadeu Della Jacoma,03/029227-1 Maria Margarida Gonçalves Amaral,03/049997-6 Grazielli Regina Mai Domingos Me,03/056688-6 Andrade Cozer Santini,03/056692-4 Tania Maurina,03/057193-6 Adelina De Mello Me,03/057278-9 Gabriel Antonio De Lima Me,03/060595-4 Lucia Ropelato,03/060622-5 Maria Aparecida Ramos Comercio,03/062760-5 Valéria Artis Mo,03/068456-0 Rubens Brantz Transportes,03/070561-4 Edson Anuar Okopnik,03/072315-9 Marli Maria Amorim,03/072560-7 Eison Westphal,03/073050-3 Guilherme Waldrich Waldrigues,03/074172-6 Rosa Bluma Kirch,03/074954-9 Rosimany Dias Da Silva Iva,03/075047-4 Cleonice Francino De Souza,03/075049-0 Alexandre Guimaraes,03/075052-0 Lucelio Lemes,03/075789-4 Mariana Madalena Rosa Linhares,03/076035-6 Estelamaris Lopes Sa nt Anna,03/076079-8 Josiane De Souza Goulart,03/076185-9 Lourdes Aparecida Mendes,03/076259-6 Leonora Andriotti Ignacio Gonçalves,03/076411-4 Emerson Silveiro De Oliveira,03/077084-0 Erico Antonio Giordani Me,03/077094-7 Vítori Carl o Bonatto Me,03/077925-1 Cesario Roberto Ribas Gomes,03/077968-5 Aronildo Brizola Da L,03/077973-1 Adir Alves Heuss er,03/078024-8 Juan Carlos Montanari,03/078771-8 Kirine Weiner,03/080861-0 Bianca Christovao,03/081246-1 Adair Hanem ann,03/084782-6 Evelaina Neekel Dos Santos,03/085869-0 Sonia M Bastian,03/086170-5 Marlene Joaquim Remor,03/086206-2 Leiliane Fernandes,03/086279-5 Joao Edmilio Da Silva Alves,03/086281-7 Lucimar Duarte,03/086417-8 Marcia Teresinha Ma rtins Generoso,03/087915-9 Gerson Elio De Matos,03/08982-2 Marcelo Alexandre Fisiocampos Me,03/091371-3 Pablo Andrade Figueiredo,03/091808-1 Valter Fernandes,03/095779-6 Fabio Suyama Ramos,03/096448-2 Edno Joao Da Luz Me,03/096468-7 Jonatas Ferreira De Barros,03/101015-6 Vanessa Dancane Au gusto Semann,03/101018-0 Tanise Conti,03/101020-2 Irene Zóbeli,03/101022-9 Vergilio Fumagal Filho Freitamento,03/101024-5 Jaqueline Fuchs Vieira,03/101026-1 Grazielli Brandalize,03/101028-8 Hernani Roberto Kretz,03/101030-0 Anderson Luiz Nielsen, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:03/075923-4 Nilson Bettone Me,03/077833-6 Carlos Eduardo Varela, PROCURACAO:03/096679-5 Zelia Vitorio Carvalho Me, COOPERA TIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO:03/090858-2 Cooperativa Do Vestuario De Cunha Pora, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:03/075883-1 Cooperativa De Transporte De Cargas Do Estado De Santa Catarina,***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA:03/013194-4,03/013287-8,03/013441-2,03/022164-1,03/023716-5,03/026650-5,03/026651-3,03/026652-1,03/0402 95-6,03/041787-2,03/045278-3,03/045848-0,03/045849-8,03/049258-3,03/056684-3,03/056685-1,03/056689-4,03/056690-8,03/056694-0,03/056695-9,03/056696-7,03/056803-0,03/057107-3,03/057256-8,03/057257-6,03/057518-4,03/057671-3,03/057672-5,03/058639-9,03/060590-3,03/062912-8,03/062913-6,03/064563-8,03/064564-6,03/067542-1,03/067567-7,03/067567-9,03/068080-8,03/068178-2,03/069701-8,03/069818-9,03/069819-8,03/071915-2,03/073111-9,03/073112-0,03/073113-5,03/073115-1,03/073116-0,03/073117-8,03/073119-4,03/074520-9,03/074521-7,03/074522-5,03/074523-3,03/074531-4,03/074533-0,03/074534-9,03/074535-3,03/074541-1,03/074587-0,03/075730-9,03/075742-4,03/076305-3,03/076316-6,03/076317-7,03/076321-5,03/076442-4,03/077076-9,03/077078-5,03/077079-3,03/077086-6,03/077957-0,03/077980-4,03/079141-3,03/079144-8,03/079145-6,03/079146-4,03/079148-8,03/079149-9,03/079150-7,03/079176-6,03/079177-9,03/080104-4,03/080206-7,03/080214-8,03/080522-8,03/080568-6,03/080606-2,03/080865-0,03/0812,33-03-081234-8,03/081237-2,03/081242-9,03/081244-5,03/081248-8,03/081253-4,03/081254-2,03/081255-0,03/081256-9,03/081258-5,03/081261-5,03/081269-3,03/081270-4,03/081271-1,03/082776-3,03/082958-5,03/082971-2,03/082973-9,03/083194-6,03/083250-0,03/083286-1,03/083287-0,03/083288-8,03/083292-6,03/083303-5,03/084262-0,03/084263-8,03/084387-8,03/084801-6,03/084802-4,03/085426-1,03/085599-3,03/085600-0,03/085614-0,03/085890-9,03/085891-7,03/086136-5,03/086168-3,03/086198-5,03/086225-6,03/086311-2,03/086375-9,03/086468-2,03/087933-7,03/089171-0,03/090749-7,03/090824-8,03/090878-7,03/090879-5,03/090880-9,03/090883-3,03/090884-1,03/090885-0,03/090886-8,03/090896-5,03/090897-3,03/090898-1,03/090899-0,03/090903-1,03/090904-0,03/090912-0,03/090913-9,03/090921-0,03/090922-8,03/090923-6,03/090924-4,03/090925-2,03/090934-1,03/091323-3,03/091591-0,03/091762-0,03/091763-8,03/091866-9,03/092343-3,03/092344-1,03/092391-9,03/093392-7,03/093393-5,03/093394-3,03/095756-7,03/095757-5,03/095764-8,03/095765-6,03/095797-4,03/095798-2,03/09584-0,03/095851-1,03/095904-7,03/095905-3,03/095953-0,03/095954-3,03/095955-3,03/095956-2,03/095967-5,03/095970-5,03/095973-0,03/095973-3,03/095974-1,03/095975-6,03/096451-2,03/096452-0,03/096453-9,03/096454-7,03/096459-8,03/096463-6,03/096465-4,03/096469-5,03/096470-9,03/096471-7,03/096473-3,03/096631-0,03/096640-40,03/096641-8,03/096642-6,03/096643-4,03/096644-2,03/096657-0,03/096658-5,03/096659-0,03/096657-5,03/096676-0,03/096677-9,03/096682-5,03/096683-3,03/096685-0,03/096686-8,03/096689-2,03/101003-2,***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS:03/074532-2,*****

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUDESC

Ata Número: 1005

Despachos de 08 de maio de 2003 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA:03/082993-3 Emprsa Brasileira De Compressores S/A,ATA DE REUNIO DE DIRETORIA:03/0319544-DV A Veiculos S/A,03/090872-8 Sadia S/A , SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO:03/085271-4 Setra Construções S/A,ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:03/090915-5 First S/A,03/096461-0 Com parnia Energética Meridional,03/100919-0 Investimentos E P articipações Inpasa S/A,03/101003-2 Benner

Sistemas S/A, A TA DE REUNIAO DE DIRETORIA:03/095964-0 Eugênio Raulino Koe rich S/A Comércio E Indústria,03/096670-1 Companhia Melhoramentos Da Capital, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:03/096462-8 Companhia Energética Meridional, MATRICULADA ADMINISTRADOR DE ARMAZEM GERAL:03/096483-0 Exologista Ica Transportadora S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇAES DE ATOS S DE SOCIEDADE:03/096481-4 Exologista Transportadora S/A ,03/096482-2 Exologista Transportadora S/A, SOCIEDADE EM PRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:03/057245-2 Raffl'S Promocoes Ltda,03/057317-3 Hr Comercio De Artesanato Ltda Me,03/057550-8 Itaia Distribuidora Ltda,03/057671-7 Lc Comercio De Flores Ltda Me,03/060958-7 Biosfera Ativida de Fisica Ltda,03/07562-2 Representacao Guimbiski Ltda,03/07580-0 Farmacia E Drogaria Riofarma Ltda,03/07582-7 Ma rio Farias E Cia Ltda,03/072272-1 Incomac Assistencia Tcnica Ica Ltda,03/072561-5 Equilibrio Consultoria Socioambiental Ltda,03/07452-1 Valpar Servicos De Torno Ltda,03/074538-1 Amauri & Albertinho Comercio De Alimentos Ltda,03/076030-5 Clinisa Clínica De Estética Ltda,03/076089-5 Auto Mecanica Lataria E Pintura Capixaba Ltda,03/076093-3 Julifra Comercio De Armarinhos E Presentes Ltda,03/076346-0 Jonel Distribuidora De Generos Alimenticios Ltda,03/076402-5 Decorand o Com Planejados Comercio De Moveis Ltda,03/077047-2 Sergi o Mohr & Cia Ltda Me,03/077060-2 Clinica De Ortopedia E Ap ucutaria Médica Kutzke Ltda,03/08178-8 Reis & Griga Representações Comerciais Ltda,03/082955-0 Biucido Automoveis Lt,03/083004-4 Albino Representações Ltda,03/084198-4 H B Promocoes E Eventos Ltda,03/085220-0 Super Cartuchos Comercio E Prestação De Serviços Ltda,03/085620-5 M & C Serviço s Florestais Ltda,03/087951-5 Moveis Brasil Sul Industrial E Comercio De Artesanato Ltda,03/087962-0 Raffl'S Promocoes Ltda,03/057317-1 Hr Comercio De Artesanato Ltda,03/01168-3 Ma deca Comercio Exportaçao E Importaçao Ltda Me,03/101171-3 Neyede Comercio De Discos Ltda Me,03/104749-1 S & S Ltda Me,03/104750-5 Embracon Processamento De Dados Ltda Me,EX-TINCAO/DISTRITO:03/03270-9 G N B Corretora De Seguros Ltd a,03/036431-0 Mecanica Unidesel Ltda Me,03/036432-9 Trans mairá Ltda Me,03/07591-6 Cleide Santos De Souza & Cia Ltda a Me,03/075494-1 Arbra Sistemas Tecnologicos Ltda,03/08391 2-2 Videfrio Transportes Ltda Me,03/086392-9 Transporte De Cargas Oliveira Ltda Me,03/087962-0 Serraria Ca choeira Lim itada,03/089943-5 Schneider & Ortigara Ltda,03/101139-0 Industria E Comercio De Linhas Jds Ltda Me,03/101169-1 Evill in Transportes Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:03/057246-0 Raffl'S Promocoes Ltda Me,03/057317-1 Hr Comercio De Artesanato Ltda Me,03/057551-6 Itaia Distribuidora Ltda Me,03/057603-2 Kohler Comercio De Artigos De Vestuario E Complementos Ltda,03/057672-5 Lc Comercio De Flores Ltda Me,03/06 0595-7 Biosfera Ativida de Fisica Ltda,03/070581-0 Farmacia E Drogaria Riofarma Ltda,03/070583-5 Mario Farias E Cia Ltda Me,03/072273-0 Incomac Assistencia Tcnica Ltda,03/072557-7 Poussada Anjo Da Guarda Ltda Me,03/074526-0 Valpar Serviços De Torno Ltda,03/076094-1 Julifra Comercio De Armarinhos E Presentes Ltda,03/076105-0 Auto Mecanica Lataria E Pintura Capixaba Ltda,03/076345-2 Jonel Distribuidora De Generos Alimenticios Ltda,03/076401-7 Decorand o Com Planejad os Comercio De Moveis Ltda,03/077047-5 Sergio Mohr & Cia Ltda Me,03/08179-6 Reis & Griga Representações Comerciais Ltda,03/085621-8 Supri Cartuchos Comercio E Prestação De Serviços Ltda,03/089980-0 Impmed Serviços Médicos, Ambulatorios E Hos pitalares Ltda,03/090789-6 J & V Limpeza E Conservação Ltda a,03/099942-2 J P F Transportes Ltda,03/090958-9 D & G Pre staçao E Serviços Ltda,03/091358-6 Bistro Guardiao Do Cant o Restaurante Ltda,03/101128-4 Maça Verde Trico Ltda,03/101130-6 Estamparia Beija Flor Ltda,03/101134-9 Representações Agua De Ouro Ltda,03/101146-2 D & A Comercio Exterior E Seguros De Vida Ltda,03/052980-8 Supermercado Irmaos Mathei Ltda Me,03/056756-4 M.C.R. Comer cia Atacadista Ltda Me,03/056764-5 Compete Shopping Mall I incorporadora De Imoveis Ltda,03/056823-4 St Louis Alimento s Ltda Me,03/056879-0 Removenda De Residuos Souza Vidal L dta,03/057110-3 Zimermann & Peres Ltda Me,03/057126-0 Serralheria E Calhas Itapema Ltda Me,03/057205-3 R H S Tra nsportes Ltda Me,03/057285-1 Vinela Servicos E Terraplenagem Ltda,03/057506-0 Lofti Organizaçao Contábil Ltda,03/057513-9 Nvc Comercio De Gases Industriais E Medicinas Ltda Me,03/057565-6 Collor Plat Consertos Ltda Me,03/057689-0 R each Consultoria Ltda,03/058363-2 Spiller Telecomunicacões E Eletricidade Ltda,03/058662-3 Agroflora Atlântico Sul Ltda Me,03/066813-1 Guleseim Lanches Ltda Me,03/067191-4 Fabrica De Moveis Neumann Ltda,03/067693-8 Javier Represen tacoes Ltda,03/068140-5 Narea Transportes E Turismo Ltda Me,03/068418-8 Drogaria Drugstore Matiello Ltda Me,03/070499-5 Mercado Xuxu Ltda Me,03/072972-0 Central Calcedois Ltda Epp,03/070588-6 Madeireira Moema Ltda,03/073852-0 Sol E Industria E Comercio Ltda,03/074035-5 Comercio E Transportes Mai Ltda Me,03/074237-4 Lirvania Papelaria Awallon Ltda Me,03/074529-2 J R Informatica Ltda,03/074546-2 Ponto Dos Presentes Ltda Me,03/075722-3 Siderão Industrial Do Brasil Ltda,03/075761-4 Salao De Beleza E Estetica Kundalin I Ltda Me,03/075799-1 Marina Maranatha Ltda Me,03/075844-0 Upjume Cobranças Ltda Me,03/075848-3 Maxxi Pet Embalagens Ltda,03/076001-1 Sarmento & Sommer Empreendimentos Imobili arios Ltda,03/076006-2 V F R Transportes Raimondi Ltda Me,03/076034-8 Comercial Lipolis Ltda Me,03/076343-6 Bella It alia Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda Me,03/076372-0 L E Centro Educativo Ltda Me,03/076381-9 Posto Nautico I tajai-Acu Ltda,03/076392-4 Moto Taxi Camargo Ltda Me,03/076400-9 Martins & Azevedo Ltda Me,03/076442-4 Construtora C asta Alita Ltda,03/076492-0 Sea Sul Comercio E Representaçoes Ltda Me,03/076809-8 Industria E Comercio De Madeiras A batí Ltda Me,03/076949-3 Moto Maquinas Cavallo De Aco Ltda Me,03/077037-8 Restaurante Farol Ltda,03/077115-3 Companhia Dos Filmes Ltda Me,03/077116-9 Apra Assessoria Profissional Em Recursos Administrativos Ltda,03/077136-6 Mercado D o Tiro P reto Ltda Me,03/077137-4 Brascol Comercio E Repres entaçoes Ltda Me,03/080459-0 Diretora Telecommunicacões Ltda,03/082786-8 Das Comercio Do Vestuario Ltda Me,03/082972-0 Lanchonet Chapeu Dos B aianos Ltda Me,03/083297-1 Centro D e Atendimento Medico Nova Vida Ltda,03/083195-4 Bagatella Materiais De Construcao Ltda Me,03/084116-0 Souza & Pereira a Representaçoes Ltda,03/084526-0 Evoluçao Refrigeracao E Assistencia Tcnica Ltda,03/084540-8 Sulprint Representaçao E Comercio Ltda Me,03/085773-2 Ribecom Comercio Varejista De Auto Peças Ltda,03/086385-6 Lip Tur Ltda Me,03/08642-4 Rainox Ind. E Com. De Arepelhos Para Maquinas De Costura Ltda Me,03/086438-0 Argus Grafica Editora E Carimbara Ltda Me,03/086467-4 Pacto Confeccoes Ltda Me,03/086473-9 G Berg Modas Ltda Me,03/086545-0 Auto Elétrica Central Ltda Me,03/086546-8 Rodonova Transportes Rodoviario De Cargas Ltda Me,03/086547-6 Iracamm Transportes E Comercio Ltda Me,03/088033-5 Damiani & Bambora Ltda,03/089860-9 Bedin Mate rias Elétricas Ltda Me,03/090020-4 I A C C Construcoes Ltda,03/090946-5 Carlos Eduardo De Oliveira & Cia Ltda Me,03/090947-3 da,03/090946-5 Carlos Eduardo De Oliveira & Cia Ltda Me,03/090983-0 Dahuier China América Comercio De Alimentos Ltda Epp,03/090988-0 Empreiteira De Mao De Obra Menegoi Ltda,03/09 1401-9 Inovatel Servicos Em Telecommunicacões Ltda Epp,03/091509-0 Plano Assessoria E Representaçoes

Ltda,03/091631-3 Joinville Servicos De Urgencias Medicas Ltda,03/091764-6 G andemas Representaçoes Ltda,03/091765-4 Faria Empreendime ntos Ltda,03/091774-3 Hugomar Brandini & Cia Ltda Me,03/091902-9 Warner & Favarin Ltda Me,03/091907-0 C D Arts Pres entes E Distribuidora Ltda Me,03/093396-0 Comercio De Combustivel Lanferdin Ltda,03/096476-8 Florianopolis Assessoria E Correag em De Seguros Ltda,03/096486-5 Familyfarm Dr ogaria E Farmacia Ltda Me,03/096488-1 M C A Construtora Ltda,03/096718-0 Parabulum Comercial Ltda Me,03/096732-5 Far macia Dos Genericos Ltda,03/096736-8 Traducao Industria E Comercio De Calculos Ltda,03/097135-7 Ramon Come reio De Vestuarios Ltda Me,03/101136-5 Marcenaria Irmaos Heinrich Ltda Me,03/101137-3 Solimoes Empreendimentos E Par ticipaçoes Ltda,03/101138-1 Daemon Consultoria Ltda Me,03/101141-1 Color Quimica Do Brasil Ltda,03/101142-0 Crisar M alhas Ltda Epp,03/101143-8 L S Consultoria E Contabilidade Ltda,03/101163-2 Nilcatec Textil Ltda,03/101164-0 Car Fre s hner Do Brasil Comercio De Representaçoes Ltda,03/101165-7 Perfect Machine Produtos E Serviços Ltda Me,03/101168-3 Marca de Comercio Exportaçao E Importaçao Ltda Me,03/101171-3 Neyede Comercio De Discos Ltda Me,03/104749-1 S & S Ltda Me,03/104750-5 Embracon Processamento De Dados Ltda Me,EX-TINCAO/DISTRITO:03/03270-9 G N B Corretora De Seguros Ltd a,03/036431-0 Mecanica Unidesel Ltda Me,03/036432-9 Trans mairá Ltda Me,03/07591-6 Cleide Santos De Souza & Cia Ltda a Me,03/075494-1 Arbra Sistemas Tecnologicos Ltda,03/08391 2-2 Videfrio Transportes Ltda Me,03/086392-9 Transporte De Cargas Oliveira Ltda Me,03/087962-0 Serraria Ca choeira Lim itada,03/089943-5 Schneider & Ortigara Ltda,03/101139-0 Industria E Comercio De Linhas Jds Ltda Me,03/101169-1 Evill in Transportes Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:03/057246-0 Raffl'S Promocoes Ltda Me,03/057317-1 Hr Comercio De Artesanato Ltda Me,03/057551-6 Itaia Distribuidora Ltda Me,03/057603-2 Kohler Comercio De Artigos De Vestuario E Completo s Ltda,03/057672-5 Lc Comercio De Flores Ltda Me,03/06 0595-7 Biosfera Ativida de Fisica Ltda,03/070583-5 Mario Farias E Cia Lt da,03/072273-0 Inocomac Assistencia Tcnica Ltda,03/072557-7 Poussada Anjo Da Guarda Ltda Me,03/074526-0 Valpar Serviços De Torno Ltda,03/076094-1 Julifra Comercio De Armarinhos E Presentes Ltda,03/076105-0 Auto Mecanica Lataria E Pintura Capixaba Ltda,03/076345-2 Jonel Distribuidora De Generos Alimenticios Ltda,03/076401-7 Decorand o Com Planejad os Comercio De Moveis Ltda,03/077047-5 Sergio Mohr & Cia Ltda Me,03/08179-6 Reis & Griga Representações Comerciais Ltda,03/085621-8 Supri Cartuchos Comercio E Prestação De Serviços Ltda,03/089980-0 Impmed Serviços Médicos, Ambulatorios E Hos pitalares Ltda,03/090789-6 J & V Limpeza E Conservação Ltda a,03/099942-2 J P F Transportes Ltda,03/090958-9 D & G Pre staçao E Serviços Ltda,03/091358-6 Bistro Guardiao Do Cant o Restaurante Ltda,03/101128-4 Maça Verde Trico Ltda,03/101130-6 Estamparia Beija Flor Ltda,03/101134-9 Representações Agua De Ouro Ltda,03/101146-2 D & A Comercio Exterior E Seguros De Vida Ltda,03/052980-8 Supermercado Irmaos Mathei Ltda Me,03/056756-4 M.C.R. Comer cia Atacadista Ltda Me,03/056764-5 Compete Shopping Mall I incorporadora De Imoveis Ltda,03/056823-4 St Louis Alimento s Ltda Me,03/056879-0 Removenda De Residuos Souza Vidal L dta,03/057110-3 Zimermann & Peres Ltda Me,03/057126-0 Serralheria E Calhas Itapema Ltda Me,03/057205-3 R H S Tra nsportes Ltda Me,03/057285-1 Vinela Servicos E Terraplenagem Ltda,03/057506-0 Lofti Organizaçao Contábil Ltda,03/057513-9 Nvc Comercio De Gases Industriais E Medicinas Ltda Me,03/057565-6 Collor Plat Consertos Ltda Me,03/057689-0 R each Consultoria Ltda,03/058363-2 Spiller Telecomunicacões E Eletricidade Ltda,03/058662-3 Agroflora Atlântico Sul Ltda Me,03/066813-1 Guleseim Lanches Ltda Me,03/067191-4 Fabrica De Moveis Neumann Ltda,03/067693-8 Javier Represen tacoes Ltda,03/068140-5 Narea Transportes Ltda Me,03/068418-8 Drogaria Drugstore Matiello Ltda Me,03/070499-5 Mercado Xuxu Ltda Me,03/072972-0 Central Calcedois Ltda Epp,03/070588-6 Madeireira Moema Ltda,03/073852-0 Sol E Industria E Comercio Ltda,

De Borba,03/087944-2 Elias Kurowsky,03/090868-0 Julio Sergio Culimann Gonçalves Petiscaria,03/091773-5 Tania Maria Mai,03/093398-6 Rosane Lampugnani,03/096740-6 Elton Da Si Iva Paulino,03/101119-5 Marlene Zerifino,03/101121-7 Beatriz Carlini,03/101123-3 Regiane Zanella,03/101165-9 Vanach Marcelino, PROCURACAO:03/076277-4 Santana Machado Rodrigues Filha Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA 03/084087-2 Cooperativa De Eletrificação Rural Da Pau Lopes,03/090859-0 Cooperativa Regional Dos Produtos D e Alho,03/090960-0 Cooperativa Agropecuária Do Planalto Setentrional,03/090962-7 Unimed De Blumenau Cooperativa De Trabalho Médico,03/090963-5 Cooperativa Dos Trabalhadores Autônomos Na Construção Civil, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA:03/022165-0,03/031957-9,03/031961-7,03/042274-4,03/049695-0,3/049977-1,03/052450-4,03/052665-5,03/052681-7,03/052790-2,03/056686-0,03/057024-7,03/057044-1,03/057488-9,03/057597-4,03/073856-3,03/074292-7,03/074318-4/03/076014-3,03/076119-3,03/076264-2,03/076274-0,03/076313-4,03/076315-0,03/076319-3,03/076365-3,03/076367-3,03/076371-3,03/076374-6/03/076380-3,03/076385-1,03/076391-6,03/076445-9,03/076469-6,03/076473-4,03/076496-3,03/076502-1,03/076517-0,03/077095-5 ,03/077111-0/03/077112-9,03/077113-7,03/077130-7,03/077131-5,03/077133-1,03/077134-0,03/077135-8,03/0781 64-7,03/078195-7,03/078196-5,03/082923-8,03/084032-9,03/086111-9,03/080612-7,03/082779-5,03/082923-2,03/082952-6,03/082960-7,03/082961-5,03/082962-3,03/082963-1,03/082974-7,03/082982-8,03/082988-7,03/082994-5,03/083193-8 ,03/083197-0,03/083198-9,03/083255-1,03/083256-0,03/083293-4,03/083294-2,03/083295-0,03/083296-9,03/083297-7,03/083298-9,03/083313-2,03/083314-0,03/083315-9,03/083896-7,03/084115-1,03/084355-3,03/084356-1,03/085994-8,03/086393-7,03/086419-4,03/086425-9,03/086427-5,03/086431-3,03/086435-6,03/086466-6,03/087945-0,03/087946-9,03/089944-3,03/090959-7,03/090964-3,03/090965-1,03/090971-6,03/091714-0,03/091766-2,03/091767-0,03/091776-0,03/091780-8,03/091781-6,03/091782-3,03/091784-0,03/091904-5,03/091906-1,03/091909-6,03/091910-0/03/093395-1,03/095929-2,03/095930-6,03/095983-7,03/095984-5,03/096480-6,03/096489-0,03/096645-3,03/096699-0,03/096708-2,03/096709-0,03/096712-0,03/096714-7,03/096716-3,03/096724-4,03/096725-2,03/096726-1,03/096734-1,03/096743-3,03/096745-0,03/096758-7,03/096758-9,03/096817-8,03/096830-5,03/096831-3,03/096834-8,03/096835-6,03/096838-0,03/10 0920-4,03/100921-2,03/100923-9,03/104191-4,03/104192-2, *** DOCUMENTOS INDEFERIDOS:02/176311-9, *****

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUDESC

Ata Número: 1006

Despachos de 09 de maio de 2003 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:03/090827-2 Fecularia São Miguel S/A,03/091480-9 Centro Oeste Investimentos E Participações S/A,03/091482-5 Barra Do Cravari Agroflorestal S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA:03/069718-2 Ad am S/A Madeiras,03/091778-6 Panatlantica Catarinense S/A, 03/095395-7 Metalúrgica Duque S/A,03/095398-1 Cia Canoinha s De Papel, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA:03/083046-0 Lojas Colombo S/A Comercio De Utilidades Domesticas, ATA DE UNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO:03/096706-6 Santa Catarina a Seguros E Previdencia S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇAES D E ATOS DE SOCIEDADE:03/069633-0 Reuniadas Transportadora Ro dovaria De Cargas S/A,03/069826-0 Reuniadas Transportadora Rodoviaria De Cargas S/A,03/069828-6 Reuniadas S/A Industri a E Comercio, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, CONSTITUICAO/ CONTRATO:03/003423-0 Excellence e A C Ltda,03/015067-1 Agr o Veterinaria Sul Ltda,03/036385-3 Quittanda Do Nilm Ltda,03/056263-5 Nestor Kunz Transpores Ltda,03/057276-2 Ph Representações Comerciais Ltda Me,03/057685-7 Jg Empreendimento Es Construções Ltda,03/061429-5 Transportadora Dalmoro L.tda,03/072508-9 Lea Consultoria Ltda,03/073076-7 Ettore & Silvio Ltda,03/074951-4 Cia Dos Computadores Ltda,03/075063-6 Wagner & Bitencourt Ltda,03/075727-4 Dominio Visual Loja Ca de Dvd Ltda,03/075729-0 Carga E Descarga De Mercadorias Tres Amigos Ltda,03/075742-8 R.A.M.A.R. Administradora De Bens Ltda,03/075788-6 Boat Nautica Ltda,03/075949-8 Eibar Comercio De Quadros E Molduras Ltda,03/076448-3 Alciper Transportes Ltda,03/079187-1 Motobuba Motos Ltda,03/079967-8 Nova Era Administração De Bens E Participações Ltda,03/080873-1 Pereira E Inacio Representações Ltda,03/081284-4 Funilaria Hicar Industria E Comercio Ltda,03/086069-5 Sousa-a-Ville Representações Ltda,03/086193-4 Ranieri Viagens E Turismo Ltda,03/086516-6 Estandardizadora De Bebedas Crispim Ltda,03/086542-1 Arz Comercio, Servicos E Equipamentos Para Refrigeracao Ltda,03/087945-0 Moveis 4 X Port Ltda,03/090838-8 Recomercio Importação E Exportação De Produtos Óticos Ltda,03/090896-5 Irmaos Hoffmann Transportes E Comercio Ltda,03/090944-9 Andragras Distribuidora De Gas Ltda,03/090993-7 Tell Way Cell Service Telecommunications Ltda,03/090997-0 Corrida De Seguros De Vida E Fucks Ltda,03/090997-0 Corrida De Manutenções Graficas Ltda,03/091003-0 Fuck & Dubena Ltda,03/091009-9 Transportes Pascualotto Ltda,03/091747-6 Siscobras Softwares Para Comercio Exterior Ltda,03/091861-8 Hender Comercio De Auto Peças Ltda,03/093426-5 Rd Acessorios Automotivos Ltda,03/095793-1 Transportadora Imperatriz Ltda,03/095795-8 G7 Onstutorias Empresariais E Educacionais Ltda,03/096554-3 M Teixeira & Cia Ltda,03/096 794-5 Sja Mini Mercada Ltda,03/101177-1 Vini Moto Pegas Ltda,03/101198-5 Aapsi Atendimento E Assessoria Em Psicologi a Ltda,03/101201-9 Apareca Comunicação Visual Ltda,03/1012 10-8 Ageoclean Do Sul Fumigações E Inspeções Agrícolas Ltda,03/104280-5 Esmasil Revestimentos Cerâmicos Ltda,03/104766-1 Rital Comercio De Confecções Ltda,ALTERACAO:03/00342 0-5 Construtora Cidade Alta Lida Me,03/003426-6 Construtora A Medell Ltda,03/003648-8 M.O.S. Servicos Ltda Me,03/010302-9 Eletronica Video Som Ltda Me,03/015033-7 Relojaria E Otica Volpato Ltda Me,03/025597-0 Prum Prestadora De Serviços Ltda Me,03/031755-0 Albacon Manutencao E Recarga De Cartuchos De Impressoras Ltda Me,03/031817-8 Prestadora De Servicos Mecanicos Max Garcia Ltda Me,03/051216-6 Giselle' S Viagens E Turismo Ltda Me,03/052790-2 Seguro Recursos Humanos Ltda,03/057531-1 Agl Corretora De Seguros De Vida L Vida Ltda,03/057532-0 Previday Corretora De Seguros De Vida L Vida Ltda,03/057835-3 Hamburg Sud Do Brasil Ltda,03/058093-5 Industria E Comercio De Conservas Petry Ltda Me,03/058628-3 E scop Segurança E

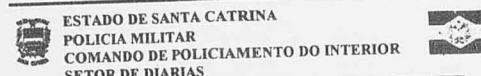
Manutencao Ltda,03/060587-3 Fundicao E Bl ocos De Concretos Aguia Verde Ltda Me,03/061602-6 Dimensão Clube Ltda Me,03/062293-0 Abastecedor Vista Sul Ltda,03/0 62345-6 Auto Center Jz Lida Me,03/064765-7 Ponte Light Comercio De Alimentos Ltda Epp 03/066733-0 Mini Mercado G S P R Ltda Me,03/067148-5 V D B Gastronomia Ltda Me,03/070601-7 Pintificadora Pao E Leite Ltda Me,03/072553-4 Mylan Servicos Especializado Em Telecomunicaciao Eletricidade E Refrigeração Ltda,03/073124-0 Naturaly'S Restaurante E Pizzaria Ltda - Me,03/073780-0 Golden Park Pouada E Lazer Ltda,03/073790-1 Pratina Cipo Ltda Me,03/075633-2 Lanchederia Bidir E Lidera Ltda Me,03/075866-1 Pratina Fomento Mercantil Ltda,03/075946-3 Imobiliária Deltamar Ltda,03/075947-1 Hotel D'Sintrá Ltda,03/075958-7 Terra E Mar Servicos Ltda,03/076244-8 Estaçao Do Presente Ltda Me,03/076362-2 Ilomi De Fatima Pi res Da Silva & Cia Ltda,03/076364-9 Centro Automotivo Auto mar Ltda Me,03/076538-2 Arlede Arles De Souza & Cia Ltda Me,03/077086-4 Boealon & Z anchet Ltda Me,03/077122-6 Iguacu Construtora De Obras E Projetos Ltda,03/07538-8 Artempax Artefatos De Madeira Ltda Me,03/076274-0 Hotel Centro Educacional Floripa Ltda,03/080870-7 Comercial V s Ltda Epp,03/081233-0 Civel Comercio De Veiculos E Servicos De Lida Epp,03/081234-8 I P Convertedoras Gnv, Mecanica E Comercio Ltda,03/081244-5 Confecções Pequeno Principe Ltda Me,03/083146-6 Digrift Processamento De Servicos Ltda Me,03/082533-5 Segurada Corretora De Seguros De Vida Limitada,03/084114-3 Prestadora De Servicos J T A R Ltda Me,03/084104-0 Steve Max Da Silva,03/084441-0 Ilario L Junge,03/084455-0 Marcia Leme Gonçalves Da Luz,03/085218-8 Nadia Maria Santos Laurindo,03/085430-4 Salete De Souza Leite,03/086111-2 Janete Maria Francisco Goulart,03/086521-2 Luiz Carlos Trombin,03/086528-0 Antonio Cesario Da Soler,03/093433-8 Nair Kath Teles,03/101175-6 Airton Guerner Amandio,03/101186-1 Maristela Dias De Oliveira Polastri , ALTERACAO:03/011848-4 Paulo Cesar Schwartz Me,03/015129-5 Eusebio Correia Da Rosa Me,03/021193-0 Vilmar Paravisi M e,03/034375-5 Sonia Maria Bonomini Me,03/056571-5 Artilio J unior Assmann Me,03/069904-5 Vitor Adriano Neis Me,03/0705 99-1 Lenir Aparecida Dias Ventura Me,03/07603-3 Lucio Ni helatti Me,03/072980-7 Andre Filipe Renaux Barreto,03/073139-9 Carlos Roberto Rieg Epp,03/076384-3 Silvino Petry Of fabricante Me,03/076546-3 Gisela De Lima Racy Me,03/077123-4 Dinora Teresinha Dos Santos Me,03/077148-0 Roni Alviero Me,03/081277-1 Altamiro João Biasutti Me,03/085350-8 Jerem ias Drachinski Me,03/090886-8 Gilberto Altissimo,03/091008-0 Ivanir Alves Dias Me,03/091751-4 Joao Maria De Souza Me,03/091921-5 Eleonice Tertuliana Gancalves Me,03/093432-0 T raude H S Henkes Me,03/093435-4 Lurdies Maria Povala Me,03/096444-0 Sonia Regino Posso De Almeida Me,03/096775-9 Schlei Oglari Rezini Me,03/101185-3 Nelso Odorizzi Me,03/10 4774-2 Sara Costa Da Cruz Me, EXTINCAO/DISTRITO:03/03644-5 Vandeir Xavier Alves Me,03/070620-5 Maria Lida Thiesen Schwabe,03/081290-9 Alzira Ramos Me,03/086474-7 Santos Sil veira Me,03/086518-2 Pedro Domingos Nandi Me,03/089122-1 Jorge Carlos Kostetzer Me,03/093430-3 Nilvo Joao Schneider Me,03/06785-6 Lania Rocha Da Silva Frandolozo Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:03/003440-0 Mariluz Schenato De Souza,03/03646-1 Maria Gorete Soares,03/056388-7 Ivone Lurdes Salim,03/057614-8 Fabricio Daniel Machado Me,03/068364-5 Neri Kuchert,03/070596-7 Silvio Coelho,03/073117-8 Juliano Hoffmann,03/073131-3 Claudia De Campos,03/073133-0 Jandira Da Cunha Debatin,03/076483-1 Ramiro Nestor Da Rossio Custo di Montagna,03/076547-1 Rosineire Lichtenfels,03/075757-6 Marli Schreiber,03/076369-0 M arcelo Rocha Gutierrez,03/076451-3 Lourdes Da Rossio Custo di Montagna,03/076483-1 Ramiro Nestor Da Rossio,03/076514-5 Silvana Silveira,03/076529-3 Rosinneire Lichtenfels,03/076539-0 Edmar Albano,03/076547-1 Rosana Michels,03/078999-0 Adilson Longo,03/079001-8 Rita De Cassia Felix,03/079182-0 Claud io Rodrigues,03/077192-8 Steve Max Da Silva,03/084445-8 Marcia Leme Gonçalves Da Luz,03/085219-6 Nadia Maria Santos Laurindo,03/085431-8 Salete De Souza Leite,03/086375-9 Janete Maria Francisco Goulart,03/086529-8 Luiz Carlos Trombin,03/086532-8 Antonio Cesar Da Soler,03/093434-6 Nair Kath Teles,03/101187-0 Maristela Dias De Oliveira Polastri, PROCURACAO:03/056570-7 Artilio J unior Assmann Me, EMANCIPACAO:03/077128-5 Roni Alviero, PROCURACAO:03/096784-8 Lania Rocha Da Silva Frandolozo Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:03/045352-0 Cooperativa De Trabalho Odontológico,03/085354-0 Cooperativa Mistos Dos Transportadores De Turismo E Similares Da Grande Florianopolis, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:03/069675-5 Cooperativa Agroindustrial Dos Produtos De Horti frutigranjeiros, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA:03/003424-8,03/003437-0,03/003438-8,03/0035761-0,03/0035456-7,03/0035478-3,03/0035749-1,03/0035761-4,03/057678-2,03/0585 1-0,03/058597-0,03/058684-4,03/060786-8,03/061606-9,03/072281-0,03/072418-0,03/072524-0,03/072527-5,03/073041-4,03/073123-2,03/073126-7,03/073129-1,03/073851-2,03/074000-2,03/074357-5,03/075669-3,03/075954-4,03/076142-5,03/076335-5,03/076349-1,03/076526-0,03/076542-0,03/077146-3,03/078093-9,03/078197-3,03/078198-1,03/078202-3,03/080882-0,03/0883-0,03/0883-9,03/081291-7,03/081292-5,03/081293-0,03/082996-3,03/082995-0,03/082996-3,03/083017-6,03/083023-0,03/083023-0,03/083122-9,03/083123-0,03/083124-5,03/083125-3,03/083400-7,03/083404-0,03/0834-0,03/083410-4,03/083649-2,03/083650-6,03/084220-4,03/084221-2,03/085532-4,03/085538-2,03/085577-0,03/085378-8,03/086167-5,03/086187-0,03/086436-4,03/086437-2,03/086515-8,03/086517-4,03/086520-4,03/086526-0,03/086527-3,03/086530-1,03/086531-0,03/086533-6,03/086535-2,03/086538-7,03/086539-5,03/086540-3,03/086544-8,03/087952-3,03/087953-1,03/087954-4,03/087955-2,03/087956-1,03/087957-0,03/087958-9,03/087959-8,03/087960-7,03/087961-6,03/087962-5,03/087963-4,03/087964-3,03/087965-2,03/087966-1,03/087967-0,03/087968-9,03/087969-8,03/087970-7,03/087971-6,03/087972-5,03/087973-4,03/087974-3,03/087975-2,03/087976-1,03/087977-0,03/087978-9,03/087979-8,03/087980-7,03/087981-6,03/087982-5,03/087983-4,03/087984-3,03/087985-2,03/087986-1,03/087987-0,03/087988-9,03/087989-8,03/087990-7,03/087991-6,03/087992-5,03/087993-4,03/087994-3,03/087995-2,03/087996-1,03/087997-0,03/087998-9,03/087999-8,03/088000-7,03/088001-6,03/088002-5,03/088003-4,03/088004-3,03/088005-2,03/088006-1,03/088007-0,03/088008-9,03/088009-8,03/088010-7,03/088011-6,03/088012-5,03/088013-4,03/088014-3,03/088015-2,03/088016-1,03/088017-0,03/088018-9,03/088019-8,03/088020-7,03/088021-6,03/088022-5,03/088023-4,03/088024-3,03/088025-2,03/088026-1,03/088027-0,03/088028-9,03/088029-8,03/088030-7,03/088031-6,03/088032-5,03/088033-4,03/088034-3,03/088035-2,03/088036-1,03/088037-0,03/088038-9,03/088039-8,03/088040-7,03/088041-6,03/088042-5,03/088043-4,03/088044-3,03/088045-2,03/088046-1,03/088047-0,03/088048-9,03/088049-8,03/088050-7,03/088051-6,03/088052-5,03/088053-4,03/088054-3,03/088055-2,03/088056-1,03/088057-0,03/088058-9,03/088059-8,03/088060-7,03/088061-6,03/088062-5,03/088063-4,03/088064-3,03/088065-2,03/088066-1,03/088067-0,03/088068-9,03/088069-8,03/088070-7,03/088071-6,03/088072-5,03/088073-4,03/088074-3,03/088075-2,03/088076-1,03/088077-0,03/088078-9,03/088079-8,03/088080-7,03/088081-6,03/088082-5,03/088083-4,03/088084-3,03/088085-2,03/088086-1,03/088087-0,03/088088-9,03/088089-8,03/088090-7,03/088091-6,03/088092-5,03/088093-4,03/088094-3,03/088095-2,03/088096-1,03/088097-0,03/088098-9,03/088099-8,03/088100-7,03/088101-6,03/088102-5,03/088103-4,03/088104-3,03/088105-2,03/088106-1,03/088107-0,03/088108-9,03/088109-8,03/088110-7,03/088111-6,03/088112-5,03/088113-4,03/088114-3,03/088115-2,03/088116-1,03/088117-0,03/088118-9,03/088119-8,03/088120-7,03/088121-6,03/088122-5,03/088123-4,03/088124-3,03/088125-2,03/088126-1,03/088127-0,03/088128-9,03/088129-8,03/088130-7,03/088131-6,03/088132-5,03/088133-4,03/088134-3,03/088135-2,03/088136-1,03/088137-0,03/088138-9,03/088139-8,03/088140-7,03/088141-6,03/088142-5,03/088143-4,03/088144-3,03/088145-2,03/088146-1,03/088147-0,03/088148-9,03/088149-8,03/088150-7,03/088151-6,03/088152-5,03/088153-4,03/088154-3,03/088155-2,03/088156-1,03/088157-0,03/088158-9,03/088159-8,03/088160-7,03/088161-6,03/088162-5,03/088163-4,03/088164-3,03/088165-2,03/088166-1,03/088167-0,03/088168-9,03/088169-8,03/088170-7,03/088171-6,03/088172-5,03/088173-4,03/088174-3,03/088175-2,03/088176-1,03/088177-0,03/088178-9,03/088179-8,03/088180-7,03/088181-6,03/088182-5,03/088183-4,03/088184-3,03/088185-2,03

12.05.2003 (SEGUNDA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 17.150

2	900978-7	JOSE DOS SANTOS	110,00
3	910604-9	JAIR ANTONIO DOS SANTOS	110,00
4	918740-5	IVAN BURGONOVO	55,00
5	924049-7	ADELAR LUIZ ZAMIGNAN	55,00
6	912888-3	ONÉSIO ASTOR DAVID	50,00
7	918795-2	MARCOS JOEL NIUES LUIZ	50,00
8	907658-1	NORBERTO FIEBES	50,00
9	912869-7	EBAS JACINTO	50,00
10	920758-9	EDEMILSON DOS SANTOS	50,00
11	923545-0	AMARILDO BAMPY	50,00
12	921472-0	JARDEL RODRIGUES	50,00
13	922543-9	LUIZ TADEU PEDRO DA SILVA	50,00
14	924172-8	GIONI OTTE	50,00
15	925200-2	IVANDRO NAATZ	50,00
		TOTAL	986,00

Blumenau, 29 de Abril de 2003.

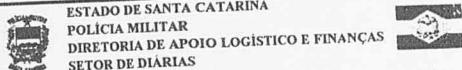
DHIOGO CIDRAL DE LIMA
2º TEN PM CMT 6º PPMPA

RELATORIO Nº 04/2003

O 1º Ten PM Djalma Alves, no uso de suas atribuições comunita o pagamento das diárias no mês Abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	910381-3	Silvio Francisco da Silveira	44,00
2	915374-8	Orlando Becker	37,50
3	916516-9	Airtón Genésio dos Santos	37,50
4	919677-3	Ivan Veiga	55,00
5	917292-0	José Jubanski	50,00
6	910381-3	Silvio Francisco da Silveira	55,00
7	917307-2	Altavir de Castro	50,00
8	914552-4	Luiz Carlos C. Da Silva	50,00
9	915377-2	Pedro Donizete da S. Hacker	50,00
10	916111-2	Djalma Alves	78,00
11	920597-7	Edmilson Duffeck	55,00
12	915388-8	Waldemar de Lima	50,00
13	916111-2	Djalma Alves	78,00
14	920597-7	Edmilson Duffeck	55,00
15	919677-3	Ivan Veiga	55,00
16	915377-2	Pedro Donizete da S. Hacker	50,00
		TOTAL	850,00

Canoinhas, 06 Maio de 2003.

DJALMA ALVES
1º TEN PM CMT 12º PPMPA

RELATÓRIO N° 004/2003

O Maj PM, Cmt da 1º/2º BPM - Herval d'Oeste-SC, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
01	925835-3	DANIEL NUNES DA SILVA	220,00
02	917176-2	JORGE LUIZ HAACK	156,00
03	911950-7	SANDRO MAURICIO ZACCHI	156,00
04	912663-5	MILTON SERGIO CHAVES	100,00
05	923365-2	JOECIR TESSARI	100,00
06	909498-9	ALTAIR C. ALBANO DA ROSA	150,00
07	911050-0	SANDRO CLAUDIONOR PEREIRA	110,00
08	910736-3	VICENTE PAULO DE BRITTO	50,00
09	910705-3	ALVIR SILVA	50,00
10	905836-2	JACINTO DANIELLI	50,00
11	917178-9	JOÃO MARIA DE SOUZA NETO	50,00
12	908014-7	JOÃO TAVARES	50,00
13	925598-2	JORGE LUIZ LOURENÇO VEIGA	50,00
14	919118-6	RICARDO LUIZ B. DE CASTILHOS	50,00
15	915006-4	WILMAR J. CLARO DOS SANTOS	50,00
16	924952-4	ROBERTO MARCIO BALDI	50,00
17	924936-2	RONALDO CAVALLI	50,00
18	919093-7	CLAUDIO JULIANO ALVES	50,00
19	924943-5	ADEMIR LUDVIG	50,00
20	921792-4	ADEMIR ANTONIO MOROSO	50,00
21	923353-9	SANDRO M. NOEL GOMES	50,00
22	908013-9	ARI ROQUE PIAJA	50,00

23	924941-9	LUIZ CARLOS CAMARGO	50,00
24	919105-4	JOÃO V. ANTUNES DA COSTA	50,00
25	924937-0	CRISTIANO VIEIRA JUNIOR	50,00
26	924939-7	JERRY A. DE SOUZA DIAS	50,00
27	924953-2	LEANDRO COSTENARO	50,00
		TOTAL	1.992,00

Herval d'Oeste, 07 de maio de 2003.

LUIZ ROBERTO DE QUADROS
Maj PM - CMT da 1º/2º BPM

RELATORIO Nº 01/2003

O Ten Cel PM Manoel Gomes Filho, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês abril de 2003 aos servidores abaixo relacionados

Número	Matrícula	Nome	Valor
001	913199-6	MARCOS AURÉLIO SILVA	78,00
002	908186-1	JUCELINO SALVADOR	50,00
003	913546-4	VALTER LOPES DO NASCIMENTO	50,00
004	910597-3	ODILON DE MIRANDA	50,00
005	921259-0	ELIZANGELA FERNANDES DO AMARAL	50,00
006	912152-8	SUZETE DE OLIVEIRAS MACHADO	50,00
007	904041-2	HUDSON ROBERTO KUSAWA	50,00
008	925199-1	ALEXANDRA REITZ	50,00
009	903168-5	SANTINO NICOLAU	50,00
010	917567-9	VILMAR FERREIRA	50,00
011	922914-0	ABRAAO EZQUEL DUTRA	50,00
012	919611-0	MARCELO CAETANO	50,00
013	919628-5	MARCELO ORIGE DE SOUZA	50,00
014	912440-3	FARILAN LIVRAMENTO	50,00
015	915471-0	LUIZ ALBERTO DINIZ F. DA SILVA	50,00
016	918303-5	HERCILIO JOSE AMÂNDIO	78,00
017	920842-9	SANDRO NUNES	50,00
018	910788-6	CARMEM LUCIA M. BARBARESCO	50,00
019	909057-6	MOACY TELMO DA SILVA	50,00
020	906156-0	ALMIR FRASMO CAMPOS	50,00
021	912306-7	EDIR ALVES MOTTA	50,00
022	917705-1	GILBERTO ARNALDO DOS PASSOS	50,00
023	919599-8	PETERSON DA CUNHA	50,00
024	910985-4	JAUTON ELIO SCHMITT	50,00
025	912651-1	VILMOR DORGELIO GUSSER	50,00
026	913172-8	SÉRGIO LUIZ DE CAMPOS	50,00
027	919534-3	ADRIANO GILSON	50,00
028	917689-6	DJALMA DA SILVA VIEIRA	50,00
029	915547-3	AUSTILIO MARQUES DOS SANTOS	50,00
030	919541-6	VALDERI VIEIRA	50,00
031	921452-6	RODRIN AL CORREA	50,00
032	913407-7	ANDRÉ SILVA	50,00
033	913575-8	CARLOS ALBERTO MÜLLER RIBEIRO	50,00
034	911517-0	VALÉRIO FERREIRA	50,00
035	922248-0	JOSE GENÉSIO DOS SANTOS	50,00
036	920770-8	JAISON MARCOS DA SILVA	78,00
037	918024-9	MARCO LUIZ MARTINS	50,00
038	912358-0	ALUÍZIO MEURER	50,00
039	921259-4	ELIZANGELA FERNANDES DO AMARAL	50,00
040	910509-3	ODILON DE MIRANDA	50,00
041	917857-0	SAMUEL JOSÉ GARCIA	50,00
042	909055-0	CESAR LUIZ MARQUES	50,00
043	908473-8	VILMAR ARTUR DE SOUZA	50,00
044	925182-0	ANA PAULA LUIZ	50,00
045	922493-9	MIRIAM BEGNA R.S. PEREIRA	50,00
046	909782-1	ROGÉRIO MENDES	50,00
047	919458-4	VANDERLEY CORRÊA	50,00
048	916924-5	VALÉRIA MARIA RIBEIRO	50,00
049	919547-5	ELIASAR FERNANDO ANSELMO	50,00
050	925107-3	ALCIONE FERNANDES DE BORBA	50,00
051	920770-8	JAISON MARCOS DA SILVA	50,00
052	922458-0	PAULO DE TARSO DA LUZ JUNIOR	50,00
053	909055-0	SÉRGIO LUIZ MARQUES	78,00
054	920254-4	Mauricio Coelho da Silva	50,00
055	908180-1	JUCELINO SALVADOR	50,00
056	904924-0	ZULMAR NUNES	50,00
057	918784-6	JOACAR C. DE O'ADROS MOREIRA	50,00
058	917803-1	SANDRO SEVERINO	50,00
059	924469-7	MARCIO MANOEL ANTUNES JUNIOR	50,00
060	900756-3	JORGE LUIZ MAINCHEIN	50,00
061	900778-4	LUIZ TEIXEIRA	50,00
062	921120-9	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO	50,00
063	904041-2	HUDSON ROBERTO KUSAWA	50,00
064	919626-9	ANTÔNIO ANACLETO	50,00
065	915746-8	ISACLU LUIZ VERISSIMO	50,00
066	916759-5	GENTIL BOSA JUNIOR	50,00
067	919581-5	ROGÉRIO JACINTO	50,00
068	919768-0	EUCLIDES JOSE DE SOUZA	50,00
069	913834-0	AIRES DE SOUZA	50,00
070	914266-5	JORGE LUIZ RAFAEL	50,00
071	909529-2	ANTONIO AFONSO TORRES	50,00
072	914904-0	LUIZ IVAN MARTINS	50,00
073	920842-9	SANDRO NUNES	78,00
074	916831-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA	50,00
075	913353-4	ALMEIR DE SIEQUEIRA MATOS	50,00
076	913591-0	MARCOS ANTONÍO REMOUR	50,00
077	925182-0	ANA PAULA LUIZ	50,00
078	913188-4	JOÃO PEDRO COELHO	50,00
079	918722-7	HÉLENA DA PAIXÃO CORDEIRO	50,00
080	922493-9	MIRIAN REGINA R.S. PEREIRA	50,00
081	914232-0	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	50,00
082	910481-0	EDMILTON SILVA SANTOS	50,00
083	916924-5	VALÉRIA MARIA FERRERA RIBEIRO	50,00
084	925107-3	ALCIONE FERNANDES DE BORBA	50,00
085	925102-7	ORLANDINO R. FARJAS D. JUNIOR	50,00
086	921305-6	GLÓRIA MARIA DE SOUZA	50,00
087	913574-1	JULIO CESAR ESPINDOLA	50,00
088	910956-0	VALMOR AQUINO DA LUZ	50,00
089	910956-0	VALMOR AQUINO DA LUZ	50,00
090	924486-7	NILSON ROMELIO DE SOUZA	78,00
091	918024-9	MARCIO LUIZ MARTINS	50,00
092	906188-3	LUIZ CARLOS MAFRA	50,00
093	906120-7	LEONARDO JOSE MEDEIROS	50,00
094	911976-0	LUIZ CLAUDIO RUFINO	50,00
095	917460-5	ALEXANDRE ANDRE CARDOSO	50,00
096	917741-8	MARCOS ADOLFO DA SILVEIRA	50,00
097	909055-0	CESAR LUIZ MARQUES	50,00
098	904725-5	IVAN SEVERINO	50,00
099	904167-2	JOAO SATURNINO ANTÔNIO	50,00

100	914921-0	VILSON DOS PASSOS	50,00
101	915547-3	AURÉLIO MARQUES DOS SANTOS	50,00
102	913541-6	ANTÔNIO CESAR ALVES	50,00
103	913407-7	VALDERI VIEIRA	50,00
104	910894-7	ORLÍLIO	

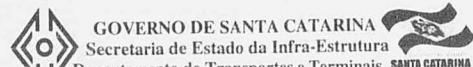
12.05.2003 (SEGUNDA-FEIRA)

MAT.	NOME	VALOR (R\$)	QT.	MOT.
351.099-9	Antônio C. Zimmermann	156,00	1	RE
351.099-9	Antônio C. Zimmermann	1.188,00	4,5	RP
352.657-7	Carla Cristina Michreff	110,00	1	VE
351.141-3	Cábia Cristina Michreff	110,00	1	RE
176.950-2	Walderi A. de Oliveira	156,00	1	VE
TOTAL		1.720,00	8,5	

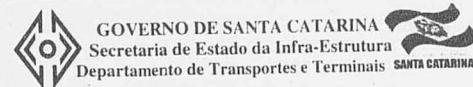
Legenda de Motivos:
 RP- Reunião Nacional de
 Presidentes de Juntas.
 RE- Reunião com Sr Governador.
 VE- Viagem ao Escritório
 Regional

Florianópolis, 08 de maio de 2003.

Antônio Carlos Zimmermann
 Presidente da JUCESC



PORTRIA N.º 029/2003 – DE 06/05/2003
 DISPENSAR, nos termos do art. 171, da Lei n.º 6.745/85, JORGE
 ERIBERTO LOPES, matrícula 221.689-2 da Função Executiva de
 Confiança – FEC-1, do DETER, a partir de 05/05/2003.

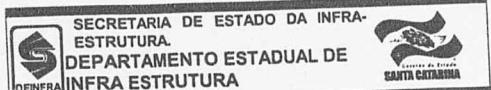


PORTRIA N.º 031 de 06/05/2003
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE
 TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, de acordo com a
 delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, item
 I, do Decreto n.º 014 de 23 de janeiro de 1995, R E S O L V E:
FAZER cessar, os efeitos da Portaria 004/03, publicada no
 Diário Oficial 17.081 de 24/01/03, a partir de 05/05/03

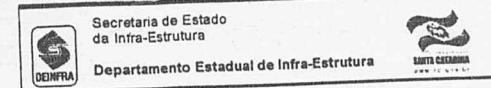
FLARES JOSÉ ROSAR
 Diretor Geral



PORTRIA N.º 032 – de 06/05/2003
 DESIGNAR, nos termos do Art. 3º da Lei 6.745/85, **PEDRO PAULO SILVEIRA DA LUZ**, matrícula 221814-3, para exercer a
 Função Executiva de Confiança – FEC – I, a partir de 05/05/2003.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO.TA-144/2003
 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato PJ.065/2002, para execução dos
 serviços de reabilitação e restauração de pavimentos e obras de arte
 especiais no trecho: BR-470 – Otacílio Costa – BR-282 da rodovia SC-425, com extensão de 55,2 Km (Lote 13). Contratante: Departamento
 Estadual de Infra-Estrutura (DEINFRA). Contratada: CBEMI-
 Construtora Brasileira e Mineradora Ltda. Objeto: Modificação no Quadro
 de Quantitativos e Custos, da proposta original. Fundamentação Legal:
 Art. 65 § 1, "a" da lei 8.666/93 Local e Data: Florianópolis 29.04.2003.
 Assinatário: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA, e o
 Sr. Odilon Antônio de Carvalho, pela Firma.



RESOLUÇÃO CA - Nº 0106/2003
 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no
 uso das atribuições conferidas pelo Art.º, do Regimento Interno,
 aprovado pelo Decreto nº 1.184 de 12 de setembro de 1996, e
 de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 05 de
 Maio de 2003, ATA nº 0005/2003, referente ao processo DERP
 nº 03609/030, RESOLVE: APROVAR o TERCEIRO TERMO
 ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA PJ-184/01, firmado entre o DEINFRA e a Firma IGUATEMI –
 CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., cujo
 objeto é a execução dos serviços de consultoria para elaboração
 de projeto novo de pavimentação da rodovia SC-428, trecho:
 Imbuia – Leoberto Leal (Lote 03), numa extensão de 19,7 km. O
 prazo de conclusão dos serviços será de 635 (seiscentos e trinta
 e cinco) dias corridos, contados a partir da data de emissão da
 Ordem de Serviço. CA em, Florianópolis, 05 de Maio de 2003.

Eng.Romualdo Theophanes de França Junior
 Presidente do CA

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÂNSITO
 DETRAN - DER - DPRF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º 006 398/2003

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.º 503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS(AS) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUIERA, NO PRAZO DE 15(QINZE) DIAS, APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR OU AINDA INFORMAR O VERDADEIRO INFRAATOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N.º 017/98, DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICADO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8, DO CTB.

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETARIO/CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO	EUNICE RODRIGUES EVANGELISTA
AAE9948	SC154909	DORALICE DA SILVA MORAES BUENO	518	518
AAL4289	SC188218	PEDRO ALCANTARA CARVALHO MIRA	516	518
AAL4289	SC188219	PEDRO ALCANTARA CARVALHO MIRA	503	518
AAN5922	SC165572	ALBERGUE DE INTEGRACAO SOCIAL	659	518
ABN3685	SC185539	ADILSON MOREIRA DE CARVALHO	663	659
ABN6546	SC214076	ELIO VEANEI FOSTER	516	518
ABN6546	SC214076	ELIO VEANEI FOSTER	691	518
ABN8576	SC165567	JONATAS MOREIRA	518	518
ABR1972	LE00185637	EDMILSON DA SILVA JOAO	621	518
ABV9530	SC182652	JAIME MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO	537	518
ACB6827	G07126797	COMERCIO E TRANSPORTES GRASELT	659	518
ACB6827	G07133746	COMERCIO E TRANSPORTES GRASELT	659	518
ACG0583	SC185750	PAULO SERGIO DA SILVA	663	518
ACQ6385	SC187017	CRISTIANO MARTINS	676	518
AGR8906	SC191488	SEBASTIAO DE SOUZA	734	518
AKX9866	SC187575	FRANCISCO FREITAS ARMANDO	663	518
ADE3841	MTG1240	ANTONIO APARECIDO BORGES	663	518
ADM0153	SC176574	LOURIVAL BAPTISTO	518	518
ADP7538	SC170240	WALDEVINO ESTEVES MARTINS	663	518
AEP7538	SC180939	VICTORIO ZANATTA	640	518
AER8583	SC145731	JOAQUES VALTER MANOEL	663	518
AEA3446	SC171007	MARCIANO ZAPELINI	661	518
AEC7866	G07099795	WILMAR SPRUNG	682	518
AEK8536	SC171759	ADOLFO CORREA GOURLART	661	518
AES0473	SC207313	JOAO ACACIO DE SOUZA	661	518
AEY9430	SC154796	MILTON FERREIRA DOS SANTOS	661	518
ADF7933	SC170240	WALDEVINO ESTEVES MARTINS	663	518
AFK7251	SC163418	VICTORIO ZANATTA	659	518
AGU6762	SC207382	GENESIO MARTINS DE SOUZA	518	518
AGW3150	SC145851	DINATE DEBARBA	596	518
AGX2030	G07117547	JACINTO JOAO BONIN	518	518
AGZ5620	SC172251	BEATO KUCHENBECKER	596	518
AHK7207	SC171319	ANTONIO VANDERLEI GRANVILLE	663	518
BH06548	SC131717	ROSEMARA DE CASSIA VIEIRA ERHA	504	518
BHP1553	LE00185745	VALENTE VICENTE OSOSKI	621	518
BHC7838	SC191173	EDSON MATIAS	504	518
BHC7838	SC191173	EDSON MATIAS	659	518
BHP7854	SC207103	CARLOS ROBERTO REINERT	734	518
BHP7854	SC207311	CARLOS ROBERTO REINERT	501	518
BO014450	SC186082	CLESIA HERCILIA DUARTE ME	663	518
BOV6149	SC207134	MARIA LOURDES DOS SANTOS CARVA	596	518
BP17615	SC198564	ALEXANDRE MICHELS MEURER	691	518
BRE7235	SC165426	VALDIR ZANELLA	660	518
BRF4089	LE00185362	LULIZ GRANEMANN	621	518
BRG1867	SC207287	LILLIAN MARLENE SOARES IWATA	504	518
BSE3852	SC176763	MARIA HELENA JORGE	663	518
BUM3139	SC207240	LEANDRO FELISBERTO RAMOS	518	518
BX93451	SC169716	FLAVIO REZIN	663	518
BXC8203	312770480	FABIO DA LUZ LINO	573	518
BYD8283	SC191464	TRANSPORTES ANVA LTDA	682	518
CBJ0528	SC187860	GELSON CARDOSO	731	518
CDE6340	SC191043	MANDEL VERINO GUIMARAES	596	518
CDK5261	SC146010	GILMAR NUNES	676	518
CDL8401	SC182608	MARCOS AURELIO BORBA	691	518
CEK2088	LE00185548	EDEVALDO RONCHI	621	518
CFI7337	LE00185594	MARINA APARECIDA GRAF	621	518
CHS3793	SC171025	ROGERIO INACIO FIDELIS DE SOUS	661	518
CI7819	SC124552	ROGERIO JULIO PEREIRA	667	518
CJM3161	SC140495	PEDEO WALKIU	596	518
CKV2379	PRI021015	HILARIO ANTHECHWISKI GONALVE	518	518
CKX8438	SC182879	CARLOS EDUARDO DA SILVA PINHEI	518	518
CMG4036	SC191313	ADAIR BERTI	518	518
CML6846	LE00185541	EDSON BARBOSA	621	518
CQX4717	SC170752	EDSON TADEU DOS SANTOS MACHADO	649	518
CRV8789	SC207201	INGO KLUG	596	518
CWG6185	SC198658	MICHEL DA SILVA SCHNEIDER	682	518
CW06578	SC181547	EVERALDINO CIPIRANO	621	518
GDR6877	SC166202	MARCO ANTONIO RIBEIRO	691	518
GYM7253	SC174896	DALMA CRISPIM SALAZAR	659	518
GYM7253	SC174899	DALMA CRISPIM SALAZAR	518	518
GVT5807	SC148785	JOAO APOLINARIO NUNES	621	518
IAW7684	LE00185797	JOAO BATISTA FRANCO	660	518
IBN6825	SC229381	MARUCIO FERNANDO FABRIM	685	518
IBX8736	SC192911	MARUCIO ANTONIO DA SILVA	621	518
ICX9080	LE00185943	MARUCIO ANTONIO DA SILVA	663	518
IDU0047	SC174896	EDVAN MARTINS COSTA	663	518
IDK4658	SC170618	SERGIO DE OLIVEIRA SALVADOR	501	518
IDK4658	SC170619	SERGIO DE OLIVEIRA SALVADOR	659	518
IDU6582	T035805	MADEMARCO TRANSPORTES LTDA ME	683	518
IDU6677	G07120199	DANIEL COLODEL	663	518
IDX7028	SC159927	MIGUEL ALVES DE LIMA	596	518
IEB1552	SC185225	JACSON FERREIRA	640	518
IEE8560	SC170630	JORDON ROMEU VALENTINI DA VEIG	659	518
IEL2570	SC187825	JACI DA SILVA	667	518
IET3633	SC169992	VALDIR NACK MEURER	518	518
IPF4722	MN62086	HELENA FORMENTIN LIMA	663	518
IG00127	PA00052670	NELSON LUIZ ZANELATO	663	518
IKH0244	SC170663	DEBONATUR AGENCIA DE VIAGENS E	659	518
IKH0726	SC190876	VALCI JOSE PETRICK	501	518
IKH0726	SC190876	VALCI JOSE PETRICK	659	518
IKH0726	SC190877	VALCI JOSE PETRICK	516	518
IKH0726	SC190877	VALCI JOSE PETRICK	596	518
IIL0553	SC199036	JANIR JOAO PEREIRA	518	518
IIR0898	SC187292	ANTONIO CARLOS SOUZA FLORES	664	518
IIR4270	SC166157	EVANDRO DONDONI	685	518
IIT9437	SC182778	IVANILDE DE FATIMA CHAVES	704	518
IIT9437	SC182778	IVANILDE DE FATIMA CHAVES	573	518
JE85673	SC182579	TARO ZIMMER	518	518
JNB3025	SC175411	PEDRO RAMOS	518	518
JWH1082	SC154908	ANTONIO POLEZA	663	518
KAW6672	SC229198	JACIR ANTONIO BORTONCELLO	659	518
KDQ0381	SC187669	JOSE MARANGONI	501	518
KMP4168	SC190662	EUNICE RODRIGUES EVANGELISTA	501	518

LYV7277	SC182503	TRANSPORTES CAPELA LTDA ME	663	MAV4720	SC207218	RUBENS NEHRING	596.	MFW5280	SC142742	MARIO JOAO GIANESINI	596
LYV7466	SC191349	CLAUDIONOR FERREIRA	640	MAV6038	SC90475	AGENOR GERALDI	520	NBH9082	PA00052779	IRMAOS MASIEIRO LTDA ME	661
LYW3686	SC171631	FLAVIO ERHARDT	518	MAV8958	G07147897	NESTOR PEDRO LANTUS	664	QM347	SC187714	ARLEI JOAO MIGUEL	655
LYW5055	SC207183	ADEMAR ULIANO	520	MAW6090	SC186251	EURLIDES RODRIGUES PEREIRA	691	QM347	SC187714	ARLEI JOAO MIGUEL	655
LYW5920	SC169900	NEUSA MACHADO DE ANDRADE	661	MAX2191	SC153530	IVONILDE MANNES CALLARI	659	QM347	SC187714	ARLEI JOAO MIGUEL	501
LYW7649	SC182601	VERONDINO JOSÉ DE BITENCOURT F	501	MAY0849	SC182552	WANDERLEY MENDONCA MARTINS	571				
LYY5375	SC182602	VERONDINO JOSÉ DE BITENCOURT F	659	MAY5447	SC170755	JOSE BITENCOURT DE CAMPOS	663				
LYY5585	SC169875	REGINALDO FERNANDES RODRIGUES	663	MAY5447	SC170755	JOSE BITENCOURT DE CAMPOS	664				
LYY7281	SC207407	PEROLA TURISMO LTDA	664	MAY5575	SC187691	SUL CONTINENTAL TRANSPORTES LT	501				
LYY7281	SC191431	CLEDINEI VELHO	501	MAY5575	SC187691	SUL CONTINENTAL TRANSPORTES LT	604				
LYZ0935	SC185848	CLEDINEI VELHO	659	MAZ2568	LE00185800	VALMIR PEREIRA NICOLAU	621	501 = CTB 162 I			
LYZ0935	SC191431	ADAIR DE OLIVEIRA	676	MAZ4807	SC191406	HERV COSTA E NIVAM MAZZUCCO	520	503 = CTB 162 III			
LYZ6986	SC90474	NAIR ORBEN BASCHIROTTO	691	MAZ5261	SC199334	JOSE LUIZ CIRQUEIRO FALCAO	596	504 = CTB 162 V			
LYZ8280	SC182953	EDUARDO BARBOSA ALMEIDA	596	MBA0366	SC148797	HENRIQUE EVALDO BONECHER	734	505 = CTB 162 VI			
LZA0030	SC191041	ELENIR SERAFIM LESSA	504	MBA2077	SC145882	ESQUADRAS SAO JOSE LTDA	660	516 = CTB 165			
LZA4342	SC166523	ARILEI DE LIZ FERREIRA	501	MBA2149	LE00185839	AUGUSTO MANOEL BROCA	621	518 = CTB 167			
LZA7163	SC171028	RODRIGO FLORES	663	MBA5827	SC171628	ANTONIO GRASSI MADEIRA	663	520 = CTB 169			
LZB0907	SC171903	FRANCISCO PIAZZETTO NETO	596	MBA8023	SC187344	MARCOS DE HOLANDA CAVALCANTI	518	537 = CTB 180			
LZB2061	SC145835	JOSE VALDOMIRO DE SOUZA	605	MBD0097	PAGO23213	PEDRO LEONEL DE OLIVEIRA	655	544 = CTB 181 VII			
LZB3762	SC185748	EDGAR BENIO CACHEIRERA	501	MGB5559	SC199401	MARIA DE FATIMA VIEIRA NUNES	518	552 = CTB 181 XV			
LZB7076	SC163722	IDAIR PEREIRA	596	MBC3132	SC148797	OSNI ISIDORO CASAS	504	571 = CTB 185 II			
LZB7076	SC185748	MARCELINO BUENO	621	MBC6166	SC174276	FERNANDO VALMOR GARCIA	704	573 = CTB 186 II			
LZB6161	SC175292	IVAN CARLOS BUENO	676	MBD4263	SC182780	JOSE CARLOS CHAUSSARD NETO	504	574 = CTB 187 I			
LZB7133	LE00185835	JOSE CARLOS MAHHS	602	MBD4711	SC199451	JOSE SOUZA FILHO	596	579 = CTB 191			
LZB8912	SC166088	RODOLFO CESAR LEMOS DA LUZ	621	MBD5443	SC159848	VILSON WAGNER	596	580 = CTB 192			
LZC3042	LE00185519	RONIVALDO MACHADO DE SOUZA	660	MDB0198	SC187960	MARCO ANTONIO VARGAS	518	583 = CTB 195			
LZD0024	SC163817	EOECLESIO ALCEBIADES DA SILVA	621	MDF6173	SC187960	MARCO ANTONIO VARGAS	518	587 = CTB 199			
LZD1752	LE00185824	JOSE VALDOMIRO DE SOUZA	691	MGB0198	SC187646	MARCO ANTONIO VARGAS	518	590 = CTB 202 I			
LZD7076	SC163722	EDGAR BENIO CACHEIRERA	501	MGB5338	SC171115	MARCO ANTONIO VARGAS	518	592 = CTB 203 I			
LZD7076	SC185748	IDAIR PEREIRA	596	MGB6750	SC180697	MARCO ANTONIO VARGAS	518	594 = CTB 203 III			
LZD7076	SC185748	MARCELINO BUENO	621	MHB1283	SC167225	MARCO ANTONIO VARGAS	518	596 = CTB 203 V			
LZD7076	SC185748	IVAN CARLOS BUENO	676	MHB1699	SC199063	MARCO ANTONIO VARGAS	518	597 = CTB 204			
LZD7076	SC185748	JOSE CARLOS MAHHS	602	MHD3607	LE00185533	MARCO ANTONIO VARGAS	518	602 = CTB 206 IV			
LZD7076	SC185748	RODOLFO CESAR LEMOS DA LUZ	621	MHN586	SC207338	MARCO ANTONIO VARGAS	518	604 = CTB 207			
LZD7076	SC185748	RONIVALDO MACHADO DE SOUZA	660	MBO0830	SC170092	MARCO ANTONIO VARGAS	518	605 = CTB 208			
LZD7076	SC185748	EDGAR BENIO CACHEIRERA	691	MBO3748	SC156470	MARCO ANTONIO VARGAS	518	608 = CTB 211			
LZD7076	SC185748	IDAIR PEREIRA	501	MBO4251	SC182612	MARCO ANTONIO VARGAS	518	612 = CTB 214 I			
LZD7076	SC185748	MARCELINO BUENO	596	MBO6946	SC176818	MARCO ANTONIO VARGAS	518	619 = CTB 216			
LZD7076	SC185748	IVAN CARLOS BUENO	621	MBO9357	SC165080	MARCO ANTONIO VARGAS	518	621 = CTB 218 I A			
LZD7076	SC185748	JOSE CARLOS MAHHS	676	MBOF0878	SC131883	MARCO ANTONIO VARGAS	518	622 = CTB 218 I B			
LZD7076	SC185748	RODOLFO CESAR LEMOS DA LUZ	691	MBOF3667	SC171810	MARCO ANTONIO VARGAS	518	627 = CTB 220 II			
LZD7076	SC185748	EDGAR BENIO CACHEIRERA	663	MBS1071	PRF57154	MARCO ANTONIO VARGAS	518	640 = CTB 221			
LZD7076	SC185748	IDAIR PEREIRA	520	MBS1292	SC207217	MARCO ANTONIO VARGAS	518	649 = CTB 227 II			
LZD7076	SC185748	MARCELINO BUENO	663	MBU8901	SC170653	MARCO ANTONIO VARGAS	518	653 = CTB 228			
LZD7076	SC185748	IVAN CARLOS BUENO	691	MBU8901	SC170653	MARCO ANTONIO VARGAS	518	655 = CTB 230 I			
LZD7076	SC185748	JOSE CARLOS MAHHS	734	MBV0044	G07152558	MARCO ANTONIO VARGAS	518	656 = CTB 230 II			
LZD7076	SC185748	RODOLFO CESAR LEMOS DA LUZ	676	MBW4787	SC191274	MARCO ANTONIO VARGAS	518	658 = CTB 230 IV			
LZD7076	SC185748	EDGAR BENIO CACHEIRERA	691	MWB1311	SC166898	MARCO ANTONIO VARGAS	518	659 = CTB 230 V			
LZD7076	SC185748	IDAIR PEREIRA	501	MWB6677	SC171810	MARCO ANTONIO VARGAS	518	660 = CTB 230 VI			
LZD7076	SC185748	MARCELINO BUENO	596	MBS1071	PRF57154	MARCO ANTONIO VARGAS	518	661 = CTB 230 VII			
LZD7076	SC185748	IVAN CARLOS BUENO	663	MBC2129	SC120721	MARCO ANTONIO VARGAS	518	663 = CTB 230 IX			
LZD7076	SC185748	JOSE CARLOS MAHHS	691	MBC8900	SC170653	MARCO ANTONIO VARGAS	518	664 = CTB 230 X			
LZD7076	SC185748	RODOLFO CESAR LEMOS DA LUZ	734	MCD971	SC176792	MARCO ANTONIO VARGAS	518	665 = CTB 230 XI			
LZD7076	SC185748	EDGAR BENIO CACHEIRERA	691	MCD9893	SC176898	MARCO ANTONIO VARGAS	518	667 = CTB 230 XII			
LZD7076	SC185748	IDAIR PEREIRA	501	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	668 = CTB 230 XIV			
LZD7076	SC185748	MARCELINO BUENO	596	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	670 = CTB 230 XVI			
LZD7076	SC185748	IVAN CARLOS BUENO	663	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	672 = CTB 230 XVII			
LZD7076	SC185748	JOSE CARLOS MAHHS	691	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	675 = CTB 230 XXI			
LZD7076	SC185748	RODOLFO CESAR LEMOS DA LUZ	734	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	676 = CTB 230 XXII			
LZD7076	SC185748	EDGAR BENIO CACHEIRERA	691	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	679 = CTB 231 II B			
LZD7076	SC185748	IDAIR PEREIRA	501	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	682 = CTB 231 IV			
LZD7076	SC185748	MARCELINO BUENO	596	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	683 = CTB 231 V			
LZD7076	SC185748	IVAN CARLOS BUENO	663	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	684 = CTB 231 VI			
LZD7076	SC185748	JOSE CARLOS MAHHS	691	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	685 = CTB 231 VII			
LZD7076	SC185748	RODOLFO CESAR LEMOS DA LUZ	734	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	691 = CTB 232			
LZD7076	SC185748	EDGAR BENIO CACHEIRERA	691	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	695 = CTB 236			
LZD7076	SC185748	IDAIR PEREIRA	501	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	696 = CTB 237			
LZD7076	SC185748	MARCELINO BUENO	596	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	704 = CTB 244 II			
LZD7076	SC185748	IVAN CARLOS BUENO	663	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	706 = CTB 244 IV			
LZD7076	SC185748	JOSE CARLOS MAHHS	691	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	709 = CTB 244 VII			
LZD7076	SC185748	RODOLFO CESAR LEMOS DA LUZ	734	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	731 = CTB 252 I			
LZD7076	SC185748	EDGAR BENIO CACHEIRERA	691	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	734 = CTB 252 IV			
LZD7076	SC185748	IDAIR PEREIRA	501	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518	736 = CTB 252 VI			
LZD7076	SC185748	MARCELINO BUENO	596	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518				
LZD7076	SC185748	IVAN CARLOS BUENO	663	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518				
LZD7076	SC185748	JOSE CARLOS MAHHS	691	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518				
LZD7076	SC185748	RODOLFO CESAR LEMOS DA LUZ	734	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518				
LZD7076	SC185748	EDGAR BENIO CACHEIRERA	691	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518				
LZD7076	SC185748	IDAIR PEREIRA	501	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518				
LZD7076	SC185748	MARCELINO BUENO	596	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518				
LZD7076	SC185748	IVAN CARLOS BUENO	663	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518				
LZD7076	SC185748	JOSE CARLOS MAHHS	691	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518				
LZD7076	SC185748	RODOLFO CESAR LEMOS DA LUZ	734	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518				
LZD7076	SC185748	EDGAR BENIO CACHEIRERA	691	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518				
LZD7076	SC185748	IDAIR PEREIRA	501	MCD9863	SC171915	MARCO ANTONIO VARGAS	518				
LZD7076											

Portaria nº 11 de 09/05/03

Considerar designada, de acordo com o art. 3º, da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Rosana D'Avila Silva, matrícula nº 185.704-5-01 para exercer a Função Executiva de Confiança de Supervisor, nível AF FEC 1 (código 012) da FESPORTE, no período de 15/01/03 à 15/04/03.

João Ghizoni
Diretor Geral



EXTRATO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORATARIA Nº 279 de 07/05/2003

DISPENSAR Marcialine Paganini matrícula 278945-02-0, professor colaborador da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc/Cce, a contar de 30.04.03.

PORATARIA Nº 280 de 07/05/2003

AUTORIZAR, os Servidores Carla Amaralho sagaz, Claudia Silva, Frederico José Mann, Geraldo de Carvalho, Rosemir Terezinha Silva e Sônia Maria de Oliveira Silva a conduzirem o veículo oficial da Udesc da marca Gol, placas MEX-2002, a contar de 20/03/2003.

PORATARIA Nº 281 de 07/05/2003

Art. 1º - CONCEDER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CCE conforme segue:

Matrícula Nome

318605-01-5 Maria Teresa Santos Cunha

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORATARIA Nº 282 de 07/05/2003

Art. 1º - CONCEDER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CCE conforme segue:

Matrícula Nome

353531-01-2 Francisco Henrique de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORATARIA Nº 283 de 08/05/2003

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Aluísio Otávio Vargas Ávila matrícula nº 320730-02-7, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina Udesc/Cefid, para realizar visitas a Empresas e Universidades da Itália, Alemanha e Inglaterra objetivando cooperação através de Convênios, no período de 08 a 16.05.03, sem ônus para a Udesc.

LOMP 8820/031

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

TERMO ADITIVO Nº 05 AO EDITAL Nº 001/2003

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público que fica corrigida a Habilitação Profissional exigida para o cargo Código 3014 constante do item 1.2.4.1. do Edital 001/2003, republicado no Diário Oficial do Estado nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2003, por ter sido publicada com incorreção, que passa a ser a seguinte:

"Conclusão de curso superior em Administração."

Florianópolis, 09 de maio de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel LOMP 9329/030
Reitor

ECONOMIAS MISTAS



EXTRATO DO ADITIVO 003/2003 - CONVÉNIO Nº 029/2000
Contratada: PROMENOR - Sociedade Promocional do Menor

trabalhador. **Origem:** PCSF 14/001. **Objeto:** Prestação de serviços inerentes as funções de office boys. **Objeto do Aditivo:** As partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do convênio ora aditado, a partir de 08 de maio de 2003. **Valor:** Face ao reajuste salarial determinado pelo Governo Federal, no percentual de 20%, a partir de 08-05-2003, para cada menor trabalhador, o CIASC pagará mensalmente a PROMENOR a importância de R\$ 446,90 (quatrocentos quarenta e seis reais e noventa centavos), que corresponde na presente data o equivalente a 01 (um) salário mínimo nacional em vigor acrescido dos seus encargos sociais e taxa de administração, a razão de 86,21%. Todas as demais Cláusulas e condições do referido convênio permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data:** Florianópolis, 08 de maio de 2003. **Signatário:** Alfredo Kleper Chaves Lavôr - Diretor Administrativo e Financeiro.

LOMP 9265/031

7. LENE Representações;
8. Oda Pires Comercial Ltda.;
9. MILA - Informática Ind. e Com. Importação Ltda.;
10. INFOTRIZ Informática;
11. KIKO - Fornecedora Comercial Ltda.

Inabilitar as seguintes empresas:

- Por descumprimento do item 6.1.5 do Edital
1. DARÓS - Informática e Escritório;
 2. Marilza Domingues Fernandes;
 3. Maria Osvaldina Antoniazi - HOME Distribuidora;
 4. Livros Luiz Lunardelli;
 5. SUPPLIES - Logística & Distribuição.
- Por descumprimento do item 3.4 do Edital

MS Santos Eletrônica Ltda.

Por descumprimento do item 3.7.1 do Edital

JCTEL - Comércio & Distribuição Ltda.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do art. 109.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que, em não havendo interposição de recurso, os envelopes PROPOSTA, deverão ser abertos no dia 20.05.2003, no horário das 14:00 horas

Data: 08 de maio de 2003.

LOMP 9266/036



Secretaria de Estado da Fazenda

INEXIGIBILIDADE - PROC. CPL/SEF Nº 011/2003 - (PSEF 79681/034)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições contidas no artigo 74, parágrafo único, incisos I e III, da Constituição do Estado, e no artigo 3º, inciso III, da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e o que consta do processo nº PSEF 79681/034, **TORNA PÚBLICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2003, objetivando a contratação da empresa NEWCO SERVIÇOS LTDA., para a locação e manutenção da máquina de franquear **Pitney Bowes** - série 26653 - matrícula 61902, instalada nas dependências do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, ao custo mensal de R\$ 90,00 (noventa reais).

Florianópolis, 08 de maio de 2003.

Max Roberto Bornholdt
Secretário de Estado da Fazenda

LOMP 9257/039



Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionadas, cujas documentações e propostas deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Processo: PSUS nº 1009/036 (Convênio nº 06/99-18)

Licitação: Edital nº 098/2003

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório, ao LACEN. Abertura da Licitação: às 14h30min. do dia 28/05/2003.

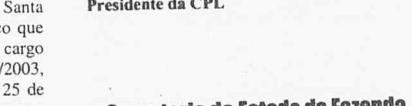
Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 28/05/2003.

* OBS.: O Edital estará disponível no endereço de entrega dos Envelopes acima citados e através do site: www.saude.sc.gov.br

Florianópolis, 08 de maio de 2003.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LOMP 9281/037



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade Licitatória: Tomada de Preços nº 010/2003. A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e do que consta do Processo nº PSEF 79538/037 - Tomada de Preços nº 010/2003, decide:

Habilitar as seguintes empresas:

1. GUILHERMO CHERAIM CHEDID;
2. NIEHEUS - Comércio e Representações Ltda.;
3. CAZIDA - Comercial Ltda.;
4. BKS - Center Brás Ltda.;
5. PESESS TRÊS - Comercial e Distribuidora Ltda.;
6. XBRAMAR - Soluções e Tecnologia Ltda.;

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO comunica que fará realizar licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, conforme segue:

PREGÃO 118/SSP/2003 Objeto: Aquisição de eletrodomésticos. Local e data da Sessão Pública: às 09:00h do dia 23.05.2003, no Auditório da Diretoria de Formação e Capacitação Profissional da SSP, localizado na Rua Tertuliano de Brito Xavier, nº 209, Canasvieiras, Florianópolis/SC.

PREGÃO 119/SSP/2003 Objeto: Aquisição de mobiliário. Local e data da Sessão Pública: às 09:00h do dia 23.05.2003, na Seção de Licitação da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da Polícia Militar de Santa Catarina, localizada na Avenida Rio Branco, nº 1064, Centro, Florianópolis/SC.

Para retirada do edital, as empresas interessadas deverão comparecer ao Protocolo Geral da SSP, na Rua Esteves Júnior, nº 80, andar térreo, munidas do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço www.ssp.sc.gov.br da Internet.

CONVITES N°S 120, 121 e 122/SSP/2003

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14:30h do dia 20.05.03
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 15:00h do dia 20.05.03

CONVITE 120/SSP/2003 Objeto: Aquisição de vestuário e calçado. (Grupo/Classe 2001 ou 2002)

CONVITE 121/SSP/2003 Objeto: Aquisição de cadeado. (Grupo/Classe 2806 ou 7101)

CONVITE 122/SSP/2003 Objeto: Aquisição de central telefônica. (Grupo/Classe 4101)

CONVITE 123/SSP/2003 Objeto: Aquisição de utensílios plásticos. (Grupo/Classe 1504, 1507, 1602 ou 5205)

Para retirar o Edital, as empresas não convidadas deverão manifestar-se com antecedência de até 24 horas da data limite da entrega de envelopes, comparecendo no Setor de Licitações, sito na Rua Esteves Júnior, nº 80, piso térreo, munidas do carimbo da empresa e Certificado de Registro Cadastral, junto à DIAM com habilitação no grupo/classe exigido para o respectivo Convite, ou no SICAF na correspondente especialidade. A abertura dos envelopes dar-se-á no setor de Licitações da SSP, no mesmo endereço.

Florianópolis, 09 de maio de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

IOMP 8880/033



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA VIATURAS DO DESTACAMENTO PM DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, PARA OS MESES DE MAIO A DEZEMBRO/2003.

VALOR TOTAL: R\$ 18.613,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS).

Fundamentação: Art. 24, inciso IV, C/C inciso V, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).

Item Orçamentário: 3.3.90.30.00 - 4620 - 12.

Florianópolis, 08 de maio de 2003

(Assinatura)
EDSON LUIZ FRANSOZI
TEN CEL PM - DIR INT DALF



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA VIATURAS DO DESTACAMENTO PM DO MUNICÍPIO DE ERMO, PARA OS MESES DE MAIO A JULHO/2003.

VALOR TOTAL: R\$ 3.894,80 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Fundamentação: Art. 24, inciso IV, C/C inciso V, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).

Item Orçamentário: 3.3.90.30.00 - 4620 - 12.

(Assinatura)
EDSON LUIZ FRANSOZI
TEN CEL PM - DIR INT DALF

IOMP 9277/030



ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL



RESULTADO HABILITAÇÃO

Tomada de Preços N° 12/2003

Objeto: Aquisição de formulários continuos para uso interno da Autarquia.

Foram habilitadas as empresas: Formulários Piloto Ltda., Suprimentos Blumenau Ltda e Scribo Formulários Ltda.

Foram inabilitadas as empresas: Comércio e Indústria Multiformas Ltda. Ltda, não atender o subitem 3.1.3 letra 'd' do edital, e Gráfica e Editora Kayangue Ltda. por não ter atendido os subitens 3.1.1 letra 'a', 3.1.3. letra 'b' e 3.1.3. letra 'd' do edital. São Francisco do Sul, 29.04.2003.

CPL/APFS IOMP 9304/038



ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL



AVISO DE RESULTADO

Tomada de Preços N° 06/2003

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras, fitas e roletes para máquinas de escrever e calcular para atender as necessidades desta Autarquia.

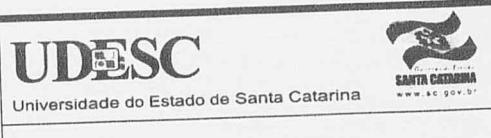
Empresas classificadas:

Item	Classificação	Empresa	Preço Unitário R\$
01	1º lugar	Center One Suprimentos para Informática Ltda	15,56
	2º lugar	Suprimentos Blumenau Ltda.	16,32
	3º lugar	C. B. Materiais para Escritório Ltda.	19,16
02	1º lugar	Center One Suprimentos para Informática Ltda	9,29
	2º lugar	Suprimentos Blumenau Ltda.	9,77
03	3º lugar	Peesse Três Comercial e Distribuidora Ltda.	10,80
	1º lugar	Casa do Cartucho Ltda.	30,00
04	1º lugar	Peesse Três Comercial e Distribuidora Ltda.	6,50
	2º lugar	Center One Suprimentos para Informática Ltda	122,0
05	2º lugar	Marilza Domingues Fernandes - ME	162,00
	3º lugar	Domus Informática Ltda	184,60
	1º lugar	Center One Suprimentos para Informática Ltda	119,00
06	2º lugar	Marilza Domingues Fernandes - ME	120,00
	3º lugar	Domus Informática Ltda	154,70
	1º lugar	Suprimentos Blumenau Ltda.	9,15
07	2º lugar	Domus Informática Ltda	14,00
	3º lugar	Peesse Três Comercial e Distribuidora Ltda.	15,00
	1º lugar	Suprimentos Blumenau Ltda.	9,15
08	2º lugar	Domus Informática Ltda	14,00
	3º lugar	Peesse Três Comercial e Distribuidora Ltda.	15,00
	1º lugar	Suprimentos Blumenau Ltda.	9,15
09	2º lugar	Domus Informática Ltda	12,00
	3º lugar	Peesse Três Comercial e Distribuidora Ltda.	15,00

10	1º lugar	Suprimentos Blumenau Ltda.	9,15
	2º lugar	Domus Informática Ltda	14,00
	3º lugar	Peesse Três Comercial e Distribuidora Ltda.	15,00
11	1º lugar	Domus Informática Ltda	365,20
	2º lugar	Casa do Cartucho Ltda.	399,00
	3º lugar	Marilza Domingues Fernandes - ME	481,00
12	1º lugar	Marilza Domingues Fernandes - ME	2,95
	2º lugar	Casa do Cartucho Ltda.	130,00
	3º lugar	Marilza Domingues Fernandes - ME	156,00

CPL/APFS

IOMP 9297/030



RESULTADO FINAL – CONVITE N° 12/2003

A Comissão Permanente de Licitação da UDESC, após análise, considerou vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Anexo I; item 1 do Anexo II e item 1 do Anexo III a empresa Comp4 Informática Ltda., com valor total de R\$ 39.224,00 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Florianópolis, 8 de maio de 2003.

Leticia Bossle Silveira
Presidente CPL

IOMP 9269/037

CONCURSO VESTIBULAR VOCACIONADO UDESC – 2003/2 EDITAL

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna públicas, pelo presente Edital, as normas e os procedimentos que nortearão o Concurso Vestibular Vocacionado UDESC 2003/2 e a abertura de inscrições para seus cursos.

1. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS E SEUS TURNOS CAMPUS I – FLORIANÓPOLIS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO (ESAG)

CURSOS	VAGA S	TURNO
♦ ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40	VESPERTINO
♦ ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40	NOTURN

CENTRO DE ARTES (CEART)

CURSO	VAGA S	TURNO
♦ EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (Licenciatura)	40	VESPERTINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DESPORTOS (CEFID)

CURSOS	VAGA S	TURNO
♦ EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura ou Bacharelado)	25	**
Masculino*	25	**
Feminino*	30	MATUTINO
♦ FISIOTERAPIA (Bacharelado)	30	VESPERTINO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCACÃO (FAED)

CURSOS	VAGA S	TURNO
♦ PEDAGOGIA (Licenciatura ou Bacharelado) ***	40	MATUTINO
♦ HISTÓRIA (Licenciatura e Bacharelado)	40	NOTURN

CAMPUS II – JOINVILLE / SÃO BENTO DO SUL

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT) – JOINVILLE

CURSOS	VAGA S	TURNO

♦ ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	40	INTEGRAL
♦ ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	40	INTEGRAL
♦ ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	40	INTEGRAL
♦ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (Bacharelado)	40	NOTURNO
♦ CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	40	INTEGRAL
♦ TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	40	NOTURNO
♦ FÍSICA (Licenciatura) ****	40	MATUTINO E NOTURNO

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT) – SÃO BENTO DO SUL

CURSOS	VAGAS	TURNO
♦ TECNOLOGIA MECÂNICA Modalidade: Produção Industrial de Móveis	30	NOTURNO
♦ TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	40	NOTURNO

CAMPUS III – LAGES

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (CAV)

CURSOS	VAGAS	TURNO
♦ AGRONOMIA (Bacharelado)	40	MATUTINO E VESPERTINO
♦ MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	40	MATUTINO E VESPERTINO
♦ MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	40	VESPERTINO E NOTURNO

TOTAL DE VAGAS	75
OFERECIDAS	0

* As inscrições para os cursos de Educação Física – Masculino e Educação Física – Feminino são privativas de candidatos de sexo masculino e feminino, respectivamente.

** As aulas da 1ª a 4ª fase do curso de Educação Física ocorrerão no horário das 07h30min às 11h50min; da 5ª a 8ª fase, serão ministradas no horário das 17h40min às 22 horas, exceto ESTÁGIO (matutino, vespertino ou noturno) e PRÁTICA DE ENSINO (matutino). Na 5ª fase, o acadêmico de Educação Física deverá optar pelo Bacharelado ou pela Licenciatura, havendo 25 (vinte e cinco) vagas para cada modalidade, cuja escolha se dará pela ordem decrescente do IAB - Índice Acumulado Básico.

*** A opção pela habilitação do curso de Pedagogia dar-se-á a partir da 6ª fase. Serão oferecidas duas habilitações, dentre as seguintes: Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Administração Escolar e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UDESC, vigente à época da opção.

**** As aulas da 1ª a 4ª fase do curso de Licenciatura em Física, ocorrerão no período matutino; da 5ª a 8ª fase, serão ministradas no período noturno.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. Via Instituição Bancária

2.1.1 – A inscrição via Instituição Bancária é composta de duas etapas absolutamente imprescindíveis, insubstituíveis e indissociáveis.

(a) Primeira etapa ⇒ Efetuar pagamento em moeda corrente, ou cheque nominal, da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), em favor da UDESC - Concurso Vestibular Vocacionado 2003/2, em uma das agências do Banco do Estado de Santa Catarina - BESC de Brasília, Curitiba, Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina (todas as 02 agências), no horário de atendimento bancário, de 19 de maio a 02 de junho de 2003. Nessa ocasião receberá o Manual do Candidato contendo o Requerimento de Inscrição;

(b) Segunda etapa ⇒ Entregar, no período de 19 de maio a 02 de julho de 2003, em uma das agências do BESC (conforme item (a) acima), no horário de atendimento bancário, o Requerimento de Inscrição total e devidamente preenchido, contendo:

- autenticação bancária de comprovação do pagamento;
- colagem de uma fotografia obrigatoriamente 5cm x 7cm, fotografada com data de 2003.

Após a entrega do Requerimento de Inscrição, o candidato receberá o comprovante respectivo, que deverá estar carimbado pela agência bancária.

2.2. Via Internet

ATENÇÃO PARA AS DATAS DIFERENCIADAS!

2.2.1 – A inscrição via Internet é composta de quatro etapas absolutamente imprescindíveis, insubstituíveis e indissociáveis.

(a) Primeira etapa ⇒ Acessar o endereço www.udesc.br, na opção Vestibular, escolher Inscrições On Line, preencher o Requerimento de Inscrição (consultar o Edital 2003/2 do Concurso Vestibular Vocacionado, disponível no endereço www.udesc.br na opção Vestibular escolher Edital Completo 2003/2).

(b) Segunda etapa ⇒ Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, este deverá ser remetido via internet, pressionando a tecla Enviar Dados. Ao final do processo, será gerado um boleto para pagamento da inscrição que deverá ser impresso juntamente com o Requerimento de Inscrição.

(c) Terceira etapa ⇒ Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), em qualquer agência bancária situada no território nacional, de 19 de maio a 02 de junho de 2003, utilizando-se do boleto bancário impresso.

(d) Quarta etapa ⇒ No Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, deve ser colada, no local indicado, uma fotografia obrigatoriamente 5cm x 7cm, fotografada com data de 2003. O Requerimento de Inscrição preenchido, impresso, assinado e com a foto colada deverá ser remetido via SEDEX impreterivelmente até o dia 20 de maio de 2003, para a Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi - Florianópolis - SC CEP: 88035-001.

2.3 – A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.4 – Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem provisão de fundos, ou com outra irregularidade que impossibilite seu recebimento. Também será cancelada a inscrição do candidato que não devolver, no prazo estabelecido, o Requerimento de Inscrição preenchido corretamente.

2.5 – A entrega do Requerimento de Inscrição, para inscrições feitas por via Instituição Bancária, deve ser feita em agência do BESC, conforme dispõe o item 2.1.1 (b), bem como a remessa do Requerimento de Inscrição. Para inscrições realizadas via Internet, deve ser procedida através de SEDEX, conforme item 2.2.1 (d). Em um e outro caso, não serão aceitas quaisquer outras formas de entrega ou remessa de tais documentos.

2.6 – O candidato que realizar inscrição via Internet deve guardar o comprovante de remessa do Requerimento de Inscrição via sedex, emitido pelos Correios, comprovante este que se constitui em documento para fins deste Concurso Vestibular Vocacionado e que poderá ser solicitado a qualquer momento pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC.

2.7 – O candidato que realizar inscrição via Instituição Bancária deve guardar o comprovante de inscrição, comprovante este que se constitui em documento para fins deste Concurso Vestibular Vocacionado e que poderá ser solicitado a qualquer momento pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC.

2.8 – A inscrição ao Concurso Vestibular Vocacionado dará ao candidato o direito de fazer a escolha de apenas 1 (um) curso, e respectiva habilitação.

2.8.1 – Havendo escolha de mais de um curso, a inscrição será cancelada.

2.8.2 – Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá aquela cujo pagamento da taxa de inscrição for a mais recente, cancelando-se as demais.

2.9 – O candidato, ao requerer a inscrição, deverá optar por uma língua estrangeira (Inglês ou Espanhol).

2.9.1 – Aquele que não fizer opção terá, obrigatoriamente, que fazer a prova de Inglês.

2.10 – O candidato que não preencher o campo "CIDADE DE PROVA" fará prova em local escolhido pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC, cuja informação constará na Confirmação de Inscrição.

2.11 – O candidato que não preencher o campo "CURSO" terá sua inscrição indeferida.

2.12 – O candidato que não preencher o campo "CÓDIGO DA SITUAÇÃO NO VESTIBULAR" será considerado como não tendo concluído ou em fase de conclusão do Segundo Grau/Ensino Médio, não concorrendo às vagas do Concurso Vestibular Vocacionado.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E RETIFICAÇÃO DE DADOS

3.1 - A partir do dia 23 de junho de 2003, os candidatos deverão obter a Confirmação de Inscrição através da internet, no endereço www.udesc.br, informando seu número de inscrição, ou ainda pelo telefone (48) 334-6002.

3.2 - No caso de alguma informação constante na Confirmação de Inscrição não corresponder à mencionada no Requerimento de Inscrição, o candidato ou pessoa autorizada deverá solicitar RETIFICAÇÃO à Secretaria do Vestibular, até o dia 27 de junho de 2003.

3.3 - A correção de dados poderá ser efetuada via fax, através do número (48) 334-0164, com menção expressa que se refere ao Concurso Vestibular Vocacionado UDESC 2003/2, indicando também o nome do candidato e o número de inscrição.

3.4 - Será indeferido qualquer pedido de retificação de dados da Confirmação de Inscrição que representem alteração de informações constantes no Requerimento de Inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1 - As provas constituem-se de 2 (duas) etapas para todos os Cursos, sendo as mesmas ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS.

4.1.1 - PRIMEIRA ETAPA

PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 4 (quatro) questões dissertativas, de acordo com o Curso de opção (conforme programa contido neste manual).

4.1.2 - SEGUNDA ETAPA

(a) PROVA DE REDAÇÃO – Dissertação (tema relacionado ao Curso para o qual o candidato estiver concorrendo), avaliada sob dois enfoques, pertinência do tema e padrões normativos da língua, que gerarão notas específicas para a composição da média final.

(b) PROVA OBJETIVA, composta de:

- PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA - com 05 (cinco) questões objetivas de múltipla escolha;
- PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Espanhol) - com 05 (cinco) questões objetivas de múltipla escolha;
- PROVA SANTA CATARINA - com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 – As provas serão realizadas nas seguintes datas e horários:

5.1.1 - PRIMEIRA ETAPA

Dia 06/julho/2003, das 9 horas às 12h10min

5.1.2 - SEGUNDA ETAPA

Dia 06/julho/2003, das 15 horas às 18h40min

5.2 – A PRIMEIRA ETAPA terá duração de 3 (três) horas, estendendo-se das 9h10min às 12h10min. A SEGUNDA ETAPA terá duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, estendendo-se das 15h10min às 18h40min. O período de 10 (dez) minutos ao início de cada etapa, das 9 horas às 9h10min, e das 15 horas às 15h10min, será reservado para preparação e entrega dos materiais de prova e finalização dos preparativos para sua aplicação. Neste período, não será permitido o ingresso de candidatos aos locais de provas, bem como não será autorizada a resolução de questões ou leitura do caderno de provas.

5.3 – Para a realização das provas, o candidato deverá estar no local indicado com pelo menos meia hora de antecedência, munido de documento de identidade (item 5.9).

5.4 – Não será permitido ao candidato o acesso ao local de provas após às 9 horas, na PRIMEIRA ETAPA, e após às 15 horas, na SEGUNDA ETAPA.

5.5 – O candidato que chegar atrasado a qualquer uma das etapas, isto é, após os horários definidos no item anterior, não poderá realizá-la.

5.6 – O candidato só poderá entregar sua prova após 60 (sessenta) minutos do início da mesma.

5.7 – Os horários e períodos de realização das provas devem ser rigorosamente seguidos pelo candidato, conforme se demonstra no Quadro abaixo, sob pena de sua exclusão do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC.

PRIMEIRA ETAPA	SEGUNDA ETAPA	OCORRÊNCIA
8h30min	14h30min	Horário máximo sugerido para chegada do candidato ao local de provas.

9 horas	15 horas	Final do horário permitido para acesso aos locais de prova.
9 horas às 9h10min	15 horas às 15h10min	Período de preparação e entrega dos materiais de prova e finalização dos preparativos para sua aplicação, no qual não se permite a resolução de questões ou leitura do caderno de provas.
9h10min	15h10min	Início da prova.
10h10min	16h10min	Horário mínimo para entrega da prova.
12h10min	18h40min	Encerramento da prova.

5.8 – As provas serão realizadas nas seguintes cidades e locais:

CIDADE	LOCAL
BLUMENAU	Colégio Estadual Dom Pedro II Rua Pandiá Calógeras – Bairro Centro
CHAPECÓ	Colégio Bom Pastor Rua Coronel Fernando Machado, 108 E – Bairro Centro
FLORIANÓPOLIS	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Campus Universitário – Bairro Trindade
JOINVILLE	UDESC – Joinville / Centro de Ciências Tecnológicas Campus Universitário – Bairro Bom Retiro
LAGES	UDESC – Lages / Centro de Ciências Agroveterinárias Av. Luiz de Camões, 2090 – Bairro Conta Dinheiro
SÃO BENTO DO SUL	Colégio Estadual São Bento Travessa Champagnat, s/nº (Fundos da Igreja Matriz) – Bairro Centro
TUBARÃO	Colégio Estadual Senador Francisco Benjamin Galloti Rua Altamiro Guimarães, 1615 – Bairro Oficinas

5.9 – Para fins do Concurso Vestibular Vocacionado objeto deste Edital, considera-se documento de identidade válido para permitir o ingresso do candidato em seu local de provas:

- (a) Carteira de Identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão congênere;
- (b) Carteira de Identificação emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional;
- (c) Passaporte;
- (d) Carteira Nacional de Habilitação expedida a partir de 1997 (com foto);
- (e) Carteira de Trabalho.

5.10 – Para realização das provas, o candidato deverá apresentar-se munido de caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta. Não será permitido ao candidato, sob hipótese alguma, responder as questões (seja dissertativas ou objetivas) a lápis, sendo que as questões assim respondidas serão consideradas integralmente nulas, sem qualquer possibilidade de recurso ou revisão.

5.11 – Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

5.12 – O candidato não poderá sair da sala de prova com qualquer material de prova ou parte deste.

5.13 – Para assegurar a lisura do Concurso Vestibular Vocacionado, a UDESC poderá, a qualquer momento, proceder à autenticação digital do cartão de respostas personalizados ou das folhas de respostas das questões discursivas e de redação, inclusive quando da matrícula dos classificados.

6. AVALIAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Prova de Conhecimento Específico:

6.1.1 – Cada questão da Prova de Conhecimento Específico receberá dupla correção, recebendo notas na escala de zero (0) a dez (10), em número inteiro, a qual poderá ou não ser acrescida a fração de meio (0,5) ponto.

6.1.2 – A nota final de cada questão da Prova de Conhecimento Específico, expressa com 4 (quatro) decimais, será igual à média aritmética das notas dos dois avaliadores.

6.1.3 – Quando as notas atribuídas pelos dois avaliadores, em cada questão, apresentar uma diferença maior do que 2 (dois) pontos, será realizada uma terceira correção, por outro avaliador. Neste caso, a nota da questão será a média aritmética das notas dos três avaliadores.

6.2 – Prova de Redação:

6.2.1 – A Prova de Redação será avaliada quanto à pertinência do tema e aos padrões normativos da língua, em sua forma escrita.

6.2.2 – Nota I da Prova de Redação (Pertinência do Tema):

6.2.2.1 – A nota I da Prova de Redação refere-se à avaliação da pertinência do tema, entendida como a capacidade de fazer julgamento em relação a ele, defendendo pontos de vista e chegando a conclusões apropriadas.

6.2.2.2 – No tocante à pertinência do tema, a Redação receberá dupla correção, recebendo notas na escala de zero (0) a dez (10), em número inteiro, a qual poderá ou não ser acrescida a fração de meio (0,5) ponto.

6.2.2.3 – A nota I da Prova de Redação, expressa com 4 (quatro) decimais, será igual à média aritmética das notas dos dois avaliadores.

6.2.2.4 – Quando as notas atribuídas pelos dois avaliadores apresentar uma diferença maior do que 2 (dois) pontos, será realizada uma terceira correção, por outro avaliador. Neste caso, a nota I será a média aritmética das notas dos três avaliadores.

6.2.3 – Nota II da Prova de Redação (Padrões Normativos da Língua):

6.2.3.1 – A Nota II da Prova de Redação refere-se à avaliação dos padrões normativos da língua, em sua forma escrita.

6.2.3.2 – No tocante aos padrões normativos da língua, a Redação receberá dupla correção, recebendo notas na escala de zero (0) a dez (10), em número inteiro, a qual poderá ou não ser acrescida a fração de meio (0,5) ponto.

6.2.3.3 – A nota II da Prova de Redação, expressa com 4 (quatro) decimais, será igual à média aritmética das notas dos dois avaliadores.

6.3 – Prova Objetiva:

6.3.1 – A Prova Objetiva será avaliada na escala de zero (0) a dez (10), tendo todas as questões o mesmo peso, sendo sua nota expressa com 4 (quatro) decimais.

6.3.2 – Será atribuída nota zero (0) à questão da Prova Objetiva:

(a) Assinalada(s) no cartão de respostas, que não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Vestibular Vocacionado 2003/2 - UDESC;

(b) Assinalada(s) no cartão de respostas que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

(c) Que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;

(d) Que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;

(e) Cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão de respostas, ou seja, preenchidas a lápis, com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de tinta de cor diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

6.4 – Entende-se por dupla correção a avaliação realizada por dois corretores, de forma individual e sigilosa, ou seja, de tal modo que um corretor não tenha conhecimento da nota atribuída pelo outro.

6.5 – Será eliminado do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC, o candidato que:

(a) Faltar a qualquer uma das etapas;

(b) Obter nota zero (0) na Prova de Conhecimento Específico e/ou na nota I da Prova de Redação (Pertinência do Tema) e/ou na nota II da Prova de Redação (Padrões Normativos da Língua) e/ou na Prova Objetiva.

6.6 – A média final do candidato, expressa com 4 (quatro) decimais, exceto para os candidatos desclassificados do Concurso Vestibular Vocacionado, será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas, nas seguintes provas com os respectivos pesos:

(a) Nota da Prova de Conhecimento Específico - 6,0 (seis vírgula zero);

(b) Nota I da Prova de Redação (Pertinência do Tema) - 1,5 (um vírgula cinco);

(c) Nota II da Prova de Redação (Padrões Normativos da Língua) - 1,0 (um vírgula zero);

(d) Nota da Prova Objetiva - 1,5 (um vírgula cinco).

$$MED = \frac{PCE\bar{X}6 + PER\bar{X}5 + PRE\bar{X}0 + POB\bar{X}5}{10}$$

MED = Média Final

PCE = Nota da Prova de Conhecimento Específico

PER = Nota I da Prova de Redação (Pertinência do Tema)

PRE = Nota II da Prova de Redação (Padrões Normativos da Língua)

POB = Nota da Prova Objetiva

6.7 – Os candidatos não eliminados serão classificados em ordem decrescente da média obtida, sendo adotados, na ordem apresentada, os seguintes critérios de desempate:

(a) Nota da Prova de Conhecimento Específico;

(b) Nota I da Prova de Redação (Pertinência do Tema);

(c) Nota da Prova Objetiva;

(d) Nota II da Prova de Redação (Padrões Normativos da Língua);

(e) Idade, em ordem decrescente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O candidato poderá impetrar recurso quanto à formulação das questões.

7.1.1 – Os recursos deverão ser apresentados por escrito, à Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC, no máximo, até às 18 (dezoito) horas do dia 08 de julho de 2003.

7.2 – As provas do Concurso Vestibular Vocacionado 2003/2 serão eliminadas após 6 (seis) meses de sua realização, mantendo o seu resultado em meio magnético.

7.3 – O candidato, em hipótese alguma, obterá vistas, revisão de provas ou recontagem de pontos.

7.4 – A divulgação da lista dos classificados em primeira chamada será no dia 21 de julho de 2003, às 16 (dezesseis) horas, na Reitoria da UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC e pelo site www.udesc.br.

7.5 – A matrícula dos classificados em primeira chamada dar-se-á nos dias 24 e 25 de julho de 2003. A matrícula deverá ser efetivada na respectiva Secretaria do Centro da UDESC, no Curso para o qual o candidato fez a opção.

7.5.1 – Caso não haja preenchimento das vagas oferecidas em primeira chamada, caberá à Universidade do Estado de Santa Catarina proceder novas chamadas, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, mediante publicação nos principais jornais de circulação do Estado de Santa Catarina e pela *internet*, no endereço www.udesc.br.

7.6 – No ato da matrícula, o candidato classificado, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar os seguintes documentos:

(a) Diploma ou certificado de conclusão do segundo grau/ensino médio ou terceiro grau (duas cópias autenticadas);

(b) Histórico escolar (original e uma cópia);

(c) Título de eleitor (uma cópia);

(d) Certidão de nascimento ou de casamento (duas cópias);

(e) Certificado de alistamento militar, no caso de alunos do sexo masculino (uma cópia);

(f) CPF (uma cópia);

(g) Carteira de identidade (duas cópias);

(h) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96 (uma cópia autenticada)

(i) Atestado médico comprobatório de sua condição de saúde, especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos para cursar a disciplina Educação Física Curricular;

(j) Duas fotos 3x4 (recentes).

7.7 – Os documentos referentes à conclusão do Segundo Grau/Ensino Médio ou equivalente, ou Terceiro Grau, ou equivalente, realizados no Exterior, devem ser revalidados e ou reconhecidos na forma da Lei, condição sem a qual não serão aceitos para efetivar o ato de matrícula.

7.8 – O candidato classificado ao Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física, além dos documentos comuns aos demais cursos, deverá apresentar, até o primeiro dia de aula do segundo semestre de 2003, os exames médicos abaixo relacionados:

(a) Parasitológico de fezes;

(b) Parcial de urina;

(c) Hemograma;

(d) Sorologia para Lues;

(e) Atestado médico comprobatório de sua condição de saúde, especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos.

7.9 – O candidato classificado ao Curso de Licenciatura ou

Bacharelado em Educação Física deverá adquirir Uniforme Acadêmico, através de recolhimento da taxa (conforme Resolução n.º 04/96/CEFID).

7.10 – Se o candidato classificado deixar de comparecer à matrícula, ou não apresentar a documentação exigida, nas datas estabelecidas neste Edital, perderá o direito à vaga.

7.10.1 – O Concurso Vestibular Vocacionado 2003/2 terá caráter experimental para o candidato que declarar ter o 2º grau/ensino médio incompleto, ou que não o concluirá até a data de matrícula estabelecida no item 7.5.

7.11 – Nos termos da Resolução Nº 021/2001-CONSEPE, perderá direito à vaga e o vínculo com a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC o aluno que, aprovado e classificado em Concurso Vestibular, não comparecer, sem justificativa documentada, a nenhuma das aulas previstas para as duas primeiras semanas do período letivo de seu ingresso, condição que autorizará a Universidade a proceder a chamada do aluno classificado em posição imediatamente subsequente à do último chamado até aquela data.

7.12 – O Concurso somente será válido para a matrícula no segundo semestre letivo de 2003, nos termos deste Edital.

7.13 – Será eliminado do Concurso Vestibular Vocacionado o candidato que:

- (a) Fizer, em qualquer etapa do concurso, declaração falsa ou inexata;
- (b) Não manter atualizado seu endereço junto à Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC;
- (c) Tornar-se culpado de comportamento inadequado ou des cortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- (d) Fizer uso, durante a aplicação das provas, de qualquer equipamento elétrico ou eletrônico;
- (e) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- (f) For responsável por falsa identificação pessoal;
- (g) Ausentar-se da sala durante a realização das provas, sem a devida autorização para tal;
- (h) Recusar-se a proceder a autenticação digital da Folha ou Cartão de Respostas, se solicitado;
- (i) Não devolver o material de prova ou atentar contra a integridade deste;
- (j) Praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

7.14 – No caso de alteração de endereço, inclusive eletrônico, ou telefone, o candidato deverá imediatamente comunicar à Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC, à Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis – SC.

7.15 – Além das informações contidas no presente Edital, outras poderão constar da folha de rosto do caderno de provas, fazendo parte integrante deste Edital.

7.16 – Os candidatos amparados pela Lei n.º 10.567/97 (doadores de sangue) poderão encaminhar pessoalmente ou via correio, seus dados diretamente à Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC – Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis – SC, até o dia 26 de maio de 2003, requerimento de inscrição especial (modelo apresentado no Anexo I), indicando em seu requerimento o curso pretendido, cidade de realização da prova e telefone para contato, anexando os comprovantes que demonstrem sua situação especial, nos termos da citada legislação. 7.16.1 – O candidato que solicitou inscrição especial, caso tenha sido deferido seu pedido, receberá no endereço informado à Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC um Requerimento de Inscrição e respectivo edital devendo o candidato preencher a ficha de inscrição e entregá-la pessoalmente até o dia 02 de junho de 2003, nos horários compreendidos das 8 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas na Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC – Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis – SC, ou via SEDEX, até o dia 02 de junho de 2003, para Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC – Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis – SC.

7.17 – O candidato que necessitar de condição especial para realização das provas, deverá apresentar requerimento (modelo apresentado no Anexo II) à Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC, na Avenida Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi, Florianópolis – SC, por ocasião da inscrição (de 19 de maio a 02 de junho de 2003), indicando as condições especiais para realizar as provas e juntando fotocópia do seu

comprovante de inscrição e atestado médico (original), cabendo a decisão de seu deferimento à referida Comissão.

7.18 – Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

7.19 – A Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC poderá, em tempo hábil e sempre que achar necessário, divulgar normas complementares, avisos oficiais, bem como decidir sobre os casos omissos neste Edital.

7.20 – Fica eleito o Foro de Florianópolis para dirimir todo e qualquer problema decorrente do presente Edital.

Florianópolis, 19 de maio de 2003.

Professor JOSÉ CARLOS CECHINEL
Reitor da UDESC

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO 1ª ETAPA

I. CURSO: ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E AMBIENTE POLÍTICO/ECONÔMICO

Nessa prova será avaliada a compreensão e a visão de mundo que o candidato possui acerca dos seguintes assuntos:

- Relacionamento interpessoal. Ética. Conflito. Criatividade. Dinâmica de Grupo. Motivação e Comunicação.
- Tomada de decisão e solução de problemas.
- Mudança organizacional na sociedade frente aos aspectos políticos, econômicos e tecnológicos.
- As transformações no espaço industrial catarinense. A industrialização em Santa Catarina. Os fatores de produção industrial: os casos do Brasil e de Santa Catarina.
- Revolução industrial e suas consequências para o mundo empresarial.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. ALENAR, E. M. L. S. de. **Psicologia: introdução aos principios básicos do comportamento.** Petrópolis: Vozes, 1998.
02. ARRUDA, J. A. **A revolução industrial.** São Paulo: Ática, 1988 (Série Princípios).
03. ARMSTRONG, D. **A gerência através de histórias.** Rio de Janeiro: Campus, 1996.
04. BERGAMINI, C. W. **Motivação.** São Paulo: Atlas, 1993.
05. BOSSLE, O. P. **História da industrialização catarinense: das origens à integração no desenvolvimento nacional.** 2º ed. Florianópolis: CNU/FIESC, 1988.
06. BRASIL, H., V. DIEGUES, S., BLANC, G. **Raízes do sucesso empresarial: a experiência de três empresas bem-sucedidas - Belo Mineiro, Metal Leve e Weg S.A.** São Paulo: Atlas, 1995.
07. DONAIRE, D. **Gestão ambiental na empresa.** São Paulo: Atlas, 1995.
08. DRUCKER, P. **Sociedade pós-capitalista.** São Paulo: Pioneira, 1993.
09. _____. **Administrando para o futuro: os anos 90 e a virada do século.** São Paulo: Pioneira, 1992.
10. IGLESIAS, F. **A industrialização brasileira.** São Paulo: Brasiliense, 1987.
11. JUDSON, A. S. **Relações humanas e mudanças organizacionais.** São Paulo: Atlas, 1980.
12. LAGO, P. **Gente da terra catarinense: desenvolvimento e educação ambiental.** Florianópolis: Lunardelle/UFSC /UDESC, 1988.
13. MINICUCCI, A. **Técnicas do trabalho em grupo.** São Paulo: Atlas, 1992.
14. SANCHES VASQUEZ, A. **Ética.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
15. STONER, J. **Administração.** Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1995.

Recomenda-se também a leitura das revistas Exame, Empreendedor, Pequenas Empresas Grandes Negócios e dos Jornais Gazeta Mercantil e Folha de São Paulo dos últimos dois anos.

II. CURSO: AGRONOMIA

DISCIPLINAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: BIOLOGIA E QUÍMICA

BIOLOGIA

1. CITOLOGIA

- 1.1. Bioquímica celular - compostos orgânicos e inorgânicos.
- 1.2. Organização celular - procariontes e eucariontes.
- 1.3. Estruturas celulares - composição química, morfologia, ocorrência e fisiologia:
 - 1.3.1. Membrana e parede celular.
 - 1.3.2. Citoplasma e suas organelas.
 - 1.3.3. Núcleo e divisão celular.

2. REPRODUÇÃO E HISTOLOGIA VEGETAL

2.1. Sexuada.

2.2. Assexuada.

2.3. Fecundação.

2.4. Organização, localização e especialização dos tecidos vegetais.

3. MORFOFISIOLOGIA VEGETAL

3.1. Raiz.

3.2. Caule.

3.3. Folha.

3.4. Flor.

3.5. Fruto.

3.6. Semente.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERES VIVOS

4.1. Características e exemplos dos reinos:

4.1.1. Monera.

4.1.2. Protista.

4.1.3. Fungi.

4.1.4. Plantae.

4.1.5. Animalia.

5. GENÉTICA E EVOLUÇÃO

5.1. Princípios mendelianos e suas variantes.

5.2. Pleiotropia e interação gênica.

5.3. Determinação genética do sexo.

5.4. Padrões de herança.

5.5. Manipulação genética e implicações sócio-culturais.

5.6. Aplicação da genética: melhoramento vegetal.

5.7. Diversidade e evolução vegetal.

6. ECOLOGIA

6.1. Conceitos de Ecologia e níveis de organização.

6.2. Fluxo de matéria e energia.

6.3. Relações entre os seres vivos.

6.4. Pirâmide ecológica

6.5. Poluição ambiental.

6.6. Ecologia aplicada: controle biológico e conservacionismo.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. CIÊNCIA HOJE. Publicação mensal da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência: SBPC.
02. FONSECA, Albino. **Biologia.** São Paulo: Ática, 1995.
03. LINHARES, Sérgio & GEWANDSNAJDER, Fernando. **Biologia celular.** São Paulo: Saraiva, 1995.
04. LOPES, Sônia. **Biologia (azul, verde, amarelo).** São Paulo: Saraiva, 1995.
05. PAULINO, Wilson Roberto. **Biologia atual.** São Paulo: Ática, 1995.
06. SOARES, José Luís. **Biologia.** São Paulo: Scipione, 1995.
07. _____. **Programas de saúde.** São Paulo: Scipione, 1994.

QUÍMICA

1. ÁTOMOS E MOLÉCULAS

1.1. Definição de átomo e molécula.

1.2. Representação de átomos e moléculas.

1.3. Massa atómica, átomo-grama, número de átomos-grama, massa molecular, mol ou molécula-grama, número de moles, número de Avogadro, Volume molar.

2. ESTRUTURA ATÔMICA

2.1. Primeiros modelos atômicos: modelo de Dalton, de Rutherford, de Bohr.

2.2. Partículas fundamentais: prótons, elétrons, nêutrons; número atômico e número de massa.

2.3. Estados energéticos dos elétrons, nível, sub-nível, orbitais.

2.4. Números quânticos e formas geométricas dos orbitais.

2.5. Distribuição eletrônica - Princípio de construção "Aufbau" e Princípio da exclusão de Pauli.

3. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS

3.1. Histórico; primeiras tentativas de classificação periódica; a classificação de Dimitri Mendeleiev.

3.2. Classificação periódica moderna - períodos e grupos.

3.3. Estrutura eletrônica e posição na tabela: metais, ametais, semi-metais, gases nobres, terras raras, lantanídeos e actínideos.

3.4. Propriedades periódicas: eletronegatividade, eletropositividade, potencial de ionização, eletroafinidade, raio atômico, volume atômico, raio iônico.

4. LIGAÇÕES QUÍMICAS

4.1. Estabilidade dos átomos. Teoria do octeto; transferência e compartilhamento dos elétrons.

4.2. Ligação iônica, íons, conjuntos iônicos. Caráter da ligação iônica.

4.3. Ligação molecular. Orbitais moleculares, ligação sigma e ligação pi. Força ou caráter da ligação molecular.

4.4. Polaridade das ligações, moléculas polares e apolares. Propriedades gerais dos compostos iônicos e moleculares.

4.5. Ligação metálica.

4.6. Forças intermoleculares: pontes de hidrogênio, forças de Van der Waals, forças London.

4.7. Estrutura das moléculas: linear, angular, trigonal e tetraédrica.

5. FUNÇÕES QUÍMICAS

5.1. Ácidos, bases, sais e óxidos: conceito, classificação, propriedades e nomenclatura.

5.2. Conceitos de ácidos e bases de Arrhenius Brönsted e Lowry.

6. REAÇÕES QUÍMICAS

6.1. Leis das combinações, fórmulas empírica, mínima e molecular.

6.2. Reações de deslocamento, dupla-troca e síntese.

6.3. Reações de neutralização.

6.4. Reações de precipitação.

6.5. Balanceamento de equações pelo método das tentativas.

6.6. Reações de oxi-redução. Identificação dos agentes oxidante e redutor. Balanceamento pela variação do número de elétrons.
6.7. Cálculos estequiométricos.

7. SOLUÇÕES

7.1. Classificação e propriedades gerais das soluções; classificação quanto à natureza da solução, quanto à proporção entre soluto e solvente, quanto à natureza do soluto.
7.2. Concentração das soluções: comum, gramas por litro, fração molar, título, molaridade, normalidade e molalidade.
7.3. Equivalente-grama: significação e cálculo para sais, ácidos, bases, óxidos e agentes redutores e oxidantes.
7.4. Solubilidade e temperatura; saturação.
7.5. Mecanismo de dissolução, solvatação.
7.6. Soluções coloidais: propriedades dos géis, aerossóis e emulsões.
7.7. Hidratação e hidratos sólidos.

7.8. Propriedades coligativas das soluções: abaixamento da pressão de vapor, lei de Raoult, círosíscopia, ebólometria, osmose e pressão osmótica.

8. EQUILÍBRIO IÔNICO

8.1. Eletrólitos e soluções eletrólitas: ionização e dissociação em meio aquoso. Constantes e grau de dissociação. Lei da diluição de Ostwald.
8.2. Produto iônico da água. Escalas e medidas de pH e pOH. Forças relativas dos eletrólitos.
8.3. Titulação ácido-base, indicadores e ponto de equivalência.

9. QUÍMICA ORGÂNICA

9.1. Evolução da Química Orgânica.
9.2. Características e estrutura do átomo de carbono; hibridização; geometria das moléculas; cadeias carbônicas.
9.3. Funções da Química Orgânica: grupos funcionais, nomenclatura, classificação, ocorrência e métodos de obtenção; principais propriedades físicas e químicas e importância de: hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, álcoois, aldeídos, cetonas, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas, iminas, fenóis, aminoácidos, nitrocompósitos.
9.4. Isomeria na Química Orgânica plana: cadeia, posição, função, tautomeria e compensação; isomeria na Química Orgânica espacial: geométrica e ótica.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. FELTRE, Ricardo. *Química*. São Paulo: Moderna, Vol. 1, 2 e 3, 1994.
02. PERUZZO, Tito M. *Química na Abordagem do Cotidiano*. São Paulo: Moderna, Vol. 1, 2 e 3, 1993.
03. FONSECA, Martha R. M. *Química geral, Físico-química e Química orgânica*. São Paulo: FTD, 1992.
04. USBERCO, João e SALVADOR, Edgard. *Química*. São Paulo: Saraiva, Vol. 1, 2 e 3, 1996.

III. CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA

DISCIPLINAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: BIOLOGIA E QUÍMICA

BIOLOGIA

1. CITOLOGIA

1.1. Bioquímica celular - compostos orgânicos e inorgânicos.
1.2. Organização celular - procariôntes e eucariôntes.
1.3. Estruturas celulares - composição química, morfologia, ocorrência e fisiologia:
1.3.1. Membrana e parede celular.
1.3.2. Citoplasma e suas organelas.
1.3.3. Núcleo e divisão celular.

2. REPRODUÇÃO E HISTOLOGIA ANIMAL

2.1. Sexuada.
2.2. Assexuada.
2.3. Fecundação.
2.4. Organização, localização e especialização dos tecidos animais.

3. MORFOFISIOLOGIA ANIMAL

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERES VIVOS

4.1. Características e exemplos dos reinos:
4.1.1. Monera.
4.1.2. Protista.
4.1.3. Fungi.
4.1.4. Plantae.
4.1.5. Animalia.
5. GENÉTICA E EVOLUÇÃO
5.1. Princípios mendelianos e suas variantes.
5.2. Pleiotropia e interação gênica.
5.3. Determinação genética do sexo.
5.4. Padrões de herança.
5.5. Manipulação genética e implicações sócio-culturais.
5.6. Aplicação da genética: melhoramento animal.
5.7. Diversidade e evolução animal.

6. ECOLOGIA

6.1. Conceitos de Ecologia e níveis de organização.
6.2. Fluxo de matéria e energia.
6.3. Relações entre os seres vivos.
6.4. Pirâmide Ecológica.
6.5. Poluição ambiental.
6.6. Ecologia aplicada: controle biológico e conservacionismo.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. CIÊNCIA HOJE. Publicação mensal da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência: SBPC.
02. FONSECA, Albino. *Biologia*. São Paulo: Ática, 1995.
03. LINHARES, Sérgio & GEWANDSNAJDER, Fernando. *Biologia celular*. São Paulo: Saraiva, 1995.
04. LOPES, Sônia. *Biologia (azul, verde, amarelo)*. São Paulo: Saraiva, 1995.
05. PAULINO, Wilson Roberto. *Biologia atual*. São Paulo: Ática, 1995.
06. SOARES, José Luis. *Biologia*. São Paulo: Scipione, 1995.
07. _____ *Programas de saúde*. São Paulo: Scipione, 1994.

QUÍMICA

1. ATOMOS E MOLÉCULAS

1.1. Definição de átomo e molécula.
1.2. Representação de átomos e moléculas.
1.3. Massa atómica, átomo-grama, número de átomos-gramo, massa molecular, mol ou molécula-gramo, número de moles, número de Avogadro, Volume molar.

2. ESTRUTURA ATÔMICA

2.1. Primeiros modelos atômicos: modelo de Dalton, de Rutherford, de Bohr.
2.2. Partículas fundamentais: prótons, elétrons, nêutrons; número atômico e número de massa.
2.3. Estados energéticos dos elétrons, nível, sub-nível, orbitais.
2.4. Números quânticos e formas geométricas dos orbitais.
2.5. Distribuição eletrônica - Princípio de construção "Aufbau" e Princípio da exclusão de Pauli.

3. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS

3.1. Histórico; primeiras tentativas de classificação periódica; a classificação de Dimitri Mendeleiev.
3.2. Classificação periódica moderna - períodos e grupos.
3.3. Estrutura eletrônica e posição na tabela: metais, ametais, semi-metais, gases nobres, terras raras, lantanídeos e actinídeos.
3.4. Propriedades periódicas: eletronegatividade, eletropositividade, potencial de ionização, eletroafinidade, raio atômico, volume atômico, raio iônico.

4. LIGAÇÕES QUÍMICAS

4.1. Estabilidade dos átomos. Teoria do octeto; transferência e compartilhamento dos elétrons.
4.2. Ligação iônica, íons, conjuntos iônicos. Caráter da ligação iônica.
4.3. Ligação molecular. Orbitais moleculares, ligação sigma e ligação pi. Força ou caráter da ligação molecular.
4.4. Polaridade das ligações, moléculas polares e apolares. Propriedades gerais dos compostos iônicos e moleculares.
4.5. Ligação metálica.
4.6. Forças intermoleculares: pontes de hidrogênio, forças de Van der Waals, forças London.
4.7. Estrutura das moléculas: linear, angular, trigonal e tetraédrica.

5. FUNÇÕES QUÍMICAS

5.1. Ácidos, bases, sais e óxidos: conceito, classificação, propriedades e nomenclatura.

5.2. Conceitos de ácidos e bases de Arrhenius Brönsted e Lowry.

6. REAÇÕES QUÍMICAS

6.1. Leis das combinações, fórmulas empírica, mínima e molecular.
6.2. Reações de deslocamento, dupla-troca e síntese.
6.3. Reações de neutralização.

6.4. Reações de precipitação.

6.5. Balanceamento de equações pelo método das tentativas.

6.6. Reações de oxi-redução. Identificação dos agentes oxidante e redutor. Balanceamento pela variação do número de elétrons.

6.7. Cálculos estequiométricos.

7. SOLUÇÕES

7.1. Classificação e propriedades gerais das soluções: classificação quanto à natureza da solução, quanto à proporção entre soluto e solvente, quanto à natureza do soluto.
7.2. Concentração das soluções: comum, gramas por litro, fração molar, título, molaridade, normalidade e molalidade.

7.3. Equivalente-grama: significação e cálculo para sais, ácidos, bases, óxidos e agentes redutores e oxidantes.

7.4. Solubilidade e temperatura; saturação.

7.5. Mecanismo de dissolução, solvatação.

7.6. Soluções coloidais: propriedades dos géis, aerossóis e emulsões.

7.7. Hidratação e hidratos sólidos.

7.8. Propriedades coligativas das soluções: abaixamento da pressão de vapor, lei de Raoult, círosíscopia, ebólometria, osmose e pressão osmótica.

8. EQUILÍBRIO IÔNICO

8.1. Eletrólitos e soluções eletrólitas: ionização e dissociação em meio aquoso. Constantes e grau de dissociação. Lei da diluição de Ostwald.

8.2. Produto iônico da água. Escalas e medidas de pH e pOH. Forças relativas dos eletrólitos.

8.3. Titulação ácido-base, indicadores e ponto de equivalência.

9. QUÍMICA ORGÂNICA

9.1. Evolução da Química Orgânica.
9.2. Características e estrutura do átomo de carbono; hibridização; geometria das moléculas; cadeias carbônicas.
9.3. Funções da Química Orgânica: grupos funcionais,

nomenclatura, classificação, ocorrência e métodos de obtenção, principais propriedades físicas e químicas e importância de: hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, álcoois, aldeídos, cetonas, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas, iminas, fenóis, aminoácidos, nitrocompósitos.

9.4. Isomeria na Química Orgânica plana: cadeia, posição, função, tautomeria e compensação; isomeria na Química Orgânica espacial: geométrica e ótica.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. FELTRE, Ricardo. *Química*. São Paulo: Moderna, Vol. 1, 2 e 3, 1994.
02. PERUZZO, Tito M. *Química na Abordagem do Cotidiano*. São Paulo: Moderna, Vol. 1, 2 e 3, 1993.
03. FONSECA, Martha R. M. *Química geral, Físico-química e Química orgânica*. São Paulo: FTD, 1992.
04. USBERCO, João e SALVADOR, Edgard. *Química*. São Paulo: Saraiva, Vol. 1, 2 e 3, 1996.

IV. CURSO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

HABILITAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

DISCIPLINA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: HISTÓRIA DO TEATRO

1. O CONCEITO DO TEATRO
2. O JOGO TEATRAL
3. O TEATRO E SUA FUNÇÃO SOCIAL
4. O ATOR, O TEXTO E O PÚBLICO
5. O DIRETOR TEATRAL E SUA FUNÇÃO
6. CONSTANTIN STANISLAVSKI E A VERDADE CÊNICA
7. A IDÉIA DE PACTO CONVENCIONAL

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. MAGALDI, Sábatu. *Iniciação ao teatro*. São Paulo: Ática, 1986.
02. PEIXOTO, Fernando. *O que é teatro*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
03. JANUZELLI, Antonio. *A aprendizagem do ator*. São Paulo: Ática, 1986.

V. CURSO: ENGENHARIA CIVIL

DISCIPLINA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: FÍSICA E MATEMÁTICA

FÍSICA

MECÂNICA

1. GRANDEZAS FÍSICAS: REPRESENTAÇÃO E MEDIDA

1.1. Sistemas de Unidades em Física - Sistema Internacional de Unidades (S.I.)
1.2. Equações dimensionais.
1.3. Notação Científica.
1.4. Algarismos significativos - Operações com algarismos significativos.
1.5. Funções, representações gráficas e escalas.

1.6. Grandezas escalares e vetoriais - Conceito de vetor.
1.7. Operações com vetores: adição e subtração de vetores; multiplicação de um vetor por um número real.

2. CINEMÁTICA

2.1. Conceitos de referencial, posição, repouso e movimento, trajetória, distância percorrida e vetor deslocamento.
2.2. Vetor velocidade média e vetor velocidade instantânea.
2.3. Vetor aceleração média e vetor aceleração instantânea.
2.4. Movimento Retilíneo Uniforme (M.R.U.): características; funções e representações gráficas.
2.5. Movimento Retilíneo Uniformemente Variado (M.R.U.V.): características; funções e representações gráficas.
2.6. Queda livre
2.7. Movimento Circular Uniforme (M.C.U.): características; velocidade angular e velocidade tangencial; aceleração centrípeta; período e frequência.
2.8. Composição de movimentos: lançamentos horizontal e oblíquo.

3. LEIS DE NEWTON

3.1. Conceito de força.
3.2. Primeira Lei de Newton.
3.3. Segunda Lei de Newton.
3.4. Terceira Lei de Newton.
3.5. Força peso.
3.6. Forças de atrito.
3.7. Equilíbrio de um corpo rígido; centro de gravidade; momento de uma força; condições de equilíbrio.
3.8. Forças em movimentos curvilíneos.

4. CONSERVAÇÃO DA ENERGIA

4.1. Trabalho de uma força.
4.2. Potência.
4.3. Relação entre trabalho e energia cinética.
4.4. Energia potencial gravitacional.
4.5. Energia potencial elástica.
4.6. Forças conservativas e dissipativas.
4.7. Conservação da energia mecânica.
5. CONSERVAÇÃO DA QUANTIDADE DE MOVIMENTO
5.1. Impulso de uma força.

5.2. Quantidade de movimento.
 5.3. Relação entre impulso e quantidade de movimento.
 5.5. Conservação da quantidade de movimento.
 5.6. Colisões unidimensionais.

6. HIDROSTÁTICA

6.1. Propriedades dos fluidos.
 6.2. Massa específica e densidade.
 6.3. Pressão.

6.4. Pressão atmosférica.

6.5. Variação da pressão com a profundidade: Lei de Stevin.
 6.6. Princípio de Pascal e aplicações.

6.7. Princípio de Arquimedes e aplicações.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. ALVARENGA, Beatriz & MÁXIMO, Antônio. *Curso de física*. 3ª ed., São Paulo: Harbra, 1992.
02. BONJORNO, José Roberto et alii. *Física*. São Paulo: FTD, 1992.
03. CHIQUETO, Marcos. *Aprendendo física*. São Paulo: Scipione, 1996.
04. PARANÁ, Djalma. *Física*. 5ª ed., São Paulo: Ática, 1995.
05. RAMALHO, Francisco et al. *Os fundamentos da física*. 6ª ed., São Paulo: Moderna, 1995.

MATEMÁTICA**1. FUNÇÕES**

1.1. Relações: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráficos. Ordem e equivalência.
 1.2. Funções: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráficos.
 1.3. Tipos de Funções: constante, linear, quadrática, modular. Crescentes e decrescentes. Pares e ímpares. Injetora, sobrejetora e bijetora. Inversa. Composta. Função exponencial, logarítmica e trigonométrica.

2. TRIGONOMETRIA

2.1. No triângulo: retângulo e qualquer.
 2.2. No círculo: arcos e ângulos. Linhas trigonométricas: definições, relações. Aplicação.
 2.3. Equações trigonométricas.

3. GEOMETRIA

3.1. Noções primitivas e postulados. Concorrência, paralelismo e perpendicularismo. Teorema de Tales
 3.2. Polígonos. Polígonos regulares propriedades. Triângulos: definição, elementos, classificação, propriedades congruência e semelhança. Relações métricas no triângulo retângulo. Quadriláteros: definição, classificação, propriedades.
 3.3. Área de figuras planas.
 3.4. Sólidos geométricos: prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera. Volume e áreas das superfícies laterais.

4. GEOMETRIA ANALÍTICA

4.1. Sistema cartesiano ortogonal. Distância entre dois pontos. Divisão de segmento. Triângulo: área e baricentro.
 4.2. Reta: equações da reta: geral, reduzida paramétrica e segmentária. Distâncias entre duas retas e de ponto a reta. Ângulo entre duas retas. Paralelismo e perpendicularismo.
 4.3. Circunferência: equações geral e reduzida. Posições relativas entre duas circunferências e entre reta e circunferência. Interseções. Tangência.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. BIANCHINI, Edvaldo, PACOLLA, Herval. *Matemática*. São Paulo: Moderna, 1990.
02. BONGIOVANNI, Vicenzo et al. *Matemática e vida*. São Paulo: Ática, 1996.
03. BONJORNO, José R., GIOVANNI, José R. *Matemática*. São Paulo: FTD, 1990.
04. CASTRUCCI, Benedito & GIOVANNI, José R. *A conquista da matemática*. São Paulo: FTD, 1994.
05. IEZZI, Gelson et al. *Tópicos de matemática*. São Paulo: Editora Atual, 1994.
06. NETTO, Scipione de Pierro & ALMEIDA, Nilze Silveira de. *Matemática: curso fundamental*. São Paulo: Scipione, 1996.
07. YOUSSEF, Antônio Nicolau, FERNANDES, Vicente Paz. *Matemática*: conceitos e fundamentos. São Paulo: Scipione, 1993.

VI. CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

DISCIPLINA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: FÍSICA E MATEMÁTICA

FÍSICA**ELETRICIDADE E ELETROMAGNETISMO****1. CARGA ELÉTRICA**

1.1. Processos de eletrização.
 1.2. Condutores e isolantes.

1.3. Eletroscópios.

1.4. Lei de Coulomb.

2. CAMPO ELÉTRICO

2.1. Conceito de campo elétrico - vetor campo elétrico.
 2.2. Campo elétrico criado por cargas pontuais.
 2.3. Linhas de força.

2.4. Comportamento de um condutor eletrizado.

2.5. Rígidez dielétrica - poder das pontas.

3. POTENCIAL ELÉTRICO

3.1. Potencial elétrico.
 3.2. Diferença de potencial.

3.3. Diferença de potencial em um campo uniforme.

3.4. Potencial elétrico devido a uma carga puntual.
 3.5. Potencial elétrico em um condutor eletrizado.
 3.6. Superfícies equipotenciais.

4. CAPACITORES

4.1. Capacitância de um capacitor.
 4.2. Fatores que influenciam na capacidade.
 4.3. Influência do dielétrico na capacidade.
 4.4. Associação de capacitores.

4.5. Energia em um capacitor.

5. CORRENTE ELÉTRICA

5.1. Conceito de corrente elétrica.

5.2. Resistência elétrica - Lei de Ohm.

5.3. Associação de resistores.

5.4. Potência em um elemento do circuito.

5.5. Instrumentos elétricos de medida.

6. FORÇA ELETROMOTRIZ

6.1. Gerador - conceito de força eletromotriz.
 6.2. Lei de Ohm-Pouillet para circuitos série.
 6.3. Voltagem nos terminais de um gerador.
 6.4. Receptor - conceito de força contraeletromotriz.
 6.5. Voltagem nos terminais de um receptor.

7. CAMPO MAGNÉTICO

7.1. Magnetismo: propriedades dos ímãs e magnetismo terrestre.
 7.2. Campo magnético: vetor indução magnética e força magnética.
 7.3. Força magnética em um condutor.
 7.4. Campo magnético de um condutor retílineo.
 7.5. Campo magnético no centro de uma espira circular.
 7.6. Campo magnético de um solenóide.

8. INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA - ONDAS ELETROMAGNÉTICAS

8.1. Força eletromotriz induzida.
 8.2. Lei de Faraday.
 8.3. Lei de Lenz.
 8.4. Transformador.
 8.5. Ondas eletromagnéticas.
 8.6. O espectro eletromagnético.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. ALVARENGA, Beatriz & MÁXIMO, Antônio. *Curso de física*. 3ª ed., São Paulo: Harbra, 1992.
02. BONJORNO, José Roberto et alii. *Física*. São Paulo: FTD, 1992.
03. CHIQUETO, Marcos. *Aprendendo física*. São Paulo: Scipione, 1996.
04. PARANÁ, Djalma. *Física*. 5ª ed., São Paulo: Ática, 1995.
05. RAMALHO, Francisco et al. *Os fundamentos da física*. 6ª ed., São Paulo: Moderna, 1995.

MATEMÁTICA**1. FUNÇÕES**

1.1. Relações: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráficos. Ordem e equivalência.
 1.2. Funções: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráficos.

1.3. Tipos de Funções: constante, linear, quadrática, modular. Crescentes e decrescentes. Pares e ímpares. Injetora, sobrejetora e bijetora. Inversa. Composta.

2. TRIGONOMETRIA

2.1. No triângulo: retângulo e qualquer.
 2.2. No círculo: arcos e ângulos. Linhas trigonométricas: definições, relações. Aplicação.
 2.3. Equações trigonométricas.

3. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES

3.1. Matrizes: definição, tipos, operações e propriedades.
 3.2. Operações elementares sobre linhas. Matriz inversa.
 3.3. Determinantes: cálculo dos determinantes. Abaixamento de ordens: regra de Chio, teorema de Laplace. Propriedades dos determinantes.

3.4. Sistemas Lineares: solução e discussão. Regra de Kramer.

4. GEOMETRIA ANALÍTICA

4.1. Sistema cartesiano ortogonal. Distância entre dois pontos. Divisão de segmento. Triângulo: área e baricentro.
 4.2. Reta: equações da reta: geral, reduzida paramétrica e segmentária. Distâncias entre duas retas e de ponto a reta. Ângulo entre duas retas. Paralelismo e perpendicularismo.
 4.3. Circunferência: equações geral e reduzida. Posições relativas entre duas circunferências e entre reta e circunferência. Intersecções. Tangência.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. BIANCHINI, Edvaldo, PACOLLA, Herval. *Matemática*. São Paulo: Moderna, 1990.
02. BONGIOVANNI, Vicenzo et al. *Matemática e vida*. São Paulo: Ática, 1996.
03. BONJORNO, José R., GIOVANNI, José R. *Matemática*. São Paulo: FTD, 1990.
04. CASTRUCCI, Benedito & GIOVANNI, José R. *A conquista da matemática*. São Paulo: FTD, 1994.
05. IEZZI, Gelson et al. *Tópicos de matemática*. São Paulo: Editora Atual, 1994.
06. NETTO, Scipione de Pierro & ALMEIDA, Nilze Silveira de. *Matemática: curso fundamental*. São Paulo: Scipione, 1996.
07. YOUSSEF, Antônio Nicolau, FERNANDES, Vicente Paz. *Matemática*: conceitos e fundamentos. São Paulo: Scipione, 1993.

VII. CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

DISCIPLINA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: FÍSICA E MATEMÁTICA

FÍSICA**1 - MECÂNICA****1. GRANDEZAS FÍSICAS: REPRESENTAÇÃO E MEDIDA**

1.1. Sistemas de Unidades em Física - Sistema Internacional de Unidades (S.I.)

1.2. Equações dimensionais.

1.3. Notação Científica.

1.4. Algarismos significativos - Operações com algarismos significativos.

1.5. Funções, representações gráficas e escalas.

1.6. Grandezas escalares e vetoriais - Conceito de vetor.

1.7. Operações com vetores: adição e subtração de vetores; multiplicação de um vetor por um número real.

2. CINEMÁTICA

2.1. Conceitos de referencial, posição, repouso e movimento, trajetória, distância percorrida e vetor deslocamento.

2.2. Vetor velocidade média e vetor velocidade instantânea.

2.3. Vetor aceleração média e vetor aceleração instantânea.

2.4. Movimento Retilíneo Uniforme (M.R.U.): características;

funções e representações gráficas.

2.5. Movimento Retilíneo Uniformemente Variado (M.R.U.V.):

características; funções e representações gráficas.

2.6. Queda livre

2.7. Movimento Circular Uniforme (M.C.U.): características; velocidade angular e velocidade tangencial; aceleração centrípeta; período e frequência.

2.8. Composição de movimentos: lançamentos horizontal e oblíquo.

3. LEIS DE NEWTON

3.1. Conceito de força.

3.2. Primeira Lei de Newton.

3.3. Segunda Lei de Newton.

3.4. Terceira Lei de Newton.

3.5. Força peso.

3.6. Forças de atrito.

3.7. Equilíbrio de um corpo rígido: centro de gravidade; momento de uma força; condições de equilíbrio.

3.8. Forças em movimentos curvilíneos.

4. CONSERVAÇÃO DA ENERGIA

4.1. Trabalho de uma força.

4.2. Potência.

4.3. Relação entre trabalho e energia cinética.

4.4. Energia potencial gravitacional.

4.5. Energia potencial elástica.

4.6. Forças conservativas e dissipativas.

4.7. Conservação da energia mecânica.

5. CONSERVAÇÃO DA QUANTIDADE DE MOVIMENTO

5.1. Impulso de uma força.

5.2. Quantidade de movimento.

5.3. Relação entre impulso e quantidade de movimento.

5.4. Conservação da quantidade de movimento.

5.5. Colisões unidimensionais.

6. HIDROSTÁTICA

6.1. Propriedades dos fluidos.

6.2. Massa específica e densidade.

6.3. Pressão.

6.4. Pressão atmosférica.

6.5. Variação da pressão com a profundidade: Lei de Stevin.

6.6. Princípio de Pascal e aplicações.

6.7. Princípio de Arquimedes e aplicações.

II. TERMOLOGIA**1. TEMPERATURA E DILATAÇÃO**

1.1. Temperatura e equilíbrio térmico.

1.2. Escalas termométricas.

1.3. Dilatação dos sólidos.

1.4. Dilatação dos líquidos - comportamento anômalo da água.

2. COMPORTAMENTO DOS GASES

2.1. Gás ideal.

2.2. Variáveis de estado e transformações.

2.3. Transformação isotérmica.

2.4. Transformação isobárica.

2.5. Transformação isométrica ou isocórica.

2.6. Lei de Avogadro.

2.7. Equação de estado de um gás ideal.

2.8. Modelo molecular de um gás - interpretação cinética da temperatura.

3. CALOR

3.1. Conceito de calor.

3.2. Formas de transferência de calor.

3.3. Capacidade térmica e calor específico.

3.4. Equação fundamental da calorimetria.

3.5. Trabalho em uma variação de volume.

3.6. Primeira lei da termodinâmica e aplicações.

3.7. Segunda lei da termodinâmica e aplicações.

3.8. Rendimento de uma máquina térmica.

3.9. Ciclo de Carnot.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. ALVARENGA, Beatriz & MÁXIMO, Antônio. *Curso de*

- física, 3. ed., São Paulo: Harbra, 1992.
 02. BONJORNO, José Roberto et alli. Física. São Paulo: FTD, 1992.
 03. CHIQUETO, Marcos. Aprendendo física. São Paulo: Scipione, 1996.
 04. PARANÁ, Djalma. Física. 5. ed., São Paulo: Ática, 1995.
 05. RAMALHO, Francisco et alli. Os fundamentos da física. 6^a ed., São Paulo: Moderna, 1995.

MATEMÁTICA**1. FUNÇÕES**

- 1.1. Relações: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráficos. Ordem e equivalência.
 1.2. Funções: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráficos.
 1.3. Tipos de Funções: constante, linear, quadrática, modular. Crescentes e decrescentes. Pares e ímpares. Injetora, sobrejetora e bijetora. Inversa. Composta. Funções exponencial, logarítmica e trigonométrica.

2. TRIGONOMETRIA

- 2.1. No triângulo: retângulo e qualquer.
 2.2. No círculo: arcos e ângulos. Linhas trigonométricas: definições, relações. Aplicação.
 2.3. Equações trigonométricas.

3. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES

- 3.1. Matrizes: definição, tipos, operações e propriedades.
 3.2. Operações elementares sobre linhas. Matriz inversa.
 3.3. Determinantes: Cálculo dos determinantes. Abaixamento de ordens: regra de Chió, teorema de Laplace. Propriedades dos determinantes.
 3.4. Sistemas Lineares: resolução e discussão. Regra de Kramer.
4. GEOMETRIA ANALÍTICA
 4.1. Sistema cartesiano ortogonal. Distância entre dois pontos. Divisão de segmento. Triângulo: área e baricentro.
 4.2. Reta: equações da reta: geral, reduzida paramétrica e segmentária. Distâncias entre duas retas e de ponto a reta. Ângulo entre duas retas. Paralelismo e perpendicularismo.
 4.3. Circunferência: equações geral e reduzida. Posições relativas entre duas circunferências e entre reta e circunferência. Interseções. Tangência.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. BIANCHINI, Edvaldo, PACOLLA, Herval. Matemática. São Paulo: Moderna, 1990.
 02. BONGIOVANNI, Vicenzo et al. Matemática e vida. São Paulo: Ática, 1996.
 03. BONJORNO, José R., GIOVANNI, José R. Matemática. São Paulo: FTD, 1990.
 04. CASTRUCCI, Benedito & GIOVANNI, José R. A conquista da matemática. São Paulo: FTD, 1994.
 05. IEZZI, Gelson et al. Tópicos de matemática. São Paulo: Editora Atual, 1994.
 06. NETTO, Scipione di Pierro & ALMEIDA, Nilze Silveira de. Matemática: curso fundamental. São Paulo: Scipione, 1996.
 07. YOUSSEF, Antônio Nicolau, FERNANDES, Vicente Paz. Matemática: conceitos e fundamentos. São Paulo: Scipione, 1993.

**VIII. CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS
DISCIPLINA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: FÍSICA E MATEMÁTICA****FÍSICA****1- MECÂNICA**

1. GRANDEZAS FÍSICAS: REPRESENTAÇÃO E MEDIDA
 1.1. Sistemas de Unidades em Física - Sistema Internacional de Unidades (S.I.)
 1.2. Equações dimensionais.
 1.2. Notação Científica.
 1.3. Algarismos significativos - Operações com algarismos significativos.
 1.4. Funções, representações gráficas e escalas.
 1.5. Grandezas escalares e vetoriais - Conceito de vetor.
 1.6. Operações com vetores: adição e subtração de vetores; multiplicação de um vetor por um número real.

2. CINEMÁTICA

- 2.1. Conceitos de referencial, posição, repouso e movimento, trajetória, distância percorrida e vetor deslocamento.
 2.2. Vetor velocidade média e vetor velocidade instantânea.
 2.3. Vetor aceleração média e vetor aceleração instantânea.
 2.4. Movimento Retilíneo Uniforme (M.R.U.): características; funções e representações gráficas.
 2.5. Movimento Retilíneo Uniformemente Variado (M.R.U.V.): características; funções e representações gráficas.
 2.6. Queda livre
 2.7. Movimento Circular Uniforme (M.C.U.): características; velocidade angular e velocidade-tangencial; aceleração centrípeta; período e frequência.
 2.8. Composição de movimentos: lançamentos horizontal e oblíquo.
3. LEIS DE NEWTON
 3.1. Conceito de força.

- 3.2. Primeira Lei de Newton.
 3.3. Segunda Lei de Newton.
 3.4. Terceira Lei de Newton.
 3.5. Força peso.
 3.6. Forças de atrito.
 3.7. Equilíbrio de um corpo rígido: centro de gravidade; momento de uma força; condições de equilíbrio.
 3.8. Forças em movimentos curvilíneos.

4. CONSERVAÇÃO DA ENERGIA

- 4.1. Trabalho de uma força.
 4.2. Potência.
 4.3. Relação entre trabalho e energia cinética.
 4.4. Energia potencial gravitacional.
 4.5. Energia potencial elástica.
 4.6. Forças conservativas e dissipativas.
 4.7. Conservação da energia mecânica.

5. CONSERVAÇÃO DA QUANTIDADE DE MOVIMENTO

- 5.1. Impulso de uma força.
 5.2. Quantidade de movimento.
 5.3. Relação entre impulso e quantidade de movimento.
 5.5. Conservação da quantidade de movimento.
 5.6. Colisões unidimensionais.

6. HIDROSTÁTICA

- 6.1. Propriedades dos fluidos.
 6.2. Massa específica e densidade.
 6.3. Pressão.
 6.4. Pressão atmosférica.
 6.5. Variação da pressão com a profundidade: Lei de Stevin.
 6.6. Princípio de Pascal e aplicações.
 6.7. Princípio de Arquimedes e aplicações.

II. TERMOLOGIA**1. TEMPERATURA E DILATAÇÃO**

- 1.1. Temperatura e equilíbrio térmico.
 1.2. Escalas termométricas.
 1.3. Dilatação dos sólidos.

1.4. Dilatação dos líquidos - comportamento anômalo da água.**2. COMPORTAMENTO DOS GASES**

- 2.1. Gás ideal.
 2.2. Variáveis de estado e transformações.
 2.3. Transformação isotérmica.
 2.4. Transformação isobárica.
 2.5. Transformação isométrica ou isocórica.
 2.6. Lei de Avogadro.
 2.7. Equação de estado de um gás ideal.
 2.8. Modelo molecular de um gás - interpretação cinética da temperatura.

3. CALOR

- 3.1. Conceito de calor.
 3.2. Formas de transferência de calor.
 3.3. Capacidade térmica e calor específico.
 3.4. Equação fundamental da calorimetria.
 3.5. Trabalho em uma variação de volume.
 3.6. Primeira lei da termodinâmica e aplicações.
 3.7. Segunda lei da termodinâmica e aplicações.
 3.8. Rendimento de uma máquina térmica.

3.9. Ciclo de Carnot.**INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

01. ALVARENGA, Beatriz & MÁXIMO, Antônio. Curso de física. 3. ed., São Paulo: Harbra, 1992.
 02. BONJORNO, José Roberto et alli. Física. São Paulo: FTD, 1992.
 03. CHIQUETO, Marcos. Aprendendo física. São Paulo: Scipione, 1996.
 04. PARANÁ, Djalma. Física. 5. ed., São Paulo: Ática, 1995.
 05. RAMALHO, Francisco et alli. Os fundamentos da física. 6^a ed., São Paulo: Moderna, 1995.

MATEMÁTICA**1. FUNÇÕES**

- 1.1. Relações: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráficos. Ordem e equivalência.
 1.2. Funções: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráficos.

- 1.3. Tipos de Funções: constante, linear, quadrática, modular. Crescentes e decrescentes. Pares e ímpares. Injetora, sobrejetora e bijetora. Inversa. Composta. Funções exponencial, logarítmica e trigonométrica.

2. TRIGONOMETRIA

- 2.1. No triângulo: retângulo e qualquer.
 2.2. No círculo: arcos e ângulos. Linhas trigonométricas: definições, relações. Aplicação.
 2.3. Equações trigonométricas.

3. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES

- 3.1. Matrizes: definição, tipos, operações e propriedades.
 3.2. Operações elementares sobre linhas. Matriz inversa.
 3.3. Determinantes: Cálculo dos determinantes. Abaixamento de ordens: regra de Chió, teorema de Laplace. Propriedades dos determinantes.
 3.4. Sistemas Lineares: resolução e discussão. Regra de Kramer.

4. GEOMETRIA ANALÍTICA

- 4.1. Sistema cartesiano ortogonal. Distância entre dois pontos.

Divisão de segmento. Triângulo: área e baricentro.

4.2. Reta: equações da reta: geral, reduzida paramétrica e segmentária. Distâncias entre duas retas e de ponto a reta. Ângulo entre duas retas. Paralelismo e perpendicularismo.

4.3. Circunferência: equações geral e reduzida. Posições relativas entre duas circunferências e entre reta e circunferência. Interseções. Tangência.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. BIANCHINI, Edvaldo, PACOLLA, Herval. Matemática. São Paulo: Moderna, 1990.
 02. BONGIOVANNI, Vicenzo et al. Matemática e vida. São Paulo: Ática, 1996.
 03. BONJORNO, José R., GIOVANNI, José R. Matemática. São Paulo: FTD, 1990.
 04. CASTRUCCI, Benedito & GIOVANNI, José R. A conquista da matemática. São Paulo: FTD, 1994.
 05. IEZZI, Gelson et al. Tópicos de matemática. São Paulo: Editora Atual, 1994.
 06. NETTO, Scipione di Pierro & ALMEIDA, Nilze Silveira de. Matemática: curso fundamental. São Paulo: Scipione, 1996.
 07. YOUSSEF, Antônio Nicolau, FERNANDES, Vicente Paz. Matemática: conceitos e fundamentos. São Paulo: Scipione, 1993.

IX. CURSO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**DISCIPLINA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: MATEMÁTICA****1. CONJUNTOS**

- 1.1. Notação, representação, tipos.
 1.2. Relações de pertinência, inclusão e igualdade. Subconjuntos, Propriedades.
 1.3. Operações: união, intersecção, diferença, produto cartesiano, conjunto complementar. Definições e propriedades.
 1.4. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais. Valor absoluto. Intervalos.

1.5. Conjunto dos números complexos: números imaginários - definição, operação, propriedades. Módulo. Forma trigonométrica.

2. PROGRESSÕES: ARITMÉTICA E GEOMÉTRICA

- 2.1. Definições e propriedades.
 2.2. Termo geral.
 2.3. Soma dos termos.

3. FUNÇÕES

- 3.1. Relações: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráficos. Ordem e equivalência.
 3.2. Funções: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráficos.
 3.3. Tipos de Funções: constante, linear, quadrática, modular. Crescentes e decrescentes; Pares e ímpares; Injetora, sobrejetora e bijetora. Inversa; Composta. Funções exponenciais, logarítmicas e trigonométricas.

4. ANÁLISE COMBINATÓRIA E BINÔMIO DE NEWTON

- 4.1. Princípio fundamental da contagem.
 4.2. Arranjos simples.
 4.3. Permutações simples e com repetição. Fatorial.
 4.4. Combinações simples. Número binomial, propriedades.
 4.5. Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral. Propriedades.

5. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES

- 5.1. Matrizes: definição, tipos, operações e propriedades.
 5.2. Operações elementares sobre linhas. Matriz inversa.
 5.3. Determinantes: Cálculo dos determinantes. Abaixamento de ordens: regra de Chió, teorema de Laplace. Propriedades dos determinantes.
 5.4. Sistemas Lineares: resolução e discussão. Regra de Kramer.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. BIANCHINI, Edvaldo, PACOLLA, Herval. Matemática. São Paulo: Moderna, 1990.
 02. BONGIOVANNI, Vicenzo et al. Matemática e vida. São Paulo: Ática, 1996.
 03. BONJORNO, José R., GIOVANNI, José R. Matemática. São Paulo: FTD, 1990.
 04. CASTRUCCI, Benedito & GIOVANNI, José R. A conquista da matemática. São Paulo: FTD, 1994.
 05. IEZZI, Gelson et al. Tópicos de matemática. São Paulo: Editora Atual, 1994.
 06. NETTO, Scipione di Pierro & ALMEIDA, Nilze Silveira de. Matemática: curso fundamental. São Paulo: Scipione, 1996.
 07. YOUSSEF, Antônio Nicolau, FERNANDES, Vicente Paz. Matemática: conceitos e fundamentos. São Paulo: Scipione, 1993.

X. CURSO: FÍSICA**DISCIPLINA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: FÍSICA****1- MECÂNICA**

1. GRANDEZAS FÍSICAS: REPRESENTAÇÃO E MEDIDA
 1.1. Sistemas de Unidades em Física - Sistema Internacional de Unidades (S.I.)
 1.2. Equações dimensionais.
 1.2. Notação Científica.
 1.3. Algarismos significativos - Operações com algarismos significativos.
 1.4. Funções, representações gráficas e escalas.
 1.5. Grandezas escalares e vetoriais - Conceito de vetor.
 1.6. Operações com vetores: adição e subtração de vetores; multiplicação de um vetor por um número real.

- 1.4. Funções, representações gráficas e escalas.
 1.5. Grandezas escalares e vetoriais - Conceito de vetor.
 1.6. Operações com vetores: adição e subtração de vetores; multiplicação de um vetor por um número real.
- 2. CINEMÁTICA**
 2.1. Conceitos de referencial, posição, repouso e movimento, trajetória, distância percorrida e vetor deslocamento.
 2.2. Vetor velocidade média e vetor velocidade instantânea.
 2.3. Vetor aceleração média e vetor aceleração instantânea.
 2.4. Movimento Retilíneo Uniforme (M.R.U.): características; funções e representações gráficas.
 2.5. Movimento Retilíneo Uniformemente Variado (M.R.U.V.): características; funções e representações gráficas.
 2.6. Queda livre
 2.7. Movimento Circular Uniforme (M.C.U.): características; velocidade angular e velocidade tangencial; aceleração centrípeta; período e freqüência.
 2.8. Composição de movimentos: lançamentos horizontal e oblíquo.
- 3. LEIS DE NEWTON**
 3.1. Conceito de força.
 3.2. Primeira Lei de Newton.
 3.3. Segunda Lei de Newton.
 3.4. Terceira Lei de Newton.
 3.5. Força peso.
 3.6. Forças de atrito.
 3.7. Equilíbrio de um corpo rígido: centro de gravidade; momento de uma força; condições de equilíbrio.
 3.8. Forças em movimentos curvilíneos.
- 4. CONSERVAÇÃO DA ENERGIA**
 4.1. Trabalho de uma força.
 4.2. Potência.
 4.3. Relação entre trabalho e energia cinética.
 4.4. Energia potencial gravitacional.
 4.5. Energia potencial elástica.
 4.6. Forças conservativas e dissipativas.
 4.7. Conservação da energia mecânica.
- 5. CONSERVAÇÃO DA QUANTIDADE DE MOVIMENTO**
 5.1. Impulso de uma força.
 5.2. Quantidade de movimento.
 5.3. Relação entre impulso e quantidade de movimento.
 5.5. Conservação da quantidade de movimento.
 5.6. Colisões unidimensionais.
- 6. GRAVITAÇÃO UNIVERSAL**
 6.1. As leis de Kepler.
 6.2. Lei da Gravitação Universal.
 6.3. Aceleração da gravidade.
 6.4. Movimento de satélites
- 7. HIDROSTÁTICA**
 7.1. Propriedades dos fluidos.
 7.2. Massa específica e densidade.
 7.3. Pressão.
 7.4. Pressão atmosférica.
 7.5. Variação da pressão com a profundidade: Lei de Stevin.
 7.6. Princípio de Pascal e aplicações.
 7.7. Princípio de Arquimedes e aplicações.
- II. TERMOLÓGIA**
- 1. TEMPERATURA E DILATAÇÃO**
 1.1. Temperatura e equilíbrio térmico.
 1.2. Escalas termométricas.
 1.3. Dilatação dos sólidos.
 1.4. Dilatação dos líquidos - comportamento anômalo da água.
- 2. COMPORTAMENTO DOS GASES**
 2.1. Gás ideal.
 2.2. Variáveis de estado e transformações.
 2.3. Transformação isotérmica.
 2.4. Transformação isobárica.
 2.5. Transformação isométrica ou isocórica.
 2.6. Lei de Avogadro.
 2.7. Equação de estado de um gás ideal.
 2.8. Modelo molecular de um gás - interpretação cinética da temperatura.
- 3. CALOR**
 3.1. Conceito de calor.
 3.2. Formas de transferência de calor.
 3.3. Capacidade térmica e calor específico.
 3.4. Equação fundamental da calorimetria.
 3.5. Trabalho em uma variação de volume.
 3.6. Primeira lei da termodinâmica e aplicações.
 3.7. Segunda lei da termodinâmica e aplicações.
 3.8. Rendimento de uma máquina térmica.
 3.9. Ciclo de Carnot.
- 4. MUDANÇAS DE FASE**
 4.1. Fusão e solidificação.
 4.2. Vaporização e condensação.
 4.3. Sublimação.
 4.4. Diagrama de fases.
 4.5. Influência da pressão.
- III. ÓTICA E ONDAS**
- 1. ÓTICA GEOMÉTRICA**
 1.1. Reflexão da luz - leis da reflexão.
 1.2. Espelho plano.

- 1.3. Espelhos esféricos: formação de imagens; ampliação e equação dos pontos conjugados.
 1.4. Refração da luz - leis da refração.
 1.5. Reflexão total.
 1.6. Refração da luz em dióptros planos: lâminas de faces paralelas e prismas.
 1.7. Refração da luz em dióptros esféricos: lentes esféricas delgadas.
 1.8. Construção de imagens e equações para lentes esféricas delgadas.
 1.9. Instrumentos óticos.
- 2. MOVIMENTO ONDULATÓRIO**
 2.1. Movimento harmônico simples.
 2.2. Pêndulo simples.
 2.3. Ondas em meios elásticos - tipos de ondas.
 2.4. Elementos de uma onda.
 2.5. Relação entre velocidade, comprimento de onda e freqüência.
 2.6. Equação de uma onda.
 2.7. Difração.
 2.8. Interferência.
 2.9. Natureza ondulatória da luz.
- 3. ONDAS SONORAS**
 3.1. Fontes sonoras - o som como onda mecânica.
 3.2. Som auditivo - Infra-som e ultra-som.
 3.3. Velocidade de propagação do som.
 3.4. Qualidades fisiológicas do som.
- IV. ELETRICIDADE E ELETROMAGNETISMO**
- 1. CARGA ELÉTRICA**
 1.1. Processos de eletrização.
 1.2. Condutores e isolantes.
 1.3. Eletroscópios.
 1.4. Lei de Coulomb.
- 2. CAMPO ELÉTRICO**
 2.1. Conceito de campo elétrico - vetor campo elétrico.
 2.2. Campo elétrico criado por cargas pontuais.
 2.3. Linhas de força.
 2.4. Comportamento de um condutor eletrizado.
 2.5. Rigidez dielétrica - poder das pontas.
- 3. POTENCIAL ELÉTRICO**
 3.1. Potencial elétrico.
 3.2. Diferença de potencial.
 3.3. Diferença de potencial em um campo uniforme.
 3.4. Potencial elétrico devido a uma carga puntual.
 3.5. Potencial elétrico em um condutor eletrizado.
 3.6. Superfícies equipotenciais.
- 4. CAPACITORES**
 4.1. Capacitância de um capacitor.
 4.2. Fatores que influenciam na capacitância.
 4.3. Influência do dielétrico na capacitância.
 4.4. Associação de capacitores.
 4.5. Energia em um capacitor.
- 5. CORRENTE ELÉTRICA**
 5.1. Conceito de corrente elétrica.
 5.2. Resistência elétrica - Lei de Ohm.
 5.3. Associação de resistores.
 5.4. Potência em um elemento do circuito.
 5.5. Instrumentos elétricos de medida.
- 6. FORÇA ELETROMOTRIZ**
 6.1. Gerador - conceito de força eletromotriz.
 6.2. Lei de Ohm-Pouillet para circuitos série.
 6.3. Voltagem nos terminais de um gerador.
 6.4. Receptor - conceito de força contraeletromotriz.
 6.5. Voltagem nos terminais de um receptor.
- 7. CAMPO MAGNÉTICO**
 7.1. Magnetismo: propriedades dos fmás e magnetismo terrestre.
 7.2. Campo magnético: vetor indução magnética e força magnética.
 7.3. Força magnética em um condutor.
 7.4. Campo magnético de um condutor retilíneo.
 7.5. Campo magnético no centro de uma espira circular.
 7.6. Campo magnético de um solenóide.
- 8. INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA - ONDAS ELETROMAGNÉTICAS**
 8.1. Força eletromotriz induzida.
 8.2. Lei de Faraday.
 8.3. Lei de Lenz.
 8.4. Transformador.
 8.5. Ondas eletromagnéticas.
 8.6. O espectro eletromagnético.

- INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA**
01. ALVARENGA, Beatriz & MÁXIMO, Antônio. *Curso de física*. 3. ed., São Paulo: Harbra, 1992.
 02. BONJORNO, José Roberto et alli. *Física*. São Paulo: FTD, 1992.
 03. CHIQUETO, Marcos. *Aprendendo física*. São Paulo: Scipione, 1996.
 04. PARANÁ, Djalma. *Física*. 5. ed., São Paulo: Ática, 1995.
 05. RAMALHO, Francisco et alli. *Os fundamentos da física*. 6^a ed., São Paulo: Moderna, 1995.
- XI. CURSO: TECNOLOGIA MECÂNICA**
 MODALIDADE: PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE MÓVEIS

DISCIPLINA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: **QUÍMICA** E

MATEMÁTICA

1. QUÍMICA ORGÂNICA

- 1.1. Evolução da Química Orgânica
 1.2. Estrutura e propriedades do átomo de carbono
 1.3. Natureza e propriedades dos compostos orgânicos
 1.4. Funções orgânicas e nomenclatura
 1.5. Isomeria plana e espacial
 1.6. Hidrocarbonetos alifáticos e cílicos
 1.7. Hidrocarbonetos aromáticos
 1.8. Haletos
 1.9. Funções oxigenadas
 1.10. Funções nitrogenadas
 1.11. Funções mistas
 1.12. Reações orgânicas
 1.13. Compostos naturais
 1.14. Polímeros

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. FELTRE, Ricardo. *Química*. São Paulo: Moderna, vol. 3, 1994.
 02. PERUZZO, Tito M. *Química na Abordagem do Cotidiano*. São Paulo: Moderna, vol. 3, 1993.
 03. FONSECA, Martha R. M. *Química orgânica*. São Paulo: FTD, 1992.
 04. USBERCO, João e SALVADOR, Edgard. *Química*. São Paulo: Saraiva, vol. 3, 1996.

MATEMÁTICA

1. FUNÇÕES

- 1.1. Relações: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráficos. Ordem e equivalência.
 1.2. Funções: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráficos.
 1.3. Tipos de Funções: constante, linear, quadrática, modular. Crescentes e decrescentes. Pares e ímpares. Injetora, sobrejetora e bijetora. Inversa. Composta. Funções exponencial, logarítmica e trigonométrica.

2. TRIGONOMETRIA

- 2.1. No triângulo: retângulo e qualquer.
 2.2. No círculo: arcos e ângulos. Linhas trigonométricas: definições, relações. Aplicação.
 2.3. Equações trigonométricas.

3. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES

- 3.1. Matrizes: definição, tipos, operações e propriedades.
 3.2. Operações elementares sobre linhas. Matriz inversa.
 3.3. Determinantes: Cálculo dos determinantes. Abaixamento de ordens: regra de Chió, teorema de Laplace. Propriedades dos determinantes.
 3.4. Sistemas Lineares: resolução e discussão. Regra de Kramer.

4. GEOMETRIA

- 4.1. Noções primitivas e postulados. Concorrência, paralelismo e perpendicularismo. Teorema de Tales.
 4.2. Polígonos. Polígonos regulares - propriedades. Triângulos: definição, elementos, classificação, propriedades congruência e semelhança. Relações métricas no triângulo retângulo. Quadriláteros: definição, classificação, propriedades.
 4.3. Área de figuras planas.
 4.4. Sólidos geométricos: prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera. Volume e áreas das superfícies laterais.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. BIANCHINI, Edvaldo, PACOLLA, Herval. *Matemática*. São Paulo: Moderna, 1990.
 02. BONGIOVANNI, Vicenzo et al. *Matemática e vida*. São Paulo: Ática, 1996.
 03. BONJORNO, José R., GIOVANNI, José R. *Matemática*. São Paulo: FTD, 1990.
 04. CASTRUCCI, Benedito & GIOVANNI, José R. *A conquista da matemática*. São Paulo: FTD, 1994.
 05. IEZZI, Gelson et al. *Tópicos de matemática*. São Paulo: Editora Atual, 1994.
 06. NETTO, Scipione de Pierro & ALMEIDA, Nilze Silveira de. *Matemática: curso fundamental*. São Paulo: Scipione, 1996.
 07. YOUSSEF, Antônio Nicolau, FERNANDES, Vicente Paz. *Matemática: conceitos e fundamentos*. São Paulo: Scipione, 1993.

XII. CURSO: TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
 DISCIPLINA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: **MATEMÁTICA**

1. CONJUNTOS

- 1.1. Notação, representação, tipos.
 1.2. Relações de pertinência, inclusão e igualdade. Subconjuntos, Propriedades.
 1.3. Operações: união, intersecção, diferença, produto cartesiano, conjunto complementar. Definições e propriedades.
 1.4. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais. Valor absoluto. Intervalos.
 1.5. Conjunto dos números complexos: números, imaginários -

definição, operação, propriedades. Módulo. Forma trigonométrica.

2. PROGRESSÕES: ARITMÉTICA E GEOMÉTRICA

- 2.1. Definições e propriedades.
- 2.2. Termo geral.
- 2.3. Soma dos termos.

3. FUNÇÕES

- 3.1. Relações: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráficos. Ordem e equivalência.
- 3.2. Funções: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráficos.
- 3.3. Tipos de Funções: constante, linear, quadrática, modular. Crescentes e decrescentes. Pares e ímpares. Injetora, sobrejetora e bijetora. Inversa. Composta. Funções exponencial, logarítmica e trigonométrica.

4. ANÁLISE COMBINATÓRIA E BINÔMIO DE NEWTON

- 4.1. Princípio fundamental da contagem.
- 4.2. Arranjos simples.
- 4.3. Permutações simples e com repetição. Fatorial.
- 4.4. Combinações simples. Número binomial, propriedades.
- 4.5. Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral.

Propriedades.

5. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES

- 5.1. Matrizes: definição, tipos, operações e propriedades.
- 5.2. Operações elementares sobre linhas. Matriz inversa.
- 5.3. Determinantes: Cálculo dos determinantes. Abaixamento de ordens: regra de Chió, teorema de Laplace. Propriedades dos determinantes.

5.4. Sistemas Lineares: resolução e discussão. Regra de Kramer.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

- 01. BIANCHINI, Edvaldo, PACOLLA, Herval. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 1990.
- 02. BONGIOVANNI, Vicenzo et al. **Matemática e vida**. São Paulo: Ática, 1996.
- 03. BONJORNO, José R., GIOVANNI, José R. **Matemática**. São Paulo: FTD, 1990.
- 04. CASTRUCCI, Benedito & GIOVANNI, José R. **A conquista da matemática**. São Paulo: FTD, 1994.
- 05. IEZZI, Gelson et al. **Tópicos de matemática**. São Paulo: Editora Atual, 1994.
- 06. NETTO, Scipione di Pierro & ALMEIDA, Nilze Silveira de. **Matemática: curso fundamental**. São Paulo: Scipione, 1996.
- 07. YOUSSEF, Antônio Nicolau, FERNANDES, Vicente Paz. **Matemática: conceitos e fundamentos**. São Paulo: Scipione, 1993.

XIII. CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

DISCIPLINAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: BIOLOGIA, FÍSICA E NOÇÕES BÁSICAS SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA

BIOLOGIA

1. INTRODUÇÃO À BIOLOGIA

- 1.1. Método Científico.

2. CITOLOGIA

- 2.1. Bioquímica celular - compostos orgânicos e inorgânicos.
- 2.2. Estruturas celulares - composição química, morfologia, ocorrência e fisiologia
- 2.2.1. Membrana e parede celular/contração muscular, trocas de metabolismo celular, equilíbrio eletrolítico.

3. HISTOLOGIA

- 3.1. Organização, diversidade e especialização dos tecidos animais (muscular)
- 3.2. Integração dos tecidos animais.

4. REPRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- 4.1. Gametogênese.
- 4.2. Fecundação.
- 4.3. Desenvolvimento embrionário e anexos embrionários.
- 4.4. Reprodução humana.
- 4.5.1. Aparelho reprodutor masculino.
- 4.5.2. Aparelho reprodutor feminino.

5. MORFOFISIOLOGIA HUMANA

6. GENÉTICA

- 6.1. Conceitos fundamentais em genética.
- 6.2. Primeira e segunda leis de Mendel e suas variantes.
- 6.3. Heredogramas: montagem e análise de padrões de herança.
- 6.4. Intereração gênica.
- 6.5. Determinação genética do sexo e padrões de herança associados.
- 6.6. Citogenética - divisão celular
- 6.6.1. Cromossômicas (estruturais e numéricas).
- 6.6.2. Genética de populações.
- 6.7. Manipulação genética e implicações sócio-culturais.

7. EVOLUÇÃO

- 7.1. Teorias evolutivas.
- 7.2. Evidências da evolução - evolução da postura, brevestação, coluna vertebral, curvaturas fisiológicas.
- 7.3. Mecanismos de especificação.

8. SAÚDE E HIGIENE

- 8.1. Saúde: condicionantes bio-psico-sociais.
- 8.2. Principais doenças - degenerativas.
- 8.2.1. Agentes causadores (características gerais)
- 8.2.2. Formas de contágio.

8.2.3. Profilaxia.

8.2.4. Relação entre estilo de vida e qualidade de vida.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

- 01. CIÊNCIA HOJE. Publicação mensal da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência: SBPC.
- 02. FONSECA, Albino. **Biologia**. São Paulo: Ática, 1995.
- 03. LINHARES, Sérgio & GEWANDSNAJDER, Fernando. **Biologia celular**. São Paulo: Saraiva, 1995.
- 04. LOPES, Sônia. **Biologia (azul, verde, amarelo)**. São Paulo: Saraiva, 1995.
- 05. NAHAS. **Aptidão física relacionada à saúde - Biologia e Esporte**.
- 06. PAULINO, Wilson Roberto. **Biologia atual**. São Paulo: Ática, 1995.
- 07. SOARES, José Luis. **Biologia**. São Paulo: Scipione, 1995.
- 08. _____. **Programas de saúde**. São Paulo: Scipione, 1994.

FÍSICA

1. CINEMÁTICA

- 1.1. Sistemas de referência.
- 1.2. Conceitos de movimento e repouso.
- 1.3. Trajetória e deslocamento.
- 1.4. Velocidade instantânea e média.
- 1.5. Aceleração instantânea e média.
- 1.6. Movimento retílineo uniforme (M.R.U.).
- 1.7. Movimento retílineo uniformemente variado (M.R.U.V.).

2. VETORES

- 2.1. Grandezas vetoriais e escalares.
- 2.2. Definição e características dos vetores.
- 2.3. Projeção de um vetor.
- 2.4. Operações com vetores - Métodos analítico geométrico.

3. DINÂMICA

- 3.1. Força e inércia.
- 3.2. Diferença entre peso e massa.
- 3.3. As leis de Newton.
- 3.4. Unidade de força e massa.
- 3.5. Forças de atrito.
- 3.6. Forças em trajetórias curvas
- 3.7. Equilíbrio de um corpo rígido: centro de gravidade; momento de uma força; condições de equilíbrio.
- 3.8. Máquinas simples.

4. TRABALHO E ENERGIA

- 4.1. Conceito de trabalho mecânico.
- 4.2. Trabalho realizado por força constante.
- 4.3. Determinação gráfica do trabalho.
- 4.4. Conceito de energia cinética: teorema da energia cinética.
- 4.5. Energia potencial.
- 4.6. Energia mecânica e a conservação da energia mecânica.
- 4.7. Potência e rendimento.

5. HIDROSTÁTICA

- 5.1. Massa e peso específico.
- 5.2. Densidade relativa.
- 5.3. Pressão.
- 5.4. Diferença entre força e pressão.
- 5.5. Princípio de Pascal.
- 5.6. Lei de Stevin.
- 5.7. Princípio de Arquimedes.
- 5.8. Pressão Atmosférica: Experiência de Torricelli.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

- 01. ALVARENGA, Beatriz & MÁXIMO, Antônio. **Curso de física**. 3. ed., São Paulo: Harbra, 1992.
- 02. BONJORNO, José Roberto et al. **Física**. São Paulo: FTD, 1992.
- 03. CHIQUETO, Marcos. **Aprendendo física**. São Paulo: Scipione, 1996.
- 04. PARANÁ, Djalmi. **Física**. 5. ed., São Paulo: Ática, 1995.
- 05. RAMALHO, Francisco et alli. **Os fundamentos da física**. 6. ed., São Paulo: Moderna, 1995.

NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1. A EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL
- 2. PRÁTICA DESPORTIVA NO MUNDO DA TECNOLOGIA
- 3. DO HOMEM NATURAL AO HOMEM MÁQUINA
- 4. DESPORTO: OS RITOS DA SOBREVIVÊNCIA
- 5. DESPORTO E VIOLENCIA
- 6. CONSCIÊNCIA CORPORAL E DIMENSIONAMENTO DO FUTURO
- 7. PERSPECTIVAS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 8. PERSPECTIVAS NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

- 01. GEBARA e cols. **Educação física e esporte: perspectivas para o século XXI**. Campinas: Papirus, 1993.
- 02. OLIVEIRA, Vitor Marinho. **O que é educação física**. Coleção primeiros passos, 1990.
- 03. VARGAS, Ângelo Luiz. **Desporto, fenômeno social**. Ed. Sprint, 1995.

XIV. CURSO: FISIOTERAPIA

DISCIPLINA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

BIOLOGIA

1. INTRODUÇÃO À BIOLOGIA

- 1.1. Método Científico.

2. CITOLOGIA

- 2.1. Bioquímica celular - compostos orgânicos e inorgânicos.
- 2.2. Estruturas celulares - composição química, morfologia, ocorrência e fisiologia
- 2.2.1. Membrana e parede celular/contração muscular, trocas de metabolismo celular, equilíbrio eletrolítico.

3. HISTOLOGIA

- 3.1. Organização, diversidade e especialização dos tecidos animais (muscular)
- 3.2. Integração dos tecidos animais.

4. REPRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- 4.1. Gametogênese.
- 4.2. Fecundação.
- 4.3. Desenvolvimento embrionário e anexos embrionários.
- 4.4. Reprodução humana.
- 4.5.1. Aparelho reprodutor masculino.
- 4.5.2. Aparelho reprodutor feminino.

5. MORFOFISIOLOGIA HUMANA

6. GENÉTICA

- 6.1. Conceitos fundamentais em genética.
- 6.2. Primeira e segunda lei de Mendel e suas variantes.
- 6.3. Heredogramas: montagem e análise de padrões de herança.
- 6.4. Intereração gênica.
- 6.5. Determinação genética do sexo e padrões de herança associados.
- 6.6. Citogenética - divisão celular
- 6.6.1. Cromossômicas (estruturais e numéricas).
- 6.6.2. Genética de populações.
- 6.7. Manipulação genética e implicações sócio-culturais.

7. EVOLUÇÃO

- 7.1. Teorias evolutivas.
- 7.2. Evidências da evolução - evolução da postura, brevestação, coluna vertebral, curvaturas fisiológicas.
- 7.3. Mecanismos de especiação.

8. SAÚDE E HIGIENE

- 8.1. Saúde: condicionantes bio-psico-sociais.
- 8.2. Principais doenças - degenerativas.
- 8.2.1. Agentes causadores (características gerais)
- 8.2.2. Formas de contágio.
- 8.2.4. Relação entre estilo de vida e qualidade de vida.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

- 01. CIÊNCIA HOJE. Publicação mensal da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência: SBPC.
- 02. FONSECA, Albino. **Biologia**. São Paulo: Ática, 1995.
- 03. LINHARES, Sérgio & GEWANDSNAJDER, Fernando. **Biologia celular**. São Paulo: Saraiva, 1995.
- 04. LOPES, Sônia. **Biologia (azul, verde, amarelo)**. São Paulo: Saraiva, 1995.
- 05. NAJAR, Alberto L. e cols. **A saúde em estado de choque**. Rio de Janeiro: Espaço e tempo, 3ª ed. 1992.
- 06. PAULINO, Wilson Roberto. **Biologia atual**. São Paulo: Ática, 1995.
- 07. REBELLATO, J. Rubens & BOTOMÉ, S. P. **Fisioterapia no Brasil**. São Paulo: Manole, 1987.
- 08. SOARES, José Luis. **Biologia**. São Paulo: Scipione, 1995.
- 09. _____. **Programas de saúde**. São Paulo: Scipione, 1994.

FÍSICA

1. CINEMÁTICA

- 1.1. Sistemas de referência.
- 1.2. Conceitos de movimento e repouso.
- 1.3. Trajetória e deslocamento.
- 1.4. Velocidade instantânea e média.
- 1.5. Aceleração instantânea e média.
- 1.6. Movimento retílineo uniforme (M.R.U.).
- 1.7. Movimento retílineo uniformemente variado (M.R.U.V.).

2. VETORES

- 2.1. Grandezas vetoriais e escalares.
- 2.2. Definição e características dos vetores.
- 2.3. Projeção de um vetor.
- 2.4. Operações com vetores - Métodos analítico geométrico.

3. DINÂMICA

- 3.1. Força e inércia.
- 3.2. Diferença entre peso e massa.
- 3.3. As leis de Newton.
- 3.4. Unidade de força e massa.
- 3.5. Forças de atrito.
- 3.6. Forças em trajetórias curvas
- 3.7. Equilíbrio de um corpo rígido: centro de gravidade; momento de uma força; condições de equilíbrio.
- 3.8. Máquinas simples.

4. TRABALHO E ENERGIA

- 4.1. Conceito de trabalho mecânico.
- 4.2. Trabalho realizado por força constante.
- 4.3. Determinação gráfica do trabalho.
- 4.4. Conceito de energia cinética: teorema da energia cinética.
- 4.5. Energia potencial.
- 4.6. Energia mecânica e a conservação da energia mecânica.
- 4.7. Potência e rendimento.

5. HIDROSTÁTICA

- 5.1. Massa e peso específico.
- 5.2. Densidade relativa.
- 5.3. Pressão.
- 5.4. Diferença entre força e pressão.
- 5.5. Princípio de Pascal.
- 5.6. Lei de Stevin.
- 5.7. Princípio de Arquimedes.
- 5.8. Pressão Atmosférica: Experiência de Torricelli.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. ALVARENGA, Beatriz & MÁXIMO, Antônio. *Curso de física*. 3ª ed., São Paulo: Harbra, 1992.
02. BONJORNO, José Roberto et alli. *Física*. São Paulo: FTD, 1992.
03. CHIQUETO, Marcos. *Aprendendo física*. São Paulo: Scipione, 1996.
04. PARANÁ, Djalma. *Física*. 5ª ed., São Paulo: Ática, 1995.
05. RAMALHO, Francisco et al. *Os fundamentos da física*. 6ª ed., São Paulo: Moderna, 1995.

QUÍMICA**1. FUNÇÕES QUÍMICAS**

- 1.1. Ácidos, bases, sais e óxidos: conceito, classificação, propriedades e nomenclatura.
2. **REAÇÕES QUÍMICAS**
 - 2.1. Reações de neutralização.
 - 2.2. Reações de precipitação.
 - 2.3. Reações de oxi-redução. Identificação dos agentes oxidante e redutor. Balanceamento pela variação do número de elétrons.
 - 2.4. Cálculos estequiométricos.
3. **SOLUÇÕES**
 - 3.1. Solubilidade e temperatura; saturação.
 - 3.2. Mecanismo de dissolução, solvatação.
 - 3.3. Soluções coloidais: propriedades dos géis, aerossóis e emulsões.
 - 3.4. Hidratação e hidratos sólidos.
 - 3.5. Propriedades coligativas das soluções: abaixamento da pressão de vapor, lei de Raoult, cíoscópia, ebulliometria, osmose e pressão osmótica.
4. **TERMOQUÍMICA**
 - 4.1. Conceitos básicos: calor e temperatura, definições de caloria e joule.
 - 4.2. Reações exotérmicas e endotérmicas.
 - 4.3. Calores de reação: de formação, de neutralização, combustão.
 - 4.4. Calores de ligação; Lei de Hess.
 - 4.5. Conservação da energia; ordem e desordem dos sistemas; entropia e espontaneidade das transformações; energia livre de Gibbs.
5. **ELETROQUÍMICA**
 - 5.1. A eletricidade nas transformações químicas.
 - 5.2. Potenciais padrões de oxi-redução, eletrodo de hidrogênio.
 - 5.3. Células galvânicas: pilhas e células eletrolíticas.
 - 5.4. Leis de Faraday.
6. **CINÉTICA QUÍMICA E EQUILÍBRIO**
 - 6.1. Conceitos básicos: velocidade de desaparecimento de reativo e de aparecimento de produto.
 - 6.2. Lei da ação das massas. Equação e constante de velocidade.
 - 6.3. Fatores que influem na velocidade das reações: concentração, pressão, temperatura e catalisadores.
 - 6.4. Teoria das colisões, estado ativado, energia de ativação e efeito dos catalisadores.
 - 6.5. Reversibilidade e equilíbrio. Deslocamento do equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Constante de equilíbrio.
 - 6.6. Efeito da concentração, temperatura e pressão sobre o equilíbrio.
7. **EQUILÍBRIOS IÓNICO**
 - 7.1. Eletrólitos e soluções eletrolíticas: ionização e dissociação em meio aquoso. Constantes e grau de dissociação. Lei da diluição de Ostwald.
 - 7.2. Produto iônico da água. Escalas e medidas de pH e pOH. Forças relativas dos eletrólitos.
 - 7.3. Titulação ácido-base, indicadores e ponto de equivalência.

8. QUÍMICA ORGÂNICA

- 8.1. Evolução da Química Orgânica.
 - 8.2. Características e estrutura do átomo de carbono; hibridização; geometria das moléculas; cadeias carbônicas.
 - 8.3. Funções da Química Orgânica: grupos funcionais, nomenclatura, classificação, ocorrência e métodos de obtenção; principais propriedades físicas e químicas e importância de: hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, álcoois, aldeídos, cetonas, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas, iminas, fenóis, aminoácidos, nitrocárcaros.
 - 8.4. Isomeria na Química Orgânica plana: cadeia, posição, função, tautomaria e compensação; isomeria na química orgânica espacial: geométrica e ótica.
- INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA**
01. FELTRE, Ricardo. *Química*. São Paulo: Moderna, Vol. 1, 2 e 3, 1994.
 02. PERUZZO, Tito M. *Química na Abordagem do Cotidiano*. São Paulo: Moderna, Vol. 1, 2 e 3, 1993.
 03. FONSECA, Martha R. M. *Química geral, Físico-química e Química orgânica*. São Paulo: FTD, 1992.

04. USBERCO, João e SALVADOR, Edgard. *Química*. São Paulo: Saraiva, Vol. 1, 2 e 3, 1996.

XV. CURSO: PEDAGOGIA**DISCIPLINA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO****1. REFLEXÃO FILOSÓFICA NA EDUCAÇÃO**

- 1.1. A filosofia e os diferentes modos de pensar.
- 1.2. A cultura-occidental e a educação.

2. A SOCIOLOGIA E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA EDUCAÇÃO

- 2.1. Surgimento da sociologia e a educação como questão sociológica.
- 2.2. A contribuição da sociologia para a compreensão do cotidiano escolar.

3. A EDUCAÇÃO EM PERSPECTIVA HISTÓRICA

- 3.1. As políticas educacionais e as correntes do pensamento pedagógico na sociedade brasileira (século XX).
- 3.2. A alfabetização e a escolarização.

3.3. A nova lei de diretrizes e bases da educação nacional.**4. PSICOLOGIA: DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO E PROCESSOS DE APRENDIZAGEM**

- 4.1. Surgimento da psicologia como ciência e correntes psicológicas.
- 4.2. Desenvolvimento psicológico: desenvolvimento motor, desenvolvimento cognitivo e desenvolvimento afetivo.
- 4.3. Processo de aprendizagem: diferentes abordagens.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
02. BOCK, Ana Mercedes Bahia; FURTADO, Odair e TEIXEIRA, Maria de Lourdes. *Uma Introdução ao Estudo da Psicologia*. São Paulo: Saraiva, 1999.
03. DAVIS, Cláudia e OLIVEIRA, Zilma. *Psicologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1991.
04. FRAGO, Antônio V. *Alfabetação na sociedade e na história: vozes, palavras e textos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
05. GHIRALDELLI JR, Paulo. *História da Educação*. São Paulo: Cortez, 1991.
06. KRUPPA, Sônia Portella. *Sociologia*. São Paulo: Cortez, 1994.
07. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, 1996.
08. SEVERINO, Antônio Joaquim. *Filosofia*. São Paulo: Cortez, 1994.

XVI. CURSO: HISTÓRIA**DISCIPLINA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: HISTÓRIA DO BRASILE HISTÓRIA DE SANTA CATARINA****1. A EXPANSÃO EUROPÉIA E O SISTEMA COLONIAL.****2. A INCORPORAÇÃO DO BRASIL AO SISTEMA COLONIAL**

- 2.1. Economia, sociedade, administração e cultura no período colonial.

2.2. Santa Catarina no período colonial: conquista: povoamento: o olhar dos viajantes.

3. DA CRISE DO SISTEMA COLONIAL A CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

3.1. O processo de emancipação política do Brasil.

3.2. O Brasil no período imperial - século XIX.

3.3. A sociedade catarinense no século XIX: economia e política, imigração europeia.

4. A REPÚBLICA E O AVANÇO DO CAPITALISMO NO BRASIL

4.1. O processo político no Brasil republicano - (1889 - 1945)

4.2. Transformações sociais no Brasil republicano e a consolidação do capitalismo no Brasil.

4.3. A participação de Santa Catarina nos movimentos políticos e sociais.

5. O BRASIL PÓS-1945

5.1 - A evolução política e a economia brasileira.

5.2 - A cultura e sociedade do Brasil Contemporâneo.

5.3 - Santa Catarina no contexto nacional: economia e sociedade, política e cultura.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

- 01 - ALENCAR, F. et al. *História da Sociedade Brasileira*. Ao Livro Técnico.
- 02 - CABRAL, O. R. *História de Santa Catarina*. Florianópolis: Lunardelli, 1990.
- 03 - FAUSTO, B. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1995.
- 04 - HARO, M.A. *Illa de Santa Catarina. Relato de viajantes estrangeiros nos séculos XVIII e XIX*. Florianópolis: UFSC/Lunardelli, 1990.
- 05 - KOSHIBA, L. & PEREIRA, D.M.F. *História do Brasil*. São Paulo: Atual, 1987.
- 06 - PIAZZA, W. *Santa Catarina*: sua história. Florianópolis: UFSC/Lunardelli, 1983.
- 07 - RICARDO, Adhemar e Flávio. *História*. Belo Horizonte: Lé, 1989 (vol. 1 e 2).
- 09 - SACHET, Celestino e SACHET, Sérgio. *Santa Catarina: 100 anos de história*. Florianópolis, v1, 1997.
- 10 - _____ v2, 1998.
- 11 - SANTOS, S. C. dos. *Nova História de Santa Catarina*. 3ed., Florianópolis: Terceiro Milênio, 1995

12 - TEIXEIRA, F. M. P. *História do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Ática, 1992.

Recomenda-se também a leitura das revistas: *Véja*, *Isto É*, *Época* e dos Jornais Folha de São Paulo e Jornais catarinenses de circulação dos últimos dois anos.

PROGRAMA DAS PROVAS DE REDAÇÃO, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA E SANTA CATARINA**2ª ETAPA****I - REDAÇÃO**

Uma língua apresenta várias modalidades ou normas, permitindo ao falante utilizar a mais adequada ao contexto de uma determinada circunstância. A modalidade de Língua Portuguesa ensinada na escola visa oferecer ao aluno o domínio da norma culta contemporânea, oral e escrita, empregada nas situações formais de comunicação. Essa norma é a mais valorizada socialmente e o domínio de seu uso permite as pessoas, além de um melhor desempenho profissional, maior participação na vida político-social e cultural do país. Esse padrão culto da língua que o vestibulando deve apresentar, no desenvolvimento de sua *dissertação*. Ele precisa ser capaz de demonstrar habilidade na produção de textos, construindo uma *dissertação* que atenda ao tema proposto e apresente:

- fluência, clareza, coerência e coesão lingüística;
- idéias organizadas e em seqüência lógica e coerente;
- argumentos encadeados forma coesa;
- relação entre os temos da oração e entre as orações no período;
- paragrafação correta;
- respeito às normas gramaticais e ortográficas em vigor;
- pontuação adequada.

ATENÇÃO!

Ao desenvolver sua *dissertação*, o candidato deverá, ainda:

1. Ater-se ao tema proposto. (A *dissertação* será anulada, se houver fuga total, e perderá pontos se a fuga for parcial.)
2. Observar o limite mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas.
3. Utilizar caneta esferográfica azul ou preta.
4. Escrever com letra legível.
5. Evitar rasuras, espaços vagos entre palavras e linhas em branco entre os parágrafos.
6. Dar um título ao texto.

II - LÍNGUA PORTUGUESA**1. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO**

O candidato deve demonstrar habilidades de leitura, compreensão e interpretação de textos literários e não-literários, de forma crítica e reflexiva.

2. ESTRUTURA FONÉTICA

2.1. Fonema, som e letra; a sílaba; encontros vocálicos e consonantais; ortografia e acentuação gráfica.

3. ESTRUTURA MORFOLÓGICA

3.1. Processos de formação das palavras.

3.2. Estrutura das palavras.

3.3. Classes de palavras: distribuição das palavras em classes; flexões verbais e nominais.

4. ESTRUTURA SINTÁTICA

4.1. Sintaxe da frase: os constituintes da oração; a composição e classificação das orações no período.

4.2. Sintaxe de regência verbal e nominal; crase.

4.3. Sintaxe de concordância verbal e nominal.

4.4. Sintaxe de colocação pronominal.

5. ESTILÍSTICA E SEMÂNTICA

5.1. Sentidos denotativo e conotativo da palavra; sinônima, antônima, homônima e paronímia; linguagem metafórica.

6. PONTUAÇÃO**INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

01. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 17 ed. São Paulo: Nacional, 1977.
02. CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
03. FARACO, Carlos Emílio, MOURA, Francisco Marco de. *Gramática*. 11 ed., São Paulo: Ática, 1998.
04. GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
05. LIMA, C. H. da Rocha. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 25 ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.
06. SOARES, Magda Becker, CAMPOS, Edson Nascimento. *Técnica de redação*. 1. ed., Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.
07. Pequeno vocabulário ortográfico da língua portuguesa. 3ª ed., Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1999.

III - LÍNGUA ESTRANGEIRA * INGLÊS OU ESPANHOL *

INGLÊS

1. **ADJETIVOS:** possessivos, demonstrativos e interrogativos, indefinidos. Adjetivos qualitativos. Graus comparativo e superlativo.
2. **ADVÉRBIOS:** tempo, modo, lugar e frequência.
3. **ARTIGOS:** definido e indefinido.
4. **CONJUNÇÕES**
5. **PREPÓSICOES**
6. **PRONOMES:** pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos, reflexivos, indefinidos, relativos.
7. **SUBSTANTIVOS:** gênero, número e caso possessivo.
8. **SUFIXOS:** ly, er, tion, ful.
9. **VERBOS:**

- 9.1. Auxiliares: to be, to have, to do.
- 9.2. Modais: can, could, may, might, must, should, will, would, have to.
- 9.3. There to be.
- 9.4. Formação e emprego dos tempos verbais: regulares e irregulares, nas formas afirmativas, interrogativas e negativas e suas contrações.
- 9.4.1. Simple present
- 9.4.2. Present continuous
- 9.4.3. Simple past
- 9.4.4. Past continuous
- 9.4.5. Present perfect
- 9.4.6. Present perfect continuous
- 9.4.7. Past perfect
- 9.4.8. future (simple, going to)
- 9.4.9. Conditional tense (If-Clauses)
- 9.4.10. Imperative
- 9.4.11. Passive voice.
- 9.5. Gerund.

10. QUESTION-TAGS**INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

01. BUENO, Silveira. *Minidicionário*. São Paulo, Lisa, 1992.
02. DIXON, Robert J. *Essential idioms in English*. São Paulo: Educom Editora Ltda, 1978.
03. HOLLÄENDER, Arnon e SANDER, Sidney. **Keyword**. São Paulo, Moderna, 1995.
04. MARQUES, Amadeu, et al. *Dicionário*. São Paulo, Ática, 1991.
05. MARTINS, P. Elisabeth et al. *Graded English*. São Paulo, Moderna, 1995.
06. OLIVEIRA, Abel de. *English of course*. São Paulo, Scipione, 1992.
07. SERPA, Oswaldo. *Gramática da língua inglesa*. 3 ed., Rio de Janeiro: FENAME/MEC, 1974.
08. DIXON, Robert J. *Graded Exercises in English*. Ao livro Técnico, 1987.
09. AZAR, Betty Schramper. *Basic English Grammar*. Seand Edition. Prentice Hall Regents, 1999.
10. EASTWOOD, John e MACKIN, Ronald. *A Basic English Grammar*. Oxford: 2000.
11. THOMSON, A. J. e MARTINET, A. V. *A Practical English Grammar*. Oxford Press: 1994.

ESPAÑOL**1. ARTIGO DEFINIDO E INDEFINIDO**

- 1.1. Exceções: uso feminino de EL; ex.: El agua.
- 1.2. O artigo neutro LO.

2. SUBSTANTIVO

- 2.1. Gênero e número; diferenças em relação ao português; ex. "O mel" (port.) - "La miel" (esp.)
- 2.2. Falsos cognatos: apelido (port.); diferente de APELLIDO (esp.)

3. VERBOS

- 3.1. Conjugação dos verbos regulares.
- 3.2. Conjugação dos verbos irregulares mais comuns.

4. ADJETIVOS

- 4.1. Gênero e Número
- 4.2. Graus do adjetivo
- 4.3. Apócope: bueno - buen, etc.
- 4.4. Numerais

5. DEMONSTRATIVOS E POSSESSIVOS

- 5.1. Demonstrativos: singular e plural; masculino e feminino
- 5.2. Possessivos: mi-mio/a; tu-tuyo/a; etc.

6. PRONOME: USO E COLOCAÇÃO

- 6.1. Pronomes pessoais
- 6.1.1. Pronomes pessoais em função complementar.
- 6.2. Pronomes relativos
- 6.3. Pronomes interrogativos
- 6.4. Pronomes indefinidos

7. ADVÉRBIO

- 7.1. Função
- 7.2. Apócope: muy - mucho, etc.

8. PREPOSIÇÃO E CONJUNÇÃO

- 8.1. Uso da preposição em espanhol
- 8.2. A conjunção espanhola; casos especiais: y = e, etc.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. ALADRÉN, María del Carmen. *Español actual*. Porto Alegre: Sagra, 1988.
02. ALONSO, Martín. *Gramática del español Contemporáneo*. Guadarrama, Madrid, 1974.
03. AA.VV. *Vamos a hablar - Curso de lengua española*. (4 volúmenes), Ática, São Paulo, 1993.
04. BECKER, Idel. *Manual de espanhol*. 74ª ed., São Paulo: Nobel S. A., 1987.
05. MATEO, F. et al. *Beschreibung - El arte de conjugar en Español*. Dicionário de verbos. Hatier, Paris, 1974.
06. MONZÚ FREIRE, M.T.R. *Síntesis gramatical de la lengua española*. Icone, 3ª ed., São Paulo, 1988.
07. REAL ACADEMIA ESPAÑOLA (Comisión Gramática). *Esbozo de una gramática de la lengua española*. Espasa, Calpe, Madrid, 1982.
08. SECO, Manuel. *Gramática esencial del español*. Espasa de lolsillo, Madrid, 1994.

IV - SANTA CATARINA**1. A OCUPAÇÃO, EXPLORAÇÃO E POVOAMENTO DO TERRITÓRIO CATARINENSE.**

- 1.1. Os primeiros contatos dos europeus com os indígenas.
- 1.2. O reconhecimento e povoamento do litoral e do planalto.
- 1.3. As imigrações e migrações: colonizações - estabelecimento e expansão.
2. **ECONOMIA, POLÍTICA, QUADRO SOCIAL.**
- 2.1. A história política e administrativa em Santa Catarina - da colonização à República.
- 2.2. A escravidão e o preconceito.
- 2.3. A configuração de um novo espaço econômico, político e social no século XIX.
- 2.4. A evolução econômico-social: de subsistência à subsidiária; o rural e o urbano; a industrialização; política de urbanização e a modernização.
- 2.5. Os movimentos e rebeliões político-sociais - século XIX e XX.
- 2.6. Os impactos da 1ª Grande Guerra, do Estado Novo e da 2ª Grande Guerra em Santa Catarina.
- 2.7. O modelo catarinense de desenvolvimento. Planos de Governo.
- 2.8. A definição do território e a atualidade catarinense - Santa Catarina nas últimas décadas.

3. AS REGIÕES GEOECONÔMICAS DE SANTA CATARINA

(formação, caracterização, delimitação, localização, abrangência, atividades)

- 3.1. A região Sul.
- 3.2. O planalto.
- 3.3. O Vale do Itajaí.
- 3.4. A região de Florianópolis.
- 3.5. A região Nordeste.

4. O ESPAÇO CATARINENSE

- 4.1. Dinâmica populacional: colonização, migrações, grupos étnicos, distribuição por sexo, faixa etária, atividades econômicas, ocupação.
- 4.2. Estrutura urbana: crescimento e dinâmica das cidades no Estado.
- 4.3. A produção artesanal e manufatureira no Estado.
- 4.4. O comércio e serviços: oferta, distribuição e abrangências.
- 4.5. A indústria: caracterização, fomento, aspectos econômicos, sociais e políticos.
- 4.6. O turismo: sustentável e predatório; turismo como atividade econômica no Estado.

- 4.7. A agricultura e a questão agrária em Santa Catarina: o debate sobre a questão agrária, os problemas agrários em Santa Catarina, a agricultura e o meio ambiente.
- 4.8. A pesca em Santa Catarina: artesanal e industrial.
- 4.9. Comunicação e transportes.

- 4.10. O Mercosul: as iniciativas de integração e as contradições do Mercosul.

5. O MEIO AMBIENTE CATARINENSE

- 5.1. Os conjuntos das paisagens naturais catarinenses: os aspectos físicos (relevo, vegetação, clima, hidrografia).
- 5.2. As transformações do meio ambiente: uso do solo, manejo, industrialização, urbanização, fronteiras agrícolas.
- 5.3. Os grandes problemas ambientais: poluição, desmatamento, cheias, manejo, violência, miséria, fome, água.

6. A ARTE E CULTURA CATARINENSE: SÉCULOS XIX E XX

- 6.1. Os movimentos artísticos e literários em Santa Catarina.
- 6.2. A educação em Santa Catarina.
- 6.3. Tendências e impasses contemporâneos.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

01. AURAS, Marli. *Guerra do Contestado: a organização da Irmandade Cabocla*. 3 ed.; Florianópolis: UFSC, 1997.
02. BATALHA, Mário O & DEMORI, Flávio. *A pequena e média indústria em Santa Catarina*. Florianópolis: UFSC, 1990.
03. BOSSLE, Ondina Pereira. *História da industrialização catarinense: das origens à integração no desenvolvimento nacional*. 2ª ed., Florianópolis: CNI/FIESC, 1988.
04. BRANCHER, Ana. *História de Santa Catarina. Estudos contemporâneos*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
05. BRANCHER, Ana, AREND, Silvia Maria Fávero (org.). *História de Santa Catarina no Século XIX*. Florianópolis: UFSC, 2001.
06. CABRAL, Osvaldo Rodrigues. *História de Santa Catarina*. Florianópolis: Lunardelli, 1987.
07. CORREA, Carlos Humberto. *História da cultura*

catarinense: o estado e as idéias. Florianópolis: UFSC/Diário Catarinense, 1997.

08. LAGO, Paulo Fernando. *Santa Catarina: A transformação dos espaços geográficos*. Florianópolis: Produções Culturais, 2000.

09. PELUSO J., Victor Antônio. *Estudos de geografia urbana de Santa Catarina*. Florianópolis: UFSC/Secretaria Estadual da Cultura e do Desporto, 1991.

10. _____. *Aspectos geográficos de Santa Catarina*. Florianópolis: UFSC/Secretaria Estadual da Cultura e do Desporto, 1991.

11. PIAZZA, Walter Fernando. *Santa Catarina: sua história*. Florianópolis: 2ª ed. rev. e ampliada. Lunardelli, 1987.

12. _____. *Santa Catarina: sua história*. Florianópolis: UFSC/Lunardelli, 1983.

13. PIAZZA, Walter F. e HÜBENER, Laura Machado. *Santa Catarina: história da gente*. 4 Ed., Florianópolis: Lunardelli, 1997.

14. RIBAS JR. Salomão. *Retratos de Santa Catarina - aspectos históricos, geográficos, políticos, constitucionais, econômicos e sociais*. Florianópolis: do autor, 1998.

15. SACHET, Celestino e SACHET, Sérgio. *Santa Catarina: 100 anos de história*. Florianópolis, v. 1, 1997.

16. _____. v.2, 1998.

17. SACHET, Celestino. *A literatura Catarinense*. Florianópolis: Lunardelli, 1985.

18. SANTOS, Maurício Aurélio dos. *Crescimento e Crise na Região Sul de Santa Catarina*. Florianópolis: UDESC, 1997.

19. SANTOS, Mauricio Aurélio dos (org.). *Ensaios sobre Santa Catarina*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2000.

20. SANTOS, Silvio Coelho dos. *Nova história de Santa Catarina*. Florianópolis: Terceiro Mundo, 3ª ed., 1995.

21. SANTA CATARINA, Caplan. *Atlas de Santa Catarina*. Florianópolis: 1988.

22. SANTA CATARINA, Seplan. *Atlas Escolar de Santa Catarina*. Florianópolis: 1991.

23. Jornais de circulação no Estado de Santa Catarina - 2002/2003.

ANEXO I**REQUERIMENTO****ISENÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE
(LEI N° 10.567/97)**

, portador do documento de identidade nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, n° _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, requer a Vossa Senhoria isenção da taxa do Concurso Vestibular 2003/2, conforme Lei nº 10.567/97.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Florianópolis, _____ de _____ de 2003.

Assinatura do Requerente

ANEXO II**REQUERIMENTO****CONDICÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO
DE PROVAS**

, portador do documento de identidade nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, n° _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, requer a Vossa Senhoria condição especial para realização de provas, conforme item 7.17 do presente edital:

(Assinale a sua opção)

- 1) () Prova Ampliada
Fonte nº _____ / Letra _____

- 2) () Sala Especial
Especificar:

3) Prova em Braile:
Curso: _____ / Língua Estrangeira: _____

4) Leitura de Prova:
Curso: _____ / Língua Estrangeira: _____

5) Outra Necessidade:
Curso: _____ / Língua Estrangeira: _____

Especificar: _____

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Florianópolis, ____ de ____ de 2003.

Assinatura do Requerente

IOMP 93177/030

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: EDITAL Nº 0041/2003

Modalidade: CONVITE

Tipo: Menor preço

Data de entrega dos documentos e propostas: 21/05/2003

Horário: 08:30 horas

Local: Epagri S/A - Sala de Licitações, situada à Rodovia Admar Gonazaga 1347, no Bairro de Itacorubi, em Florianópolis/SC, Caixa Postal 502 - Cep 88.034-901.

Objeto: Serviço de Auditoria Externa na Epagri.

Abertura: dia 21/05/2003, às 08:35 horas, na Sala de Licitações da Epagri, no endereço abaixo mencionado.

Local para Obtenção do edital: Epagri S/A - Sala de Licitações, situada à Rodovia Admar Gonazaga 1347, no Bairro de Itacorubi, em Florianópolis/SC, Caixa Postal 502 - Cep 88.034-901 ou no site da Epagri S/A

na pasta licitações.

Florianópolis, 07 de maio de 2003.

José Antônio da Silva
Diretor

IOMP 8864/039

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARUÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 035/2003 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de uma Retroescavadeira/Pá-carregadeira nova. **ENTREGA DE ENVELOPES:** Até às 14h45min; do dia 28 de Maio de 2003, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito a rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200, centro. **ABERTURA DE ENVELOPES:** Às 15:00 horas do dia 28 de Maio de 2003, na sala de reuniões do Departamento de Compras. **EDITAL COMPLETO:** Está à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura, e afixado no mural, localizado no hall de entrada da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (fax) 0XX48 524.1900 – ramal 211. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Araraguá, SC, 09 de Maio de 2003.

Primo Menegalli
Prefeito Municipal.

NF 143.387
IOMP 7295/030

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2002 - FMS

Objeto: Aquisição de material de curativo, para manutenção das atividades dos Postos de Saúde e Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, conforme especificações constantes no anexo "C" do Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento e classificação das propostas da licitação em epígrafe, que dão-se da seguinte forma: A licitante ECO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora dos itens nº 11, 23, 57, 63, 80 e 81 do objeto da licitação em epígrafe. A licitante MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora dos itens nº 18, 22, 38, 48, 50, 61, 66, 67 do objeto da licitação em epígrafe. A licitante COINTER MAT. MÉD. E HOSP. LTDA sagrou-se vencedora do item nº 31 do objeto da licitação em epígrafe. A licitante OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA sagrou-se vencedora dos itens nº 05, 08, 12, 82 e 92 do objeto da licitação em epígrafe. A licitante HOSPSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA sagrou-se vencedora dos itens nº 40 e 41 do objeto da licitação em epígrafe. A licitante CENTERLAB PRODUTOS QUÍMICOS REAGENTES VIDRARIA E APARELHOS PARA LABORATÓRIO LTDA sagrou-se vencedora dos itens nº 14, 16, 17, 25, 26, 29, 34, 35, 36 e 46 do objeto da licitação em epígrafe. A licitante COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA sagrou-se vencedora dos itens nº 42, 49, 56 e 58 do objeto da licitação em epígrafe. A licitante PLASTICOS CREMER S.A sagrou-se vencedora dos itens nº 43 e 91 do objeto da licitação em epígrafe. A licitante CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora dos itens nº 28, 45, 47, 75 e 85 do objeto da licitação em epígrafe e a licitante MEDIANE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 13, 15, 19, 20, 21, 24, 27, 30, 32, 33, 37, 39, 44, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 62, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 79, 83, 84, 86, 87, 88, 89 e 93. Não houve cotação para o item nº 09, restado o mesmo deserto. Houve empate dos itens nº 03, 18, 28, 38, 45, 48 e 63 realizado o respectivo sorteio, apurou-se o resultado acima descrito. Após isso, a Comissão informou, quais as empresas que tiveram itens de suas propostas desclassificados. A licitante MEDIANE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, teve o item nº 45, desclassificado, pois a descrição do referido item está divergente com a descrição constante no anexo "C" do Edital, desatendendo ao que dispõe o subitem 6.0 alínea "C" do Edital. A licitante CENTERLAB PRODUTOS QUÍMICOS REAGENTES VIDRARIA E APARELHOS PARA LABORATÓRIO LTDA, teve os itens nº 08, 19, 23, 24, 37, 39, 48, 50 e 65 desclassificados, pois a descrição dos referidos itens estão divergentes com a descrição constante no anexo "C" do Edital, desatendendo ao que dispõe o subitem 6.0 alínea "C" do Edital. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Concórdia, SC, 09 de maio de 2003.
Rutinéa Rossi – Vice-Presidente da C.P.L.

NF 143.382

IOMP 7302/037

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCÓRDIA - SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2003 - FMS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para manutenção das atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Grupos de Convivência de Idosos, através de recursos do convênio SAS, em conformidade com as especificações constantes do anexo "C" e anexo "E" deste Edital.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até as 13:45 do dia 30/05/2003.

Abertura: dia 30/05/2003, às 14:00.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 17:00 horas, na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, n° 62, 2º pavimento. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, e-mail: diretoriacompras@concordia.sc.gov.br ou pelo fone (0**49) 441-2162 e pelo fax/fax (0**49) 441-2161.

Concórdia, SC, 09 de Maio de 2003.

ERCILDA VALENTINA PERUZZO LENZI - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

NF 143.381

IOMP 7289/030

ERRATA: Edital de Concurso nº 004/2003 de 06.05.2003, Município de Coronel Martins(SC), publicado em data de 09.05.2003, onde lê-se "14 de junho de 2003 e 21 de junho de 2003, leia-se: 28 de junho de 2003 e 05 de julho de 2003, respectivamente."

NF 143.401

IOMP 7309/031

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação: nº 021/2003
Fundamento: O Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, permite a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração.

Objeto: Locação de uma sala comercial com 52m², situada na Avenida José Abatti, s/nº, centro, município de Treviso, e que destina-se exclusivamente para o funcionamento do Escritório Local da CIDASC.

Valor mensal da locação: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Data da assinatura: 12 de maio de 2003.

Locadora: Irene de Lorenzi Losso

Locatário: Cia. Integrada de Des. Agrícola de SC – CIDASC

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 117 de 13/02/86 - D.O.U. de 14/02/86 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Editoral de Tomada de Preços Nº 024/2003

Objeto: Aquisição de Servidor de Banco de Dados, com Instalação, Configuração, Garantia, Suporte Técnico, Assistência Técnica e Atualização de Software para o Núcleo de Informática da FURB.

Local/Data e Horário para entrega e abertura dos envelopes: Fundação Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, 140, sala A-209, dia 27 de maio de 2003, às 15 horas.

Edital Completo: Estará à disposição dos interessados no site www.furb.br ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado e afixado no mural da FURB, situado no corredor do Bloco "A". As empresas que desejarem participar deverão cadastrar-se ou renovar seu registro cadastrado até o dia 22 de maio de 2003.

Base Legal: Lei Nº 8.666/93

Blumenau, 12 de maio de 2003

Prof. Egon José Schramm
Presidente

NF 143.397

IOMP 7305/036



Estado De Santa Catarina
Município De Criciúma

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo Nº 204555/2003 - Dispensa Nº 097/2003; Objetivo: Contratação de profissional para ministrar curso de capacitação da Equipe técnica Executiva - Criciúma- SC, com a finalidade de realização do Diagnóstico Rápido Urbano Econômico Participativo - DRUEP. Art. 24, II da Lei 8.666/93. Reconhecimento: 08/05/2003, por Francisco Carlos Balthazar, Secretário de Governo; Ratificação: 08/05/2003, por Décio Góes, Prefeito Municipal.

NF 143.399
IOMP 7312/032

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
CIA. DESENVOLV. ECONÔMICO E PLANEJAMENTO
URBANO - CODEPLA

AVISO DE REVOCAGÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2003

Morwan Borges, Diretor Presidente da CODEPLA, tendo em vista os problemas ocorridos no Edital de Licitação nº 004/2003, considerando que o processo licitatório deve primar por vários princípios e dentre eles o princípio da ISONOMIA, acato a sugestão apresentada pela comissão de licitação, determinando a REVOGAÇÃO do mesmo.

GIACOME DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente da Comissão de Licitações

IOMP 1309/030 NF 16.841

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL - SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/0061

EDITAL nº 61/2003

- Objeto: Aquisição de tinta a base de resina acrílica para sinalização viária e placas metálicas em chapas de aço galvanizadas, em conformidade com as Especificações do Anexo I e II deste Edital.

IMPORTANTE:

- Recebimento das Propostas até: 23/05/2003, 8:15 horas.
- Abertura das Propostas: 23/05/2003, às 8:30 horas.
- Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/05/2003, às 9:45 horas
- Formalização de Consultas:

e-mail: licitacoes@jaraguadosul.com.br
fax: (47) 370-7253
fone: (47) 372-8058

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Divisão de Licitações, no horário de 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo endereço eletrônico <http://www.llicitacoes-e.com.br>.

- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Jaraguá do Sul, SC, 09 de maio de 2003.

Sôlon Carlos Schrauth
Secretário de Gestão

IOMP 1329/030 NF 16.837

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceituia a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar os procedimentos licitatórios abaixo:

LICITAÇÃO N.º 032/2003 - Tomada de Preço

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

Data/Horário de abertura: 26/05/2003 às 09:05 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper nº 10, no seguinte horário das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

Joinville, 09 de maio de 2003.

Adelir Hercilio Alves,
Secretário de Administração e Recursos Humanos.

IOMP 7313/039

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceituia a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar os procedimentos licitatórios abaixo:

LICITAÇÃO N.º 034/2003 - Tomada de Preço

OBJETO: Contratação de uma equipe para executar serviços de reforço, sub-base e base.

Data/Horário de abertura: 26/05/2003 às 14:20 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

LICITAÇÃO N.º 038/2003 - Tomada de Preço

OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para Escolas Municipais.

Data/Horário de abertura: 28/05/2003 às 09:05 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper nº 10, no seguinte horário das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

Joinville, 09 de maio de 2003.

Adelir Hercilio Alves,

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

IOMP 7315/034

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceita a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar os procedimentos licitatórios abaixo:

LICITAÇÃO N.º 035/2003 - Tomada de Preço

OBJETO: Aquisição de Material de Construção.

Data/Horário de abertura: 27/05/2003 às 10:35 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

LICITAÇÃO N.º 036/2003 - Tomada de Preço

OBJETO: Aquisição de Material de Construção.

Data/Horário de abertura: 27/05/2003 às 09:05 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper nº 10, no seguinte horário das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

Joinville, 09 de maio de 2003.

Adelir Hercilio Alves,

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

NF 143.403
IOMP 7316/038

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

DISPENSA Nº 073/2003

Conforme preceita a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e Lei nº. 9.648/98 em seu artigo 24 inciso XIII, está dispensada a licitação a contratação de 03 estagiários.

Nome do Fornecedor: FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE - FURJ.

Objeto: contratação de 03 estagiários, para atualização de dados.

Verba: 1612200372.069-791-339030

Data: 07/05/2003 Prazo: 3 meses

Valor: R\$ 4.491,93 Hom.: 07/05/2003.

Adelir Hercilio Alves Osmar Deretti

Secretário Adm. e Rec. Humanos Chefe Divisão Suprimentos

NF 143.403

IOMP 7317/034

**EDITAL - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NR. 01/03**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, consolidada pela Lei nº. 9.648/98 torna público para conhecimento dos interessados que, após julgados os recursos das empresas ROBSON AMANDIO DOS SANTOS & COMPANHIA LTDA., R/PLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA., e VIDEO PRODUÇÕES KROMA LTDA., habilita as mesmas e designa o dia 15 de maio de 2003 as 15:00 horas para abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas. Qualquer informação a respeito será dada pelo telefone 0 (XX) 48 - 646 0533 ramal 282 na Av. Eng. Colombo Machado Salles, nr. 145 Centro - Laguna SC., das 13:00 as 18:00 horas de 2ª a 6ª feira.

Laguna, 09 de maio de 2003.

HEITOR MOREIRA CAMPOS FILHO
Presidente da COPELI

NF 143.400
IOMP 7308/035

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

Processo Licitatório 057/2003

Edital de Tomada de Preços 018/2003

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha Juarez Domingos Vicari, juntamente com a Comilmar - Comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de " Tomada de Preços para execução de piso em pavilhão industrial. A documentação e propostas serão recebidas até o dia de 27 de maio de 2003 as 09:00 horas, junto ao Setor de

compras e licitações e a abertura dos envelopes será nesta mesma data as 09:30 horas. Tipo: Menor Preço. Maiores informações pelo telefone (49) 664-0044 no setor de compras e licitações.

Maravilha/SC 09 de maio de 2003.
Juarez Domingos Vicari
Prefeito Municipal

NF 143.390
IOMP 7288/034

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA P/ CONCESSÃO DE
USO Nº 01/2003**

PROCESO LICITATÓRIO N.º 13/2003

A Prefeitura Municipal de Mirim Doce - SC nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Federal nº 8.883/94 e alterações da Lei nº 9.648/98, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação, na modalidade de Concorrência Pública nº 01/2003 - tipo maior lance, tendo como objetivo a Concessão de Uso da Cantina do Ginásio de Esportes Evaldo Vanelli. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas até às 15:00 horas do dia 13 de junho, com abertura imediata dos mesmos respectivamente, com base nas regras do edital supra mencionado. Maiores informações poderão ser obtidas em horário de expediente, 08:00 as 12:00 e 13:30 as 15:30 horas, junto ao setor de compras da prefeitura, sita na rua Alfredo Cordeiro 220. Mirim Doce, 08 de maio de 2003.

HENRIQUE PERON
Prefeito Municipal

IOMP 1333/038 NF 16.842

EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2003

O MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo processo licitatório, conforme descrito abaixo:

MODALIDADE: Leilão n.º 002/2003

TIPO: Maior Oferta (por Item).

OBJETO: Alienação de um prédio público em alvenaria com área de 700,00 m2 (setecentos metros quadrados), localizado no lote nº 34 da Rua Schiller, no Município de Mondai, sendo o lance mínimo de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Alienação de uma residência de madeira com área de 60,00 m2 (sessenta metros quadrados), localizado no Lote nº 34 da Rua Schiller, no Município de Mondai sendo o lance mínimo de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), de propriedade do MUNICÍPIO DE MONDAÍ.

REGIMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes contendo as propostas será até às 10:00 horas do dia 27 de maio de 2003.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 27 de maio de 2003.

RETIRADA DO EDITAL: o Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Compras e Licitações do MUNICÍPIO DE MONDAÍ, sito à Av. Laju, 420, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:45 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

INFORMAÇÕES: Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 674-0211 ou pelo e-mail: compras@mondaí.sc.gov.br

MONDAÍ (SC), 05 de maio de 2003.

VALDIR ALBINO MALLMANN
Prefeito Municipal

NF 143.402
IOMP 7310/036

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Leilão nº 37/2003.

Objetivo: Venda de Bem Móvel inservível para a Administração: KOMBI, PLACA MDZ-9790, CHASSI 9BWZZZ23ZPP027045 ANO MODELO 1994, ANO FABRICAÇÃO 1993.

Abertura: às 14:00 horas do dia 29/05/2003.

Local: Garagem Municipal - Centro - Nova Veneza - SC.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento Contábil das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo fone (0xx48) 436-1766.

Nova Veneza (SC), 12 de maio de 2003.

GENÉSIO MOISÉS SPILLEIRE

Prefeito Municipal

NF 143.385
IOMP 7291/036

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº: 37/2003

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 37/2003

Tipo : Menor Preço/Por Item

Objeto : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Entrega dos Envelopes : 09:00 horas do dia Vinte e oito de Maio de 2003.
Abertura dos Envelopes : 09:00 horas do dia Vinte e oito de Maio de 2003.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua XV de Novembro, nº 282, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo fone (048) 466.0178.

ORLEANS, 09 de maio de 2003

EDILSON PALADINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NF 143.383
IOMP 7284/034

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Nº 004/2003
Processo Administrativo nº 032/2003
Contratante: Prefeitura Municipal de Pomerode
Contratada: Auto Viação Catarinense Ltda
Objeto: Aquisição de 01 ônibus usado, marca Mercedes Benz, ano e modelo de fabricação 1992, modelo 0371 RSD, capacidade para 46 passageiros sentados, potência 326cv, cor branca, com 3º eixo.
Valor total: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).
Pomerode SC, 05 de Maio de 2003
MAGRIT KRUEGER
PREFEITA MUNICIPAL

NF 143.391
IOMP 7303/033

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 70/2003
MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituá a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela Lei 8883 de 08/06/94 e Lei 9648 de 27/05/98, que receberá até às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2003, em sua sede na Rua Capitão Ernesto Nunes, nº 51, propostas para fornecimento de:

DO OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da Escola Básica Municipal Newton Mendes, com área de 664,96 m², conforme memorial descritivo e projeto arquitetônico.
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:15 às 17:00 horas.

São Bento do Sul, 09 de maio de 2003.

JAYME FUCK
JAYME FUCK
Secretário de Administração

NF 143.350
IOMP 7283/032

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n.º 036/2003
O Prefeito Municipal de Seara, COMUNICA aos interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666/93, consolidada, estará recebendo até às 09h00 do dia 29/05/2003, documentação e propostas referentes a contratação de 560 (quinhentas) horas de serviços com escavadeira hidráulica. A íntegra do Edital poderá ser obtida mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais), no horário de expediente no Departamento de Licitações do Município e informações poderão ser obtidas pelo telefone (49) 452-2511. Seara - SC - 02 de maio de 2003. FLAVIO RAGAGNIN - Prefeito Municipal

NF 143.386
IOMP 7294/034

MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 51/2003

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços, no dia 27/05/03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. PROPOSTAS: Os envelopes serão recebidos até às 10:30h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Administrativa do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 5321522. Tangará-SC, 09 de maio de 2003.

FAUSTINO PANCERI
PREFEITO MUNICIPAL

NF 143.346
IOMP 7281/030

MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 53/2003

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços, no dia 28/05/03 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLAR (UM ALUNO CARENTE) - ANO LETIVO DE 2003. PROPOSTAS: Os envelopes serão recebidos até às 10:00h do dia 28/05/03 e abertura no mesmo dia às 10:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Administrativa do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 5321522. Tangará-SC, 09 de maio de 2003.

FAUSTINO PANCERI
PREFEITO MUNICIPAL

NF 143.348
IOMP 7285/035

MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 52/2003

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços, no dia 27/05/03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DIDÁTICO, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGELA FUGANTI. PROPOSTAS: Os envelopes serão recebidos até às 10:30h do dia 27/05/03 e abertura no mesmo dia às 11:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Administrativa do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 5321522. Tangará-SC, 09 de maio de 2003.

FAUSTINO PANCERI
PREFEITO MUNICIPAL

NF 143.347
IOMP 7280/033

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 31/2003

O Prefeito Municipal de Videira, comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS HORTÉNSIAS, NO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, EM PARALELÓPEDO IRREGULAR, PERFAZENDO 1.570,80 M², INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Informações na Av. Manoel Roque, 188, fone (49) 5669032. As propostas e documentos serão recebidos até às 10:00 horas do dia 29 de Maio de 2003. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no Paço Municipal, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais). Videira, 09 de Maio de 2003.

MÁRIO ADOLFO CORRÉA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

NF 143.406
IOMP 7318/030

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constará da Pauta da Sessão de 14/05/03, o processo a seguir relacionado:

Processo	Origem	Interessado
CLÓVIS MATTOS BALSINI ECO-03/00358059	SDRA	MOACIR SOPELSA

Além do processo acima relacionado, poderão ser incluídos na pauta da sessão na data supra referida, os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

SEG/DIDEC, 09 de maio de 2003.

Rosângela Faria
Rosângela Faria
Secretaria Geral

IOMP 169/030



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIRETORIA DE ADM. E FINANÇAS
DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Atos expedidos entre 14/04 09/05/2003

Portaria TC.102/2003: Altera, em caráter provisório, "ad referendum" do Plenário, a Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e dá outras providências. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, R E S O L V E : Art. 1º Fica alterada, em caráter provisório, "ad referendum" do Plenário, a Estrutura da Diretoria Geral de Planejamento e Administração, integrante da Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com a alteração de nomenclatura e criação de unidades, passando a ter a seguinte composição:

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO: Assessoria Jurídica - AJUR
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF: Divisão de Apoio Administrativo, Divisão de Recursos de Informática. Departamento de Recursos Humanos - DERH - Divisão de Assistência à Saúde, Divisão de Registros de Pessoal; Departamento de Contabilidade e Orçamento - DCON; Departamento de Finanças - DEFI - Divisão de Adiantamentos e Diárias; Departamento de Compras e Contratos - DECC - Divisão de Compras; Departamento de Materiais - DMAT; Departamento de Infra-estrutura - DEIN - Divisão de Transportes, Divisão de Sonorização e Imagens, Divisão de Correios, Divisão de Manutenção, Divisão de Serviços Terceirizados.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS: Setor de Expediente; Coordenação de Planejamento - CPLA - Divisão de Planejamento, Divisão de Indicadores e Análises. Art. 2º A estrutura da Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina é representada no organograma, anexo, que integra esta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2003.

Portaria TC.113/2003: Designar, a partir de 01/05/2003, Otávio José Bolsoni, Analista de Controle Externo, TC.ONS.14.B, para exercer a função de confiança de Coordenador da Auditoria Interna, TC.FCS.19, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, cessando os efeitos da Portaria TC.329/200, de 10/05/2000.

Portaria TC.114/2003: Art. 1º: Fica criado o Núcleo Estratégico de Tecnologia de Informações, com o objetivo de desenvolver e implantar o Projeto SFINGE, coordenar os acordos de Cooperação Técnica em Tecnologia de Informação, promover a articulação junto à administração estadual, visando a aplicação do SFINGE e coordenar a elaboração do Plano Diretor de Informática. Art. 2º: Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2003.

Portaria TC.116/2003: Conceder à servidora Estelamaris De Carli Calgaro, Técnico de Controle e Administração, TC.ONS.10.C, a gratificação pelo desempenho de atividade especial correspondente à diferença entre o valor do cargo de provimento efetivo e do cargo de Analista de Controle Externo, TC.ONS.13.A, conforme o artigo 85, VIII, da Lei nº 6.745/85, sem efeitos financeiros, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Resolução TC.02/95.

Portaria TC.117/2003: Designar, a partir de 01/05/2003, Edson Roberto Carvalho Fernandes, Analista de Controle Externo, TC.ONS.15.H, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão 3, da Diretoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, atribuindo-lhe a gratificação pelo desempenho de atividade especial equivalente ao valor do nível TC.FCI.17, nos termos do artigo 85, VIII, da Lei 6.745,85 e artigo 1º, I, da Portaria TC.544/2001, de 22/10/2001.

Portaria TC.119/2003: Designar, a partir de 01/05/2003: Sandra Mara Cidade Gentil, Assistente de Controle e Administração, TC.ONS.12.A, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio do Instituto de Contas, atribuindo-lhe a gratificação pelo desempenho de atividade especial equivalente ao valor do nível TC.FCI.17, nos termos do artigo 85, VIII, da Lei 6.745,85 e artigo 1º, I, da Portaria TC.544/2001, de 22/10/2001.

Portaria TC.120/2003: Designar, a partir de 01/05/2003, Gilberto Paiva de Almeida, Analista de Controle Externo, TC.ONS.14.G, para exercer a função de confiança da Divisão de Indicadores e Análises da Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais, atribuindo-lhe a gratificação pelo desempenho de atividade especial equivalente ao valor do nível TC.FCI.17, nos termos do artigo 85, VIII, da Lei 6.745,85 e artigo 1º, I, da Portaria TC.544/2001, de 22/10/2001.

Portaria TC.127/2003: Conceder aposentadoria voluntária proporcional Maria Jarlete Guimarães, Analista de Controle Externo, TC.ONS.14.A, matrícula 450.698-7, nascida em 16 de setembro de 1941, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98.

12.05.2003 (SEGUNDA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 17.150

Portaria TC.130/2003: Designar, a partir de 01/05/2003, James Luciani, Analista de Controle Externo, TC.ONS.14.G, para corredor o Núcleo Estratégico de Tecnologia de Informações, atribuindo-lhe a gratificação pelo desempenho de atividade especial equivalente ao valor do TC.FCS.20, nos termos do artigo 85, VIII, equivalente ao valor do TC.FCS.20, nos termos do artigo 85, VIII, da Lei 6.745,85 e artigo 1º, I, da Portaria TC.544/2001, de 22/10/2001, cessando os efeitos da Portaria TC.295/2000, datada de 10/05/2000.

Portaria TC.131/2003: Designar, a partir de 01/05/2003, Adriane Martins de Oliveira, Analista de Controle Externo, TC.ONS.13.C, para exercer a função de confiança de Diretora da Diretoria de Informática, atribuindo-lhe a gratificação pelo desempenho de atividade especial equivalente ao valor do TC.FCS.20, nos termos do artigo 85, VIII, da Lei 6.745,85 e artigo 1º, I, da Portaria TC.544/2001, de 22/10/2001, cessando os efeitos da Portaria TC.062/2000, datada de 25/02/2002.

Portaria TC.132/2003: Designar, a partir de 01/05/2003, Trícia Munari Pereira, Analista de Controle Externo, TC.ONS.13.A, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Desenvolvimento e manutenção, atribuindo-lhe a gratificação pelo desempenho de atividade especial equivalente ao valor do TC.FCL.18, nos termos do artigo 85, VIII, da Lei 6.745,85 e artigo 1º, I, da Portaria TC.065/2002, datada de 25/02/2003.

Portaria TC.133/2003: Designar, a partir de 01/05/2003, Alexandre da Silva, Analista de Controle Externo, TC.ONS.13.C, para exercer a função de confiança de Chefe do departamento de Suporte e Apoio ao Usuário, atribuindo-lhe a gratificação pelo desempenho de atividade especial equivalente ao valor do TC.FCL.18, nos termos do artigo 85, VIII, da Lei 6.745,85 e artigo 1º, I, da Portaria TC.544/2001, de 22/10/2001, cessando os efeitos da Portaria TC.065/2002, datada de 25/02/2003.

Portaria TC.134/2003: Designar, a partir de 01/05/2003, Paulo Roberto Riccioni Gonçalves, Analista de Controle Externo, TC.ONS.14.A, para atuar no Núcleo Estratégico de Tecnologia de Informações, atribuindo-lhe a gratificação pelo desempenho de atividade especial equivalente ao valor do TC.FCL.18, nos termos do artigo 85, VIII, da Lei 6.745,85 e artigo 1º, I, da Portaria TC.544/2001, de 22/10/2001, cessando os efeitos da Portaria TC.064/2002, datada de 25/02/2002.

Portaria TC.137/2003: Exonerar, a partir de 02/05/2003, o servidor Evandro Cardoso, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete de Conselheiro, TC.DAL5, da Categoria Funcional Direção e Assessoria Intermediária do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Portaria TC.138/2003: Nomear, a partir de 02/05/21003, Clarice Stahl para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete de Conselheiro, TC.DAL5, da Categoria Funcional Direção e Assessoria Intermediária do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Portaria TC.139/2003: Conceder aposentadoria voluntária a Estela Marina Dionisio Santos Costa, Analista de Controle Externo, TC.ONS.14.A, matrícula 450.188-8, nascida em 14 de dezembro de 1951, nos termos do artigo 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98.

Portaria TC.141/2003: Designar o Conselheiro José Carlos Pacheco para supervisionar as atividades do Instituto de Contas, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Resolução nº TC.07/2001, de 19/12/2001.

Portaria TC.145/2003: Exonerar, a partir de 02/05/2003, a servidora Maria Elza Rodrigues do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Auditor, TC.DAS.3, da Categoria Funcional Direção e Assessoramento Superior do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Portaria TC.146/2003: Exonerar, a partir de 02/05/2003, o servidor Adjumir Alves Pereira do cargo em comissão de Assistente de Administração, TC.DAL5, da Categoria Funcional Direção e Administração, TC.DAL5, da Categoria Funcional Direção e Assessoramento Intermediário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Portaria TC.147/2003: Nomear, a partir de 02/05/2003, o servidor Adjumir Alves Pereira, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Auditor, TC.DAS.3, da Categoria Funcional Direção e Assessoramento Superior do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Portaria TC.148/2003: Nomear, a partir de 02/05/2003, o servidor Evandro Cardoso para exercer o cargo em comissão de Assistente de Administração, TC.DAL5, da Categoria Funcional Direção e Administração, TC.DAL5, da Categoria Funcional Direção e Assessoramento Intermediário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Portaria TC.149/2003: Atribuir, a partir de 02/05/2003, à servidora Maria Elza Rodrigues, Analista de Controle Externo, TC.ONS.14.A, a gratificação pelo desempenho de atividade especial de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, para exercer a função de Assessor no Gabinete do Auditor Altair Debona Castelan, conforme artigo 85, VIII, da Lei nº 6.745, de 28/12/85.

Portaria TC.150/2003: Convocar, no período de 12 a 28/05/2003, o Auditor Clóvis Mattos Balsini para substituir o Conselheiro Luiz Roberto Herbst, por motivo de férias do titular.

RELAT. DE ADICIONAL TRIENAL - MAIO/03

Nome Servidor	Situção Anterior		Situção Atual		% Total
	6%	3%	6%	3%	
Dalton J.B.Nercolini	2	4	2	5	27
Elieda S. Schappo	3	4	3	5	23
Erosarte S.Sobrinho	0	0	0	3	3
Gédna H.das Neves	2	4	2	5	27
Jairo Wessler	3	4	3	5	33
José J. Martins	3	4	3	5	33
Savio G. Luciano	0	3	0	4	12
Simone Werner	1	4	1	5	21
Theomar A.Kinhirin	0	2	0	3	9

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Erosarte de S.Sobrinho	PD-183/03	Apostila 056/03
Sandra R.Nercolini	PD-187/03	Apostila 057/03
Sandra M.Pereira	PD-202/03	Apostila 060/03
Pedro Vitali	PD-207/03	Apostila 061/03

SALOMÃO RIBAS JÚNIOR
PRESIDENTE

Diretoria de Administração e Finanças, em 09/05/2003.

José Roberto Queiróz
Diretor Geral de Administração e Finanças

IOMP 8848/033

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR N.º 115, de 05 de maio de 2003.
ALTERA ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR CMF N.º 042/2002. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar CMF n.º 042, de 03/06/2002, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º Os contêineres deverão ser pintados em cores vivas, estarem sempre em bom estado de conservação e serem sinalizados da seguinte forma: A – Na parte traseira, voltada a mão de direção da corrente de tráfego, será colocada uma faixa refletiva de boa qualidade, com listas inclinadas de 45º (quarenta e cinco graus) do centro para a direita e para a esquerda, alternadamente e de cima para baixo, com largura de 15 cm (quinze centímetros), nas cores preta e amarela conforme o desenho do Anexo 1, parte integrante desta Lei. Neste mesmo contêiner que tenha uma barra traseira de altura até o chão igual ou superior a 50 cm (cinquenta centímetros) e abas de 0,6 cm (seis centímetros) de largura na cor vermelha, sendo o interior pintado na cor branca, pinturas estas em material refletivo de boa qualidade, conforme desenho ao Anexo 4, parte integrante desta Lei. Poderá também citado triângulo ser substituído pelo triângulo refletor de emergência utilizado pelos veículos automotores; B – Na parte traseira, voltada à mão de direção da corrente de tráfego, mas que não possuam uma barra superior, será fixada uma placa de madeira ou metal na largura do contêiner, com altura igual ou superior a 25 cm (vinte e cinco centímetros), conforme desenho no Anexo 2, parte integrante desta Lei, com a mesma sinalização descrita no item A; C – Na parte dianteira, também na barra superior, será colocada uma faixa refletiva de boa qualidade com listas inclinadas de 45º (quarenta e cinco graus) do centro para a direita e para a esquerda, alternadamente e de cima para baixo, com largura de 15 cm (quinze centímetros), nas cores preta e amarela, conforme desenho no Anexo 3, parte integrante desta Lei; D – Nos contêineres que tenham pouco espaço para a sinalização descrita no item C, faz-se necessária a colocação de catadióptricos vermelhos nas extremidades laterais superiores, conforme Anexo 4. Parágrafo Único – Nas faces externas de maior dimensões dos contêineres deverão constar em destaque as seguintes inscrições, além dos dados da empresa: "Proibido Lixo Doméstico" e Este contêiner está equipado a outros veículos quanto às regras de estacionamento, em caso de irregularidades ligar para o Detran". Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de maio de 2003. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

IOMP 8832/030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 1874, de 05 de MAIO de 2003. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA, QUANTO A SUA NATUREZA, AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE

2003. A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 9º, DA LEI MUNICIPAL Nº6.140, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, DECRETA: Art. 1º - Fica criada nova classificação de despesa, quanto a sua natureza (Elemento de Despesa, Fonte de Recursos e seu respectivo valor), no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no Projeto/Atividade a seguir especificado: 1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1901.12.361.00102.348 - Programa de Apoio Administrativo do Ensino Fundamental, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.92.00.0080 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.800,00 Total do Projeto/Atividade R\$ 1.800,00 Total do Órgão R\$ 1.800,00 Total do Crédito Adicional Especial R\$ 1.800,00 Art. 2º - Os recursos necessários, para atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão a conta da redução parcial da dotação consignada no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no Projeto/Atividade a seguir especificado: 1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1901.12.361.00102.348 - Programa de Apoio Administrativo do Ensino Fundamental, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.800,00 Total do Projeto/Atividade R\$ 1.800,00 Total do Órgão R\$ 1.800,00 Total da Redução R\$ 1.800,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 05 de maio de 2003. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU Prefeita Municipal

IOMP 8828/032

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE Transportes e Obras
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 160/SMTO/2002- Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6º e Aditivo de preço à cláusula 4º, objeto do Contrato nº 160/SMTO/2002 (Reforma do Centro de Saúde do Monte Serrat). Prazo Final de Conclusão: 105 (cento e cinco) dias. Valor a ser aditado: R\$ 10.163,15 (Dez mil, cento e sessenta e três reais e quinze centavos). Os recursos correrão a conta do orçamento fiscal do Fundo Municipal de Saúde. Valor total c/ Aditamento: R\$ 58.166,13 (Cinquenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos). Contratante: Município de Fpolis/F.M.S./SMTO/PMF. Contratada: EXPRESSÃO CONSTRUÇÕES LTDA. Florianópolis, 15 de abril de 2003.
DOUTOR MANOEL AMÉRICO BARROS FILHO - Fundo Municipal de Saúde - ENGº FRANCISCO DE ASSIS FILHO - Secretário Municipal de Transportes e Obras - RUBENS DA SILVA FILHO - Contratada.

IOMP 8836/034

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 023/2003
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 034/2002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
CONTRATADA: PAVILAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: REF PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CIRINO CABRAL.
VALOR: R\$ 325.057,50 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/2003
DATA INÍCIO: 15/04/2003
FORO: COMARCA DE BARRA VELHA
Valter Marino Zimmermann
Prefeito Municipal

NF 143.405

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 030/2003
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 007/2003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
CONTRATADA: LINOMAR SUPERMERCADO LTDA
OBJETO: REF FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
VALOR: R\$ 67.044,97 (SESSENTA E SETE MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2003
DATA INÍCIO: 29/04/2003
FORO: COMARCA DE BARRA VELHA
Valter Marino Zimmermann
Prefeito Municipal

NF 143.404



Estado De Santa Catarina
Município De Criciúma

Extrato De Contrato

Contrato Nº 247/2003; Processo Nº 204555/2003 - Dispensa Nº 097/2003; Contratante: Município de Criciúma; Objetivo: Contratação de profissional para ministrar curso de capacitação da Equipe técnica Executiva - Criciúma- SC, com a finalidade de realização do Diagnóstico Rápido Urbano Econômico Participativo - DRUEP; Contratada: Joceane Gasparetto. Assinatura: 08/05/2003; Vigência: até 16/05/2003; Valor Global: 1.900,00; Dotação: 05.03.4.009/114-3.390.36; Signatários: pelo Município, Décio Góes, Prefeito Municipal.

NF 143.399
IOMP 73317036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2003, para fornecimento de combustíveis. Finalidade: Redução de Preços: o óleo diesel passa a custar R\$ 1,390 o litro e a gasolina comum R\$ 2,220 o litro. Vigência: 07/05/03. Paulo Lopes, 07 de maio de 2003. Volnei Adolfo Zanela - Prefeito Municipal.

NF 143.422
IOMP 73257037

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

LEI CMF Nº 863/2003 DISPÕE SOBRE A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE CAIXAS ELETRÔNICOS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Todos os estabelecimentos bancários responsáveis por Caixas Eletrônicos instalados ou voltados para vias públicas no município de Florianópolis, devem oferecer, enquanto em funcionamento, corpo de segurança para proteção de seus usuários. Art. 2º O não cumprimento ao disposto no artigo anterior, sujeitará os infratores à pena de multa diária, por caixa eletrônico, no valor de 250 (duzentos e cinqüenta) UFIR (Unidade Fiscal de Referência). Art. 3º Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2003. VEREADOR ACACIO GARIBALDI S. THIAGO FILHO VICE-PRESIDENTE

IOMP 8840/032

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

RESOLUÇÃO CREMESC Nº 083/2003

Designa Comissão Eleitoral.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, das Instruções para as Eleições que ocorrerão no Sistema CFM/CRM's, em agosto do corrente ano, anexo da Resolução CFM Nº 1.660/2003;
CONSIDERANDO o que está disposto no Art. 26, da Lei Nº 3.268/57 e nos Arts. 25 a 30, do Decreto Nº 44.045/58;
CONSIDERANDO o decidido pelo Plenário do Corpo de Conselheiros do CREMESC, na Sessão Plenária do dia 08/05/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os médicos abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral que dirigirá o processo eleitoral que transcorrerá no CREMESC, nas eleições marcadas para o mês de agosto do corrente ano:

PRESIDENTE-DR. Geraldo Nicodemos Vieira - CRM/SC Nº 0177
PRIMEIRO SECRETÁRIO-DRA. Marcela Brisighelli Schaefer - CRM/SC Nº 2936
SEGUNDO SECRETÁRIO-DR. Mauricio José Lopes Pereima - CRM/SC Nº 3855

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Arthur Pereira e Oliveira
Florianópolis, 08 de maio de 2003

DR. NEWTON J. MARTINS MOTA DR. WILMAR DE ATHAYDE GERENT
Presidente 1º Secretário

NF 16.831 IOMP 4349/032

MINERPLAM - Mineração e Pesquisa Lauro Müller Ltda.

CNPJ: 83.818.179/0001-16

Atendendo ao que determina a Portaria nº 074/2001 da FATMA e a Resolução CONAMA nº 281/2001, torna público que requerer à Fundação do Meio Ambiente - FATMA a renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO para a atividade da lavra a céu aberto com desmonte por explosivo, localizada no Morro do Aleman Fischer - Vila Nova - Joinville/SC, referente ao processo DNPM nº 815.075/90, informando que o prazo para impugnação de qualquer interessado é de 20 (vinte) dias corridos após a publicação.

Joinville, 24 de fevereiro de 2003.

NF 143.352
IOMP 7282/036

FATMA

AUTO POSTO AMIGAO LTDA COMUNICA QUE REQUEREU A FATMA-FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA O EMPREENDIMENTO A AUTO POSTO AMIGAO LTDA, ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS P/AUTOMOTORES DE VEÍCULOS, COM LOCALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, ESTRADA GERAL DA GUARDA, 2300, BAIRRO, SAO JOAO. O PRAZO DE IMPUGNAÇÃO JUNTO A FATMA É DE 20 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO E O LICENCIAMENTO SERÁ CONCEDIDO SE ATENDIDA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

NF 143.354
IOMP 7222/033

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS E TANOARIAS DE LAGES ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Pelo presente Edital, e em conformidade com a legislação vigente, ficam convocados os integrantes das categorias econômicas das indústrias de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibra de madeira, marcenarias e móveis de madeira, instaladas nos municípios de: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Retiro, Bom Jardim da Serra, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Curitibanos, Otacílio Costa, Lages, Painel, Palmeira, Ponte Alta, Rio do Sul, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema, todos no Estado de Santa Catarina, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 22 de Maio de 2003, (Quarta-feira), às 19h00min, em primeira convocação, ou em segunda convocação às 19h30min, com qualquer número de presentes, tendo por local a Rua João de Castro, 23, 4º andar (Grande Hotel Lages), na cidade de Lages - SC., a fim de deliberarem sobre a Alteração da Alteração do Nome do Sindicato a seguir: ORDEM DO DIA Alteração da Composição da Alteração da Base Territorial. Representação. Alteração do Estatuto Social. Diretoria.

NF 143.357
IOMP 72197032

Extrato de contrato

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLÓGIA 11a REGIÃO Extrato do contrato firmado em 02 de janeiro de 2003, entre o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 11a Região e o Advogado Dr. Glaicon Inappolito Matos. Objeto: Prestação de serviço. Serviço: Assessoria Jurídica. Vigência: 02/01/03 a 02/01/04. Valor: R\$ 6.420,00 (Seis mil quatrocentos e vinte reais). Signatários: Dr. Glaicon Inappolito Matos e TR. Ilceu Bondan Dir. Presidente. Extrato do quarto termo aditivo do contrato firmado em 21 de janeiro de 2000, entre o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 11a Região e a Intergate Informática Ltda. Objeto: Prestação de serviço. Serviço: Provedor de Acesso a Internet. Vigência: 21/01/03 a 21/01/04. Valor: R\$ 600,00 (Seiscents reais). Signatários: Ilceu Bondan Dir. Presidente, e Ronaldo Modestino Schmitt Dir. Comercial Intergate. Extrato do primeiro termo aditivo do contrato firmado em 01 de fevereiro de 2002, entre o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 11a Região e a Brasil Telecom SA. Objeto: Prestação de serviço. Serviço: Serviço de Internet Turbo e Aluguel de Modem. Vigência: 02/02/03 a 02/02/04. Valor: R\$ 1.011,60 (Um mil e onze reais e sessenta centavos). Signatários: Brasil Telecom e Ilceu Bondan Dir. Presidente

NF 143.358
IOMP 72777/032

Extrato

SOCIEDADE CASA DA ESPERANÇA BLUMENAU/SC Ata da Assembleia Extraordinária Especial Data 17/02/2003 19:30 horas, na sede social. Ordem do Dia: Reforma do Estatuto social para adequá-lo à nova legislação ref. a organização da Sociedade Civil de interesse Pùblico (Lei 9790 de 23/03/1999). Estatuto da Sociedade Casa da Esperança constituida em 03/01/1989 Fins: pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. Sede: Rua da Glória, 888, bairro Glória em Blumenau/SC; Finalidade: dar assistência educacional complementar ao ensino fundamental, crianças e adolescentes em risco social, em regime de semi-internato, com fornecimento de alimentação, vestuário, higiene e entretenimento cultural, visando prepará-los para melhor enfrentar o mercado de trabalho, promover toda ordem de atividades com intuito de angariar os meios para desenvolver a finalidade acima; Associados: é constituída de númerário limitado de associados nas seguintes categorias: sócios fundadores, sócios efetivos e sócios beneméritos; os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da instituição; Administração: Assembléia geral, diretoria e conselho fiscal. Diretoria: constituída por um Presidente, um vice-presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros; Conselho Fiscal: constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral; Duração do Mandato: a Diretoria será de 12 meses, sendo vedada mais de 01 reeleição consecutiva e do Conselho Fiscal 1 será coincidente com o mandato o mandato da Diretoria; compete ao Presidente representar a Sociedade Cas da Esperança judicial e extra-judicialmente; Recursos Financeiros: podendo ser obtidos por Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público, Contratos e Acordos firmados com empresas, Doações, Legados e Heranças, Rendimentos de Aplicações, Contribuição de Associados, Recebimento de Direitos Autorais, Rendimentos auferidos na venda de produtos recebidos por doação, Rendas Eventuais; Patrimônio: constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semovíveis, ações e títulos da dívida pública; Dissolução: por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada, Blumenau, 17/02/2003. A Diretoria.

NF 143.361
IOMP 7275/030

PINHAL SUCOS DO BRASIL S/A - CNPJ 01.896.762/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas para a realização da Assembléia Geral Extraordinária de eleição, no dia 24 de maio de 2003, as 10:30 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) do capital votante e em Segunda convocação as 11:00 horas com metade do capital votante mais um, na sede da empresa, na Rod. SC 469, km 01, Pinhalzinho/SC, para deliberar sobre a Eleição do Conselho de Administração para o biênio 2003/2004. Pinhalzinho, 02/05/03 - Darci Fiorini - Dir. Presidente

NF 143.395

A CARBONIFERA METROPOLITANA S/A, CNPJ N° 83.647.917/0006-14, torna público que requereu à FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, renovação do Licenciamento Ambiental Operação (LAO), para atividade de Beneficiamento de Carvão Mineral, referente ao processo IND-254/CRS localizado em Forquilha no município de Treviso-SC Treviso 10 de maio de 2003

NF 143.396
IOMP 7298/030

A CARBONIFERA METROPOLITANA S/A, CNPJ N° 83.647.917/0006-14, torna público que requereu à FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, renovação do Licenciamento Ambiental Operação (LAO), para atividade de Moagem de Carvão Mineral, referente ao processo IND-421/CRS localizado em Forquilha no município de Treviso-SC Treviso 10 de maio de 2003

IOMP 7318/031

COMMICADO de perda de documentos fiscais da empresa Eco Nominas Modas Ltda. ME. 1. Estadual 253412196 CNPJ 01.539.954/0001-30 - 1701 a 1750, 1800 a 1850, 3100 a 3250, 3400 a 3450, 3651 a 3900, 4251 a 4300, 4451 a 4600, 4851 a 5000, 5051 a 5250, 5450 a 5600, 5951 a 6200, 6251 a 6300, blocos de notas fiscais D/1 e S/1.

NF 16.833
IOMP 1341/030

SPERANDIO S/A COMÉRCIO DE VEÍCULOS CNPJ/MF Nº 83.296.970/0001-03 CHAPECÓ - SC

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. S.as. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2002. A Diretoria permanece à disposição dos Senhores Acionistas, para prestar os esclarecimentos necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

ATIVO	2002		2001		PASSIVO	2002		2001		Demonstração do Resultado do Exercício (Em R\$ 1.000, exceto informação por ação)	Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos (Em R\$ 1.000.)	
	2002	2001	2002	2001		2002	2001	2002	2001		2002	2001
Circulante	<u>9.005</u>	<u>8.752</u>	Circulante	<u>707</u>	<u>1.398</u>	Receita Operac. Bruta	<u>6.840</u>	<u>4.414</u>	ORIGENS DE RECURSOS	<u>2002</u>	<u>2001</u>	
Disponibilidades	472	298	Fornecedores	221	345	Das Operações	<u>110</u>	<u>116</u>	Das Operações	<u>110</u>	<u>116</u>	
Contas a Receber	895	494	Instituições Financeiras	65	59	Vendas de Mercadorias	5.642	3.014	Lucro (Prejuízo) do Exercício	412	104	
Impostos a Recuperar	102	89	Contas a Pagar	23	38	Vendas de Serviços	1.198	1.400	(+) Depreciações	158	162	
Títulos e Vlrs. Monetários	6.275	5.460	Obrigações Fiscais e Trib.	99	85	Dedução da Rec. Bruta	(924)	(569)	(+) Ajuste do Exerc. Anteriores	0	0	
Outros Créditos	463	1.626	Dividendos a Distribuir	62	60	Receita Operacional Líq.	<u>5.916</u>	<u>3.845</u>	(-) Resultado Aval. Investimentos	387	77	
Estoques	794	783	Obrig. Sociais e Provisões	59	101	Custo Mercadorias/Serviços	(4.495)	(2.493)	(-) Realiz. Reserva Reavaliação	73	73	
Despesas Antecipadas	4	2	Outros Credores	178	710	Luero Bruto	<u>1.421</u>	<u>1.352</u>	De Terceiros	<u>1.074</u>	<u>901</u>	
Realizável a Longo Prazo	<u>1.021</u>	<u>993</u>	Exigível a Longo Prazo	<u>3.999</u>	<u>2.925</u>	Despesas Operacionais	(1.445)	(1.390)	Aumento do Exigível a L.P.	1.074	901	
Depósitos Judiciais*	130	90	Contingências Fiscais	384	345	Despesa com Vendas	(757)	(604)	Diminuição do Real a L.P.	0	0	
Empresas Colig./Control.	891	903	Créditos Emp. Colig./Contr.	1.106	974	Despesas Administrativas	(530)	(475)	Venda de Bens do Ativo Imob.	0	0	
Permanente	<u>6.941</u>	<u>6.622</u>	Créditos Diretores/Acion.	<u>2.509</u>	<u>1.606</u>	Resultado Financeiro Líq.	(158)	(311)	Total das Origens	<u>1.184</u>	<u>1.017</u>	
Investimentos	4.881	4.494				Outras Receitas Operac.	0	4	APLICAÇÃO DE RECURSOS			
Imobilizado	<u>3.750</u>	<u>3.660</u>	Patrimônio Líquido	<u>12.261</u>	<u>12.044</u>	Res. Avaliaç. Investimentos	387	77	Dividendos Distribuídos	122	122	
-Imóveis/Instalações	3.017	3.017	Capital Social	4.400	4.400	Luero (Prej.) Operacional	363	43	Aumento Realizável a Longo Prazo	27	17	
-Móveis Utensílios	154	152	Reservas de Capital	364	364	Resultado não Operacional	73	77	Aquisição de Bens do Ativo			
-Veículos	238	156	Reservas de Reavaliação	2.082	2.155	Luero (Prej.) antes do I.R.	436	120	Imobilizado	90	2	
-Máq./Equip./Ferr./Dir.Uso	341	335	Reservas de Lucros	128	108	Provisão p/ Contrib. Social	(9)	(6)	Diminuição do Result. Exerc. Futuro	0	0	
(-) Depreciação Acumulada	(1.690)	(1.532)	Lucros (Prejuízos) Acum.	5.287	5.017	Provisão p/ Imposto de Renda	(15)	(10)	Total das Aplicações	<u>239</u>	<u>141</u>	
Total do Ativo	<u>16.967</u>	<u>16.367</u>	Total do Passivo	<u>16.967</u>	<u>16.367</u>	Luero (Prej.) do Exercício	<u>412</u>	<u>104</u>	AUMENTO DO C.C.L.	<u>945</u>	<u>876</u>	
						Luero (Prej.) por Ação-R\$	<u>16.48</u>	<u>4.14</u>				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Principais Critérios Adotados: a) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação vigente; b) O regime de competência foi observado para registrar as receitas e despesas do exercício; c) Os valores realizáveis e exigíveis no curso do exercício social subsequente são classificados no Ativo e Passivo Circulante, respectivamente; d) as depreciações são calculadas pelo método linear, com base no prazo de vida útil dos bens, admitidas pela legislação fiscal, sendo registradas no resultado; e) Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição e são inferiores ao preço de mercado; f) A provisão de férias e encargos foi constituída pela cobertura das férias vencidas e proporcionais e respectivos encargos sociais até a data do balanço; g) A provisão para o imposto de renda e contribuição social foram calculadas em conformidade com a legislação permitida ao Lucro Real; h) Os investimentos relevantes foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no produto contabilizado no exercício.

2. Capital Social: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é representado por 25.000 (Vinte e cinco mil) Ações Ordinárias Nominativas.

Diretoria: Antonio M. Sperandio - Diretor Presidente; Maria A. Sperandio - Diretora Comercial; Valdir L. Sperandio - Diretor Administrativo; Giovani Andrei Zuffo - Contabilista CRC/SC 023.469/04

Demonstrativos dos lucros e Prejuízos Acumulados (Em R\$ 1.000)

	2002	2001
Saldo Inicial	<u>5.017</u>	<u>5.040</u>
Distribuição de Dividendos	(122)	(122)
Ajuste de Exerc. Anteriores	0	0
Lucro (Prejuízo) Exercício	412	104
Destinação:		
- Reserva Legal	(21)	(5)
Saldo Final	<u>5.287</u>	<u>5.017</u>

Variação do Cap. Circulante Líq.

Ativo Circulante	
Saldo Inicial	8.752
Saldo Final	<u>9.005</u>
	<u>253</u>
Passivo Circulante	
Saldo Inicial	1.399
Saldo Final	<u>707</u>
Variação	<u>692</u>
Variação do CCL	<u>945</u>

NF 143.351
10MP 7284/U39

REZADO CLIENTE

A Imprensa Oficial informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 239-6070 / FAX 239-6090



EXTRATO DE ESTATUTO

NOME: Associação de Moradores Unidos do Bairro Santa Terezinha
LOCALIZAÇÃO: Xaxim/SC

FUNDACÃO: A associação foi fundada dia 20 de maio de 2.002.
FINALIDADE: A associação de moradores não tem fins lucrativos e tem por objetivo cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios; promover atividades sociais, culturais e desportivas; zelar pelas melhorias das condições de vida e do embelezamento do Bairro; firmar convênios com associações congêneres, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outras; e promover assistência às pessoas em dificuldades sócio-económicas.

ASSOCIADOS: A Associação é constituída por número ilimitado de sócios, pessoas físicas e jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião ou raça, proprietários ou locatários, residentes ou estabelecidos no mencionado Bairro.

A associação de moradores considera as seguintes categorias de sócios:

- Contribuintes: são os moradores que se inscreverem no quadro social e tenham os seus nomes aprovados pela Diretoria e se disponham a cumprir o estatuto da Sociedade;
- Beneméritos: são os que, havendo feito doações ou prestados serviços relevantes à Associação, tenham seus nomes aprovados pela Assembléia Geral.

DIRETORIA: A Sociedade será administrada por uma diretoria eleita por assembleia geral ordinária em votação secreta ou por aclamação em caso de chapa única. Será composta por um presidente, 01 um vice-presidente, um primeiro e um segundo secretário, um primeiro e um segundo tesoureiro, tendo obrigação de cumprir e fazer cumprir o Estatuto.

FINS: A Diretoria da sociedade exercerá sua função gratuitamente sem fins lucrativos, que em caso de dissolução da sociedade, os bens de seu patrimônio social serão revertidos a entidades assistencial conforme estatuto.

NF 143.343
IOMP 7269/030

Fortaleza Divina Comércio de confecções Ltda CNPJ 02.362.841/0001-74, comunica o extravio do Bloco de notas fiscais D-1 números 1101 a 1150. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.

CMP 1321/030

NF 16.839

extravio notas fiscais

A Empresa Julio Cesar Timm de Almeida, CNPJ 01127296/0001-79, IE 2532904 49, comunica de acordo com o Boletim de Registro de Perdas de Documentos e objetos nº 1244/03, o extravio das NFs nº 001 à 500 Mod 1, referente a AIDF nº 31685137. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido.

NF 143.363
737/037

CREMER S/A - CNPJ(MF) 82.641.325/0001-18 - Blumenau - SC

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA - CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária a se realizar no próximo dia 28 (vinte e oito) de maio, às 09:30 (nove e trinta) horas, na sede da sociedade, na rua Iguacu, 291/363, em Blumenau/SC, tendo por objeto deliberar acerca de medidas a serem tomadas no interesse da companhia, nos termos do disposto no art. 159 da Lei 6.404/76. Blumenau, 08 de maio de 2003.

Lothar Schmidt- Presidente do Conselho de Administração

NF 143.316

IOMP 7271/034

A CARBONÍFERA METROPOLITANA S/A, CNPJ Nº

83.647.917/0006-14, torna público que requereu à FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, renovação do Licenciamento Ambiental Operação (LAO), para atividade de Transporte de Carvão Mineral, referente ao processo DIV-023/CRS desde a localidade de Forquilha no município de Treviso até a localidade de Rio Fiorita no município de Siderópolis-SC Treviso 10 de maio de 2003

IOMP 7299/036

Luiz Armando Camisão, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença de operação nº 003/2003, com validade de 05 (cinco) anos, para atividade de criador conservacionista de animais da fauna silvestre, na localidade de Rancho Queimado-SC.

IOMP 1325/035

NF 16.840

Seara Alimentos S/A - Cnpj: 02.914.460/0024-47 E Insc. Estadual: 253.084.903 Torna Público Que Requeru À Fundação Do Meio Ambiente - Fatma, A Renovação Da Licença Lao Para A Atividade De Abate De Aves, Localizada À Av. 25 De Julho, 2080, Forquilhinha - Sc.

NF 143.398

Estravio de Livros e Blocos Fiscais

REFRIBRAS COM.REPRES. LTDA ME, comunica o estravio dos livros fiscais de Entradas, Saidas e ICMS, de número de órdem nº 01 e Blocos de Notas Fiscais série B1 de numeração 000001 a 000050 e 000101 a 000125

NF 143.360
IOMP 7276/036

NF 143.396

IOMP 7301/030

Pão de Açúcar Com. Atac. Ovos Frutas e Leg. Ltda, CNPJ 01.467.140/0001-37 e IE. 253.305.195, foram extrav. livros reg-entradas, saídas, inventário, apur. ICMS e bls. de N.F. série D-1mod. 02 c/ n.º 000.001 à 000.250 e blos S 01 mod. 1 c/ n.º de 000.001 à 000.250, todas utilizadas.

NF 143.394

IOMP 7302/031

A SUL ÓXIDOS IND. E COM. LTDA., CNPJ 04.075.469/0001-40 torna público que requereu junto a FATMA - Fundação do Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação - LAO - para a instalação de atividade industrial de fertilizantes em sua filial localizada na Rodovia Governador Jorge Lacerda, 1.820 - Bairro Universitário.

NF 143.353

IOMP 7286/031

PERDA DE DOCUMENTOS

Thyase Confecções Ltda ME, CNPJ/MF 82.700.972/0001-53 Inscrição Estadual nº 252.142.446, comunica que foram perdidos 10 blocos de notas fiscais de nº 001 a 500 da referida empresa, conforme registro de Perda de Documentos e Objetos nº 5962-2003, da 1ª Delegacia de Polícia da Capital.

13843 IOMP 7303/032

GEOVALE LTDA. CNPJ N° 03.221.948/0001-65, comunica que requereu a FATMA - Fundação do Meio Ambiente a emissão da LAO (Licença Ambiental de Operação), para a atividade de extração de diabásio, no local denominado Santa Teresa, Município Aurora - SC, referente ao processo DNPM 816.169/95

NF 143.393

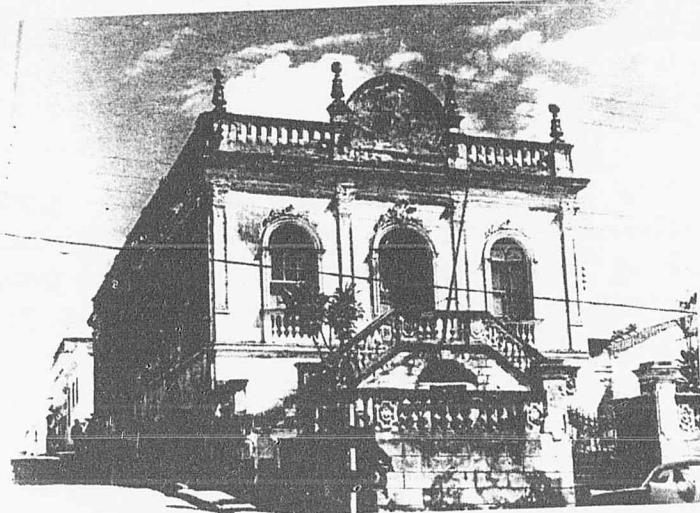
IOMP 7306/032

SMART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME, CNPJ 01.493.571/0001-78, comunica o extravio de Notas Fiscais bloco Série D1 de nº 001 a 0250, bloco Série S1 de nº 0001 a 0075.

NF 16.832

IOMP 7307/033

Você sabia que...



A primeira sede da Imprensa Oficial do Estado se localizava na Rua Jerônimo Coelho, esquina com Tenente Silveira, no Centro de Florianópolis?

... E que nesta mesma sede anteriormente funcionou a Assembléia Legislativa Provincial?